

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

Processo Administrativo nº	DATA
192307-0001	19/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

OBJETO: Registro de Preços cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

VOLUME I - III



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
192307-0001	19/07/2023

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO

Registro de Preços cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA



Avenida Presidente Vargas, Nº. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ nº 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantioniodoslopes.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Processo Administrativo Nº 192307-0001

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP



Ofício nº 046/2023

Santo Antônio dos Lopes/MA, 19 de julho de 2023.

Ao
Ilustríssimo Senhor
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Assunto: Solicitação de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Visando sanar as necessidades e atender aos munícipes de Santo Antônio dos Lopes - MA, mantendo a qualidade, eficiência e os bons resultados dos trabalhos ofertados por diversas secretarias, venho por meio deste, informar que será necessário realizar a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
2. A necessidade em manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva, corretiva e reforma dos serviços integrados às instalações prediais, instalações elétricas, luminárias, instalação hidrossanitários, caixa d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, pavimentação e bem como a manutenção e conservação de bens imóveis.
3. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos da Secretaria requisitante, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente.

4. A contratação de serviços de forma continuada proporcionará a consolidação do gerenciamento dos serviços de manutenção predial necessários ao adequado funcionamento das unidades da prefeitura, possibilitando um planejamento de manutenção preventiva, o que em tese minimizam os gastos públicos nas manutenções, pois a manutenção corretiva tem um valor acima do preventivo.

5. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme determina a legislação em vigor.

6. Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar à esta Secretaria Municipal, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.


Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Respeitosamente,

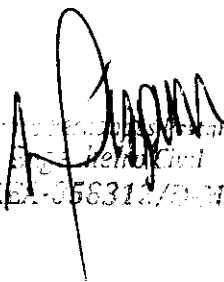


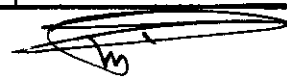
MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			FENIX	
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:		47,70%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:		84,81%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:		abr-23
			BDI:	24,98%	

ORÇAMENTO SINTÉTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 428.144,84	7,94%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 311.333,88	5,77%
3.0	ANDAIME	R\$ 66.220,92	1,23%
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.371,73	0,19%
5.0	TRANSPORTE	R\$ 370.312,89	6,87%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 485.617,83	8,64%
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 90.028,75	1,67%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 64.898,00	1,20%
9.0	CONCRETO	R\$ 190.533,83	3,53%
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 385.275,20	7,15%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 596.029,86	11,05%
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 442.480,16	8,21%
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.	R\$ 377.428,00	7,00%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 895.911,89	16,62%
15.0	PINTURA	R\$ 697.265,50	12,93%
TOTAL GERAL		R\$	8.391.850,68


 Manoel de Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CRETA-058312/D-011G


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensalistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08-23
		BD:	84,88%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD	P. UNIT C/BD	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				436.144,84
1.1	00777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.068,000	120,220	128.062,520
1.2	00778	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,000	26,430	111.688,320
1.3	00779	AUXILIAR DE ENCHIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,000	26,010	54.933,120
1.4	00780	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,000	34,080	36.096,480
1.5	00226	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,000	26,700	56.814,400
2.0		CANTEIRO DE OBRA				311.333,088
2.1	00468	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_02/2016	M2	220,000	186,370	41.002,400
2.2	12840RSE	DIREPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	375,000	26,490	7.244,760
2.3	00207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	80,000	1.445,410	72.270,800
2.4	00208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUI PRATELEIRAS AF_02/2016	M2	12,000	1.179,260	14.151,120
2.5	00210	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	26,000	758,460	18.962,260
2.6	00212	EXECUÇÃO DE BANHEIRO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_02/2016	M2	12,800	1.258,240	15.703,000
2.7	93.214,0000000000	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2016	UN	10,000	7.941,800	79.418,000
2.8	93.984,0000000000	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_04/2016	M2	25,000	1.163,140	29.078,500
2.9	04877ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 8,20 X 2,40M - REV_02_02/2022	MES	12,000	1.969,890	23.638,680
2.10	00061ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	30,000	448,810	13.464,300
3.0		ANDARIM				84.326,820
3.1	00085	ANDARIM METÁLICO DE ENCADE P/ACHADAS-LOCAÇÃO MENRAL	M2	480,000	7,520	3.609,600
3.2	00086	ANDARIM PLÁSTICO DE 1 TUBO	M2	240,000	11,790	2.829,600
3.3	84.111,0000000000	PLATAFORMA MADEIRA PI ANCAMO TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	108,000	7,860	848,880
3.4	84.112,0000000000	ANDARIM TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUI CAVALETES) EM MADEIRA DE 1" LIT, 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	M2	240,000	30,870	7.408,800
3.5	96.138,0000000000	LOCAÇÃO DE ANDARIM METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MANS	1.440,000	39,800	57.312,000
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				18.371,238
4.1	93.398,0000000000	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_02/2016	M3	72,000	85,460	6.153,120
4.2	738648	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	43,200	64,630	2.792,016
4.3	96.836,0000000000	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÃO) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	18,720	75,630	1.415,736
5.0		TRANSPORTE				370.313,680
5.1	72.868,0000000000	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA EM LEITO NATURAL	TXOM	12.700,800	1,820	23.015,360
5.2	72.890,0000000000	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	846,720	6,370	5.383,610
5.3	72.869,0000000000	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	98,280	7,410	728,076
5.4	72.800,0000000000	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	98,280	6,180	607,376
5.5	72.897,0000000000	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	112,500	71,770	8.074,130
5.6	5.824,0000000000	CAMINHÃO TUGO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.895 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - CHI DIURNO AF_08/2014	CHP	739,200	241,890	178.879,010
5.7	5.826,0000000000	CAMINHÃO TUGO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.895 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - CHI DIURNO AF_08/2014	CHI	316,800	91,030	19.334,300
5.8	02145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101704 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO AF_11/2015	CHP	1.478,400	80,760	119.306,580
5.9	02146	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101704 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO AF_11/2015	CHI	633,800	28,070	17.786,180
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				488.817,238
6.1	72.224,0000000000	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	4.800,000	12,970	62.064,000
6.2	72.228,0000000000	DEMOÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	2.800,000	14,310	39.268,000
6.3	72.228,0000000000	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TEBOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	800,000	23,850	19.080,000
6.4	72.237,0000000000	RETRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.200,000	19,050	22.860,000
6.5	72.228,0000000000	RETRADA DE FORRO EM REQUIS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	M2	2.400,000	9,940	23.856,000
6.6	73.816,0000000000	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,000	318,870	12.118,460
6.7	738971	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	3.100,000	10,800	33.480,000
6.8	738982	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOS FURADOS REAPROVEITAMENTO	M3	850,000	121,426	103.212,000
6.9	738991	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOS MACIÇOS REAPROVEITAMENTO	M3	850,000	97,130	82.562,500
6.10	84.162,0000000000	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHADA LATERAL NO CANTEIRO	M3	80,000	412,800	33.024,000
6.11	85.333,0000000000	RETRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LÂMPADAS	UN	150,000	7,120	1.068,000
6.12	85.333,0000000000	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	30,000	24,000	720,000
6.13	85.334,0000000000	RETRADA DE ESQUELETRAS METÁLICAS	M2	48,000	21,810	1.047,480
6.14	85.383,0000000000	REMOÇÃO DE GALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	178,000	4,320	767,760
6.15	85.408,0000000000	REMOÇÃO DE ADULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	140,000	60,700	8.498,000
6.16	85.408,0000000000	REMOÇÃO DE PESTORES EM MARMORE OU GRANITO	M2	36,000	43,710	1.573,560
6.17	86.411,0000000000	REMOÇÃO DE ROÇAPE CERÂMICO	M	210,000	4,590	963,900
6.18	86.418,0000000000	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,000	18,000	270,000
6.19	86.418,0000000000	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	30,000	18,010	540,300
6.20	86.417,0000000000	RETRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSANITÁRIA APARTE COM CONEXÕES 1/2" A 2"	M	30,000	4,780	143,400
6.21	86.418,0000000000	RETRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES 1/2" A 2"	M	30,000	9,950	298,500
6.22	86.421,0000000000	RETRADA DE VIDRO COMUM	M2	30,000	16,270	488,100
6.23	86.283,0000000000	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M2	80,000	40,860	3.268,800
6.24	9.037,0000000000	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.800,000	4,160	11.648,000
6.25	738901	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.200,000	2,230	2.676,000
6.26	738483	LIMPEZA AZULILHO	M2	130,000	8,950	1.163,500
6.27	738489	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	46,000	17,380	797,280
6.28	738493	LIMPEZA FORRO	M2	80,000	33,350	2.668,000
6.29	7384911	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	170,000	30,840	5.242,800
6.30	7384916	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.300,000	8,420	10.946,000
6.31	740901	LIMPEZA LOUÇAS E METAIS	UN	28,000	28,840	807,520
7.0		VALVULAS, INTERRUPTORES E CONEXÕES				96.888,788
7.01	89.398,0000000000	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	26,000	11,390	296,340
7.02	89.398,0000000000	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	26,000	17,490	453,740
7.03	89.397,0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	13,140	197,100
7.04	89.398,0000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	15,200	243,200
7.05	89.412,0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,000	9,990	199,800
7.06	89.413,0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	12,210	195,360
7.07	89.414,0000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,000	14,270	142,700
7.08	89.416,0000000000	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,000	17,090	170,900
7.09	89.416,0000000000	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	14,880	238,080
7.10	89.417,0000000000	LUNA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	5,460	87,360
7.11	89.418,0000000000	LUNA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	17,280	276,480
7.12	89.419,0000000000	LUNA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,000	6,720	107,520
7.13	89.374,0000000000	LUNA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	UN	10,000	6,720	67,200
7.14	89.421,0000000000	UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,000	12,880	64,400

Engenheiro Civil
 CREA 059312/D-MG

Manguel de Sousa
 Sec. Municipal de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,91%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA PRISO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL
7.15	88376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	6,000	6,880	28.300
7.16	88.423.000000000000	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,000	10,480	52.400
7.17	88.424.000000000000	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,000	6,480	32.400
7.18	88.428.000000000000	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	10,010	150.150
7.19	88.440.000000000000	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	11,840	177.600
7.20	88.444.000000000000	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,000	26,100	391.500
7.21	88.442.000000000000	YE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	14,180	212.400
7.22	88.724.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	10,380	155.400
7.23	88.726.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,000	10,640	170.240
7.24	88.728.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	13,810	207.150
7.25	88.730.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	18,050	240.750
7.26	88.731.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	18,700	280.500
7.27	88.732.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	17,580	263.400
7.28	88.733.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	26,880	398.000
7.29	88.736.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	29,220	438.450
7.30	88.737.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	25,720	385.800
7.31	88.738.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,000	26,870	403.050
7.32	88.742.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	45,880	687.450
7.33	88.743.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	70,080	1.051.350
7.34	88.744.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	31,280	625.600
7.35	88.746.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	32,280	645.600
7.36	88.748.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	46,020	920.400
7.37	88.750.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	90,310	1.806.200
7.38	88.762.000000000000	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	7,740	118.100
7.39	88.763.000000000000	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	9,960	149.380
7.40	88.764.000000000000	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	24,180	362.700
7.41	88.778.000000000000	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	18,850	278.250
7.42	88.778.000000000000	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	40,190	602.850
7.43	88.782.000000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	15,140	227.100
7.44	88.783.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	15,280	228.900
7.45	88.784.000000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	27,420	411.300
7.46	88.786.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	30,180	452.700
7.47	88.788.000000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	44,580	668.700
7.48	88.789.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	47,020	705.300
7.49	88.796.000000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	49,580	743.700
7.50	88.797.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	69,050	985.750
7.51	88.801.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,000	11,750	178.200
7.52	88.802.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,000	12,610	189.100
7.53	88.803.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	21,710	325.650
7.54	88.804.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	24,280	364.200
7.55	88.805.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,000	23,630	357.480
7.56	88.806.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	24,980	374.700
7.57	88.807.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	43,940	659.100

Lazara *[assinatura]* Engenheira Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Jesus Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA

ATAUQAÇÃO
1º PROC
FI ODX
10

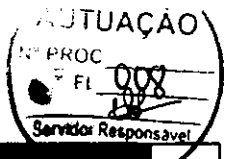
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalada:	47,70%		
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensalada:	34,81%		
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23		
		BD:	34,88%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA PREÇO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ DES.	TOTAL
7.68	89.808,000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	66,200	1.023,000
7.69	89.808,000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	32,470	487,050
7.80	89.810,000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	33,490	501,800
7.61	89.811,000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	50,190	752,850
7.62	89.812,000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	91,490	1.372,350
7.63	95.141,000000000000	ADAPTADOR COM FLANGE LYNEX, PVC, SOLDAVEL LONGO, DN 25 MM X 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROSCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,000	14,010	140,100
7.84	95.237,000000000000	UBA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,000	29,920	299,200
7.65	95.663,000000000000	UBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,000	96,060	960,600
7.66	95.684,000000000000	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,000	91,680	916,800
7.67	95.686,000000000000	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,000	96,780	967,800
7.68	89.305,000000000000	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,000	20,460	1.640,500
7.69	89.305,000000000000	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,000	23,570	2.121,300
7.70	89.367,000000000000	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,000	33,160	2.387,520
7.71	89.401,000000000000	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 38MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,000	11,210	1.008,800
7.72	89.402,000000000000	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,000	12,670	1.108,300
7.73	89.403,000000000000	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,000	20,410	1.469,520
7.74	89.578,000000000000	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,000	30,780	1.846,800
7.75	89.578,000000000000	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,000	37,990	2.735,280
7.76	89.580,000000000000	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,000	78,670	4.720,200
7.77	89.711,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,000	22,120	1.327,200
7.78	89.712,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,000	26,630	1.717,800
7.79	89.713,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,000	36,630	2.579,760
7.80	89.714,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,000	39,860	2.869,920
7.81	89.798,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,000	15,410	554,760
7.82	89.799,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,000	24,890	896,980
7.83	89.800,000000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,000	31,180	1.682,840
7.84	99106	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TACLOS CERÂMICOS (MÁQUINA) DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,000	716,000	14.320,000
7.85	99102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,000	229,210	4.584,200
7.86	89.707,000000000000	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,000	67,080	1.207,440
7.87	89.708,000000000000	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 180 X 180 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	128,990	2.579,800
7.88	89.482,000000000000	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,000	48,390	967,800
7.89	89.491,000000000000	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 180 X 180 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,000	127,130	3.178,250
7.90	89.495,000000000000	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,000	22,650	453,000
7.91	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDAVEL DN 20 (3/4") FORNECIDO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIOMÉTRIO). AF_11/2016	UN	10,000	247,480	2.474,800
7.92	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDAVEL DN 25 (3/4") FORNECIDO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIOMÉTRIO). AF_11/2016	UN	10,000	261,020	2.610,200
8.0		SERVIÇOS DE PARQUEIOS E JARDINS				84.286,000
8.1	99922	ALAMBRADO EM MOUDRES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_08/2016	M	120,000	199,790	23.970,000
8.2	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 8WG E MALHA QUADRADA 8X8CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	200,000	204,630	40.926,000
8.8		CONCRETO				199.633,630
9.1	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 9,0 MM. AF_08/2022	KG	400,000	13,120	5.248,000
9.2	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	KG	600,000	13,620	8.172,000
9.3	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	KG	700,000	13,710	9.597,000
9.4	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	KG	600,000	12,790	7.674,000
9.5	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 12,8 MM. AF_08/2022	KG	600,000	10,980	6.576,000
9.6	92.862,000000000000	ARMADAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	900,000	18,430	16.398,000
9.7	92.863,000000000000	ARMADAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	700,000	18,800	13.160,000
9.8	92.864,000000000000	ARMADAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	600,000	16,590	9.954,000
9.9	92.865,000000000000	ARMADAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-38 DE 12,8 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	600,000	16,410	9.846,000
9.10	103989	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,000	1.099,810	10.998,100
9.11	103970	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	M3	10,000	294,000	2.940,000
9.12	94.983,000000000000	CONCRETO FCK = 16MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,000	492,980	4.929,800
9.13	94.984,000000000000	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,000	549,510	5.495,100
9.14	92.263,000000000000	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2016	M2	80,000	230,200	18.416,000
9.15	92.266,000000000000	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2016	M2	80,000	163,420	13.073,600
9.16	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2020	M2	80,000	391,030	31.282,400
9.17	92.446,000000000000	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM FONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2016	M2	70,000	395,790	27.705,300
9.18	97.090,000000000000	ARMADAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-136, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	78,970	21,790	1.717,790
9.19	97.098,000000000000	ARMADAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X16CM	M2	900,140	24,130	12.098,380
10.3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				594.579,280
10.1	72.191,000000000000	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	420,000	238,910	100.342,200

Luiz Roberto de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 053312/D-MG

Manguel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalistas:	47,79%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horistas:	54,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Cota Base:	abr-23
		ID:	24,98%




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA PREÇO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BOM	TOTAL
10.2	72.132,0000000000	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	480,000	122,760	58.942,000
10.3	72.133,0000000000	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	180,000	408,220	60.933,000
10.4	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	360,000	87,860	23.751,000
10.5	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	280,000	90,050	22.512,500
10.6	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	180,000	109,330	19.679,400
10.7	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 70X90X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M2	80,000	246,040	19.683,200
10.8	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	360,000	82,280	29.613,800
10.9	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	370,000	108,370	39.908,900
10.10	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	110,000	126,740	14.181,400
11.0		INVESTIMENTO DE PAREDES E TAVELAS				894.039,899
11.1	101748	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	360,000	61,650	21.577,800
11.2	87.249,0000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 9 M2, AF_08/2014	M2	440,000	93,050	40.942,000
11.3	87.255,0000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 9 M2, AF_08/2014	M2	230,000	162,430	36.088,600
11.4	87.258,0000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_08/2014	M2	360,000	216,950	75.932,500
11.5	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI, AF_06/2021	M2	65,000	78,270	4.304,850
11.6	88.849,0000000000	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_08/2014	M	360,000	11,440	4.004,000
11.7	88.850,0000000000	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_08/2014	M	240,000	22,950	5.508,000
11.8	101741	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM, AF_08/2020	M	100,000	24,860	2.486,000
11.9	72.183,0000000000	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADA EM TELA SOLDADA	M2	180,000	130,790	23.542,200
11.10	87.702,0000000000	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS BECÁS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 8CM, AF_08/2014	M2	680,000	65,740	42.791,000
11.11	87.767,0000000000	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM, AF_08/2014	M2	360,000	67,360	23.983,000
11.12	86.478,0000000000	CONTRAPISO ALTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, AF_08/2014	M2	230,000	43,460	10.000,400
11.13	87.891,0000000000	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_09/2014	M2	1.160,000	16,470	19.940,900
11.14	87.790,0000000000	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINES DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, AF_08/2014	M2	960,000	100,190	96.190,800
11.15	8.868,0000000000	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	1.420,000	1,690	2.393,800
11.16	84.084,0000000000	APROXIMADO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	1.150,000	8,640	9.938,000
11.17	87246,000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 9 M2, AF_02/2020_P8	M2	670,000	66,140	59.083,800
11.18	86.113,0000000000	FORRO EM PLACAS DE OSBGO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_06/2017_P	M2	180,000	43,840	7.890,200
11.19	72.201,0000000000	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	480,240	14,310	6.442,630
11.20	86.121,0000000000	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_08/2017	M	849,060	14,470	12.286,900
11.21	86.486,0000000000	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	M2	680,000	108,890	69.472,000
11.22	101.865,0000000000	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 18CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	26,980	212,340	5.616,980
11.23	40.875,0000000000	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	26,980	5,760	149,360
11.24	90.443,0000000000	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	360,000	13,400	4.800,000
11.25	90.444,0000000000	RABO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2018	M	360,000	27,360	9.849,600
11.26	90.446,0000000000	RABO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF_05/2015	M	60,000	29,200	2.396,000
11.27	90.447,0000000000	RABO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	360,000	6,630	2.426,800
12.0		RECONDIÇÃO, RECONDIÇÃO, RECONDIÇÃO E VEDACÃO				442.480,189
12.1	72.144,0000000000	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,000	104,980	1.049,800
12.2	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2X, ALIZAR 2X E DOBRADIÇAS, AF_12/2019	UN	2,000	1.061,700	2.163,900
12.3	90.800,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_08/2015	UN	15,000	335,540	5.033,100
12.4	90.801,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_08/2015	UN	20,000	344,990	6.899,800
12.5	90.802,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_08/2015	UN	20,000	143,290	2.864,900
12.6	90.803,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 50X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_08/2015	UN	10,000	153,190	1.531,900
12.7	90.805,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	15,000	72,800	1.092,000
12.8	90.806,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015_P	UN	20,000	101,850	2.038,000
12.9	90.807,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO, AF_08/2015_P	UN	20,000	79,900	1.598,000
12.10	90.816,0000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015_P	UN	10,000	108,630	1.086,300
12.11	90.820,0000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	15,000	50,540	758,100
12.12	90.821,0000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	30,000	442,520	13.266,600
12.13	90.822,0000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	30,000	475,030	14.250,900
12.14	90.823,0000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 50X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	30,000	590,460	17.714,400
12.15	90.826,0000000000	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	15,000	61,330	919,950
12.16	90.827,0000000000	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	20,000	162,990	3.259,800
12.17	90.828,0000000000	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	20,000	168,090	3.333,800
12.18	90.829,0000000000	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 50X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	10,000	170,830	1.708,300
12.19	90.830,0000000000	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	60,000	219,610	10.990,900

Luiz Roberto Moura
Engenheiro Civil
CREA 038312/D-MG

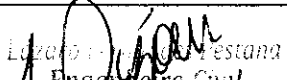
Marcelo de Souza Lima
Sup. Mud. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Atividade: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensaleiras: 47,79%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista: 84,61%	Data Base: abr-23	BDI: 24,96%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA PREÇO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL
13.8	91.927.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,000	5,540	3.324,000
13.9	91.928.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,000	7,620	8.382,000
13.10	91.928.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,000	8,180	6.696,000
13.11	91.930.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,000	10,650	11.715,000
13.12	91.931.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,000	11,840	12.894,000
13.13	91.932.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,000	19,210	15.368,000
13.14	91.933.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,000	18,500	11.100,000
13.16	92.982.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,000	19,840	9.920,000
13.15	92.984.000000000000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,000	32,480	9.744,000
13.17	93.663.000000000000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	75,000	12,570	942,750
13.18	93.664.000000000000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	72,000	13,210	951,120
13.19	93.665.000000000000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	54,000	14,530	784,620
13.20	93.666.000000000000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	14,530	435,900
13.21	93.667.000000000000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	60,000	16,100	966,000
13.22	93.668.000000000000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,000	23,160	347,400
13.23	93.669.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	60,790	1.823,700
13.24	93.681.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	27,000	62,070	1.675,860
13.26	93.682.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,000	64,720	970,800
13.26	93.685.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,000	64,720	970,800
13.27	93.684.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	67,660	2.029,800
13.28	93.686.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	71,810	2.154,300
13.29	93.686.000000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	78,210	2.346,300
13.30	93.671.000000000000	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,000	98,780	1.301,700
13.31	93.672.000000000000	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,000	94,090	848,720
13.32	93.673.000000000000	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,000	103,660	931,960
13.33	91.973.000000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,000	106,250	2.125,000
13.34	91.975.000000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	92,130	460,650
13.35	91.978.000000000000	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,000	45,080	450,800
13.36	91.979.000000000000	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,000	57,270	572,700
13.37	91.982.000000000000	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	46,590	465,900
13.38	91.983.000000000000	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	51,360	513,600
13.39	91.986.000000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	36,560	548,400
13.40	91.987.000000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	41,360	620,400
13.41	92.000.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	34,700	520,500
13.42	92.001.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	37,500	562,500
13.43	92.004.000000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	61,660	616,600
13.44	92.007.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	39,300	393,000
13.45	92.008.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	53,920	539,200
13.46	92.009.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	59,520	595,200
13.47	92.012.000000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	84,770	423,850
13.48	92.013.000000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	83,180	415,900
13.49	92.016.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	73,140	731,400
13.50	92.017.000000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	91,540	915,400
13.51	92.025.000000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	56,060	560,600
13.52	92.024.000000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	66,980	669,800
13.53	92.025.000000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	79,180	791,800
13.54	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	45,000	175,800	7.915,500
13.55	739636	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	122,470	1.837,050
13.66	740821	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,000	497,560	7.463,400
13.57	83.391.000000000000	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	61,810	927,150
13.58	83.042.000000000000	LÂMPADA LED 8 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,000	10,670	213,400
13.59	83.043.000000000000	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,000	12,170	304,250
13.60	93.044.000000000000	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	21,880	328,200
13.61	93.045.000000000000	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 48 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,000	66,790	2.002,900
13.62	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	25,000	175,900	4.397,500
13.63	93.137.000000000000	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	15,000	200,530	3.007,950
13.64	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10,000	378,300	3.783,000


 Leiza de Sousa Lima
 Engenheira Civil
 CREA-058312/D-MG

Maria de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA



		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	54,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/23
		ID:	24,98%


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA PREÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUNT.	P. UNIT C/ DES	TOTAL
13.65	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO EM RASOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	85.000	151,750	8.348.250
13.66	83.142.0000000000	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	40.000	231,000	9.243.600
13.67	81.891.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380.000	11,090	3.871,000
13.68	81.834.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280.000	11,890	2.982,900
13.69	81.895.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180.000	14,670	2.230,900
13.70	81.842.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	380.000	6,150	2.152,900
13.71	81.844.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	280.000	6,990	1.722,500
13.72	81.846.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	180.000	9,980	1.467,000
13.73	81.852.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	680.000	9,130	5.021,000
13.74	81.854.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580.000	9,880	3.491,000
13.75	81.856.0000000000	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200.000	12,780	2.556,000
13.76	81.870.0000000000	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180.000	12,930	1.999,900
13.77	81.871.0000000000	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100.000	14,790	1.475,000
13.78	81.872.0000000000	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80.000	18,880	948,000
13.79	72.259.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.000	22,100	331,500
13.80	72.260.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.000	22,100	221,000
13.81	72.261.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.000	23,880	238,800
13.82	72.262.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.000	23,880	238,800
13.83	72.263.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.000	32,150	321,500
13.84	72.264.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.000	32,510	325,100
13.85	88.708.0000000000	RALO BIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15.000	25,280	379,200
13.86	88.710.0000000000	RALO BIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15.000	21,780	326,700
13.87	100548	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10.000	851,910	8.519,100
13.88	100558	MICRÓRIO BIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25.000	870,830	21.770,750
13.89	86.876.0000000000	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20.000	348,710	6.974,200
13.90	86.877.0000000000	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20.000	87,700	1.754,000
13.91	86.878.0000000000	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	94,890	474,450
13.92	86.879.0000000000	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	10,880	54,400
13.93	86.882.0000000000	BIFÃO DO TIPO GARRAFACDPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10.000	26,390	263,900
13.94	86.885.0000000000	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10.000	14,220	142,200
13.95	86.886.0000000000	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	13,780	68,900
13.96	86.888.0000000000	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	84,734	423,670
13.97	86.887.0000000000	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	70,340	351,700
13.98	86.888.0000000000	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25.000	578,880	14.471,000
13.99	86.889.0000000000	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10.000	1.080,840	10.808,400
13.100	86.895.0000000000	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.000	488,390	976,780
13.101	86.903.0000000000	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.000	247,800	495,600
13.102	86.902.0000000000	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 38,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10.000	373,430	3.734,300
13.103	86.903.0000000000	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	418,470	2.092,350
13.104	86.904.0000000000	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10.000	174,330	1.743,300
13.105	86.908.0000000000	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	96,460	482,300
13.106	86.908.0000000000	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	170,880	854,780
13.107	86.910.0000000000	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	188,750	943,750
13.108	86.911.0000000000	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	115,180	575,900
13.109	86.913.0000000000	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	71,390	356,950
13.110	86.914.0000000000	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.000	128,100	640,500
13.111	86.931.0000000000	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20.000	580,420	11.608,400
13.112	86.932.0000000000	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15.000	647,010	9.705,150
13.113	85548	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25.000	97,250	2.431,250
13.114	85.471.0000000000	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ABSSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5.000	800,980	4.004,900
13.115	85.472.0000000000	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ABSSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5.000	911,180	4.555,900
13.116	85.542.0000000000	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARCOOLA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25.000	78,500	1.962,500
13.117	85.543.0000000000	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25.000	128,900	3.172,500
13.118	85.544.0000000000	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35.000	66,800	2.338,000
13.119	85.545.0000000000	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35.000	97,250	3.403,750
13.120	85.546.0000000000	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20.000	291,880	5.837,600
13.121	86.348.0000000000	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10.000	30,200	302,000
13.122	86.351.0000000000	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10.000	37,230	372,300
13.123	86.352.0000000000	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10.000	41,130	411,300
13.124	86.353.0000000000	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10.000	45,070	450,700
13.125	84.488.0000000000	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10.000	47,880	478,800

Assinado digitalmente por
Enzo Pereira Civil
CREA-053312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA

SITUAÇÃO
 PROC. Nº 013
 Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES					
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS			Lote Societário Monetário:	47,76%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			Lote Societário Horário:	54,81%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			Data Base:	abr-23
				BDI:	34,66%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	REFERÊNCIA PRÉVIA	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
15.20	79489/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120.000	21,710	2.605.200
16.20	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	M2	200.000	19,980	3.992.000
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 6.597.200,00

Diáguas
 Engenheiro Civil
 CRBA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA/

AUTUAÇÃO
 Nº PROC = FI 014
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	24,96%

F E N I X

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL/BA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	MESSES	TIPO/PE	COMPRIM.	LARG.	ALT./PROF.	ÁREA	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		4,00	22,00	12,00						1.056,00000000
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00		8,00	22,00	12,00						4.224,00000000
1.3	AJUDAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		8,00	22,00	12,00						2.112,00000000
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		4,00	22,00	12,00						1.056,00000000
1.5	AJUDAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		8,00	22,00	12,00						2.112,00000000
2.0	CANTEIRO DE OBRA												
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_06/2016	M²							100,00		2,20		220,00000000
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²							250,00		1,10		275,00000000
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²							10,00	5,00			50,00000000
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²							4,00	3,00			12,00000000
	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²							5,00	5,00			25,00000000
	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²							4,12	3,04			12,50420000
	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UNID.	10,00										10,00000000
	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²							5,00	5,00			25,00000000
	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT. INCL. INST. ELET. LARGO=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV. TRAPEZ. FORRO C/ISOL. TERMO/ACUSTICO. CHASSIS REFORC. PISO COMPENS. NAVAL. EXC.	MES	1,00				12,00						12,00000000
2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00									2,00	20,00000000
3.0	ANDARME												
3.1	ANDARME METÁLICO DE ENCADE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M²	6,00						20,00		4,00		480,00000000
3.2	ANDARME P/ALVENARIA DE 1 TUIJOLO	M²	6,00						10,00		4,00		240,00000000
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDARME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M²	6,00						20,00	0,90			106,00000000
	ANDARME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL. 20X INCL. MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	M²	6,00						10,00		4,00		240,00000000
	LOCAÇÃO DE ANDARME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	6,00				12,00		20,00				1.440,00000000
4.0	MOVIMENTO DE TERRA												
4.1	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	4,90						20,00	0,80	1,00		72,00000000
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	9,00								9,90		43,20000000
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	3,90								9,90		18,72000000
5.0	TRANSPORTE												
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	9,00					1.411,20					12.700,80000000
	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	9,00	87,20				1,40					848,72000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,3 KM	M3	22,50	5,00				0,50					56,25000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	22,50	5,00				0,50					56,25000000
	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3		112,50									112,50000000
	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL. MÁX. 10.696 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 190 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHP	1,00		8,00	22,00	12,00	0,35					739,20000000
	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL. MÁX. 10.696 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 190 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHI	1,00		8,00	22,00	12,00	0,15					316,80000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	2,00		8,00	22,00	12,00	0,35					1.478,40000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	2,00		8,00	22,00	12,00	0,15					633,60000000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	92,00									50,00	4.600,00000000
	RETRIDA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	52,00									50,00	2.600,00000000

Lázaro Fernandes Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-558312/D-MG

Marcos de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ACAO: EXECUCAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Letra Social: Mensalista: 47,70%
Letra Social: Horista: 84,41%
Data Base: 02/2021
RDC: 24,98%

F E N I X

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRAS	UNID.	QUANT.	VOLUME	MORAS	MAS	MESES	TORRPE	COMPONID	LARG	ALT/PROF	AREA	TOTAL
	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	16,00									50,00	800,00000000
	RETRADA DE ENTARLUGAMENTO DE FORRO	M2	24,00									50,00	1.200,00000000
	RETRADA DE FORRO EM REGLAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	M2	240,00					0,20				50,00	2.400,00000000
	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,00									0,78	38,00000000
	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,00									62,00	3.100,00000000
	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS (REAPROVEITAMENTO)	M3	40,00	42,50				0,50					850,00000000
	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUILOS MACICOS (REAPROVEITAMENTO)	M3		4.280,00				0,20					850,00000000
	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTERO	M3	100,00	0,50									50,00000000
	RETRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO (REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS)	UN	15,00						10,00				150,00000000
	RETRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	15,00						2,00				30,00000000
	RETRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	30,00									1,50	45,00000000
	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	17,80						10,00				178,00000000
	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	25,00					0,50	11,20				140,00000000
	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	14,00					0,50				5,00	35,00000000
	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	10,00					0,50	42,00				210,00000000
	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,00						1,00				15,00000000
	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	60,00						1,00				60,00000000
	RETRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	15,00					0,50	4,00				30,00000000
	RETRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	15,00					0,50	4,00				30,00000000
	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	10,00									3,00	30,00000000
	DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	M2	20,00									4,00	80,00000000
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	56,00									50,00	2.800,00000000
	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	20,00									60,00	1.200,00000000
	LIMPEZA AZULEJO	M2	10,00									13,00	130,00000000
	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	10,00						5,00			0,90	45,00000000
	LIMPEZA FORRO	M2	10,00						6,00				60,00000000
	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	10,00									17,00	170,00000000
	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	40,00									32,50	1.300,00000000
	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	10,00						2,50				25,00000000
	GALERIA, DRENOS E CONEXOES												
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00						5,00				25,00000000
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00						5,00				25,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00						5,00				20,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00						5,00				10,00000000
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00						5,00				10,00000000
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00						5,00				10,00000000
	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00						5,00				5,00000000
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROBCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00						5,00				5,00000000

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

LCS001
Eng. Manoel de Sousa Lima
CREA 058312/D-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Lote Sociais Marcellista: 47,70% Lote Sociais Horista: 84,81% Data Base: abr-23 RDE: 24,96%
---	--

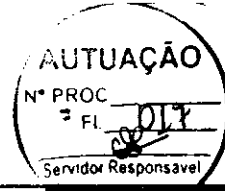


MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO	UNID.	QUANT.	VOLUME	HR/M	DIAS	MEMB	TÓRQUE	COMPRES	LARG	ALYPROP	ÁREA	TOTAL
	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00						5,00				5,00000000
	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00						5,00				5,00000000
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00						4,00				16,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00						5,00				20,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00						5,00				20,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00						5,00				20,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00						5,00				20,00000000
	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000
	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						5,00				15,00000000

Lázaro Fernando de Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
ACAO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		RDC:	24,86%

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	DESEJ.	TUMPE	COMPRI	LARG.	ALTUR	AREA	TOTAL
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00			15,00000000
	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	2,00							5,00			10,00000000
	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00000000
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00000000
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00000000
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00							5,00			10,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00000000

Lázaro Ferreira da Costa
Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Antônio de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Art. Nº 017/2021-GPSAL

REGISTRO DE ATUAÇÃO
 PROC. Nº 018
 FL. 018
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letas Sociais Mensais:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Horistas:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		RDC:	24,96%

MEMÓRIA DE CÁLCULO													
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	MESES	TIPODE	COMPRIM.	LARG.	ALT./PROF.	ÁREA	TOTAL
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00			90,00000000
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00							1,00			60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00							1,00			60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00							1,00			60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00							1,00			60,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00							1,00			72,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00							1,00			36,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00							1,00			36,00000000
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00							1,00			54,00000000
	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00							1,00			20,00000000
	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00							1,00			20,00000000
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00							1,00			15,00000000
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00							1,00			20,00000000
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00							1,00			20,00000000
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,00							1,00			25,00000000
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00							1,00			20,00000000
	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00							1,00			10,00000000
	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00							1,00			10,00000000
	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS												
	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	24,00							5,00			120,00000000
	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME CONCRETO	M2								20,00	10,00		200,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,00							0,16	25,00		400,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	150,00							0,16	25,00		600,00000000

Lázaro Pereira da Silva
 Engenharia Civil
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FI 019
 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,96%

F E N I X

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRAS	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	MESES	TEMPO	COMPRIM.	LAJAS	ALT. PROP.	ÁREA	TOTAL
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	175,00					0,16	25,00				700,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 10,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	25,00				600,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 12,5 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	25,00				600,00000000
	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	25,00				600,00000000
	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00					0,16	25,00				700,00000000
	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	25,00				600,00000000
	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	25,00				600,00000000
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3		10,00									10,00000000
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3		10,00									10,00000000
	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		10,00									10,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		10,00									10,00000000
	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2										60,00	60,00000000
	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2										60,00	60,00000000
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2										60,00	60,00000000
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2										70,00	70,00000000
	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-136, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	5,30					1,83				6,74	79,97000000
	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-62, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 18X15CM	M2	30,00					1,83				9,11	800,14000000
	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS												
	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	70,00					0,40				15,00	420,00000000
	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	80,00					0,40				14,06	450,00000000
	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	100,00					0,20				7,50	150,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00					0,50				7,00	350,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00					0,50				5,00	250,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00					0,50				3,60	180,00000000
	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	40,00					0,50				4,00	80,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00					0,50				7,20	360,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00					0,50				7,40	370,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	44,00					0,50				5,00	110,00000000
	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS												
	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECÂNICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	70,00					0,50				10,00	350,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	88,00					0,50				10,00	440,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FI *000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		RDI:	24,96%

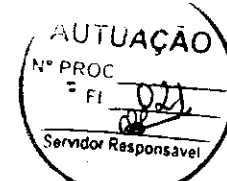
FENIX

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	REBENDE	TIPOPE	CONPARO	LARG.	ALZAPROF	AREA	TOTAL
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	46,30					0,50				10,00	230,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 48X48 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_08/2014	M2	70,30					0,50				10,00	350,00000000
	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	11,30					0,50				10,00	55,00000000
	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 48X48CM. AF_08/2014	M	70,30					0,50				10,00	350,00000000
	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	M	48,00					0,50				10,00	240,00000000
	RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	20,00					0,50				10,00	100,00000000
	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	38,30					0,50				10,00	180,00000000
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 8CM. AF_08/2014	M2	130,30					0,50				10,00	650,00000000
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	70,30					0,50				10,00	350,00000000
	CONTRAPISO AUTONVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	46,30					0,50				10,00	230,00000000
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	460,00					0,50				5,00	1.150,00000000
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 80 MM. AF_08/2014	M2	380,30					0,50				5,00	950,00000000
	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	284,30					0,50				10,00	1.420,00000000
	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	230,30									5,00	1.150,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	83,30									8,07	670,00000000
	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2017_P	M2	40,00									4,50	180,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE FORRÓS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	M2	112,00									4,02	450,24000000
	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2017	M	106,00									8,01	848,06000000
	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2017_P	M2	65,00									10,00	650,00000000
	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00									4,33	25,98000000
	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	8,00									4,33	25,98000000
	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	40,00									8,75	350,00000000
	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	46,30									8,00	360,00000000
	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_08/2015	M	10,30									8,00	80,00000000
	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	36,30									10,00	360,00000000
	ESQUADRIAS, BERRALHERIA, FERRAGENS E												
	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00							1,00			10,00000000
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIXAS	UN	2,00							1,00			2,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	30,30					0,50					15,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,30					0,50					20,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00					0,50					20,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,30					0,50					10,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	30,30					0,50					15,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,30					0,50					20,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		RDT:	24,96%

MEMORIA DE CALCULO													
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	REGES	TORÇOE	COMPRESSO	LARGO	ALVUREDO	AREA	TOTAL
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00					0,50					20,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20,00					0,50					10,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00				15,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00				30,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00				30,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00				30,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00				15,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00				20,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00				20,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00						1,00				10,00000000
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00						1,00				50,00000000
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00				15,00000000
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	8,00						1,00				8,00000000
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00						1,00				15,00000000
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00						1,00				15,00000000
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	5,00						1,00				5,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00				15,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00				20,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00				20,00000000
	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00						1,00				10,00000000
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00				30,00000000
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00				15,00000000
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	45,00						1,00				45,00000000
	CADA MADEIRA 67X43CM COM QUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00						1,00				25,00000000
	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 67X210CM, COM QUARNIÇÕES	M2	8,00									1,70	15,30000000
	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00									1,20	2,40000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	20,00									1,20	24,00000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00									1,50	22,50000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 8 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00									2,00	10,00000000
	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00									1,00	6,00000000

Lócio de Sousa Lima
 Engenheiro
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL 022

FENIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

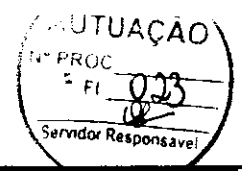
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social: Maranhão:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social: Hortas:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	24,95%

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	SEBES	TIPO	COMPRIM.	LARG.	ALT. PROF.	ÁREA	TOTAL
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,00									1,25	15,00000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00									2,00	10,00000000
	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00									5,80	5,50000000
	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	8,30						1,88				15,00000000
	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	1,00									5,50	5,50000000
	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	3,00						5,00				15,00000000
	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	2,00						5,00				10,00000000
	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	1,00						6,00				6,00000000
	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,00						5,00				45,00000000
	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	5,00									1,89	9,45000000
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M2	4,00									1,88	7,52000000
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M2	4,00									1,84	7,38000000
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00						5,00				5,00000000
	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00						5,00				5,00000000
	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00						5,00				5,00000000
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	2,00									5,00	10,00000000
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	5,00									5,00	25,00000000
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									2,00	10,00000000
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									2,00	10,00000000
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									1,00	5,00000000
	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	16,20									1,25	20,00000000
	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,50									1,00	3,60000000
	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 8MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,50									1,00	3,60000000
	VIDRO LISO FUMÊ, ESPESSURA 4MM	M2	2,50									2,00	5,00000000
	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,50									2,00	3,00000000
	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 Q&G	M2	3,00									6,00	15,00000000
	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,00									5,00	5,00000000
	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,00									2,00	8,00000000
	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00						1,00				3,00000000
	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00						1,00				2,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00									3,80	3,80000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00									3,75	22,50000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,00									5,00	15,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00									5,00	10,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00									3,80	3,80000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00									3,75	22,50000000

Lázaro Fernandes Lima
 Engenheiro Civil
 CRETA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		SD:	24,96%



MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAIS	OSAS	MESES	TURMAS	COMBUST.	LARG.	ALTURA	AREA	TOTAL
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	3,00									5,00	15,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	2,30									5,00	10,00000000
	ÍNDICE GERAL P/REERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.												
	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00						5,00				100,00000000
	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00						5,00				50,00000000
	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00						5,00				50,00000000
	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00						5,00				50,00000000
	CABO DE COBRE NU 60MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00						5,00				50,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	30,00						10,00				300,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	110,00						10,00				1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	60,00						10,00				600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	110,00						10,00				1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	60,00						10,00				600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	110,00						10,00				1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	110,00						10,00				1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	60,00						10,00				600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	60,00						10,00				600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	50,00						10,00				500,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	30,00						10,00				300,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	15,00						5,00				75,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	72,00						1,00				72,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	18,00						3,00				54,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	10,00						3,00				30,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30,00						2,00				60,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	5,00						3,00				15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	10,00						3,00				30,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	9,00						3,00				27,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	5,00						3,00				15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	5,00						3,00				15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	10,00						3,00				30,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	10,00						3,00				30,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	10,00						3,00				30,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	5,00						3,00				15,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	3,00						3,00				9,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	3,00						3,00				9,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL
 CREA 550312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA		Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Horistas:	84,61%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Data Base:	abr-23
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	SOE:	24,95%

F E N I X

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	MESES	TOMADA	COMPRI.	LARG.	ALT. PROF.	ÁREA	TOTAL
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00						1,00				20,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						1,00				5,00000000
	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,00						1,00				10,00000000
	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,00						1,00				10,00000000
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						3,00				15,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						3,00				15,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						3,00				15,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						3,00				15,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						2,00				10,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	45,00						1,00				45,00000000
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00						1,00				15,00000000
	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,00						1,00				15,00000000
	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00						1,00				15,00000000
	LÂMPADA LED 6 W BVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						2,00				20,00000000
	LÂMPADA LED 10 W BVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00						1,00				25,00000000
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SU BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00						1,00				15,00000000

Lázaro Fernando da Silva
 Eng.º Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Mensalistas: 47,70% Letas Sociais Horistas: 84,61% Data Base: abr-23 BDE: 24,96%
--	---

FENIX

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRAS	UNID.	QUANT.	VOLUME	MEDIDA	DIAS	PREÇO	TOTAL	COMPRIM.	LARG.	ALTIMET.	ÁREA	TOTAL
	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00					30,00000000	2,00				
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	25,00					25,00000000	1,00				
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	15,00					15,00000000	1,00				
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/220V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	55,00					55,00000000	1,00				
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/220V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	20,00					40,00000000	2,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00					350,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00					250,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00					150,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00					350,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00					250,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00					150,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00					550,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00					350,00000000	5,00				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00					200,00000000	5,00				
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00					150,00000000	5,00				
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00					100,00000000	5,00				
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00					50,00000000	5,00				
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00					15,00000000	1,00				
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00					15,00000000	1,00				
	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00					15,00000000	1,00				
	VASO SANITÁRIO INFANTIL, SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E	UN	10,00					10,00000000	1,00				
	MICROTORO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO BRILHANTE E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E	UN	25,00					25,00000000	1,00				
	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00					20,00000000	1,00				
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00					20,00000000	1,00				

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

ESTATUAÇÃO
 Nº PROC 026
 Nº FI
 Saldador Responsável

F E N I X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

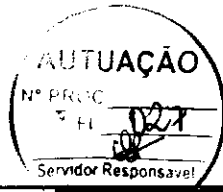
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	Idi:	24,96%

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	HORAS	DIAS	SEMPRE	TÓRRETE	COMPUNDO	LARGO	ALTIPROP	ÁREA	TOTAL
	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00000000
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00						1,00				25,00000000
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00000000
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						1,00				2,00000000
	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						1,00				2,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 36,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00000000
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00000000
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00						1,00				20,00000000
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00						1,00				15,00000000
	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00						1,00				25,00000000
	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00						1,00				5,00000000
	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00						1,00				5,00000000
	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00						1,00				25,00000000
	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00						1,00				25,00000000
	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00						1,00				35,00000000
	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00						1,00				35,00000000
	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00						1,00				20,00000000
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00				10,00000000
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00				10,00000000

Leandro
 CNE
 12/12/2016

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Mensalista: 47,70% Leia Social Horista: 84,61% Data Base: 06-23 RDE: 24,56%
--	--



MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD	VOLUME	HORAS	DIAS	MESES	TIPODE	COMPRIM	LARG	ALT	PROF	ÁREA	TOTAL
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00					10,00000000
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00					10,00000000
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00						1,00					10,00000000
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00						1,00					10,00000000
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00						1,00					2,00000000
	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	5,00						1,00					5,00000000
	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	5,00						1,00					5,00000000
	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	2,00						1,00					2,00000000
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00						1,00					12,00000000
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00						1,00					15,00000000
	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO													
	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00						30,00					750,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00						30,00					750,00000000
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	18,00										50,00	950,00000000
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	20,00						27,50					550,00000000
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	25,00						30,00					750,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00					2,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25,00										28,00	650,00000000
	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2016	M	8,00										30,00	270,00000000
	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	10,00										15,00	150,00000000
	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	25,00						18,00					450,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	80,00						20,00					1.200,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	80,00						20,00					1.200,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4" DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	100,00						12,50					1.250,00000000
	CUNHEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	65,00						10,00					650,00000000

Lázaro Fernandes
 CRB 13033-1/2016-10

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social: Mercalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social: Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,66%

F E N I X

MEMORIA DE CÁLCULO

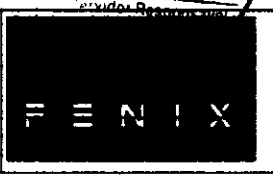
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VOLUME	MORAS	DIAS	MESES	TIPO	COMPOND	LARG.	ALTI	PROF.	ÁREA	TOTAL
	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_08/2016	M	45,00						10,00					450,00000000
	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	12,00						10,00					120,00000000
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	11,00						10,00					110,00000000
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	9,00						10,00					90,00000000
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	5,00						10,00					50,00000000
	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ASA DE 20 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	5,00						10,00					50,00000000
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00						5,00					75,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GORRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	8,00						10,00					80,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	3,00						10,00					30,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	5,00						5,00					25,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAOS.	M2	5,00						5,00					25,00000000
	PINTURA													
	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	48,00										50,00	2.400,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	7,00										50,00	350,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	56,00										50,00	2.800,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	84,00										50,00	4.200,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	68,00										50,00	3.400,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	62,00										50,00	3.100,00000000
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	32,00										50,00	1.600,00000000
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	56,00										50,00	2.800,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	98,00										50,00	4.800,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_06/2017	M2	92,00										50,00	4.600,00000000
	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUILO, DUAS DEMAOS	M2	22,00										5,00	110,00000000
	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	5,00										28,00	130,00000000
	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,00										28,00	130,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00										22,50	450,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00										17,50	350,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00										20,00	400,00000000
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00										17,50	350,00000000
	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	20,00										21,00	420,00000000
	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	5,00										25,00	125,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	9,00										20,00	180,00000000
	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00										10,50	210,00000000
	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	35,00										10,00	350,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00										10,00	250,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00										10,00	250,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	25,00										10,00	250,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	M2	25,00										10,00	250,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	6,00										20,00	120,00000000
	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	6,00										20,00	120,00000000
	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	10,00										20,00	200,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 art. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 art. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ		Lote Social Mensalista: 47,70%	
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lote Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Lote Social Mensalista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Data Base:	01/01/2021
		BDI:	24,98%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL	
	86796	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 X 76 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 37,62	R\$ 37,62	24,98%	R\$ 9,40	R\$ 47,02	
									SUBTOTAL	R\$ 47,02
7.00	86796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 39,67	R\$ 39,67	24,98%	R\$ 9,91	R\$ 49,58	
									SUBTOTAL	R\$ 49,58
7.00	86797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 47,26	R\$ 47,26	24,98%	R\$ 11,80	R\$ 59,06	
									SUBTOTAL	R\$ 59,06
7.01	86801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40	24,98%	R\$ 2,36	R\$ 11,76	
									SUBTOTAL	R\$ 11,76
7.02	86802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 10,09	R\$ 10,09	24,98%	R\$ 2,52	R\$ 12,61	
									SUBTOTAL	R\$ 12,61
7.03	86803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 17,37	R\$ 17,37	24,98%	R\$ 4,34	R\$ 21,71	
									SUBTOTAL	R\$ 21,71
7.04	86804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 19,43	R\$ 19,43	24,98%	R\$ 4,85	R\$ 24,28	
									SUBTOTAL	R\$ 24,28
7.05	86805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 19,07	R\$ 19,07	24,98%	R\$ 4,78	R\$ 23,85	
									SUBTOTAL	R\$ 23,85
7.05	86806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99	24,98%	R\$ 4,99	R\$ 24,98	
									SUBTOTAL	R\$ 24,98
7.07	86807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 36,16	R\$ 36,16	24,98%	R\$ 9,16	R\$ 45,32	
									SUBTOTAL	R\$ 45,32
7.08	86808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 54,57	R\$ 54,57	24,98%	R\$ 13,83	R\$ 68,40	
									SUBTOTAL	R\$ 68,40
7.09	86809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 25,98	R\$ 25,98	24,98%	R\$ 6,49	R\$ 32,47	
									SUBTOTAL	R\$ 32,47
7.09	86810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 26,77	R\$ 26,77	24,98%	R\$ 6,69	R\$ 33,46	
									SUBTOTAL	R\$ 33,46
7.01	86811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 40,16	R\$ 40,16	24,98%	R\$ 10,03	R\$ 50,19	
									SUBTOTAL	R\$ 50,19
7.02	86812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 73,20	R\$ 73,20	24,98%	R\$ 18,20	R\$ 91,40	
									SUBTOTAL	R\$ 91,40
7.03	86813	ADAPTADOR COM FLANGE LIVRE, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIOS EM PISA PERFORADO	UN	1,000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85	24,98%	R\$ 0,21	R\$ 1,06	
INSUMO	20080	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3", PARA CADA O	UN	0,048000	R\$ 17,58	R\$ 0,81	24,98%	R\$ 0,20	R\$ 1,01	
INSUMO	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,011000	R\$ 81,92	R\$ 0,87	24,98%	R\$ 0,17	R\$ 0,84	
INSUMO	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,023000	R\$ 1,79	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05	
COMPOSICAO	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 17,04	R\$ 3,94	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,92	
COMPOSICAO	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 21,22	R\$ 4,90	24,98%	R\$ 1,22	R\$ 6,13	
									SUBTOTAL	R\$ 14,81
7.04	86237	LULA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 21,04	R\$ 21,04	24,98%	R\$ 5,38	R\$ 26,42	
									SUBTOTAL	R\$ 26,42
7.05	86693	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	24,98%	R\$ 11,21	R\$ 56,08	
									SUBTOTAL	R\$ 56,08
7.06	86694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 46,51	R\$ 46,51	24,98%	R\$ 12,37	R\$ 61,88	
									SUBTOTAL	R\$ 61,88
7.07	86696	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 55,03	R\$ 55,03	24,98%	R\$ 13,76	R\$ 68,79	
									SUBTOTAL	R\$ 68,79
7.08	86356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 16,36	R\$ 16,36	24,98%	R\$ 4,09	R\$ 20,45	
									SUBTOTAL	R\$ 20,45
7.09	86356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 18,85	R\$ 18,85	24,98%	R\$ 4,71	R\$ 23,57	
									SUBTOTAL	R\$ 23,57
7.10	86357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 26,63	R\$ 26,63	24,98%	R\$ 6,63	R\$ 33,16	
									SUBTOTAL	R\$ 33,16
7.11		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022							R\$ 33,16	

Lázaro de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horaista:	24,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	89401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 8,97	R\$ 8,97	24,98%	R\$ 2,24	R\$ 11,21
SUBTOTAL									R\$ 11,21
7.72	89402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 10,30	R\$ 10,30	24,98%	R\$ 2,57	R\$ 12,87
SUBTOTAL									R\$ 12,87
7.73	89403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 16,33	R\$ 16,33	24,98%	R\$ 4,08	R\$ 20,41
SUBTOTAL									R\$ 20,41
7.74	89678	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 24,61	R\$ 24,61	24,98%	R\$ 6,15	R\$ 30,76
SUBTOTAL									R\$ 30,76
7.75	89678	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40	24,98%	R\$ 7,59	R\$ 37,99
SUBTOTAL									R\$ 37,99
7.76	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 63,11	R\$ 63,11	24,98%	R\$ 15,76	R\$ 78,87
SUBTOTAL									R\$ 78,87
7.77	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70	24,98%	R\$ 4,42	R\$ 22,12
SUBTOTAL									R\$ 22,12
7.78	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 22,91	R\$ 22,91	24,98%	R\$ 5,72	R\$ 28,63
SUBTOTAL									R\$ 28,63
7.79	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	24,98%	R\$ 6,66	R\$ 33,33
SUBTOTAL									R\$ 33,33
7.80	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 31,89	R\$ 31,89	24,98%	R\$ 7,97	R\$ 39,86
SUBTOTAL									R\$ 39,86
7.81	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	R\$ 12,33	R\$ 12,33	24,98%	R\$ 3,08	R\$ 15,41
SUBTOTAL									R\$ 15,41
7.82	89799	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00	R\$ 19,89	R\$ 19,89	24,98%	R\$ 4,97	R\$ 24,86
SUBTOTAL									R\$ 24,86
7.83	89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 24,93	R\$ 24,93	24,98%	R\$ 6,23	R\$ 31,16
SUBTOTAL									R\$ 31,16
7.84	89105	CANHA DE BORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
2892		DESHOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA	L	0,0041000	8,99	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
4491		PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PIRUB, BRITA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0089000	11,46	R\$ 0,02	24,98%	R\$ 0,05	R\$ 1,27
4517		SARRAFO 9,5 X 7,5 CM EM PIRUB, BRITA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1096000	4,01	R\$ 0,42	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
5085		PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 E 12 X 11			21,82	R\$ 0,20	24,98%	R\$ 0,05	R\$ 0,25
8193		TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	KG	0,0094000	20,21	R\$ 0,19	24,98%	R\$ 0,05	R\$ 0,24
7258		TUBO CERÂMICO MACIÇO COMUM 6 X 10 X 20 CM (L X A X C)	M	185,367000	0,73	R\$ 135,71	24,98%	R\$ 30,15	R\$ 165,86
87318		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMDA) PARA	M3	0,0185000	440,89	R\$ 8,15	24,98%	R\$ 2,04	R\$ 10,19
85309		PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5490000	21,29	R\$ 11,60	24,98%	R\$ 2,90	R\$ 14,50
85316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1483000	17,29	R\$ 105,88	24,98%	R\$ 26,53	R\$ 132,41
94970		CONCRETO PCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA	M3	0,0802000	430,32	R\$ 34,30	24,98%	R\$ 8,50	R\$ 42,80
97733		PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE	M3	0,0112000	2.801,39	R\$ 31,38	24,98%	R\$ 7,84	R\$ 39,22
97734		PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE	M3	0,0185000	2.623,88	R\$ 48,40	24,98%	R\$ 10,89	R\$ 59,29
100479		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMDA) COM ADIÇÃO DE	M3	0,1486000	729,08	R\$ 107,19	24,98%	R\$ 26,82	R\$ 134,01
101616		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO BOLO	M2	0,7000000	4,97	R\$ 3,48	24,98%	R\$ 0,87	R\$ 4,35
SUBTOTAL									R\$ 719,89
7.85	89182	CANHA DE BORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
8978		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88	CHP	0,0185000	131,48	R\$ 2,43	24,98%	R\$ 0,61	R\$ 3,04
3678		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88	CHP	0,0318000	82,87	R\$ 2,63	24,98%	R\$ 0,67	R\$ 3,30
11981		CANHA DE BORDURA CILÍNDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO	UN	1,0000000	174,99	R\$ 174,99	24,98%	R\$ 43,71	R\$ 218,70
85309		PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0418000	21,29	R\$ 0,89	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,11
85316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392000	17,29	R\$ 0,68	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,70
101616		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA,	M2	0,0192000	170,25	R\$ 3,27	24,98%	R\$ 0,82	R\$ 4,06
SUBTOTAL									R\$ 228,21
7.86	89707	CANHA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 45,67	R\$ 45,67	24,98%	R\$ 11,41	R\$ 57,08
SUBTOTAL									R\$ 57,08
7.87	89708	CANHA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 103,18	R\$ 103,18	24,98%	R\$ 25,77	R\$ 128,95
SUBTOTAL									R\$ 128,95
7.88	89482	CANHA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 38,72	R\$ 38,72	24,98%	R\$ 9,67	R\$ 48,39
SUBTOTAL									R\$ 48,39
7.89	89491	CANHA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 101,72	R\$ 101,72	24,98%	R\$ 25,41	R\$ 127,13
SUBTOTAL									R\$ 127,13
7.90	89495	RAIO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 16,12	R\$ 16,12	24,98%	R\$ 4,03	R\$ 20,15
SUBTOTAL									R\$ 20,15
7.91	89534	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL, DN 30 (6") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SOLUÇÃO HIDROMÉTRICA). AF_11/2019	UN	1,0000000	133,23	R\$ 133,23	24,98%	R\$ 33,28	R\$ 166,51
3729		KIT CAVALETE PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMÉTRICO, BÍTOLA 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	0,2500000	17,58	R\$ 4,39	24,98%	R\$ 1,10	R\$ 5,49
20080		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0640000	61,02	R\$ 3,90	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,88
20063		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0640000	61,02	R\$ 3,90	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,88

Lozano Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Mendonça Sousa Lima
 Engenheiro de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Letra Social Mensaleira: 47,70%
Letra Social Horista: 64,61%
Data Base: 28/23
BDR: 24,96%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized construction work.

Handwritten signature and stamp: CREA-058312/0400

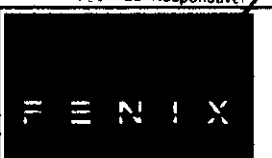
Mun. de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA...

Table with columns: Lei Social Mercalite, Lei Social Morale, Data Base, BDI



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNO, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs.

Handwritten signature and text at bottom left.

Manoel de Sousa Lima, Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Letra Social: Mensalista: 47,70%	
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREVIDA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Horista: 54,61%	
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23	
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	BOM: 24,96%	



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
15.0									
15.1									
15.2									
15.3									
15.4									
15.5									
15.6									
15.7									
15.8									
15.9									
15.10									
15.11									
15.12									
15.13									
15.14									
15.15									
15.16									
15.17									
15.18									
15.19									
15.20									
15.21									
15.22									
15.23									
15.24									
15.25									
15.26									
15.27									
15.28									
15.29									
15.30									

Lázaro D. Costa
 Ass. Técnica
 CREA-02/19915/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismc
 Port. Nº 017/2021-GPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mercantil:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Lei Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Data Base:	abr-23
		IMR:	24,96%





COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
15.19	04028	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMIADOS							
	3787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,43
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0330000	23,56	R\$ 0,78	24,96%	R\$ 0,19	R\$ 0,97
	10481	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,2300000	36,6	R\$ 7,83	24,96%	R\$ 1,96	R\$ 9,79
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,42	24,96%	R\$ 2,10	R\$ 10,52
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	24,96%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
								SUBTOTAL	R\$ 27,11
15.20	84999	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMIADOS							
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	24,96%	R\$ 0,24	R\$ 1,18
	7289	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRÊMIO FOSCO	L	0,1800000	36,67	R\$ 6,61	24,96%	R\$ 1,66	R\$ 7,27
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 7,22	24,96%	R\$ 1,80	R\$ 9,02
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	24,96%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
								SUBTOTAL	R\$ 23,69
15.21	84679	PINTURA BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMIADOS							
	7340	BRILHANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,2400000	30,78	R\$ 7,39	24,96%	R\$ 1,89	R\$ 9,28
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	24,96%	R\$ 2,40	R\$ 12,02
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	24,96%	R\$ 1,51	R\$ 7,56
								SUBTOTAL	R\$ 26,82
15.22	7289-01	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMIADOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA							
	3789	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6000000	2,66	R\$ 1,59	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,06
	7289	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRÊMIO BRILHANTE	L	0,1800000	36,13	R\$ 6,50	24,96%	R\$ 1,66	R\$ 7,16
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 12,03	24,96%	R\$ 3,01	R\$ 15,04
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,29	R\$ 5,19	24,96%	R\$ 1,30	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 37,68
15.23	7289-02	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMIADOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA							
	3789	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6000000	2,58	R\$ 1,55	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,06
	7211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRÊMIO ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	24,96%	R\$ 1,62	R\$ 8,09
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 12,03	24,96%	R\$ 3,01	R\$ 15,04
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,29	R\$ 5,19	24,96%	R\$ 1,30	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 37,61
15.24	7289-03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMIADOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA							
	3789	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6000000	2,59	R\$ 1,55	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,06
	7289	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRÊMIO FOSCO	L	0,1800000	36,67	R\$ 6,61	24,96%	R\$ 1,66	R\$ 7,27
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 12,03	24,96%	R\$ 3,01	R\$ 15,04
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,29	R\$ 5,19	24,96%	R\$ 1,30	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 37,79
15.25	7488-01	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCADO), DUAS DEMIADOS							
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCADO)	L	0,2400000	42,21	R\$ 10,13	24,96%	R\$ 2,53	R\$ 12,66
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	24,96%	R\$ 2,40	R\$ 12,02
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 5,19	24,96%	R\$ 1,30	R\$ 6,48
								SUBTOTAL	R\$ 31,17
15.26	7488-02	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCADO), UMA DEMIADO							
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCADO)	L	0,1200000	42,21	R\$ 5,07	24,96%	R\$ 1,27	R\$ 6,33
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	24,96%	R\$ 1,80	R\$ 9,02
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,48	24,96%	R\$ 0,88	R\$ 4,32
								SUBTOTAL	R\$ 16,67
15.27	7414-01	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMIADOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMIADO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZANDO DE REVALCANT AN-COMPRIMIDO.							
	3789	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500000	3,58	R\$ 1,42	24,96%	R\$ 0,35	R\$ 1,77
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0440000	23,56	R\$ 1,04	24,96%	R\$ 0,26	R\$ 1,30
	7289	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRÊMIO FOSCO	L	0,1700000	36,67	R\$ 6,23	24,96%	R\$ 1,57	R\$ 7,79
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCADO)	L	0,1300000	42,21	R\$ 5,49	24,96%	R\$ 1,39	R\$ 6,88
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	24,06	R\$ 5,05	24,96%	R\$ 1,28	R\$ 6,31
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	17,29	R\$ 1,90	24,96%	R\$ 0,48	R\$ 2,38
								SUBTOTAL	R\$ 37,44
15.28	7488-01	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMIADO INCLUSIVE UMA DEMIADO DE FUNDO ANTICORROSIVO							
	3789	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5000000	2,59	R\$ 1,29	24,96%	R\$ 0,32	R\$ 1,61
	43773	TINTA A ÓLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	0,0300000	27,24	R\$ 0,82	24,96%	R\$ 0,20	R\$ 1,02
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCADO)	L	0,1000000	42,21	R\$ 4,22	24,96%	R\$ 1,14	R\$ 5,70
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	24,06	R\$ 7,94	24,96%	R\$ 1,99	R\$ 9,92
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	17,29	R\$ 2,77	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,46
								SUBTOTAL	R\$ 21,71
15.29	7488-01	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CEMENTADO DUAS DEMIADOS							
	7349	TINTA ACRÍLICA PRÊMIO PARA PISO	L	0,1700000	18	R\$ 3,03	24,96%	R\$ 0,76	R\$ 3,79
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,42	24,96%	R\$ 2,10	R\$ 10,52
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	24,96%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
								SUBTOTAL	R\$ 19,69

Obs: * Referência de Preço- Tabela SINAPI-MA - ABRIL 23 / ORSE - MARÇO 23 / SEINFRA - ABRIL 23

Luiz Carlos de Sousa Lima
 CRÉD. Nº 3312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	
	LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
1.0	CUSTOS INDIRETOS		5,90%
1.1	Administração Central		4,00%
1.2	Seguros		0,80%
1.3	Riscos		0,80%
1.4	Garantia		0,50%
2	Despesas Financeiras		2,85%
3.0	LUCRO		5,28%
3.1	Lucro		5,28%
4	TRIBUTOS		11,15%
4.1	Pia		0,85%
4.2	Cofins		3,00%
4.3	ISSQN		3,00%
4.4	CPRB		4,50%
5	TAXA TOTAL DE BDI		24,98%
Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:			
		limite do TCU	
AC → Administração Central			5,50%
S → Seguro			0,50%
R → Riscos			1,27%
G → Garantia			0,50%
DF → Despesas Financeiras			1,39%
L → Taxa de Lucro/Remuneração			8,98%
I → Incidência de Impostos (PIS(0,85%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)			cprb a partir nov/15 - 4,50%
BDI PARA OBRAS RODOVIARIAS SEM CPRB			24,23%
BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB			25,00%
BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB			26,44%

Lázaro Fernandes Lima
Engenheiro
CREA/058812/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 65730-000

ENDEREÇO:



**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,80%	0,60%
A 6	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 8.704/82	2,50%	2,50%
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B 2	Feriados	4,59%	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,69%
B 4	13º Salário	10,70%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas justificadas	0,71%	0,56%
B 7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide
B 8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11%	0,09%
B 9	Férias Gosadas	14,04%	10,93%
B 10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,54%	20,69%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio indenizado	4,44%	3,62%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C 3	Férias (Indenizadas)	0,00%	0,00%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C 5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	7,06%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,06%	2,86%
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	8,42%	3,15%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%

Lázaro Fernandes Lima
Engenheiro
CREA-058812/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,	Leto Socialista Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Socialista Horista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%

F E N I X

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FABKA
14.13	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	650,00	420,06	R\$ 273.053,80	5,064%	5,064%	
5.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	739,20	241,99	R\$ 178.876,28	3,318%	8,382%	
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	35,43	R\$ 149.864,05	2,778%	11,157%	
15.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	4.800,00	28,29	R\$ 134.730,81	2,499%	13,656%	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	120,22	R\$ 126.950,48	2,354%	16,011%	
6.8	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1.478,40	80,76	R\$ 119.398,65	2,214%	18,225%	
14.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.250,00	82,96	R\$ 103.702,11	1,923%	20,148%	
6.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	121,41	R\$ 103.200,05	1,914%	22,062%	
10.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	420,00	238,90	R\$ 100.338,58	1,861%	23,923%	
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	950,00	104,18	R\$ 98.971,71	1,838%	25,759%	
11.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	950,00	100,16	R\$ 95.168,93	1,785%	27,524%	
15.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	4.800,00	19,28	R\$ 92.582,67	1,717%	29,241%	
6.9	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	97,13	R\$ 82.560,04	1,531%	30,772%	
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	10,00	7.941,59	R\$ 79.415,92	1,473%	32,245%	
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	350,00	216,96	R\$ 75.931,77	1,408%	33,653%	
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	50,00	1.445,41	R\$ 72.270,31	1,340%	34,993%	
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	3.400,00	20,84	R\$ 71.211,59	1,321%	36,314%	
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.200,00	16,63	R\$ 69.848,58	1,285%	37,610%	
11.21	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_P	M2	850,00	106,88	R\$ 69.488,89	1,288%	38,898%	
14.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	550,00	124,91	R\$ 68.700,38	1,274%	40,172%	
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.200,00	55,55	R\$ 66.662,71	1,238%	41,409%	
14.21	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	450,00	143,27	R\$ 64.473,73	1,196%	42,604%	
10.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	150,00	406,22	R\$ 60.932,86	1,130%	43,734%	
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	28,70	R\$ 60.804,70	1,124%	44,858%	
6.1	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	4.800,00	12,97	R\$ 59.640,96	1,108%	45,965%	
14.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.200,00	49,66	R\$ 59.613,85	1,108%	47,070%	
11.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	670,00	88,14	R\$ 59.054,62	1,085%	48,165%	
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.100,00	18,80	R\$ 58.275,05	1,081%	49,246%	
10.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	450,00	122,76	R\$ 55.240,91	1,025%	50,271%	
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	26,01	R\$ 54.928,81	1,019%	51,290%	
3.5	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/ME	1.440,00	35,80	R\$ 51.552,75	0,956%	52,246%	

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



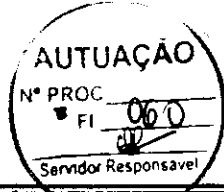
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalists:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.800,00	18,14	R\$ 50.780,65	0,942%	53,187%	
15.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.800,00	17,82	R\$ 49.909,72	0,926%	54,113%	
11.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 8CM. AF_06/2014	M2	650,00	66,75	R\$ 42.735,33	0,793%	54,906%	
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	220,00	166,35	R\$ 40.997,35	0,760%	55,666%	
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	440,00	93,05	R\$ 40.939,87	0,759%	56,425%	
8.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	200,00	204,64	R\$ 40.927,18	0,759%	57,184%	
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370,00	106,36	R\$ 39.359,10	0,730%	57,914%	
6.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	2.600,00	14,32	R\$ 37.219,54	0,690%	58,605%	
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	34,08	R\$ 35.990,64	0,668%	59,272%	
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	230,00	152,42	R\$ 35.056,95	0,650%	59,922%	
6.7	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	3.100,00	10,80	R\$ 33.494,02	0,621%	60,544%	
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	360,00	82,28	R\$ 29.813,32	0,549%	61,093%	
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	25,00	1.183,14	R\$ 29.578,39	0,549%	61,641%	
9.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	70,00	365,79	R\$ 25.605,49	0,475%	62,116%	
2.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MES	12,00	1.999,68	R\$ 23.996,16	0,445%	62,561%	
8.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	120,00	199,73	R\$ 23.968,10	0,445%	63,006%	
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	350,00	67,88	R\$ 23.756,30	0,441%	63,446%	
11.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	350,00	67,37	R\$ 23.580,94	0,437%	63,884%	
11.9	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	180,00	130,79	R\$ 23.541,92	0,437%	64,320%	
9.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	60,00	391,02	R\$ 23.461,38	0,435%	64,755%	
6.4	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.200,00	18,09	R\$ 22.904,33	0,425%	65,180%	
6.5	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	2.400,00	9,54	R\$ 22.904,33	0,425%	65,605%	
14.22	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00	188,57	R\$ 22.628,06	0,420%	66,025%	
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	250,00	90,06	R\$ 22.514,82	0,418%	66,442%	
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	750,00	29,61	R\$ 22.207,25	0,412%	66,854%	
13.88	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	870,83	R\$ 21.770,63	0,404%	67,258%	
11.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	350,00	61,66	R\$ 21.579,27	0,400%	67,658%	

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,96%



CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADKA
14.20	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	650,00	33,07	R\$ 21.498,49	0,399%	68,057%	
6.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	50,00	412,80	R\$ 20.640,01	0,383%	68,440%	
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXXM	12.700,80	1,62	R\$ 20.581,91	0,382%	68,822%	
12.47	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45,00	450,02	R\$ 20.251,09	0,376%	69,197%	
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	80,00	246,04	R\$ 19.683,60	0,365%	69,562%	
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	180,00	109,33	R\$ 19.678,53	0,365%	69,927%	
5.7	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	318,80	81,03	R\$ 19.333,59	0,359%	70,286%	
15.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	1.600,00	11,94	R\$ 19.111,71	0,354%	70,640%	
6.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	800,00	23,86	R\$ 19.086,96	0,354%	70,994%	
12.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	1.265,77	R\$ 18.986,59	0,352%	71,346%	
2.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	25,00	758,49	R\$ 18.962,28	0,352%	71,698%	
11.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM RÓLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.150,00	16,47	R\$ 18.942,47	0,351%	72,049%	
12.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	1.204,74	R\$ 18.071,06	0,335%	72,385%	
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	24,00	744,65	R\$ 17.871,71	0,331%	72,718%	
5.9	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	633,60	28,07	R\$ 17.785,47	0,330%	73,048%	
12.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	690,47	R\$ 17.714,18	0,329%	73,374%	
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	22,50	758,79	R\$ 17.072,84	0,317%	73,691%	
2.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,50	1.266,24	R\$ 15.708,23	0,291%	73,982%	
13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	19,22	R\$ 15.372,91	0,285%	74,267%	
13.98	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	676,70	R\$ 14.417,43	0,267%	74,535%	
7.84	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	716,00	R\$ 14.320,06	0,266%	74,800%	
12.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	475,03	R\$ 14.250,91	0,264%	75,065%	
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110,00	128,74	R\$ 14.161,28	0,263%	75,327%	
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	1.179,26	R\$ 14.151,14	0,262%	75,590%	
13.131	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00	1.185,64	R\$ 13.992,00	0,259%	75,849%	

Lázaro Fernando de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horfeta:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BD:	24,96%

F E N I X

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT / UNID	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
9.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	60,00	230,21	R\$ 13.812,41	0,258%	76,105%	
12.33	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	15,34	897,36	R\$ 13.761,91	0,255%	76,361%	
12.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	442,31	R\$ 13.269,37	0,248%	76,607%	
15.22	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	350,00	37,86	R\$ 13.181,08	0,244%	76,851%	
12.37	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	1.309,16	R\$ 13.091,50	0,243%	77,094%	
9.16	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	80,00	183,42	R\$ 13.073,42	0,242%	77,337%	
13.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	11,54	R\$ 12.696,78	0,235%	77,572%	
12.66	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2º E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	8,00	1.659,37	R\$ 12.474,98	0,231%	77,803%	
15.16	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400,00	31,04	R\$ 12.417,80	0,230%	78,034%	
11.20	ACABAMENTOS PARA FÓRRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLÁSTICO). AF_08/2017	M	850,00	14,47	R\$ 12.288,00	0,228%	78,262%	
9.19	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	500,00	24,14	R\$ 12.070,16	0,224%	78,486%	
6.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,00	316,67	R\$ 11.995,48	0,222%	78,708%	
13.111	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	590,42	R\$ 11.808,36	0,219%	78,927%	
13.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	10,66	R\$ 11.722,42	0,217%	79,145%	
15.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	450,00	26,04	R\$ 11.718,15	0,217%	79,362%	
6.24	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.800,00	4,14	R\$ 11.600,99	0,215%	79,577%	
13.132	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00	768,04	R\$ 11.520,63	0,214%	79,791%	
13.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	18,50	R\$ 11.100,78	0,208%	79,997%	
12.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00	218,61	R\$ 10.930,38	0,203%	80,199%	
9.7	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,00	15,49	R\$ 10.846,36	0,201%	80,400%	
15.15	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,89	R\$ 10.812,91	0,201%	80,601%	
13.99	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	1.080,65	R\$ 10.806,47	0,200%	80,801%	
15.17	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,79	R\$ 10.775,12	0,200%	81,001%	
14.28	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	80,00	132,57	R\$ 10.605,92	0,197%	81,198%	
9.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,00	1.059,81	R\$ 10.598,07	0,197%	81,394%	
12.70	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,50	461,48	R\$ 10.382,84	0,193%	81,587%	
12.49	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,50	1.386,16	R\$ 10.246,18	0,190%	81,777%	
11.12	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	230,00	43,48	R\$ 10.000,02	0,185%	81,963%	
11.16	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	1.150,00	8,64	R\$ 9.940,16	0,184%	82,147%	
13.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	19,84	R\$ 9.922,39	0,184%	82,331%	
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800,00	16,43	R\$ 9.856,18	0,183%	82,514%	
11.28	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	360,00	27,36	R\$ 9.848,11	0,183%	82,696%	

Lázaro Fernandes Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-059314/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%



CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
12.71	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,00	656,14	R\$ 9.842,04	0,183%	82,879%	
13.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	32,48	R\$ 9.743,19	0,181%	83,060%	
13.112	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	647,01	R\$ 9.705,13	0,180%	83,240%	
15.18	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	420,00	23,09	R\$ 9.699,28	0,180%	83,420%	
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	16,04	R\$ 9.826,80	0,179%	83,598%	
9.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	700,00	13,72	R\$ 9.602,89	0,178%	83,776%	
12.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	1.194,56	R\$ 9.556,65	0,177%	83,953%	
15.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	37,92	R\$ 9.479,55	0,176%	84,129%	
15.24	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	37,77	R\$ 9.442,05	0,175%	84,304%	
13.86	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	40,00	231,10	R\$ 9.244,03	0,171%	84,476%	
9.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	15,41	R\$ 9.243,99	0,171%	84,647%	
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	2.400,00	3,84	R\$ 9.211,23	0,171%	84,818%	
12.75	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00	604,39	R\$ 9.065,85	0,168%	84,986%	
2.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	20,00	448,52	R\$ 8.970,38	0,166%	85,153%	
12.74	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	22,50	394,85	R\$ 8.879,57	0,165%	85,317%	
14.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00	97,46	R\$ 8.771,83	0,163%	85,480%	
6.15	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	140,00	60,71	R\$ 8.498,83	0,158%	85,638%	
12.42	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	15,00	563,15	R\$ 8.447,24	0,157%	85,794%	
13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	7,61	R\$ 8.376,39	0,155%	85,950%	
13.85	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	55,00	151,74	R\$ 8.346,90	0,155%	86,104%	
9.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022	KG	600,00	13,62	R\$ 8.171,51	0,152%	86,256%	
5.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	112,50	71,77	R\$ 8.073,82	0,150%	86,406%	
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	350,00	22,62	R\$ 7.915,82	0,147%	86,552%	
13.54	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	45,00	175,90	R\$ 7.915,37	0,147%	86,699%	
14.23	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,00	71,87	R\$ 7.905,28	0,147%	86,846%	
11.18	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	180,00	43,63	R\$ 7.853,05	0,146%	86,992%	
15.25	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXÍDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	250,00	31,17	R\$ 7.792,94	0,145%	87,136%	
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,35	1.044,36	R\$ 7.673,96	0,142%	87,278%	

Lázaro Fernandes Assana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

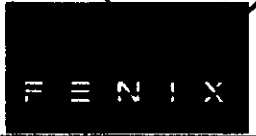
Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 = FI 063
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%



CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
9.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	KG	600,00	12,73	R\$ 7.640,50	0,142%	87,420%	
12.40	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	757,36	R\$ 7.573,62	0,140%	87,561%	
13.56	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	15,00	497,56	R\$ 7.463,37	0,138%	87,699%	
3.4	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	M2	240,00	30,87	R\$ 7.408,58	0,137%	87,836%	
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	275,00	26,49	R\$ 7.284,87	0,135%	87,971%	
12.48	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICA/OALIZAR/VISTA	M2	9,45	770,13	R\$ 7.277,74	0,135%	88,106%	
14.14	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2018	M	270,00	26,61	R\$ 7.184,11	0,133%	88,240%	
12.51	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	1.414,72	R\$ 7.073,62	0,131%	88,371%	
6.30	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.300,00	5,40	R\$ 7.022,94	0,130%	88,501%	
14.27	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	75,00	92,48	R\$ 6.936,32	0,129%	88,630%	
13.89	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	346,71	R\$ 6.934,17	0,129%	88,758%	
12.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	1.383,81	R\$ 6.919,06	0,128%	88,887%	
12.84	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	15,00	460,30	R\$ 6.904,46	0,128%	89,015%	
12.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00	344,88	R\$ 6.887,85	0,128%	89,143%	
9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	KG	800,00	10,96	R\$ 6.570,51	0,122%	89,265%	
13.87	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	651,91	R\$ 6.519,13	0,121%	89,385%	
11.19	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	450,00	14,32	R\$ 6.441,91	0,119%	89,505%	
12.55	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	25,00	246,79	R\$ 6.169,78	0,114%	89,619%	
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	72,00	85,49	R\$ 6.154,96	0,114%	89,734%	
15.21	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAÇOS	M2	210,00	28,82	R\$ 6.052,98	0,112%	89,846%	
14.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	25,00	237,78	R\$ 5.943,90	0,110%	89,956%	
13.120	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	291,85	R\$ 5.837,03	0,108%	90,064%	
11.22	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	28,00	212,34	R\$ 5.521,66	0,102%	90,167%	
11.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X90CM. AF_08/2014	M	240,00	22,95	R\$ 5.506,98	0,102%	90,269%	
14.2	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,00	7,33	R\$ 5.498,96	0,102%	90,371%	
9.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00	549,50	R\$ 5.494,99	0,102%	90,473%	
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2.740,11	R\$ 5.480,23	0,102%	90,574%	
5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	848,72	6,37	R\$ 5.390,59	0,100%	90,674%	
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	4,89	R\$ 5.382,91	0,100%	90,774%	
12.76	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	533,78	R\$ 5.337,85	0,098%	90,873%	
12.72	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	529,52	R\$ 5.295,18	0,098%	90,971%	
12.52	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	1.058,19	R\$ 5.290,94	0,098%	91,070%	
9.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	KG	400,00	13,12	R\$ 5.247,59	0,097%	91,167%	
6.29	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	170,00	30,54	R\$ 5.191,49	0,096%	91,263%	
14.28	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 28 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	50,00	102,11	R\$ 5.105,33	0,095%	91,358%	

Lázaro Fernandes Costa
 Engenheiro Civil
 CRBA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC = FI. 064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%



CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
12.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	15,00	335,54	R\$ 5.033,14	0,093%	91,451%	
13.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00	9,13	R\$ 5.020,04	0,093%	91,544%	
12.31	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS. COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	45,00	110,26	R\$ 4.961,69	0,092%	91,636%	
9.12	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00	492,68	R\$ 4.926,84	0,091%	91,728%	
15.26	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	250,00	19,67	R\$ 4.916,34	0,091%	91,819%	
13.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00	8,18	R\$ 4.895,28	0,091%	91,910%	
12.53	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	961,56	R\$ 4.807,90	0,089%	91,999%	
7.76	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00	78,87	R\$ 4.732,49	0,088%	92,087%	
11.24	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016	M	350,00	13,40	R\$ 4.689,50	0,087%	92,174%	
12.68	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00	2.316,17	R\$ 4.632,35	0,086%	92,259%	
7.85	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00	229,22	R\$ 4.584,35	0,085%	92,345%	
12.85	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	5,00	916,78	R\$ 4.583,91	0,085%	92,430%	
13.115	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	911,19	R\$ 4.555,96	0,084%	92,514%	
13.114	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	900,97	R\$ 4.504,83	0,084%	92,598%	
12.38	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00	746,63	R\$ 4.479,81	0,083%	92,681%	
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2.230,60	R\$ 4.461,20	0,083%	92,763%	
13.82	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	25,00	175,90	R\$ 4.397,43	0,082%	92,845%	
11.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	55,00	78,26	R\$ 4.304,06	0,080%	92,925%	
12.32	CAIXA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00	171,66	R\$ 4.291,54	0,080%	93,004%	
15.13	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	130,00	32,59	R\$ 4.236,53	0,079%	93,083%	
15.20	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	180,00	23,53	R\$ 4.236,09	0,079%	93,162%	
12.59	VIDRO FANTASIA TIPO CANELOADO, ESPESURA 4MM	M2	20,00	211,10	R\$ 4.221,94	0,078%	93,240%	
13.5	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	82,32	R\$ 4.116,10	0,078%	93,316%	
15.19	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	150,00	27,12	R\$ 4.087,53	0,075%	93,392%	
12.43	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	5,50	733,47	R\$ 4.034,07	0,075%	93,466%	
11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_09/2014	M	350,00	11,43	R\$ 4.001,80	0,074%	93,541%	
15.29	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	200,00	19,96	R\$ 3.992,74	0,074%	93,615%	
13.67	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	11,06	R\$ 3.871,43	0,072%	93,686%	
12.29	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	128,78	R\$ 3.863,53	0,072%	93,758%	
13.84	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10,00	378,31	R\$ 3.783,11	0,070%	93,828%	
13.102	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 36,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	373,44	R\$ 3.734,38	0,069%	93,898%	
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.812,78	R\$ 3.625,66	0,067%	93,965%	
3.1	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	480,00	7,52	R\$ 3.607,76	0,067%	94,032%	
14.15	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	150,00	23,40	R\$ 3.510,18	0,065%	94,097%	
13.118	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00	99,50	R\$ 3.482,46	0,065%	94,161%	
13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	9,86	R\$ 3.450,33	0,064%	94,225%	
13.119	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00	97,26	R\$ 3.404,18	0,063%	94,289%	

Lázaro Mendes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Marcos de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%



CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADDA
12.41	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	5,50	606,99	R\$ 3.338,45	0,062%	94,350%	
12.17	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	186,68	R\$ 3.333,51	0,062%	94,412%	
13.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	5,53	R\$ 3.318,42	0,062%	94,474%	
15.27	PINTURA ESMALTE FÓSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	120,00	27,45	R\$ 3.294,04	0,061%	94,535%	
12.57	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10,00	328,48	R\$ 3.284,79	0,061%	94,596%	
14.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.632,71	R\$ 3.265,43	0,061%	94,656%	
6.23	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M2	80,00	40,69	R\$ 3.255,08	0,060%	94,717%	
12.16	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	182,58	R\$ 3.251,53	0,060%	94,777%	
12.89	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,60	883,33	R\$ 3.179,98	0,059%	94,836%	
7.89	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 186 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,00	127,13	R\$ 3.178,24	0,059%	94,895%	
13.117	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	126,91	R\$ 3.172,87	0,059%	94,954%	
15.12	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAOS	M2	130,00	24,39	R\$ 3.171,33	0,059%	95,013%	
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.535,62	R\$ 3.071,24	0,057%	95,070%	
14.25	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	50,00	60,97	R\$ 3.048,31	0,057%	95,126%	
12.39	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00	202,35	R\$ 3.035,23	0,056%	95,182%	
13.63	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00	200,55	R\$ 3.008,19	0,056%	95,238%	
13.68	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	11,88	R\$ 2.965,27	0,055%	95,293%	
9.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,00	294,05	R\$ 2.940,47	0,055%	95,348%	
12.87	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5560, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00	975,12	R\$ 2.925,38	0,054%	95,402%	
12.20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	192,90	R\$ 2.893,45	0,054%	95,456%	
7.80	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00	39,86	R\$ 2.869,64	0,053%	95,509%	
13.4	CABO DE COBRE NÚ 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	57,35	R\$ 2.867,85	0,053%	95,562%	
12.5	ADUELA / MARCÓ / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00	143,24	R\$ 2.864,78	0,053%	95,615%	
12.81	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,50	810,15	R\$ 2.835,53	0,053%	95,668%	
3.2	ANDAIMÉ P/ALVENARIA DE 1 T/JOLO	M2	240,00	11,74	R\$ 2.818,22	0,052%	95,720%	
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	43,20	84,83	R\$ 2.800,53	0,052%	95,772%	
7.75	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00	37,98	R\$ 2.736,56	0,051%	95,823%	
6.25	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.200,00	2,23	R\$ 2.675,95	0,050%	95,872%	
6.28	LIMPEZA FORRO	M2	80,00	33,27	R\$ 2.661,22	0,049%	95,922%	
12.56	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10,00	261,33	R\$ 2.613,27	0,048%	95,970%	
7.92	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	10,00	261,02	R\$ 2.610,20	0,048%	96,019%	
15.28	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120,00	21,71	R\$ 2.605,40	0,048%	96,067%	
7.79	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00	36,83	R\$ 2.579,89	0,048%	96,115%	
7.87	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 186 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	128,95	R\$ 2.579,09	0,048%	96,163%	
12.80	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,50	730,83	R\$ 2.557,91	0,047%	96,210%	
13.75	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	12,75	R\$ 2.550,56	0,047%	96,257%	
14.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.281,52	R\$ 2.523,68	0,047%	96,304%	

Lázaro Ferreira Estana
 Engenheiro Civil
 CREA-058318/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAI.

F E N I X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNID / BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADIA
7.91	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	10,00	247,48	R\$ 2.474,84	0,048%	96,350%	
11.8	RÓDAPE EM MARMORITÊ, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	100,00	24,68	R\$ 2.468,45	0,048%	96,398%	
13.113	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	97,26	R\$ 2.431,54	0,045%	96,441%	
11.27	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	350,00	6,93	R\$ 2.426,02	0,045%	96,486%	
7.70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	33,16	R\$ 2.387,32	0,044%	96,530%	
13.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	78,22	R\$ 2.346,47	0,044%	96,574%	
11.26	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80,00	29,20	R\$ 2.335,92	0,043%	96,617%	
11.15	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	1.420,00	1,58	R\$ 2.244,84	0,042%	96,659%	
13.69	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	14,86	R\$ 2.231,62	0,041%	96,700%	
12.54	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	10,00	217,52	R\$ 2.175,20	0,040%	96,740%	
12.46	CORRIMO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	10,00	216,63	R\$ 2.166,31	0,040%	96,781%	
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,6CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2016	UN	2,00	1.081,77	R\$ 2.163,55	0,040%	96,821%	
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	71,91	R\$ 2.157,37	0,040%	96,861%	
13.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	6,15	R\$ 2.150,82	0,040%	96,901%	
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	106,26	R\$ 2.124,91	0,039%	96,940%	
7.69	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	23,57	R\$ 2.121,41	0,039%	96,979%	
13.103	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	418,48	R\$ 2.082,38	0,038%	97,018%	
12.58	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	5,00	414,06	R\$ 2.070,39	0,038%	97,057%	
13.81	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	68,75	R\$ 2.062,54	0,038%	97,095%	
12.83	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLURA	M2	3,00	682,74	R\$ 2.048,21	0,038%	97,133%	
13.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	67,89	R\$ 2.036,57	0,038%	97,171%	
12.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	20,00	101,85	R\$ 2.032,96	0,038%	97,208%	
13.3	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	40,50	R\$ 2.025,23	0,038%	97,246%	
12.30	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	131,11	R\$ 1.966,80	0,036%	97,282%	
13.116	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	78,50	R\$ 1.962,56	0,036%	97,318%	
13.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	12,83	R\$ 1.939,01	0,036%	97,355%	
15.11	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TJOLO, DUAS DEMAS	M2	110,00	17,49	R\$ 1.924,15	0,036%	97,390%	
12.34	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,40	796,11	R\$ 1.915,47	0,036%	97,426%	
7.74	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00	30,76	R\$ 1.846,45	0,034%	97,460%	
12.73	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,60	512,07	R\$ 1.843,44	0,034%	97,494%	
7.88	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	20,45	R\$ 1.840,21	0,034%	97,528%	
14.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAS	M2	30,00	61,33	R\$ 1.839,96	0,034%	97,563%	
13.55	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	122,47	R\$ 1.837,00	0,034%	97,597%	
14.1	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,00	2,44	R\$ 1.832,99	0,034%	97,631%	
13.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	60,80	R\$ 1.823,89	0,034%	97,664%	
13.1	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	18,07	R\$ 1.807,31	0,034%	97,698%	
7.37	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	90,31	R\$ 1.806,21	0,033%	97,731%	
13.90	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	87,71	R\$ 1.784,20	0,033%	97,764%	

Lázaro Ferreira Pestana
Engenheiro Civil
CREA-05883/2/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,	Leis Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI: 24,96%

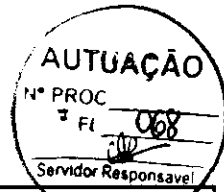
F E N I X

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT / UNID	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
13.104	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	174,33	R\$ 1.743,32	0,032%	97,796%	
8.18	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-136, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	80,00	21,73	R\$ 1.738,74	0,032%	97,828%	
12.44	CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	15,00	115,09	R\$ 1.726,37	0,032%	97,861%	
13.71	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	6,90	R\$ 1.724,52	0,032%	97,893%	
7.78	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	28,63	R\$ 1.717,98	0,032%	97,924%	
12.18	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	170,83	R\$ 1.708,27	0,032%	97,956%	
7.83	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00	31,16	R\$ 1.682,51	0,031%	97,987%	
13.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	27,00	62,08	R\$ 1.676,11	0,031%	98,018%	
12.62	VIDRO LISO FUMÊ, ESPESURA 4MM	M2	5,00	327,41	R\$ 1.637,04	0,030%	98,049%	
12.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	20,00	79,90	R\$ 1.598,04	0,030%	98,078%	
12.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	10,00	153,16	R\$ 1.531,59	0,028%	98,107%	
6.16	REMOÇÃO DE PEITÓRIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	35,00	43,71	R\$ 1.529,79	0,028%	98,135%	
13.72	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	9,97	R\$ 1.495,58	0,028%	98,163%	
13.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	14,75	R\$ 1.475,31	0,027%	98,190%	
7.73	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	20,41	R\$ 1.469,46	0,027%	98,218%	
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	18,72	75,63	R\$ 1.415,82	0,026%	98,244%	
13.2	CABO DE COBRE NÚ 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	28,31	R\$ 1.415,56	0,026%	98,270%	
7.62	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	91,49	R\$ 1.372,28	0,025%	98,296%	
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	25,00	53,78	R\$ 1.344,57	0,025%	98,320%	
7.77	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	22,12	R\$ 1.327,29	0,025%	98,345%	
13.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	86,78	R\$ 1.301,77	0,024%	98,369%	
14.16	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	450,00	2,89	R\$ 1.298,31	0,024%	98,393%	
13.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	4,09	R\$ 1.226,24	0,023%	98,416%	
6.26	LIMPEZA AZULEJO	M2	130,00	8,96	R\$ 1.164,89	0,022%	98,438%	
7.72	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	12,87	R\$ 1.158,56	0,021%	98,459%	
14.3	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPÓIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	573,96	R\$ 1.147,95	0,021%	98,480%	
12.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	15,00	72,61	R\$ 1.092,16	0,020%	98,501%	
12.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	10,00	108,63	R\$ 1.086,26	0,020%	98,521%	
6.19	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	60,00	18,01	R\$ 1.080,80	0,020%	98,541%	
6.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	150,00	7,12	R\$ 1.067,84	0,020%	98,561%	
7.33	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	70,98	R\$ 1.061,33	0,019%	98,580%	
12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00	104,98	R\$ 1.049,78	0,019%	98,600%	
7.58	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	68,20	R\$ 1.023,02	0,019%	98,619%	
7.71	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	11,21	R\$ 1.008,96	0,018%	98,637%	
13.100	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,60 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	498,40	R\$ 996,81	0,018%	98,656%	
7.36	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	49,02	R\$ 980,34	0,018%	98,674%	
6.13	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	45,00	21,61	R\$ 972,41	0,018%	98,692%	
6.31	LIMPEZA LOUÇAS E METAIS	UN	25,00	38,84	R\$ 971,11	0,018%	98,710%	
13.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	64,72	R\$ 970,84	0,018%	98,728%	

Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horfata:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%



CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADA
13.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	64,72	R\$ 970,84	0,018%	98,746%	
7.86	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	48,30	R\$ 967,85	0,018%	98,764%	
13.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	60,00	16,11	R\$ 966,71	0,018%	98,782%	
8.17	REMOÇÃO DE RÓDAPE CERÂMICO	M	210,00	4,68	R\$ 957,17	0,018%	98,800%	
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	72,00	13,21	R\$ 951,16	0,018%	98,817%	
13.78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	18,98	R\$ 948,00	0,018%	98,835%	
13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	75,00	12,57	R\$ 942,93	0,017%	98,852%	
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	103,54	R\$ 931,89	0,017%	98,870%	
13.57	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	61,62	R\$ 924,25	0,017%	98,887%	
12.15	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	61,34	R\$ 920,03	0,017%	98,904%	
7.82	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	24,88	R\$ 894,91	0,017%	98,920%	
7.50	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	59,05	R\$ 885,80	0,016%	98,937%	
12.46	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	6,00	145,62	R\$ 873,71	0,018%	98,953%	
12.26	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	43,25	R\$ 865,07	0,018%	98,968%	
7.86	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	57,08	R\$ 856,18	0,016%	98,985%	
13.106	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	170,98	R\$ 854,79	0,018%	99,001%	
13.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	94,08	R\$ 846,73	0,016%	99,017%	
13.107	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	168,78	R\$ 843,79	0,016%	99,032%	
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	108,00	7,69	R\$ 830,45	0,015%	99,048%	
13.50	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	81,54	R\$ 815,37	0,015%	99,063%	
13.53	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	79,17	R\$ 791,75	0,015%	99,077%	
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	54,00	14,54	R\$ 784,92	0,015%	99,092%	
6.27	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	45,00	17,36	R\$ 781,01	0,014%	99,106%	
12.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	50,54	R\$ 758,09	0,014%	99,121%	
7.61	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	50,19	R\$ 752,88	0,014%	99,135%	
7.49	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	49,56	R\$ 743,69	0,014%	99,148%	
13.49	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	73,14	R\$ 731,38	0,014%	99,162%	
6.12	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	30,00	24,08	R\$ 721,95	0,013%	99,175%	
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	47,02	R\$ 705,26	0,013%	99,188%	
7.67	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,00	68,78	R\$ 687,76	0,013%	99,201%	
7.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	46,83	R\$ 687,45	0,013%	99,214%	
12.27	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	33,75	R\$ 675,00	0,013%	99,228%	
13.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	66,98	R\$ 669,57	0,012%	99,239%	
7.47	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	44,56	R\$ 668,71	0,012%	99,251%	
7.57	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	43,94	R\$ 659,14	0,012%	99,263%	

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letra Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,96%

F E N I X

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	P. UNIT C/ UN	TOTAL	%	ACUMULADO	Faixa
6.14	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	150,00	4,32	R\$ 648,27	0,012%	99,275%	
7.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	32,28	R\$ 645,65	0,012%	99,287%	
13.110	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	129,11	R\$ 645,53	0,012%	99,299%	
13.126	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	62,64	R\$ 626,39	0,012%	99,311%	
7.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	31,29	R\$ 625,90	0,012%	99,323%	
13.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	15,00	41,36	R\$ 620,34	0,012%	99,334%	
12.25	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,6CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	41,32	R\$ 619,78	0,011%	99,346%	
7.66	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00	61,88	R\$ 618,78	0,011%	99,357%	
13.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	61,89	R\$ 618,90	0,011%	99,369%	
7.42	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	40,19	R\$ 602,90	0,011%	99,380%	
13.46	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	59,52	R\$ 595,15	0,011%	99,391%	
13.39	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	38,56	R\$ 578,34	0,011%	99,401%	
13.106	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	115,17	R\$ 575,83	0,011%	99,412%	
13.36	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,00	57,27	R\$ 572,66	0,011%	99,423%	
13.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	37,49	R\$ 562,41	0,010%	99,433%	
7.65	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	56,06	R\$ 560,79	0,010%	99,444%	
13.51	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	56,06	R\$ 560,54	0,010%	99,454%	
7.81	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	15,41	R\$ 554,76	0,010%	99,464%	
13.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	53,92	R\$ 539,16	0,010%	99,474%	
13.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	34,69	R\$ 520,42	0,010%	99,484%	
13.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	51,34	R\$ 513,42	0,010%	99,493%	
7.60	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	33,46	R\$ 501,86	0,009%	99,503%	
13.101	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	247,59	R\$ 496,18	0,009%	99,512%	
13.105	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	98,45	R\$ 492,26	0,009%	99,521%	
7.59	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	32,47	R\$ 487,05	0,009%	99,530%	
13.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	48,54	R\$ 485,42	0,009%	99,539%	
13.91	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	94,70	R\$ 473,48	0,009%	99,548%	
13.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	93,16	R\$ 465,80	0,009%	99,557%	
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	92,12	R\$ 460,61	0,009%	99,565%	
5.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	56,25	6,16	R\$ 458,79	0,009%	99,574%	
6.22	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	30,00	15,27	R\$ 458,10	0,008%	99,582%	
7.90	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	22,85	R\$ 452,93	0,008%	99,590%	
7.46	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	30,18	R\$ 452,74	0,008%	99,599%	
13.124	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	45,07	R\$ 450,89	0,008%	99,607%	
13.35	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,00	45,05	R\$ 450,48	0,008%	99,616%	
7.29	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	29,23	R\$ 438,45	0,008%	99,624%	

Lázaro Ferreira de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

F E N I X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES									
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA		Letas Sociais Mensalistas:		47,70%					
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letas Sociais Horistas:		84,81%					
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:		abr-23					
		BDI:		24,98%					
CURVA ABC									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FAZDA	
7.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	17,45	R\$ 436,27	0,008%	99,832%		
13.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	14,54	R\$ 436,06	0,008%	99,840%		
13.47	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	84,76	R\$ 423,81	0,008%	99,848%		
5.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	58,26	7,41	R\$ 416,74	0,008%	99,855%		
13.125	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	41,45	R\$ 414,54	0,008%	99,863%		
13.123	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	41,13	R\$ 411,35	0,008%	99,871%		
7.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	27,42	R\$ 411,31	0,008%	99,878%		
7.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	26,87	R\$ 403,06	0,007%	99,886%		
7.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	26,68	R\$ 399,87	0,007%	99,893%		
7.20	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	26,09	R\$ 391,32	0,007%	99,701%		
7.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	25,72	R\$ 385,81	0,007%	99,708%		
13.85	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	26,28	R\$ 379,19	0,007%	99,715%		
7.56	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	24,98	R\$ 374,75	0,007%	99,722%		
13.122	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	37,23	R\$ 372,32	0,007%	99,729%		
7.54	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	24,28	R\$ 364,25	0,007%	99,735%		
7.40	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	24,18	R\$ 362,75	0,007%	99,742%		
7.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	23,83	R\$ 357,51	0,007%	99,749%		
13.108	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	71,38	R\$ 356,82	0,007%	99,756%		
13.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	36,30	R\$ 363,02	0,007%	99,762%		
13.97	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	70,35	R\$ 351,76	0,007%	99,768%		
13.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	23,16	R\$ 347,34	0,006%	99,775%		
12.28	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	34,59	R\$ 345,91	0,006%	99,781%		
13.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	22,10	R\$ 331,52	0,006%	99,787%		
13.80	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	21,98	R\$ 328,78	0,006%	99,794%		
13.86	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	21,75	R\$ 326,32	0,006%	99,800%		
7.53	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	21,71	R\$ 325,64	0,006%	99,806%		
13.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	32,51	R\$ 325,10	0,006%	99,812%		
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	64,73	R\$ 323,64	0,006%	99,818%		
13.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	32,15	R\$ 321,47	0,006%	99,824%		
13.59	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	12,17	R\$ 304,33	0,006%	99,829%		
13.121	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	30,20	R\$ 301,99	0,006%	99,835%		
6.21	RETRIDA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES Ø 1/2" A 2"	M	30,00	9,56	R\$ 286,90	0,005%	99,840%		
7.01	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	11,37	R\$ 284,22	0,005%	99,845%		

Lázaro Ferreira de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Hortista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%

F E N I X

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA
7.41	LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	18,55	R\$ 278,21	0,005%	99,851%	
7.84	LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	26,92	R\$ 269,21	0,005%	99,856%	
13.93	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	26,35	R\$ 263,48	0,005%	99,861%	
7.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	17,58	R\$ 263,40	0,005%	99,865%	
7.11	LUIVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	17,29	R\$ 259,34	0,005%	99,870%	
7.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	16,70	R\$ 250,46	0,005%	99,875%	
7.25	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	16,05	R\$ 240,71	0,004%	99,879%	
13.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	23,86	R\$ 238,64	0,004%	99,884%	
13.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 36MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	23,86	R\$ 238,64	0,004%	99,888%	
13.129	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	5,00	46,78	R\$ 233,91	0,004%	99,893%	
7.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,26	R\$ 228,90	0,004%	99,897%	
7.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	15,20	R\$ 228,01	0,004%	99,901%	
7.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,14	R\$ 227,03	0,004%	99,905%	
13.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	22,10	R\$ 221,01	0,004%	99,909%	
7.09	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	14,87	R\$ 219,98	0,004%	99,913%	
13.58	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	10,87	R\$ 217,47	0,004%	99,917%	
7.21	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	14,18	R\$ 212,41	0,004%	99,921%	
7.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	13,81	R\$ 207,15	0,004%	99,925%	
13.128	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	5,00	40,81	R\$ 204,05	0,004%	99,928%	
7.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	9,96	R\$ 199,19	0,004%	99,933%	
7.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	13,14	R\$ 197,08	0,004%	99,936%	
13.130	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	2,00	96,93	R\$ 193,87	0,004%	99,940%	
7.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	12,61	R\$ 189,15	0,004%	99,943%	
7.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	12,22	R\$ 183,23	0,003%	99,947%	
6.18	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,00	11,95	R\$ 179,32	0,003%	99,950%	
7.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,83	R\$ 177,48	0,003%	99,953%	
7.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,75	R\$ 176,22	0,003%	99,957%	
7.08	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	17,05	R\$ 170,52	0,003%	99,960%	
13.127	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00	84,90	R\$ 169,79	0,003%	99,963%	
7.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	10,64	R\$ 159,54	0,003%	99,966%	
7.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	10,36	R\$ 155,41	0,003%	99,969%	

Lazarus de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAI.

ATA DE REALIZAÇÃO
 Nº PRCC = 072
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letas Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%



CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ R\$	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA
7.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	10,00	R\$ 150,00	0,003%	99,972%	
11.23	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	26,00	5,75	R\$ 149,46	0,003%	99,974%	
7.39	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	9,69	R\$ 145,29	0,003%	99,977%	
6.20	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 1/2" A 2"	M	30,00	4,79	R\$ 143,57	0,003%	99,980%	
7.07	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,28	R\$ 142,78	0,003%	99,982%	
13.94	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	14,23	R\$ 142,28	0,003%	99,985%	
7.63	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	14,01	R\$ 140,09	0,003%	99,988%	
7.36	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	7,74	R\$ 116,04	0,002%	99,990%	
7.12	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,72	R\$ 100,75	0,002%	99,992%	
7.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	5,49	R\$ 82,37	0,002%	99,993%	
13.95	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	13,76	R\$ 68,81	0,001%	99,994%	
7.13	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	6,72	R\$ 67,17	0,001%	99,996%	
7.14	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,53	R\$ 62,64	0,001%	99,997%	
13.92	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	10,88	R\$ 54,41	0,001%	99,998%	
7.16	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	10,48	R\$ 52,39	0,001%	99,999%	
7.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,48	R\$ 32,38	0,001%	99,999%	
7.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	5,66	R\$ 28,32	0,001%	100,000%	

Lázaro Ferreira Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA 058312/D-MG

(Handwritten signature)

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

Lázaro Fernandes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-055512/D-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA														
AG: 01 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREVIDENCIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS		Lote Social: Mensalistas:		Lote Social: Honorários:		Data Base:		BOL:						
		47,70%		84,81%		abr-23		24,86%						
CRONOGRAMA														
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	VALOR
1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 34.251,57	R\$ 428.144,84
2.8	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 24.906,71	R\$ 311.333,88
3.8	ANDARME	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 5.297,87	R\$ 66.220,92
4.8	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 829,74	R\$ 10.371,73
5.8	TRANSPORTE	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 29.825,03	R\$ 370.312,89
6.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 37.249,43	R\$ 466.817,83
7.8	GALLERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 7.202,30	R\$ 90.028,75
8.8	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 5.191,68	R\$ 64.894,00
9.8	CONCRETO	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 15.242,60	R\$ 190.533,83
10.8	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 30.822,02	R\$ 386.375,29
11.8	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 47.882,39	R\$ 598.029,80
12.8	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VEDACÃO	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 35.398,41	R\$ 442.480,16
13.8	ÍNDICE GERAL PISERY, DE INST. ELET. E HIDRO-SANIT.	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 30.194,24	R\$ 377.428,00
14.8	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 71.872,94	R\$ 895.811,69
15.8	PINTURA	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 55.781,24	R\$ 697.248,50
	VALOR SIMPLIS COM IPI	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	431.348,68	R\$ 5.391.880,88
	PERCENTUAL SIMPLIS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	R\$ 34.507,89
	VALOR ACUMULADO	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	469.857,36	R\$ 5.391.880,88
	PERCENTUAL ACUMULADO	8,00%	16,00%	24,00%	32,00%	40,00%	48,00%	56,00%	64,00%	72,00%	80,00%	88,00%	96,00%	R\$ 5.391.880,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


F E N I X




TERMO DE REFERÊNCIA

(MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TECNICAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES.


Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

SUMÁRIO

1.0	APRESENTAÇÃO.....	3
2.0	OBJETO.....	3
3.0	JUSTIFICATIVA.....	4
4.0	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS.....	8
5.0	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	8
6.0	VALOR DA OBRA.....	18
7.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	19
8.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	27
9.0	DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.....	27
10.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	28
11.0	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	32
12.0	DA FISCALIZAÇÃO.....	34
13.0	DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	35
14.0	DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....	35
15.0	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36

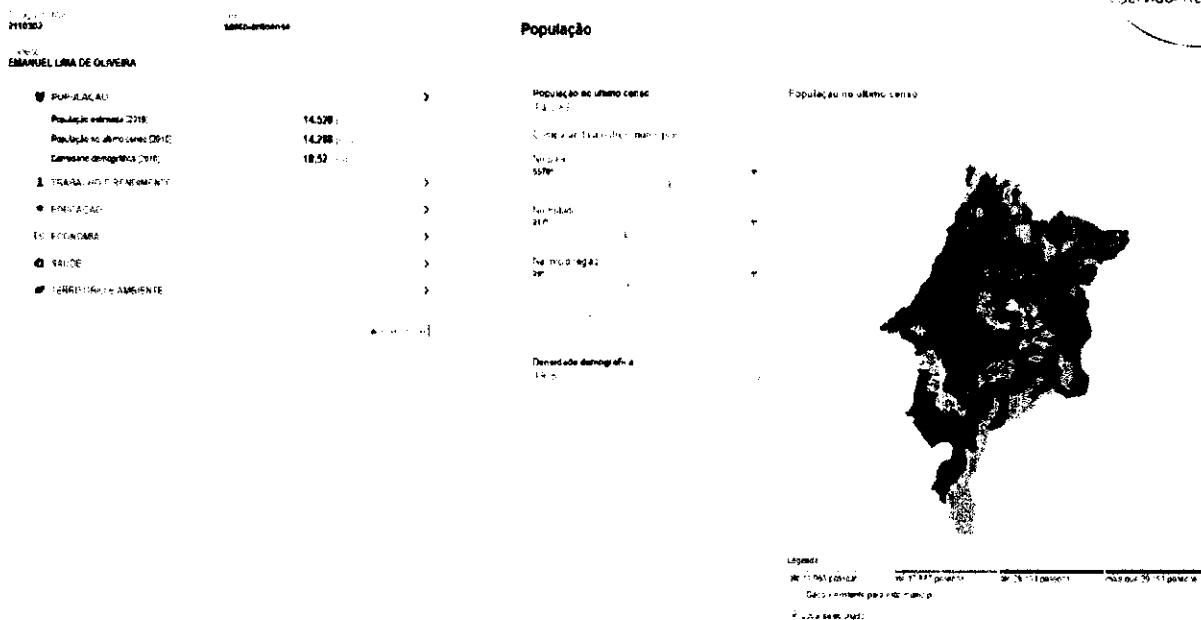



Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



1.0 APRESENTAÇÃO



Santo Antônio dos Lopes é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população estimada em 2021 é de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 km² (Fonte: site oficial do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/santo-antonio-dos-lopes/panorama>).

Seu clima é quente e úmido, com apenas duas estações, ou seja, inverno, de dezembro a maio e verão, de junho a novembro. A economia da cidade era baseada exclusivamente na agricultura familiar do arroz, milho, feijão, produção de cachaça e comércio de bens e serviços, nos dias atuais a cidade tem encontrado um novo horizonte econômico com o estabelecimento do Complexo Termelétrico, um dos maiores complexos de geração de energia de gás natural da América latina, o que impactou diretamente a vida da população local.

2.0 OBJETO

2.1 . O objetivo específico deste Termo de Referência é subsidiar e orientar quanto à realização de certame licitatório visando à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,**

Lázaro Fernandes Pestano
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais, fazendo as reformas necessárias a fim de permitir que a edificação esteja apta ao uso contínuo pela administração ao atendimento do público alvo, os Municípios, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico. Os serviços serão executados em todos os prédios públicos municipais do Município de Santo Antônio de Lopes conforme as demandas e necessidades, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e seus anexos.**




2.2 . Trata-se de um Serviço de engenharia comum por apresentar padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais no mercado de acordo com normas da ABNT que atendam as especificações da Prefeitura, segundo conceito jurídico definido pelo jurista Marçal Justen Filho – “...” **serviço**” se identifica pela preponderância da atividade humana retratada na produção de utilidades concretas e abstratas para a Administração. A relevância do serviço reside na atividade em si mesma, trata-se de uma obrigação de meio, preponderante. ”

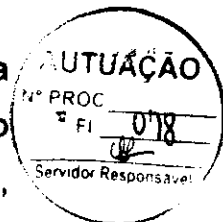
3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 . Atualmente há uma estimativa que o Município de Santo Antônio de Lopes possua cerca de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 Km² (fonte IBGE em sua página no link - <https://cidades.ibge.gov.br>).

Lázaro Maranhão Bastiana
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS/

3.2 . “Os serviços de execução contínua são caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, continuem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”.



3.3 . Quanto à Manutenção e Reforma dos prédios públicos municipais, o presente Termo de Referência estabelece as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar nas manutenções de aproximadamente:

RELAÇÃO DOS POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA							
ITEM	NOME DO POVOADO	ESCOLA 1	ESCOLA 2	UBS	QUADRA	MERCADO MUNICIPAL	TOTAIS M²
1	Povoado Mocambo	156,17					156,17
2	Povoado Centro do Riba	109,92					109,92
3	Povoado Jenipapo dos Figueiredos	84,94					84,94
4	Povoado Jenipapo	110,23					110,23
5	Povoado Centro do Doca	156,17					156,17
6	Povoado Baixão do Mesquita	239,4					239,4
7	Povoado Centrinho						0
8	Povoado Lagoinha dos Rodrigues	157,36		275,45			432,81
9	Povoado Ranchada	96,01					96,01
10	Povoado Santana	164,82					164,82
11	Povoado Serra do Capim	259,59					259,59
12	Povoado Vila Lago do Coco Piloto I	103,5					103,5
13	Povoado Lagoa do Pascoal	90,1					90,1
14	Povoado Insono	152,89					152,89
15	Povoado Tamarindo						0
16	Povoado Lagoa Velha						0
17	Povoado Crioli	156,17					156,17
18	Povoado Baixão do Raposo	98,28					98,28
19	Povoado Baixão do Antônio Manoel						0
20	Povoado Mamédio						0
21	Povoado Anajá	151,59					151,59
22	Povoado Santa Tereza						0
23	Povoado Pau d'Arco	283,36					283,36
24	Povoado Sítio Novo	145,67		275,45			421,12
25	Povoado Centro do Ceverão						0
26	Povoado Muricoca	334,56					334,56
27	Povoado São José do Anfrísio						0
28	Povoado Lagoa Nova	517,98		128,57			646,55
29	Povoado Centro do Ceverão						0
30	Povoado Mangueira	236,96					236,96
31	Povoado Demanda	403,27					403,27
32	Povoado Centro do Adelino	118,13					118,13
33	Povoado São Raimundo	249,05					249,05
34	Povoado Olho D'Água	508,58		260,75			769,33
35	Povoado Junco	142,79					142,79
36	Povoado Livramento	345,94		158,75			504,69
37	Povoado Maribondo	464,08					464,08

ATUAÇÃO

PROC
FI 019
Servidor Responsável

38	Povoado Alto de Areia	204,15					204,15
39	Povoado Pacas	315,63		275,45			591,08
40	Povoado Centro dos Rodrigues	366,24	1.032,46	136,15	975	530	3039,85
41	Povoado Baixão do Barbosa	125,2					125,2
42	Povoado Sapucaia	132,05					132,05
TOTAL							11.228,81

RELAÇÃO DA SEDE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA				
ITEM	EDIFICAÇÃO	Lote	Edificação	Urbanizada
1	ESCOLA ANANIAS MUARD		927,33	
2	ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS		895,13	
3	ESCOLA EDWARD SANTOS		282,08	
4	ESCOLA JOÃO LISBOA		471,17	
5	ESCOLA JOSÉ BEZERRA		645,28	
6	ESCOLA MUNDICO GOMES		515,65	
7	ESCOLA POLO UAB		576,42	
8	ESCOLA SEBASTIÃO PEREIRA FRANÇA		508,63	
9	ESCOLA VALDEMIR PEREIRA ROCHA		431,83	
10	MATADOURO PÚBLICO	3144,85	331,05	
11	PREFEITURA MUNICIPAL		357,33	
12	ESCOLA PADRE JOSÉ		403,82	
13	UBS Bairro Novo		104,03	
14	UBS Elizoneth Ferreira Lima		275,45	
15	Cemitério São Gabriel	14.461,49		14.461,49
16	Poliesportivo	1357,97	1295,63	
17	Estádio Raimundão	13117,39		13117,39
18	Quiosque Orla do Açude	44974,95	107,14	
19	Depósito - Praça Abraão Ferreira	158,5	146,29	
20	Cemitério Pau Ferrado	1181,27		1181,27
21	CPL	84,73	84,73	
22	Hospital Zerbine	2972,3	1070,25	
23	Praça de Eventos	6338,9		6338,9
24	Praça Abraão Ferreira	1731,72		1731,72
25	Praça	262,58		262,58
25	CRAS	450	165,3	
TOTAL			8.667,21	37.093,35

RELAÇÃO DE IMÓVEIS POR M² LOCADOS PARA O MUNICÍPIO			
Item	Nomes	Lote	Edificação
1	Vigilância Sanitária	284,05	112,2
2	Almoxarifado	240	78
3	Biblioteca	990	33,36
4	Distribuição de Leite	120	115,93
5	CRAS	231	127,5
6	CREAS	272	182,4
7	Delegacia Civil	316,58	149,24
8	Engenharia	242,37	180,39
9	Merenda Escolar	162	107,83
10	Farmácia Básica	937,5	41,41
11	Laboratório	193,55	148,96
12	Secretaria da Mulher	191,3	151,68
13	Secretaria Saúde da Mulher	240,09	201,31
14	Secretaria Assistência Social	185,3	144,08
15	Secretaria de saúde	425	396,76
16	Secretaria Indústria e Comércio	2.839,30	94,84
17	Secretaria de Saúde	613,17	199,39
18	Almoxarifado da Administração	200	126,62

Lázaro Resende Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 6

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and that there are no discrepancies between the books and the actual transactions.

3. The second part of the document covers the various methods used to record transactions, including the use of journals and ledgers.

4. It is important to understand the different types of accounts and how they are used to record transactions.

5. The third part of the document discusses the process of balancing the books and ensuring that the total debits equal the total credits.

6. It is crucial to perform regular reconciliations to identify and correct any errors in the accounting records.

7. The fourth part of the document covers the preparation of financial statements, including the balance sheet and the income statement.

8. These statements provide a clear picture of the company's financial performance and position at a given time.

9. The fifth part of the document discusses the importance of internal controls and how they help to prevent errors and fraud.

10. Finally, the document concludes by emphasizing the need for ongoing education and training in accounting to stay current in this ever-changing field.



19	Conselho Tutelar	191,3	151,68
20	Garagem Municipal		695,67
21	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes	4.510,40	470,4
22	Limpeza Urbana	434,81	120,71
23	CAPs	1.717,09	755,94
24	AGED	193,73	159,66
25	Secretaria de Educação	352	223,12
26	Secretaria de Assistência Social - Lagoa Nova	87,45	61,71
27	Depósito - Administração 1	188,22	268,21
28	Depósito - Administração 2	110,4	110,4
	TOTAL		5.809,40

SITUAÇÃO
PROC
FI 080
Servidor Responsável

Total Geral área edificação (m²)		25.505,42
Total Geral área urbanizada (m²)		37.093,35

Perfazendo a área de **25.505,42 m²**, aproximadamente. Estes serviços se justificam por trazer um benefício aos munícipes uma vez que esta Prefeitura não possui mão de obra para este tipo de atividade.

A necessidade em manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva, corretiva e reforma dos serviços integrados às instalações prediais, instalações elétricas, luminárias, instalação hidrossanitários, caixa d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, pavimentação e demais próprios municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, bem como a manutenção e conservação de bens imóveis.

A indisponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramental e material ou pouca agilidade para mobilização dos mesmos.

A contratação de serviços de forma continuada proporcionará a consolidação do gerenciamento dos serviços de manutenção predial necessários ao adequado funcionamento das unidades da prefeitura, possibilitando um planejamento de manutenção preventiva, o que em tese minimizam os gastos públicos nas manutenções, pois a manutenção corretiva tem um valor acima do preventivo.

Lazaro Pereira da Pestana
Engenheiro Civil
CRBA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

4.0 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

AUTUAÇÃO

PROC

FI

Fornecedor Responsável

4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

A planilha de quantidades, orçamento, memória de cálculo, BDI, cronograma físico-financeiro e relação de próprios municipais, encontram-se anexo a este Termo de Referência.

Esclarecemos que as quantidades de serviços contempladas neste termo são estimadas conforme levantamentos, planilha de orçamento e memória de cálculo anexo. Desta forma, os serviços serão solicitados à futura contratada através de Ordens de Serviço a serem emitidas pela Secretaria de Obras de acordo com as demandas apresentadas no período de 12 (doze) meses.

5.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As especificações aqui apresentadas têm como objetivo definir condições básicas para o desenvolvimento dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.**

Estamos fornecendo, juntamente o presente caderno de especificações técnicas.

Para efeito de interpretação em caso de possível divergência entre os diversos elementos integrantes do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos seletivos de prioridade:

- 1o.) Contrato;
- 2o.) Normas da ABNT;
- 3o.) Especificações;
- 4o.) Termo de Referência e/ou Projetos Básicos, e;
- 5o.) Normas dos Fabricantes.

5.1 DAS DEFINIÇÕES:

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico

Handwritten notes in the top left corner, including a date and possibly a page number.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

(

)



devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação previam, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, por meio de ordem de serviço, deste Termo de Referência, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela CONTRATANTE.

Reforma: É o nome que se dá a uma *mudança de forma* (esta entendida no sentido amplo), uma modificação na forma, na natureza ou no tamanho de algo, a fim de aprimorá-lo. Na arquitetura, reforma é uma reconstrução de um edifício que, ou está em condições ruins, necessitando-se de reparos, ou recebeu novo projeto, com vistas à modificação.



5.2 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deverão ser adotadas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva padronizadas em todos os sistemas, instalações e equipamentos, conforme descrição abaixo:

Hidrossanitária: Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem, e sistemas de gás; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários.

Elétrica: Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação

Lázara Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

~~Manoel de Sousa Lima~~
Sec. Mu. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL9

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and to identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling disputes and resolving conflicts.

5. It is important to establish clear communication channels and to resolve issues promptly and fairly.

6. The third part of the document provides information on the legal requirements and regulations governing the organization.

7. Compliance with these regulations is crucial to ensure the organization's operations are lawful and ethical.

8. Finally, the document concludes with a summary of the key points and a call to action for all stakeholders.

9. The fourth part of the document details the financial reporting requirements and the format for the reports.

10. It is necessary to provide clear and concise information to the relevant authorities and stakeholders.

11. The fifth part of the document discusses the role of the board of directors and the management team.

12. They are responsible for overseeing the organization's operations and ensuring that it meets its objectives.

13. The sixth part of the document outlines the procedures for the annual general meeting and the election of directors.

14. It is important to ensure that the meeting is conducted in a transparent and democratic manner.

15. The seventh part of the document provides information on the organization's policies and procedures.

16. These policies should be clearly defined and consistently applied to all employees and stakeholders.

17. The eighth part of the document discusses the organization's commitment to social responsibility and environmental sustainability.

18. It is essential to integrate these values into the organization's core business strategy.

19. The ninth part of the document outlines the procedures for the organization's internal control system.

20. This system is designed to prevent and detect errors and fraud, and to ensure the accuracy of financial reporting.

21. The tenth part of the document discusses the organization's risk management strategy.

22. It is important to identify and assess the risks faced by the organization and to implement effective controls to mitigate them.

23. The eleventh part of the document provides information on the organization's human resources management.

24. This includes policies on recruitment, training, and employee relations, and procedures for handling disciplinary issues.



AUTUAÇÃO

º PROC

º FI

083

Servidor Responsável

automática (chave de boia) e os de segurança, e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários.

Telefonia e Lógica: Remoção, manutenção, conservação, instalação e reparos na instalação de telefônica e lógica prediais.

Alvenaria: Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterro valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, mármore, granito, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários.

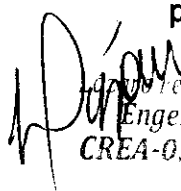
Pintura: Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria (com massa corrida ou concreto), madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento; outros serviços de pintura que se façam necessários.


Carpintaria: Manutenção e recuperação de portas, janelas e esquadrias danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto de mesas, cadeiras e armários, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telas em janelas e grades, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; outros serviços de carpintaria que se façam necessários.

Esquadrias: Colocação, remoção, manutenção e conservação em esquadrias de modo em geral (vidro, madeira, alumínio, etc.).

Cobertura: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral (telhas, calhas, rufos, etc.).

Quadras e praças: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral, reparos nos vestiários, alambrados, pintura, iluminação, pisos, guarda corpo, corrimão, etc.


FERNANDO PESTANO
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



As especificações definem técnicas e rotinas a serem seguidas pela CONTRATADA, em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, com o objetivo de permitir o perfeito funcionamento das instalações prediais e dos equipamentos, objeto do Edital, de forma a proporcionar atividades ininterruptas nos prédios próprios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

5.2.1. Os preços apresentados pela CONTRATADA deverão cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, leis e encargos sociais decorrentes, ferramentas e equipamentos, transportes, veículo, celular, hospedagens, passagens, fretes, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços e seu reposicionamento no local, limpeza do ambiente, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

5.2.2 Os preços apresentados pela contratada deverão cobrir também o remanejamento de paredes de divisória (painel e perfil) com deslocamento do material de local para outro dentro das unidades da Prefeitura.

5.2.3 No caso de dúvidas recomendam-se consulta a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura, para os esclarecimentos pertinentes, antes da apresentação da proposta.

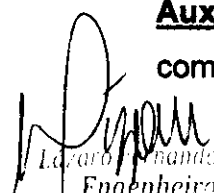
Este documento será parte integrante do Contrato.

5.3 DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

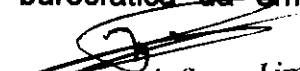
A empresa contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, uniformizados, portadores de crachá de identificação, para atendimento às solicitações da contratante sendo constituída, como sugestão, pelos seguintes profissionais:

Engenheiro: A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro) para projetar, gerenciar e acompanhar todas as etapas da manutenção, bem como fornecer informações necessárias a fiscalização.

Auxiliar de escritório: A contratada deverá manter um (Auxiliar de escritório) com intuito de se encarregar de toda a parte burocrática da empresa,



Leandro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058812/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 11



documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório.

Almoxarife: A contratada deverá manter um (Almoxarife) com intuito realiza o recebimento, movimentação e estocagem dos produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Auxiliar técnico de engenharia: A contratada deverá manter um (Auxiliar técnico de engenharia) com intuito de fazer o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais, mão de obra e empreiteiros. Elabora os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados.

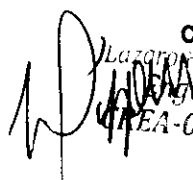
Encarregado: A contratada deverá manter um (Encarregado) para supervisionar, monitorar, orientar e treinar equipe em obras. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos. Controlar as escalas de trabalho, providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.


Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional ao profissional acima, a Contratada deverá possuir um engenheiro ou outro profissional com atribuições equivalentes, devidamente reconhecidas pelo CREA ou pelo CAU. No caso de o técnico não possuir capacidade para executar todas as tarefas do Plano de Manutenção, a empresa Contratada deverá fornecer a mão-de-obra necessária para tal.

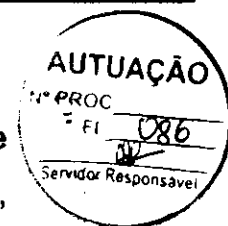
5.4 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Manutenção: Conjunto de atividades exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável às Instalações, Sistemas e Equipamentos.

Manutenção Preventiva: Conjunto de ações desenvolvidas sobre Instalações, Equipamentos ou Sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-lo em estado de uso ou de operação para o qual foram especificados.


Lazaro Fernandes Festana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



Manutenção Corretiva: Conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeitos ou falhas no funcionamento de Instalações, Equipamentos e Sistemas, por falhas, ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se os serviços necessários de recomposição de acabamentos ou de componentes afetados, conforme o existente. Assegurar também a instalação de novos equipamentos (na rede elétrica, dados e voz) que por ventura venham a ser adquiridos e ou remanejados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, desde que não comprometam ou impliquem em prejuízo para as instalações existentes. Os custos envolvidos em tais serviços serão de inteira responsabilidade do Contratado.

Programa de Manutenção: É o plano de trabalho elaborado para cada serviço, seguindo determinada metodologia, com discriminação pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequências ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de manutenção corretiva a serem realizados são os descritos neste item.

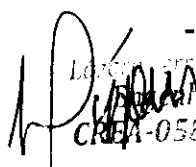
Os serviços listados, no entanto, não são exaustivos.

A CONTRATADA deve identificar os serviços faltantes, inserir no plano de manutenção, que será aprovado pela CONTRATANTE.

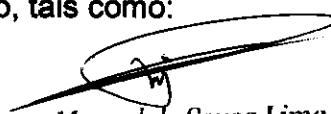
Manutenção Corretiva:

a) *Serviços elétricos* – pequenas instalações elétricas e de processamento de dados, que não configurem construção ou ampliação, dos materiais ou de outro modelo comparativo, com conhecimento específico, tais como:

- Troca de lâmpadas, soquetes e reatores;
- Substituição de luminárias;



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-NG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL.

- Conserto, instalação e substituição de tomadas elétricas, telefônicas e extensões; compreendendo a instalação aparente de canaletas ou eletrodutos;
- Instalação de cabos lógicos, compreendendo a passagem de cabos de pequena monta e canaletas;
- Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice-versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário;
- Verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por curtos-circuitos, sobrecarga no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada;
- Verificação dos quadros de entrada, após a queda de energia, corrigindo de forma adequada o problema no local.

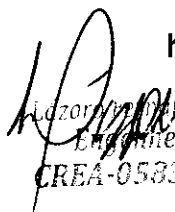


b) *Serviços hidrossanitários* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

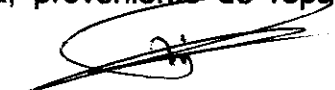
- Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios;
- Conserto ou troca de canos com vazamento;
- Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto;
- Conserto ou troca de vedantes de torneiras;
- Limpeza de caixa d'água;
- Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito;
- Conserto ou troca de registros de fechamento de água;
- Conserto ou troca de boia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água;
- Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral.

c) *Serviços de alvenaria* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Consertos e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;



Adzorelma dos Pestana
Engenheira Civil
CREA-058312/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures to ensure the reliability of the results.

3. The third part of the document describes the process of interpreting the data and drawing meaningful conclusions. It stresses the importance of considering the context and limitations of the data when making decisions.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and limitations of data analysis. It notes that while data provides valuable insights, it is not a substitute for critical thinking and professional judgment.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It suggests that organizations should invest in data management systems and training to improve their analytical capabilities.

6. The sixth part of the document concludes by reiterating the value of data in decision-making. It encourages organizations to embrace a data-driven culture to achieve long-term success.

7. The seventh part of the document discusses the ethical considerations surrounding data collection and analysis. It emphasizes the need to protect individual privacy and use data responsibly.

8. The eighth part of the document provides a detailed look at the data collection process, including the design of surveys and the selection of participants.

9. The ninth part of the document describes the various statistical techniques used to analyze the data, such as regression analysis and hypothesis testing.

10. The tenth part of the document discusses the importance of data visualization in communicating complex information to a wider audience.

11. The eleventh part of the document provides a case study of how data analysis was used to solve a real-world problem in a business setting.

12. The twelfth part of the document discusses the future of data analysis, including the impact of artificial intelligence and big data.

13. The thirteenth part of the document provides a list of resources for further learning and research on data analysis.

14. The fourteenth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

15. The fifteenth part of the document provides a detailed look at the data analysis process, including the selection of variables and the interpretation of results.

16. The sixteenth part of the document discusses the importance of data quality and the steps to ensure it.

17. The seventeenth part of the document provides a list of common data analysis mistakes and how to avoid them.

18. The eighteenth part of the document discusses the role of data in strategic planning and decision-making.

19. The nineteenth part of the document provides a detailed look at the data analysis process, including the selection of variables and the interpretation of results.

20. The twentieth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

21. The twenty-first part of the document discusses the importance of data literacy in the modern workplace.

22. The twenty-second part of the document provides a list of resources for further learning and research on data literacy.

23. The twenty-third part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

24. The twenty-fourth part of the document discusses the importance of data security and the steps to ensure it.

25. The twenty-fifth part of the document provides a list of common data security threats and how to avoid them.

26. The twenty-sixth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

27. The twenty-seventh part of the document discusses the importance of data governance and the steps to ensure it.

28. The twenty-eighth part of the document provides a list of common data governance challenges and how to address them.

29. The twenty-ninth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

30. The thirtieth part of the document discusses the importance of data ethics and the steps to ensure it.

31. The thirty-first part of the document provides a list of common data ethics dilemmas and how to resolve them.

32. The thirty-second part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

33. The thirty-third part of the document discusses the importance of data privacy and the steps to ensure it.

34. The thirty-fourth part of the document provides a list of common data privacy concerns and how to address them.

35. The thirty-fifth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

36. The thirty-sixth part of the document discusses the importance of data transparency and the steps to ensure it.

37. The thirty-seventh part of the document provides a list of common data transparency challenges and how to address them.

38. The thirty-eighth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

39. The thirty-ninth part of the document discusses the importance of data accessibility and the steps to ensure it.

40. The fortieth part of the document provides a list of common data accessibility challenges and how to address them.

41. The forty-first part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

42. The forty-second part of the document discusses the importance of data interoperability and the steps to ensure it.

43. The forty-third part of the document provides a list of common data interoperability challenges and how to address them.

44. The forty-fourth part of the document concludes with a final thought on the power of data to drive change and innovation.

- Conserto, instalação ou substituição de azulejos e pisos, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;
- Retirada de paredes por demolição, conserto e instalação de pisos cerâmicos, vinílicos e de granitina, oriundos da retirada de paredes e divisórias;
- Reparos em coberturas, lajes, pilares e vigas;
- Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes, pilares e vigas;
- Substituição de azulejos e ladrilhos soltos.



d) *Serviços de pintura* – serviços que não se enquadrem como reforma total, tais como:


- Pintura e repintura dos prédios;
- Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias;
- Retoques ou consertos com massa corrida e pintura em paredes e tetos;
- Reparos na pintura devido a infiltrações, vazamento e reparos estruturais.

e) *Serviços de carpintaria* – serviços de carpintaria que não se enquadrem como reforma total, tais como:

- Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos;
- Conserto ou instalação de fechaduras;
- Conserto ou instalação de rodapés, roda meios;
- Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças e esquadrias;
- Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias.

f) *Serviços gerais* – serviços que não se enquadrem como reforma total, tais como:

- Substituição de telhas, telhas quebradas e rufos metálicos;
- Limpeza das calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais;
- Troca de placas de ferro;
- Desprendimento de ferro.



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do Plano Detalhado de Manutenção Preventiva, a partir do Plano Básico de Manutenção Preventiva, previsto pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o início das atividades.

O plano detalhado deverá garantir que os serviços básicos de manutenção preventiva estejam cobertos, sendo complementado com a experiência de mercado da CONTRATADA, o qual será aprovado pela CONTRATANTE.

O Plano Detalhado de Manutenção Preventiva poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer momento, desde que verificada e justificada a necessidade pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE, e desde que acordado entre as partes. Sempre será levada em consideração a melhoria contínua dos serviços com o aumento da confiabilidade e a otimização dos custos de manutenção.


Manutenção Preventiva:

Serão desenvolvidos serviços de manutenção preventiva na unidade em questão nas áreas de instalações civis, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e sinalização visual. Estas intervenções terão o caráter preventivo e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, medições, limpeza, lubrificação, regulagens, reaperto, fixações, recolocações, substituição, pintura, repintura e outros. A finalidade básica desses serviços será a de prevenir os desgastes ou os defeitos apresentados nas instalações prediais.


Todas as inspeções a seguir descritas gerarão relatórios descritivos, entregues ao fiscal do contrato.

a) Instalações elétricas:

1) Iluminação geral:



Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058313/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

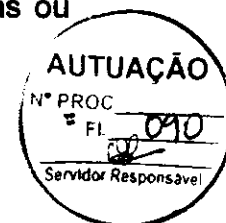
Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.



- Verificação das luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou operação insuficiente;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Substituir reatores defeituosos.



II) Quadro geral de luz e energia:

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto da fixação dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulagem do disjuntor geral.

III) Quadros de Distribuição de energia:

- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação da fixação e estado do barramento, conexões e ferragens;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, disjuntor geral e nos cabos de alimentação.

IV) Painel Geral de Baixa e Alta Tensão:

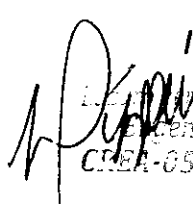
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar o funcionamento das chaves e disjuntores;
- Verificar fiação;
- Verificar a existência de vibrações e ruídos anormais.


b) Instalações Hidrosanitárias

I) Reservatório de água:

- Verificar a torneira bóia;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água;
- Limpeza dos reservatórios.

II) Instalações hidráulicas e sanitárias:


Luzia dos Anjos Pereira
Engenheira Civil
CREA-058372/1-1/10


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL.



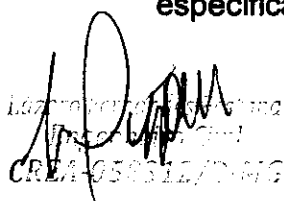
- Verificar válvulas e tubulações;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar se há vazamento;
- Regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário;
- Limpeza e desentupimento das galerias de águas pluviais.

6.0 VALOR DA OBRA

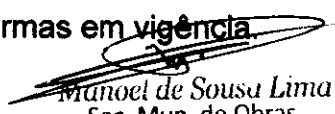
O valor total estimado da contratação é de **R\$ 5.391.850,68** (cinco milhões trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária básica, Memória de Cálculo, Composição do BDI e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Os quantitativos são meramente estimativos e calculados conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELAÇÃO DE PRÓPRIOS, a fim de atender toda a municipalidade através de suas secretarias no estudo técnico durante o período do contrato. Considerando-se que não é possível definir com precisão se a administração pública vai utilizar todos os serviços calculados ou parcialmente ou não, previamente, pois são características de manutenção podendo ser executado ou não, dependendo das necessidades que forem surgindo ao longo do contrato a fim de manter em perfeitas condições de uso, onde a quantidade demandada será aferida e apropriada através de fiscalização e acompanhamento por funcionário técnico devidamente qualificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

É necessário que os serviços estejam de acordo com padrões técnicos especificados nos anexos e de acordo com as normas em vigência.



Luiz Roberto de Sousa Lima
CREA 058312/D-116



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência, Especificações Técnicas, Edital e na legislação vigente:

Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, a "Contratada" obriga-se a prestar os "serviços" a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego de métodos modernos pertinentes à execução dos serviços dentro dos prazos previstos no cronograma físico. A "Contratada" deverá manter uma equipe técnico-administrativa dimensionada de acordo com o serviço.

7.1 A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho, da residência e um celular, que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como um número de fax e endereço de e-mail para o envio de correspondências.

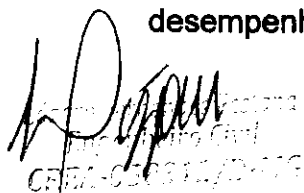
7.1.1 A administração da obra ficará a cargo de um Engenheiro responsável técnico com vínculo com a empresa devidamente designado pela contratada como responsável técnico.

7.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo;


7.2.1 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

7.3 Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

7.4 A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com



CPF: 06.172.720/0001-10


Márcio de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 19

relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

7.5 Todos os profissionais deverão ter um curso de formação básico em sua área, bem como um nível mínimo de escolaridade de 1º grau completo e noções básicas de higiene e limpeza.

7.6 A empresa contratada deverá apresentar seus empregados diariamente limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário.

7.6.1 A Contratada deverá fornecer, gratuitamente, ao pessoal sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção. A Contratada deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção.

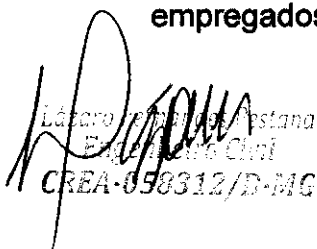
7.7 Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios na área da obra.

7.7.1 A Contratada deverá executar, quando necessário ou ainda, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

7.8 A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

7.8.1 Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.




Lázaro
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

7.9 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

7.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.10.1 Será expressamente proibida a manutenção, no local dos serviços, de qualquer material impugnado pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

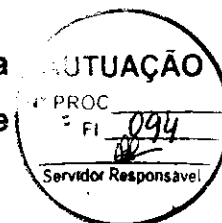
7.10.2 Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornar por ventura aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do Art. 65, da Lei No. 8.666/93.

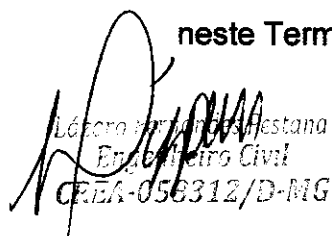
7.11 Deverá a empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

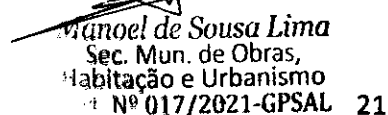
7.12 Independente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

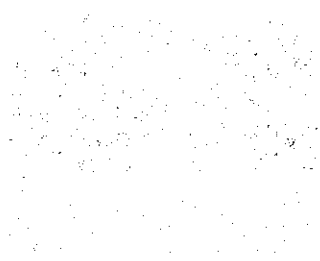
7.13 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

7.14 A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência, em caráter permanente, até o 5º dia útil de vigência




Lécio Arrington de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-056312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Nº 017/2021-GPSAL 21



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is very faint and difficult to read, appearing to be a letter or a report. It covers most of the page area.



do Contrato, e a cada 04 (quatro) meses, fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

7.15 A empresa deverá fornecer aos profissionais, de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

- a) Um vale refeição, por cada dia de trabalho, no valor determinado pela convenção da categoria vigente e de fácil aceitação pelo comércio;
- b) Vale transporte (ida e volta), por cada dia de trabalho, com valor estipulado para o município e região, conforme previsão legal se houver;

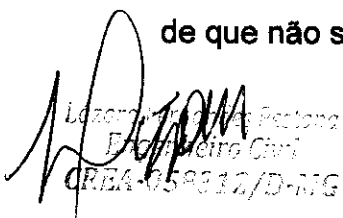
7.16 Os vales-transporte e vales-alimentação deverão ser entregues em sua totalidade, no primeiro dia da contratação, para o 1º mês ou parcela da contratação, e até, no máximo, o último dia útil do mês anterior ao da prestação dos serviços, para os demais meses, não sendo permitida a entrega parcelada.

7.17 A Empresa CONTRATADA deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestar a existência de condições insalubres de trabalho, tendo em vista a possível inclusão dos adicionais de insalubridade para as categorias de bombeiro hidráulico, ajudante, servente, pedreiro, serralheiro, gesseiro, soldador, carpinteiro, ladrilheiro.


7.18 Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

7.19 Será responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive transporte do material e descarga no local para atender as necessidades dos serviços.

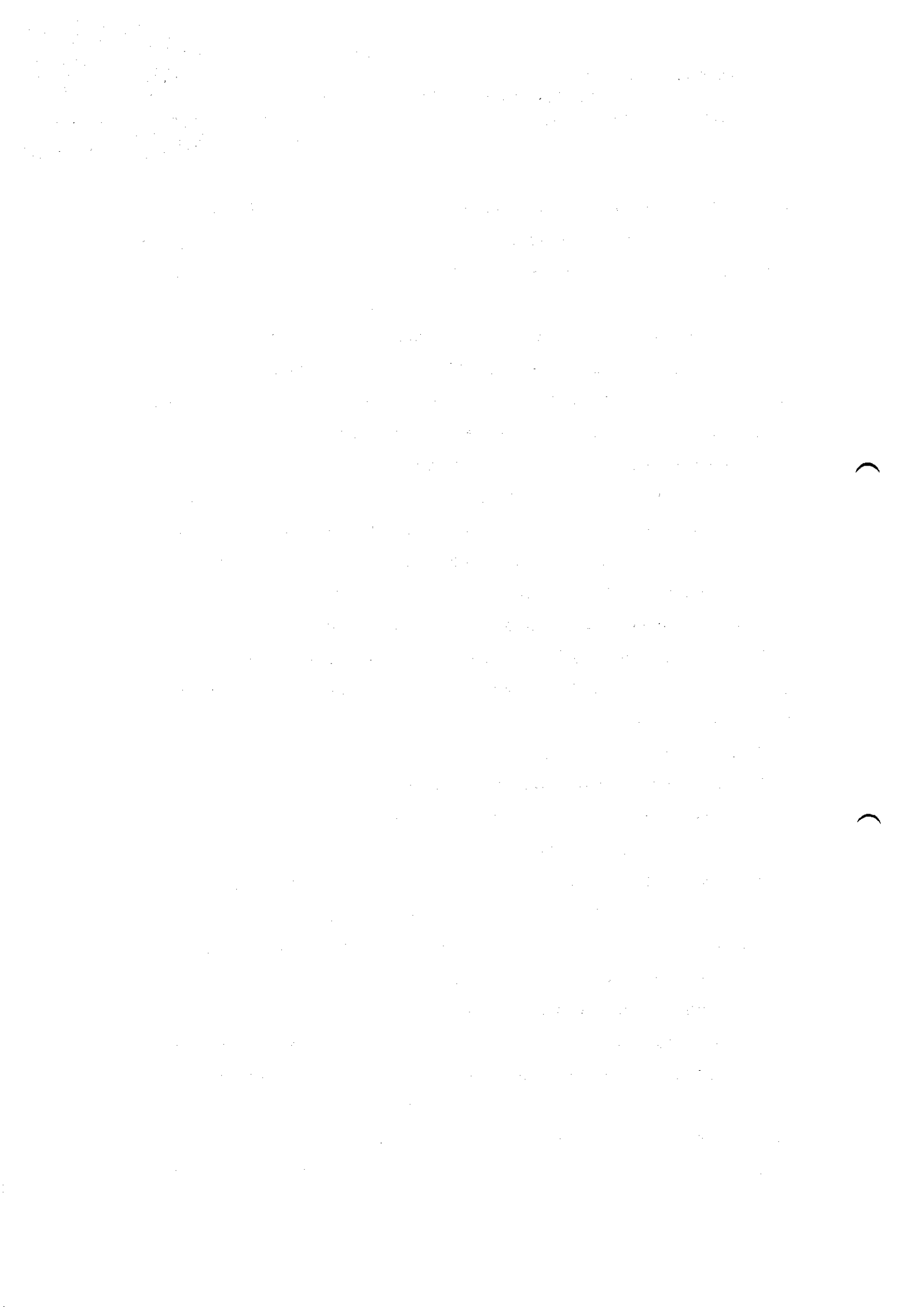
7.19.1 Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-059812/D-ING



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 22



7.20 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

7.21 Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

7.22 A contratada não poderá transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem previa anuência da contratante;

7.22.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.22.2 Será admitida o teto para a subcontratação de 15% dos seguintes itens:

- a) Serviços de solda;
- b) Certificação de cabeamento de lógica;
- c) Outros, mediante aprovação prévia da fiscalização do contrato.

7.22.3 Os serviços especializados a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenados pela Contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

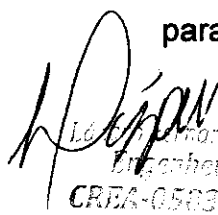
7.22.4 Os serviços subcontratados não serão ressarcidos, devendo ser incluídos no valor mensal fixo do contrato.


7.23 À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

7.24 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.25 A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das




Leandro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-050312/D-116


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;

7.26 A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Livro de Ocorrência, determinando as medidas corretivas cabíveis;

7.27 Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência dos **PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.**

7.28 Cabe a licitante analisar minuciosamente o Termo de Referência, especificações e memoriais descritivos, bem como a Planilha, bem como o local dos serviços antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

7.29 A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:

- a) Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- b) Uma via do Contrato;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
- d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

7.30 A contratada deverá manter um profissional (Técnico de segurança do trabalho) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

A CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, enviará ao Gestor do Contrato o relatório mensal dos serviços prestados no mês anterior.





7.3 Fornecer veículo automotor para transporte de seus funcionários até os próprios e suas áreas de abrangência, para serviços objetos do contrato.

7.33 Promover, em finais de semana ou feriados, de forma plena, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, a execução dos serviços de manutenção preventiva que dependa de desligamento da energia e causem prejuízos de continuidade ao funcionamento dos dispositivos da Prefeitura.

7.34 Promover se for o caso, de forma imediata e plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos ou danos aos bens da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ou que possam afetar o funcionamento ou a continuidade dos serviços.

7.35 Apresentar à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o Programa de Rotina de Atendimento, até 30 (trinta) dias do início do contrato, abrangendo todos os imóveis, de tal forma que se possa diariamente saber quais os serviços que estão sendo realizados e onde estão atuando as equipes.

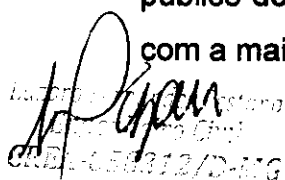
7.36 Disponibilizar de imediato todo o instrumental de testes, equipamentos mecânicos e eletrônicos, ferramental adequado, etc., necessários aos serviços.

7.37 Fornecer toda mão de obra necessária para a recomposição de paredes, forros e pisos, que tenham sido demolidos ou danificados em decorrência de execução de serviços de manutenção, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.


7.38 Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e equipamentos que forem deslocados para execução de serviços.

7.39 Desmontar, transportar e remontar paredes de divisória dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, readequando as instalações elétricas, lógicas e telefônicas (estruturada ou não), assumindo a responsabilidade pela segurança e qualidade dos serviços executados.

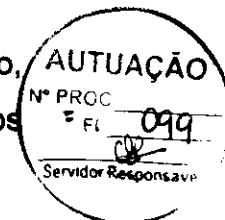
7.40 Confeccionar e usar placas indicativas de situação de perigo, alta tensão ou outras indicações, tudo de boa qualidade e compatíveis com o ambiente público do CONTRATANTE, de modo que os serviços possam ser executados com a maior segurança possível;



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



7.41 Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental;

7.42 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos e valores pactuados, apresentando a Contratante para ateste e pagamento juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

7.43 O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparece a Secretaria de Obras sempre que solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordem de serviço).

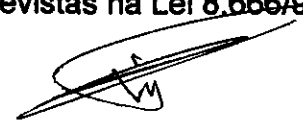
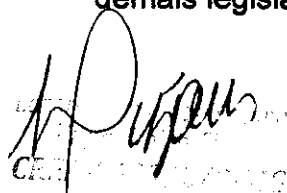
7.44 Proceder à execução dos serviços em até 02 (dois) dias úteis ou quando for demandar um período maior, solicitar por escrito a fiscalização, a partir da data da Ordem de Serviço emitida, na forma prevista neste Termo de Referência e seus anexos, nos locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo, no âmbito do Município, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.45 Na falta de definições precisas do projeto ou demais elementos técnicos, no que diz respeito ao serviço, a Contratada deverá consultar por escrito a fiscalização em tempo hábil. A inobservância desta norma tornará a Contratada totalmente responsável por qualquer atraso no andamento do serviço e pelas atitudes e definições arbitrárias a que vier adotar.

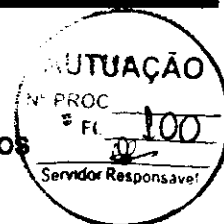
7.46 Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada serviço.

7.47 Haverá ao longo da obra, reuniões periódicas da Fiscalização com a Contratada, devendo ocorrer a 1ª (primeira) logo após a assinatura do contrato e posteriormente a cada recebimento da Ordem de Serviço, objetivando a implantação geral da obra e normativas de execução ao longo do contrato.

Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.2 Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto por meio de servidor devidamente designado;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.4 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

8.5 Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

8.6 Publicar o contrato ou outro instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

8.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

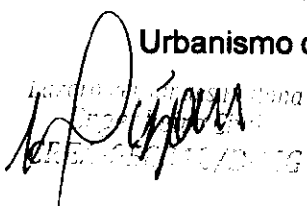
8.8 Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;


8.9 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10 Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

9.0 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

9.1 Os serviços deverão ser executados no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes, em locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo de acordo com as suas necessidades e através de Ordem de Serviço


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

expedida pela mesma, após a assinatura do contrato e durante toda a sua vigência. O prazo de execução é de 12 meses.

9.2 As ordens de serviços deverão ser executadas no máximo em 48 horas a contar da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

9.3 Na manutenção preventiva de todas as instalações e equipamentos, objeto desta licitação, serão observadas rotinas programadas aprovadas pela Fiscalização e executadas, se possível, no período das 08:00 às 17:00 horas em dias úteis.

9.4 As manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após a identificação de sua necessidade, evitando, assim, danos adicionais. Os prejuízos decorrentes de falhas comprovadas na manutenção preventiva ou corretiva serão imputados à CONTRATADA.

9.5 Nas situações caracterizadas como níveis de anormalidades de emergência, a CONTRATADA deverá, com a maior brevidade possível, mobilizar técnicos e equipamentos necessários à solução do problema.

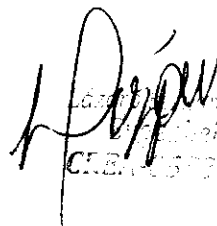
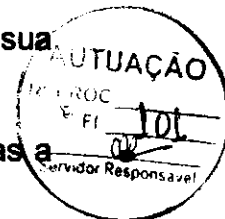
9.6 A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento legal em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

10.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1 Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico;

10.2 **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, “engenheiro civil” ou “arquiteto e urbanista” detentor de Atestado(s) de Responsabilidade



Luiz Carlos de Sousa Lima
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 057317/D-113



Márcia de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 28

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups, each of which has its own strengths and limitations.

3. The third part of the document describes the process of identifying and measuring the variables of interest. This involves a careful selection of indicators that are both relevant and reliable.

4. The fourth part of the document discusses the importance of ensuring the validity and reliability of the data. This requires a thorough understanding of the measurement process and the potential sources of error.

5. The fifth part of the document outlines the various techniques used to analyze the data. These techniques include descriptive statistics, inferential statistics, and regression analysis.

6. The sixth part of the document discusses the importance of interpreting the results of the analysis. This involves a careful consideration of the context and the limitations of the study.

7. The seventh part of the document outlines the various ways in which the results of the study can be used. This includes providing feedback to the organization and informing future research.

8. The eighth part of the document discusses the importance of ensuring the confidentiality and security of the data. This requires a clear policy on data handling and a secure storage system.

9. The ninth part of the document outlines the various ethical considerations that must be taken into account. These include the need for informed consent and the protection of vulnerable populations.

10. The tenth part of the document discusses the importance of ensuring the transparency and accountability of the research process. This requires a clear record of all decisions and a willingness to accept responsibility for the results.

11. The eleventh part of the document outlines the various ways in which the research can be disseminated. This includes publishing in journals, presenting at conferences, and writing reports for the organization.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of ensuring the long-term sustainability of the research. This requires a clear plan for data archiving and a commitment to ongoing evaluation and improvement.

13. The thirteenth part of the document outlines the various ways in which the research can be used to inform policy and practice. This requires a clear understanding of the needs of the organization and a willingness to engage in a dialogue with other stakeholders.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of ensuring the relevance and applicability of the research. This requires a clear understanding of the organization's current and future needs.

15. The fifteenth part of the document outlines the various ways in which the research can be used to improve the organization's performance. This includes identifying areas for improvement and developing strategies to address these areas.

16. The sixteenth part of the document discusses the importance of ensuring the effectiveness and efficiency of the research process. This requires a clear plan for resource allocation and a commitment to continuous improvement.

17. The seventeenth part of the document outlines the various ways in which the research can be used to build a culture of learning and innovation. This requires a clear understanding of the organization's values and a willingness to embrace change.

18. The eighteenth part of the document discusses the importance of ensuring the credibility and trustworthiness of the research. This requires a clear understanding of the organization's reputation and a commitment to high standards of research practice.

19. The nineteenth part of the document outlines the various ways in which the research can be used to enhance the organization's competitive advantage. This includes identifying new opportunities and developing strategies to exploit these opportunities.

20. The twentieth part of the document discusses the importance of ensuring the sustainability and resilience of the organization. This requires a clear understanding of the organization's long-term goals and a commitment to responsible business practices.

21. The twenty-first part of the document outlines the various ways in which the research can be used to improve the organization's social and environmental performance. This includes identifying areas for improvement and developing strategies to address these areas.

22. The twenty-second part of the document discusses the importance of ensuring the transparency and accountability of the organization's operations. This requires a clear understanding of the organization's values and a commitment to high standards of governance.

23. The twenty-third part of the document outlines the various ways in which the research can be used to build a strong and resilient organization. This requires a clear understanding of the organization's strengths and weaknesses and a commitment to continuous improvement.

24. The twenty-fourth part of the document discusses the importance of ensuring the long-term success and growth of the organization. This requires a clear understanding of the organization's market and a commitment to innovation and excellence.

25. The twenty-fifth part of the document outlines the various ways in which the research can be used to create a positive and sustainable future for the organization. This requires a clear understanding of the organization's vision and a commitment to responsible leadership.



ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas de maior relevância abaixo especificadas:

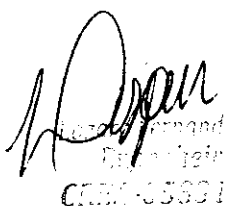


- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granitina;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial;

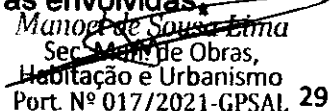
10.3 Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;

10.4 Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados;

10.5 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA 356916/0-316



Manoel de Sousa Lima
Sec. Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 29

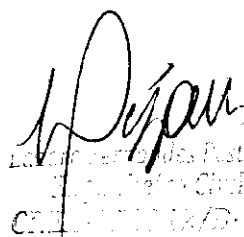


10.6 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestado(s) de capacidade técnica ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, (Contendo a planilha que originou o respectivo atestado) , comprovando ter executado serviços compatíveis ou semelhantes aos da presente licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo especificadas;

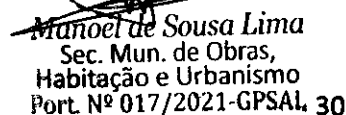
- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimentos de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00 m² de área útil;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00 m² de área útil;

10.7 Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo X deste edital); ou

10.7.1 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados;



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL/30



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL/30

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document discusses the challenges faced during the study and provides solutions for overcoming these challenges. It highlights the need for careful planning and organization in the collection and analysis of data.

7. The seventh part of the document provides a detailed description of the data collection process, including the methods used to collect data and the tools used for data analysis.

8. The eighth part of the document presents the results of the data collection process, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

9. The ninth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

10. The tenth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

11. The eleventh part of the document discusses the challenges faced during the study and provides solutions for overcoming these challenges. It highlights the need for careful planning and organization in the collection and analysis of data.

12. The twelfth part of the document provides a detailed description of the data collection process, including the methods used to collect data and the tools used for data analysis.

13. The thirteenth part of the document presents the results of the data collection process, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

14. The fourteenth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

15. The fifteenth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

16. The sixteenth part of the document discusses the challenges faced during the study and provides solutions for overcoming these challenges. It highlights the need for careful planning and organization in the collection and analysis of data.

17. The seventeenth part of the document provides a detailed description of the data collection process, including the methods used to collect data and the tools used for data analysis.

18. The eighteenth part of the document presents the results of the data collection process, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

19. The nineteenth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

20. The twentieth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

21. The twenty-first part of the document discusses the challenges faced during the study and provides solutions for overcoming these challenges. It highlights the need for careful planning and organization in the collection and analysis of data.

22. The twenty-second part of the document provides a detailed description of the data collection process, including the methods used to collect data and the tools used for data analysis.

23. The twenty-third part of the document presents the results of the data collection process, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

24. The twenty-fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

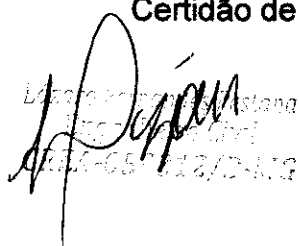
25. The twenty-fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.




10.8 Declaração indicando os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante;

10.9 O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme § 10 do art. 30 da lei 8.666/93. A Vistoria Prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os Termos individuais de Vistoria (Anexo Modelo de Atestado de Vistoria Técnica) serão firmados pelo (a) servidor (a) responsável pela SMO, devendo ainda constar a assinatura pelos responsáveis técnico devidamente registrado no CREA / CAU ou representantes legais da empresa. Caso aqueles (pessoa jurídica) que considerem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, simplesmente deverá apresentar declaração de ciência das condições das informações e local da licitação.

10.10 A visita técnica facultativa deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA.



Licitação nº 017/2021-GPSAL
06/12/2021



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

(

(

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 105
Servidor Responsável

10.11 A visita técnica é facultada para **todos os interessados** em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99)98262 9722 por funcionário responsável da secretaria.

11.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas.

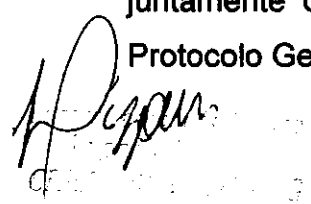
11.2 Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;


11.3 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situado na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

11.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

11.5 Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

11.6 O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no ~~Subitem~~ 11.3, ao Protocolo Geral Municipal;




Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS/A



11.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

11.8 A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

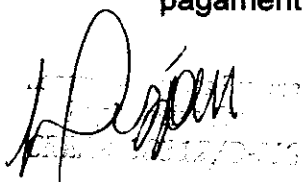
11.9 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

11.10 A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas, nos termos da Lei.

11.11 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

11.12 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

11.13 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s). Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS/33

corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;



12.0 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por Portaria pelo ordenador de despesas de acordo com a Lei;

O representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

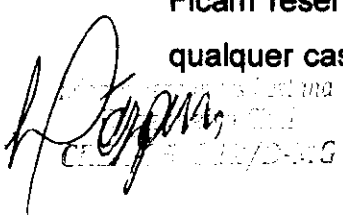
Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo preposto designado, podendo para isso:

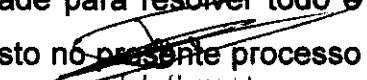
- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Solicitar cópia do registro das carteiras de trabalho (CTPS), atestado de antecedentes civil e criminal de todos os empregados a serem designados para os postos de serviço;
- c) Solicitar a apresentação dos atestados de saúde admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

Os atestos referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo fiscal do contrato e por outro servidor da mesma pasta, também designado por Portaria do respectivo titular;

Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo




Manoel de Sousa L...
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL. 34

administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.



13.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Fonte:

Programa de trabalho:

Natureza da Despesa:

Código:

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Fonte:

Programa de trabalho:


Natureza da Despesa:

Código:

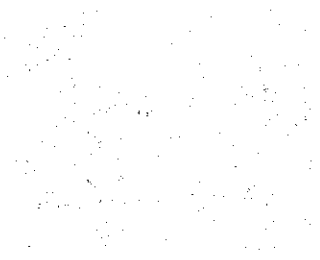
14.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, sem prejuízo da publicação do extrato contratual no Jornal Oficial do Município.

14.2. O prazo Contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para o contratante.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS
SUBMITTED TO THE FACULTY OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
IN CANDIDACY FOR THE DEGREE OF DOCTOR OF PHILOSOPHY

BY
[Name]

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS
[Year]



15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


O objeto deste contrato é a realização da **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, que será realizado por contratação indireta e o julgamento das propostas será pelo menor "Preço Global", em que o preço ajustado leva em consideração os serviços como um todo.




Os serviços do Contrato deverão ser vistoriados diariamente pelo fiscal designado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, sendo a futura contratada responsável pela perfeita execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de julho de 2023.

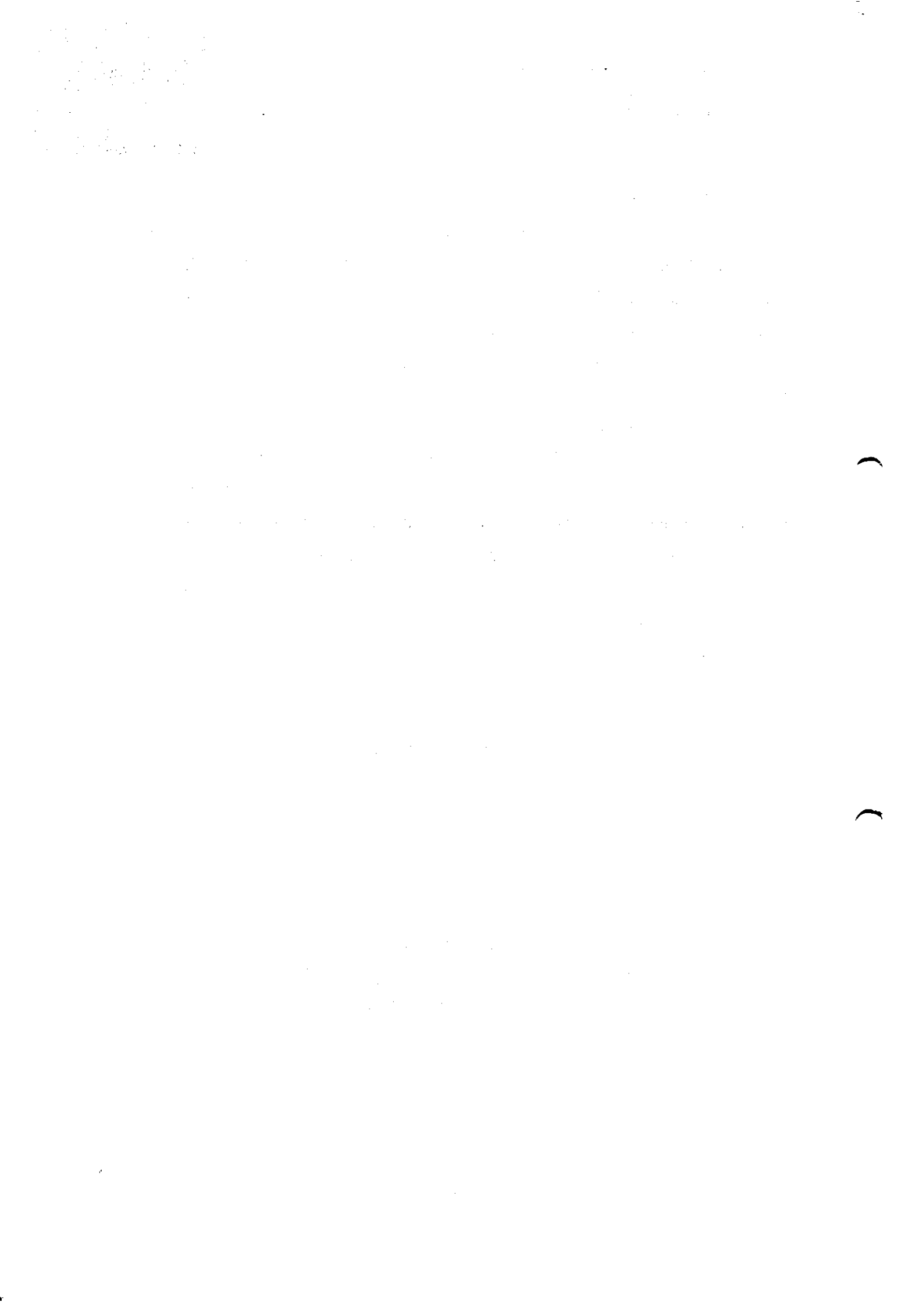
Elaboração Técnica:



LÁZARO FERNANDES PESTANA
Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA – MG – 058312/D-MG
Portaria 034/2021 – GP-SAL



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



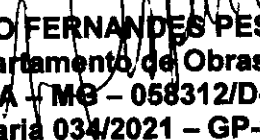
DECLARAÇÃO DE ÍTENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA




Para fins de definição da qualificação técnica referente a execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva, corretiva e reforma predial nos próprios municipais no município de Santo Antonio dos Lopes, MA, conforme Art. 30, Inciso I, §2º da Lei 8.666/93, declaro para os devidos fins que os itens de maior relevância técnica e valor significativo para execução da obra são os seguintes em ordem:

- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimentos de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00 m² de área útil;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00 m² de área útil;

Santo Antônio dos Lopes -MA, 03 de julho de 2023.


LÁZARO FERNANDES PESTANA
Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA - MG - 058312/D-MG
Portaria 034/2021 - GP-SAL


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230660547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

LAZARO FERNANDES PESTANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1405893753**

Registro: **100000140MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes**

AVENIDA Presidente Vargas

Complemento:

Cidade: **Santo Antônio dos Lopes**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Nº: **446**

CEP: **65730000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.391.850,68**

Ação Institucional: **Entidade Beneficente**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Presidente Vargas

Complemento:

Cidade: **Santo Antônio dos Lopes**

Data de Início: **20/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

Nº: **446**

CEP: **65730000**

Previsão de término: **22/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.867731, -44.357088**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	25.349,25	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	25.349,25	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	25.349,25	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	25.349,25	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	25.349,25	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	25.349,25	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	25.349,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	25.439,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	25.439,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	25.439,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	25.439,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	25.439,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	25.439,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	25.439,25	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	25.349,25	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	25.349,25	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	25.349,25	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: Z9CA1
Impresso em: 05/07/2023 às 10:16:50 por: ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230660547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

AUTUAÇÃO

Nº PROC

= FI

Provedor Responsável

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	25.349,25	
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	25.349,25	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	25.349,25	m²

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma de prédios pertencentes a prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes, com área total de 25.349,25 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996 por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lázaro Fernandes Pestana
LÁZARO FERNANDES PESTANA - CPF: 997.604.797-53

Local _____ de _____ de _____
_____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - CNPJ: 06.172.720/0001-10

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **05/07/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8304805426**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 79cA1
Impresso em: 05/07/2023 às 10:16:50 por ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



Art. 1º. Nomear **EMANUEL LIMA MENDES**, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS**, portador(a) de RG 000081113097-5 SSP/MA e CPF 842.157.633-04, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais

aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear IRISVANIA PEREIRA SILVA portador(a) de RG 0139273320008 SSP/MA e CPF 926.178.753-34, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONSTANTE MARTINS SILVA portador(a) de RG 03789933520095 SSP/MA e CPF 048.897.473-97, para ocupar o cargo de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LINDON JONSON COSTA ALMEIDA portador(a) de RG 0321267820068 SSP/MA e CPF 038.907.473-02, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear GEYSIELLE COSTA MACEDO AMORIM portador(a) de RG 0357546020080 SSP/MA e CPF 054.155.413-14, para ocupar o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear [REDACTED] portador(a) de RG 738526 SSP/ES e CPF 997.004.797-53, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

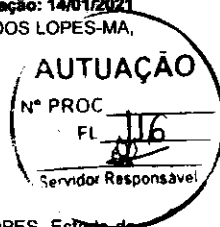
PORTARIA Nº 033/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANDRE DIAS DE ALENCAR portador(a) de RG 0349341320083 SSP/MA e CPF 061.942.953-41, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE OBRAS E ENGENHARIA de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA



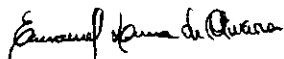
ASSUNTO: Autorização de abertura de processo administrativo para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação, por meio do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo a este gabinete, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Portanto, **aprovo** a solicitação feita de modo a atender as necessidades, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração do procedimento licitatório, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 19 de julho de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DESPACHO



À Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria, solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 19 de julho de 2023.


Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

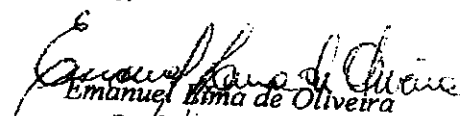
RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

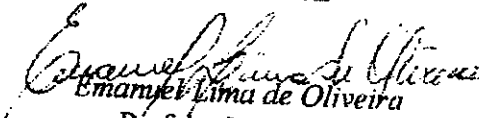
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

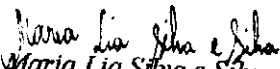
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 121
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 - Ano Edição: 2 2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05 01 2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear [REDACTED] portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 192307-0001	DATA: 19/07/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;	
DESTINATÁRIO: Gabinete do Prefeito.	
ASSUNTO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA	
DOS AUTOS: <p>Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ofício de solicitação. (fls.02/03);2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto e Termo de Referência. (fls. 04/112)3. Portaria de Nomeação (fls. 113/116);4. Despacho de Autorização (fl. 117).	
Desta forma, vislumbro celeridade e segurança ao manuseio dos documentos, e eu, MARCIA DA SILVA LIMA, Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral, certifico a autuação do processo administrativo nº 192307-0001.	
<p><i>Marcia da Silva Lima</i> MARCIA DA SILVA LIMA Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral Portaria Nº 025/2021-GP</p>	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

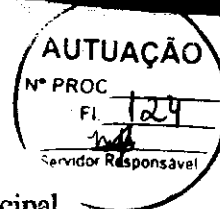
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

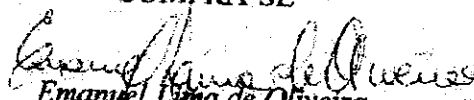
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Márcia Tha Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

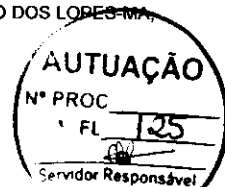
Art. 1º. Nomear [REDACTED] portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

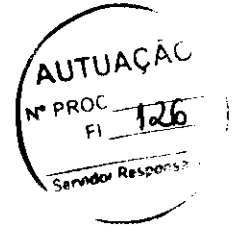
Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sr.^a
Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 192307-0001.

Senhora Secretária,

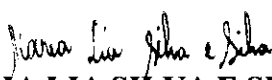
Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 192307-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de **R\$ 5.391.850,68 (Cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 24 de julho de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr^o. RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **192307-0001**.

Prezado Contador,


Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **192307-0001**, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **R\$ 5.391.850,68 (Cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 24 de julho de 2023.


PAULA DAYANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 129
Servidor Responsável _____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

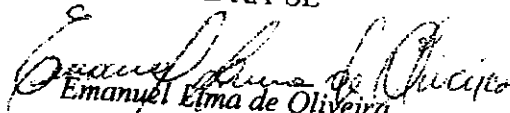
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

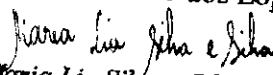
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

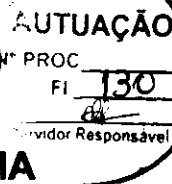
CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N.º 016 de 09 de Outubro de 2017. Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA. 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear [REDACTED] portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.621.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos*

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 170/2023

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

131

Servidor Responsável

objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 5.391.850,68 (Cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.042 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de Julho de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRC/MA n.º 010202/O-0





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

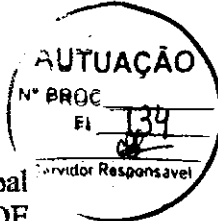
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



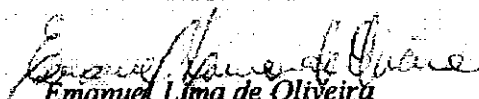
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

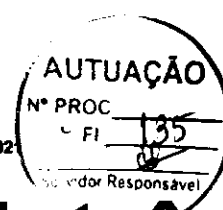
CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Bita Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA | 14.01.2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear [REDACTED] portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 192307-0001, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 02 de agosto de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria nº 003/2021-GPSAL



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Versam os autos sobre a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Os autos foram submetidos à consideração deste Setor Contábil, para que, de acordo com o inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, informe se a despesa a ser realizada com a contratação acima descrita, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

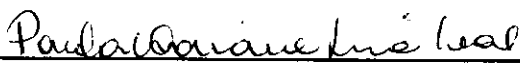
Fazendo um comparativo em percentuais sobre a Receita Corrente Líquida da municipalidade, podemos sobre o montante da RCL desta municipalidade, desta feita, fica demonstrado constatar que o percentual de comprometimento estimado com a despesa em tela, importa em R\$ 5.391.850,68 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), total cumprimento da legislação vigente, e que a despesa ora contratada não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes a sua contratação, obedecendo à regra estabelecida no inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa forma, tendo sido efetuadas as análises devidas, este Setor Contábil **declara** que a despesa, objeto dos autos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Divisão de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 02 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria. Nº 003/2021-GPSAL



DESPACHO

À Sua Excelência
Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de autorização de abertura de procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 192307-0001.

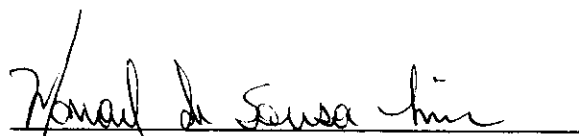
Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria autorização de abertura de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 192307-0001, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que toda a documentação foi elaborada de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente APROVADA, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de agosto de 2023.



MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº 017/2021-GPSAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



Senhor Secretário
Manoel de Sousa Lima

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192307-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

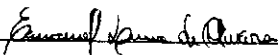
Senhor,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 192307-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo com a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes Estado do Maranhão,
em de 14 de agosto de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX – SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Processo Administrativo nº. XXXXXX-XXXX

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: XX/XX/20XX às XXhXXmin.

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XXhXXmin – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 26 (vinte e seis) páginas.

Secretaria(s) interessada(s):

*Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, cujo objeto visa à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, praças e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

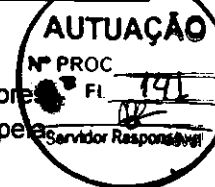
1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que estejam enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

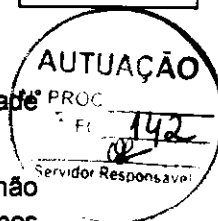
4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 4.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante o Contrato e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 5.5. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.
- 5.6. Considerar-se-á que os preços ofertados pelo licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 5.7. No campo de descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações, etc.).
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, desde que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 12.247/2006.
- 5.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.12. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



5.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.15. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculada à Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe permitindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro contexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da proposta de licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva se, que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o encerramento da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas e os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo de duas horas não se aplica ao envio da proposta ajustada ao valor final, mas sim, para qualquer outra necessidade, se houver.

8.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no canal pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e hora para a sua continuidade.

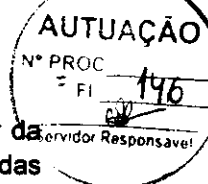
8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. **ACEITABILIDADE:** Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro rejeitará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentações dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento original.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.9, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI/SLU – Sociedade Limitada Unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as anotações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.750 de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

9.9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.12. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerando os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.4.1. Em casos em que a certidão a que se refere o item anterior venha a ser apresentada na forma positiva, o licitante deverá apresentar, além do referido documento, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado.

9.10.5. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Registro ou inscrição da Empresa e do(s) responsável(s) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância dos responsáveis técnicos indicados para a referida obra.

9.11.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:

- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granitina;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva predial;

9.11.3. A comprovação da vinculação do(s) profissional(is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato social da licitante, ou contrato de prestação de serviços ou atestado de declaração de compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da anuência deste.

9.11.4. Comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional da licitante, através de atestado(s) de capacidade técnica ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) de certidão(ões) de registro técnico (CRT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº. 8.666/93, que comprovem que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

- Execução de revestimento em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00m² de área útil;
- Execução de pintura imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00m² de área útil;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00m² de área útil;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

9.12. Relação dos principais equipamentos (modelo próprio), que serão disponibilizados, por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

9.13. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os engenheiros e/ou arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

9.14. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.15. Declaração de recebimento de informações técnicas emitido pela empresa licitante (modelo anexo ao edital), ou Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.

9.16. O profissional indicado para fins de comprovação de capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida a sua substituição conforme § 10 do art. 30 da Lei Federal 8.666/93. A vistoria prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis legais de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente a execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os termos individuais de vistoria (anexo modelo de vistoria técnica) serão firmados pelo servidor responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, devendo ainda constar a assinatura pelo(s) responsável(is) técnico(s) devidamente registrado(s) no CREA/CAU ou representante(s) legal(is) da empresa. Para as licitantes que considerarem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, estes, deverão apresentar declaração de ciência das condições das instalações e locais dos prédios públicos sofrerem eventuais manutenções.

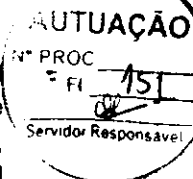
9.17. A visita técnica deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.

9.18. A visita técnica é para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99) 98262-9722, por funcionário responsável da secretaria.

9.19. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.19.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.19.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última via ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser encaminhada em autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual multa à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.2.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser clara e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependem.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes interessados deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação será dada pelo meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail obedecerá de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aqueles informados nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida em empresa adjudicatada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, vinculando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, e se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência no Edital e minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. apresentar documentação falsa;

18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não manter a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.3.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

18.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.10. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á pelo sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e na habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em sistema eletrônico, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a validade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão)

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

AUTUAÇÃO

Nº PROC
= FI 156
Servidor Responsável

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 20.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 20.12.4. ANEXO IV - Declaração de contratação futura;
- 20.12.5. ANEXO V – Relação dos principais equipamentos
- 20.12.6. ANEXO VI – Termo de visita técnica;
- 20.12.7. ANEXO VII – Declaração de dispensa de visita técnica.

Santo Antônio dos Lopes/MA, _____ de XXXXXX de 20XX.

NOEL DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
PORTARIA Nº 017/2021-GP/SAL

MINUTA

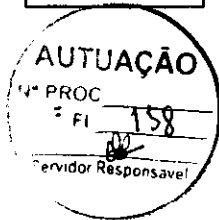


ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS

O arquivo correspondente ao termo de referência foi incluído como documento destacado do edital, nos seguintes meios: Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA – INE CONTRATATA e Portal de compras públicas, sendo esta última a plataforma para a realização de pregão eletrônico.

MINUTA



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e gramíneos públicos para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:	
NOME COMPLETO		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$(.....).

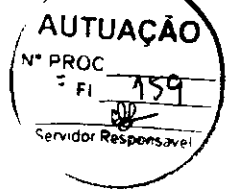
2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



**ANEXO III
TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO, DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretária com sede no(a) na cidade de Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, do(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida por (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de inscrição.

1.3. Discriminação do objeto:

1.4. xxxxxxxx/xxxxxx

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão

xx

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

Unidade Orçamentária	XX
Função	XX
Sub-Função	XX
Programa	XX
Projeto Atividade	XX
Classificação Econômica	XX
Fonte de Recurso	XX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização e a execução do contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, conforme estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrirem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Para casos em que a empresa não possua vínculo empregatício com o responsável técnico

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, localizadadeclara que, se esta empresa ultrapassar todas as fases do presente certame, firmará contrato com profissional para atuar como responsável técnico em momento anterior ao firmamento do contrato.

Localização, dia, mês e ano.

RESPONSÁVEL LEGAL

Cargo/Função

Inscrição social

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

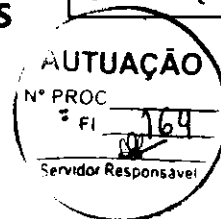
PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS
UTILIZAR MODELO PRÓPRIO

MINUTA



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE VISITA TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade ou CNH nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, por meio de participação no Pregão eletrônico nº. XXX/XXXX, que realizou visita técnica no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, onde puderam ser analisadas e dirimidas questões técnicas relativas ao processo de manutenção predial, conforme detalhes apresentados no Termo de Referência em anexo I, do edital desta licitação, de modo que a empresa não incorrerá em comissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimos dos preços.

DECLARA, ainda, que todas as informações recebidas por ocasião da visita técnica à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, serão mantidas em sigilo, não cabendo divulgação de quaisquer espécies.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: _____

Cargo: _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISITA

Nome: _____

Cargo: _____



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº. (informar) e no RG nº. (informar), DECLARA, para os devidos fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato, ou ainda, em solicitações de acréscimos de valores em decorrência de algo desconhecido.

(Cidade) – (UF), _____ de _____ de 2023.

Identificação do responsável

Razão Social

MINUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	428.144,64	7,94%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$	311.333,88	5,77%
3.0	ANDAIME	R\$	66.220,92	1,23%
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	10.371,73	0,19%
5.0	TRANSPORTE	R\$	370.312,89	6,87%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	465.617,83	8,64%
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$	90.028,75	1,67%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$	64.896,00	1,20%
9.0	CONCRETO	R\$	190.533,83	3,53%
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$	385.275,20	7,15%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$	596.029,86	11,05%
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$	442.480,16	8,21%
13.0	INDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.	R\$	377.428,00	7,00%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	R\$	895.911,69	16,62%
15.0	PINTURA	R\$	697.265,50	12,93%
TOTAL GERAL		R\$	5.391.850,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leis Sociais Mensalistas:	47,79%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BOC:	24,98%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.18	89.438.000000000000	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	10,010	150,150
7.19	89.440.000000000000	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	11,840	177,600
7.20	89.444.000000000000	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,000	28,100	391,500
7.21	89.442.000000000000	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	14,180	212,400
7.22	89.724.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	10,380	155,400
7.23	89.726.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,000	10,640	170,240
7.24	89.728.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	13,810	207,150
7.25	89.730.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	18,050	240,750
7.26	89.731.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	16,700	250,500
7.27	89.732.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	17,580	263,400
7.28	89.733.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	28,980	399,900
7.29	89.735.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	28,230	438,450
7.30	89.737.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	25,720	385,800
7.31	89.739.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	28,870	403,050
7.32	89.742.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	46,830	687,450
7.33	89.743.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	70,080	1.051,350
7.34	89.744.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	31,290	625,800
7.35	89.746.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	32,280	645,600
7.36	89.748.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	49,020	980,400
7.37	89.750.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	90,310	1.806,200
7.38	89.752.000000000000	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	7,740	116,100
7.39	89.753.000000000000	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	9,880	148,200
7.40	89.754.000000000000	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	24,180	362,700
7.41	89.778.000000000000	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	18,550	278,250
7.42	89.779.000000000000	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	40,190	602,850
7.43	89.782.000000000000	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	15,140	227,100
7.44	89.783.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	15,280	229,200
7.45	89.784.000000000000	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	27,420	411,300
7.46	89.785.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	30,180	452,700
7.47	89.786.000000000000	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	44,580	668,700
7.48	89.795.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	47,020	705,300
7.49	89.798.000000000000	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	49,580	743,700
7.50	89.797.000000000000	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	59,050	885,750
7.51	89.801.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	11,750	176,250
7.52	89.802.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	12,610	189,150
7.53	89.803.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	21,710	325,650
7.54	89.804.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	24,280	364,200
7.55	89.805.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	23,830	357,450
7.56	89.806.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	24,980	374,700
7.57	89.807.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	43,940	659,100
7.58	89.808.000000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	68,200	1.023,000
7.59	89.809.000000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	32,470	487,050
7.60	89.810.000000000000	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	33,480	501,900
7.61	89.811.000000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	50,190	752,850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Hortistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		IDC:	24,96%

Responsável

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.62	89.812,0000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,000	91,490	1.372,950
7.63	95.141,0000000000	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,000	14,010	140,100
7.64	95.237,0000000000	LIVIA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,000	26,920	269,200
7.65	95.693,0000000000	LIVIA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,000	58,080	580,800
7.66	95.694,0000000000	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,000	61,880	618,800
7.67	95.695,0000000000	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,000	66,780	667,800
7.68	89.356,0000000000	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,000	20,450	1.840,500
7.69	89.356,0000000000	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,000	23,570	2.121,300
7.70	89.357,0000000000	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,000	33,160	2.387,520
7.71	89.401,0000000000	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,000	11,210	1.008,900
7.72	89.402,0000000000	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,000	12,670	1.158,300
7.73	89.403,0000000000	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,000	20,410	1.469,520
7.74	89.576,0000000000	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,000	30,760	1.846,800
7.75	89.576,0000000000	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,000	37,990	2.736,280
7.76	89.580,0000000000	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,000	78,670	4.732,200
7.77	89.711,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,000	22,120	1.327,200
7.78	89.712,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,000	28,630	1.717,800
7.79	89.713,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,000	35,630	2.579,760
7.80	89.714,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,000	36,860	2.669,920
7.81	89.798,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,000	15,410	554,760
7.82	89.799,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,000	24,860	894,960
7.83	89.800,0000000000	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,000	31,160	1.682,640
7.84	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE = 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,000	716,000	14.320,000
7.85	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,000	229,210	4.584,200
7.86	89.707,0000000000	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,000	57,060	856,200
7.87	89.708,0000000000	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,000	128,990	2.579,800
7.88	89.482,0000000000	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,000	48,390	967,800
7.89	89.491,0000000000	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,000	127,130	3.178,250
7.90	89.495,0000000000	RALO BIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,000	22,660	453,000
7.91	95634	RIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UN	10,000	247,460	2.474,600
7.92	95635	RIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UN	10,000	261,020	2.610,200
8.0		SERVIÇOS DE PARGUÉS E JARDINS				84.896,880
8.1	98522	ALAMBRADE EM MOURES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_08/2018	M	120,000	196,750	23.970,000
8.2	102362	ALAMBRADE PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSEAS E ESCORIAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 50X50 (EXCETO MURETA). AF_09/2021	M2	300,000	204,630	40.926,000
8.0		CONCRETO				186.833,430
9.1	92900	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	KG	400,000	13,120	5.248,000
9.2	92901	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	800,000	13,620	10.896,000
9.3	92902	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	700,000	13,710	9.597,000
9.4	92903	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	600,000	12,730	7.638,000
9.5	92904	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 15,0 MM. AF_06/2022	KG	600,000	10,580	6.348,000
9.6	92.982,0000000000	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800,000	16,430	13.184,000
9.7	92.983,0000000000	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,000	15,500	10.850,000
9.8	92.984,0000000000	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,000	16,030	9.618,000
9.9	92.985,0000000000	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 15,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	500,000	19,410	9.700,000
9.10	103899	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,000	1.099,610	10.996,100
9.11	109670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,000	264,090	2.640,900
9.12	94.963,0000000000	CONCRETO FCK = 15MPa, TR_20 1:3,4:3:5 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	10,000	462,680	4.626,800
9.13	94.964,0000000000	CONCRETO FCK = 20MPa, TR_20 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	10,000	546,510	5.465,100
9.14	92.283,0000000000	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	60,000	230,200	13.812,000
9.15	92.285,0000000000	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	80,000	163,420	13.073,600
9.16	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	60,000	391,000	23.460,000
9.17	92.448,0000000000	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	70,000	365,780	25.604,600
9.18	97.090,0000000000	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-136, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	79,970	21,730	1.737,750
9.19	97.096,0000000000	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	503,140	24,130	12.068,380
10.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				388.878,200
10.1	72.131,0000000000	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	420,000	236,910	100.342,200
10.2	72.132,0000000000	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	450,000	122,760	55.242,000
10.3	72.133,0000000000	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	150,000	406,220	60.933,000
10.4	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	350,000	67,860	23.751,000
10.5	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X36 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	250,000	90,050	22.512,500
10.6	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X36 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	180,000	109,330	19.679,400
10.7	101181	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X60X60CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	80,000	246,040	19.683,200
10.8	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X16X36 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	360,000	62,260	29.613,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horistas:	34,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BCR:	24,88%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


Item	Valor	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor
10.9	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X38 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370,000	106,370	39.356,900
10.10	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 18X19X38 CM (ESPESSURA 18 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110,000	128,740	14.161,400
11.8		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS				890.629,800
11.1	101748	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	350,000	61,850	21.577,500
11.2	87.249,000000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	M2	440,000	93,050	40.942,000
11.3	87.258,000000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	M2	230,000	152,430	35.058,900
11.4	87.258,000000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	M2	350,000	216,850	75.532,500
11.5	102484	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_09/2021	M2	55,000	78,270	4.304,850
11.6	88.649,000000000000	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_09/2014	M	350,000	11,440	4.004,000
11.7	88.650,000000000000	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_09/2014	M	240,000	22,950	5.508,000
11.8	101741	RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	100,000	24,890	2.468,000
11.9	72.183,000000000000	PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	180,000	130,790	23.542,200
11.10	87.702,000000000000	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_09/2014	M2	650,000	65,740	42.731,000
11.11	87.787,000000000000	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_09/2014	M2	350,000	67,380	23.983,000
11.12	88.478,000000000000	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_09/2014	M2	230,000	43,480	10.000,400
11.13	87.891,000000000000	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	M2	1.150,000	16,470	18.940,800
11.14	87.790,000000000000	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_09/2014	M2	850,000	100,180	95.180,500
11.15	5.986,000000000000	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	1.420,000	1,880	2.243,600
11.16	84.064,000000000000	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	1.150,000	8,640	9.598,000
11.17	87.248,000000000000	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	670,000	88,140	59.053,800
11.18	96.113,000000000000	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_P	M2	180,000	43,640	7.855,200
11.19	72.201,000000000000	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	460,240	14,310	8.442,930
11.20	86.121,000000000000	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_09/2017	M	848,000	14,470	12.285,900
11.21	96.488,000000000000	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017_P	M2	850,000	108,890	89.472,000
11.22	101.965,000000000000	PETITRIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	25,980	212,340	5.518,590
11.23	40.675,000000000000	ASSENTAMENTO DE PETITRIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	25,980	3,750	146,360
11.24	90.443,000000000000	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	350,000	13,400	4.690,000
11.25	90.444,000000000000	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	360,000	27,380	9.849,800
11.26	90.445,000000000000	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2015	M	80,000	29,200	2.336,000
11.27	90.447,000000000000	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	350,000	6,930	2.426,500
12.0		ESQUADRIAS, SERRALHEIRA, FERREJENS E VIDRAÇARIA				442.480,180
12.1	72.144,000000000000	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,000	104,980	1.049,800
12.2	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,000	1.081,750	2.163,500
12.3	90.800,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_09/2015	UN	15,000	336,540	5.033,100
12.4	90.801,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_09/2015	UN	20,000	344,890	6.897,800
12.5	90.802,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_09/2015	UN	20,000	143,230	2.864,600
12.6	90.803,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_09/2015	UN	10,000	153,150	1.531,500
12.7	90.805,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_09/2015 P	UN	15,000	72,900	1.082,000
12.8	90.806,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015 P	UN	20,000	101,650	2.033,000
12.9	90.807,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_09/2015 P	UN	20,000	79,900	1.598,000
12.10	90.816,000000000000	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015 P	UN	10,000	108,630	1.086,300
12.11	90.820,000000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	15,000	50,540	798,100
12.12	90.821,000000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	30,000	442,320	13.268,600
12.13	90.822,000000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	30,000	475,930	14.250,900
12.14	90.823,000000000000	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	30,000	950,480	17.714,400
12.15	90.826,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	15,000	61,330	919,950
12.16	90.827,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	20,000	162,580	3.251,600
12.17	90.828,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	20,000	166,680	3.333,600
12.18	90.829,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	10,000	170,830	1.708,300
12.19	90.830,000000000000	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	50,000	218,610	10.930,500
12.20	90.831,000000000000	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	15,000	192,900	2.893,500
12.21	90.841,000000000000	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	8,000	1.194,580	9.556,840
12.22	90.842,000000000000	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	15,000	1.204,730	18.070,950
12.23	90.843,000000000000	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	15,000	1.286,770	18.986,850
12.24	90.844,000000000000	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	5,000	1.383,610	6.919,050
12.25	91.300,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	15,000	41,320	619,800
12.26	91.301,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	20,000	43,250	865,000
12.27	91.302,000000000000	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	20,000	33,790	675,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
ACAO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENCOFIMARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalistas:	47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	34,86%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

12.28	91.303.000.000.000.000	ALIZAR E GUARNIÇÃO DE SRT 5CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	10,000	34,590	345,900
12.29	91.304.000.000.000.000	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	30,000	126,790	3.863,700
12.30	91.305.000.000.000.000	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	15,000	131,110	1.966,650
12.31	91.307.000.000.000.000	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERIAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	46,000	110,270	4.982,150
12.32	84.846.000.000.000.000	CAIXA MADEIRA 87X43CM COM GUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,000	171,850	4.291,250
12.33	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	15,300	857,380	13.729,610
12.34	94.569.000.000.000.000	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	2,400	798,110	1.915,460
12.35	94.569.000.000.000.000	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	24,000	744,650	17.871,600
12.36	94.562.000.000.000.000	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	22,900	758,790	17.072,780
12.37	94.563.000.000.000.000	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	10,000	1.309,140	13.091,400
12.38	94.564.000.000.000.000	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	6,000	746,630	4.479,780
12.39	94.565.000.000.000.000	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	15,000	202,350	3.036,250
12.40	94.567.000.000.000.000	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	10,000	757,370	7.573,700
12.41	739321	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	9,500	609,960	3.336,450
12.42	73.631.000.000.000.000	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	15,000	563,150	8.447,250
12.43	741991	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	5,500	733,480	4.034,030
12.44	740721	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	15,000	115,000	1.726,350
12.45	740722	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	10,000	216,620	2.166,200
12.46	740723	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	9,000	145,620	973,720
12.47	84.862.000.000.000.000	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45,000	450,620	20.250,900
12.48	100702	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO ALZARAVISTA	M2	9,490	770,140	7.277,820
12.49	91.336.000.000.000.000	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	M2	7,350	1.306,150	10.273,450
12.5	91.341.000.000.000.000	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	M2	7,380	1.044,360	7.886,490
12.51	94.805.000.000.000.000	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	5,000	1.414,710	7.073,550
12.52	94.806.000.000.000.000	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	5,000	1.058,190	5.290,980
12.53	94.807.000.000.000.000	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2015	UN	5,000	961,580	4.807,900
12.54	72.116.000.000.000.000	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	10,000	217,510	2.175,100
12.55	72.117.000.000.000.000	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	25,000	246,790	6.169,750
12.56	72.118.000.000.000.000	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,000	261,320	2.613,200
12.57	72.119.000.000.000.000	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,000	308,470	3.284,700
12.58	72.120.000.000.000.000	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,000	414,070	2.070,360
12.59	72.122.000.000.000.000	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	20,000	211,080	4.221,800
12.60	741291	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,500	730,840	2.567,940
12.61	741292	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,500	810,190	2.836,560
12.62	66.001.000.000.000.000	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M2	5,000	327,410	1.637,050
12.63	66.005.000.000.000.000	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,000	662,730	2.048,190
12.64	66.054.000.000.000.000	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSQ	M2	15,000	490,290	6.804,350
12.65	741001	PORTAO DE FERRO COM VARIA 1/2", COM REQUADRO	M2	5,000	916,790	4.583,900
12.66	742382	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,000	1.569,360	12.474,800
12.67	85.188.000.000.000.000	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5880, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,8M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,000	976,110	2.925,330
12.68	85.189.000.000.000.000	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5880, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,000	2.316,170	4.832,340
12.69	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	3,600	883,320	3.179,950
12.70	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	22,500	461,460	10.362,850
12.71	94572	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	15,000	656,140	9.842,100
12.72	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	10,000	629,510	5.285,100
12.73	94.581.000.000.000.000	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	3,600	512,080	1.843,420
12.74	94.582.000.000.000.000	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	22,500	364,640	8.879,400
12.75	94.584.000.000.000.000	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	15,000	804,390	9.065,850
12.76	94.585.000.000.000.000	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	10,000	633,780	5.337,800
13.9	72.290.000.000.000.000	INDICE GERAL PRIMARIOS DE INST. ELÉTR. E HIDRO-SANIT.				377.428.098
13.1	72.290.000.000.000.000	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,000	16,080	1.608,000
13.2	72.291.000.000.000.000	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,000	26,310	1.415,500
13.3	72.292.000.000.000.000	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,000	40,500	2.025,000
13.4	72.293.000.000.000.000	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,000	57,380	2.868,000
13.5	72.294.000.000.000.000	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,000	82,330	4.116,500
13.6	91.825.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	300,000	4,080	1.224,000
13.7	91.826.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.100,000	4,900	5.360,000
13.8	91.827.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,000	5,540	3.324,000
13.9	91.828.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.100,000	7,620	8.362,000
13.10	91.829.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,000	8,160	4.866,000
13.11	91.930.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.100,000	10,680	11.715,000
13.12	91.931.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.100,000	11,540	12.894,000
13.13	91.932.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	800,000	19,210	15.368,000
13.14	91.933.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,000	18,500	11.100,000
13.15	92.982.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	500,000	19,840	9.920,000
13.16	92.984.000.000.000.000	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	300,000	32,460	9.744,000
13.17	93.663.000.000.000.000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	75,000	12,570	942,750
13.18	93.664.000.000.000.000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	72,000	13,210	951,120
13.19	93.665.000.000.000.000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	54,000	14,530	784,620
13.20	93.666.000.000.000.000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	30,000	14,830	436,900
13.21	93.667.000.000.000.000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	60,000	16,100	966,000
13.22	93.668.000.000.000.000	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	15,000	23,160	347,400
13.23	93.669.000.000.000.000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	30,000	60,790	1.823,700

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-				
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensaleira:	47,78%			
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,81%			
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23			
			BCR:	84,98%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
13.24	93.681.0000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	27,000	62,070	1.675.860
13.25	93.682.0000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,000	64,720	970.800
13.26	93.683.0000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,000	64,720	970.800
13.27	93.684.0000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	67,860	2.036.400
13.28	93.685.0000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	71,910	2.157.300
13.29	93.686.0000000000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,000	78,210	2.346.300
13.30	93.671.0000000000	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,000	66,780	1.301.700
13.31	93.672.0000000000	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,000	64,080	846.720
13.32	93.673.0000000000	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,000	103,560	931.950
13.33	91.973.0000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,000	106,290	2.125.000
13.34	91.975.0000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	92,130	460.650
13.35	91.978.0000000000	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,000	45,060	450.500
13.36	91.979.0000000000	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	10,000	57,270	572.700
13.37	91.982.0000000000	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	48,550	485.500
13.38	91.983.0000000000	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	51,360	513.600
13.39	91.986.0000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	36,960	578.400
13.40	91.987.0000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	41,380	620.400
13.41	92.000.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	34,700	520.500
13.42	92.001.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,000	37,900	562.500
13.43	92.004.0000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	61,680	616.800
13.44	92.007.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	35,300	353.000
13.45	92.008.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	53,920	539.200
13.46	92.009.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	58,520	585.200
13.47	92.012.0000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	84,770	423.850
13.48	92.013.0000000000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	93,160	465.800
13.49	92.016.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	73,140	731.400
13.50	92.017.0000000000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	81,540	815.400
13.51	92.023.0000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	58,080	580.800
13.52	92.024.0000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	66,980	669.600
13.53	92.025.0000000000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,000	79,180	791.800
13.54	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	45,000	175,900	7.915.500
13.55	738636	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	122,470	1.637.050
13.56	740821	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,000	497,580	7.463.400
13.57	83.391.0000000000	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	61,610	524.150
13.58	83.042.0000000000	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,000	10,670	217.400
13.59	83.043.0000000000	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,000	12,170	304.250
13.60	83.044.0000000000	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SU BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	21,380	329.700
13.61	83.046.0000000000	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,000	68,790	2.062.500
13.62	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	25,000	175,900	4.397.500
13.63	93.137.0000000000	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,000	200,530	3.007.850
13.64	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10,000	378,300	3.783.000
13.65	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+1 (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	55,000	151,790	8.346.250
13.66	93.142.0000000000	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	40,000	231,060	9.243.800
13.67	91.831.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,000	11,080	3.871.000
13.68	91.834.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,000	11,850	2.362.500
13.69	91.836.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,000	14,670	2.230.500
13.70	91.842.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,000	6,150	2.152.500
13.71	91.844.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,000	6,880	1.722.500
13.72	91.846.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,000	9,980	1.467.000
13.73	91.852.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	950,000	9,130	5.021.500
13.74	91.854.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,000	9,880	3.451.000
13.75	91.856.0000000000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,000	12,750	2.950.000
13.76	91.870.0000000000	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,000	12,930	1.939.500
13.77	91.871.0000000000	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,000	14,750	1.475.000
13.78	91.872.0000000000	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,000	16,890	948.000
13.79	72.259.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,000	22,100	331.500
13.80	72.260.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,000	22,100	221.000
13.81	72.261.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,000	23,880	238.600
13.82	72.262.0000000000	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,000	23,880	238.600

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 173
Fl. 173
Responsável




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mensalistas: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horistas: 84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
	BD: 24,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Valor	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13.83	72.263,00	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	32,150	321,500
13.84	72.264,00	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	32,510	325,100
13.85	89.709,00	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	25,280	379,200
13.86	89.710,00	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	21,750	326,250
13.87	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	651,910	6.519,100
13.88	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	870,830	21.770,750
13.89	86.876,00	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	348,710	6.974,200
13.90	86.877,00	VALVULA EM METAL CROMADO 1/2" X 1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	87,700	1.754,000
13.91	86.879,00	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	94,680	473,450
13.92	86.879,00	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	10,880	54,400
13.93	86.882,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.14 X 1.12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	26,350	263,500
13.94	86.883,00	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	14,220	142,200
13.95	86.885,00	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	13,750	68,750
13.96	86.888,00	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	64,724	323,620
13.97	86.887,00	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	70,340	351,700
13.98	86.888,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	578,880	14.471,000
13.99	86.889,00	BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	1.080,840	10.808,400
13.100	86.895,00	BANDEJA DE GRANITO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	468,380	936,760
13.101	86.900,00	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	247,900	495,200
13.102	86.902,00	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	373,430	3.734,300
13.103	86.903,00	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	418,470	2.092,350
13.104	86.904,00	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 1,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	174,330	1.743,300
13.105	86.908,00	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	98,460	492,250
13.106	86.909,00	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	170,950	854,750
13.107	86.910,00	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	168,750	843,750
13.108	86.911,00	TORNEIRA CROMADA TORÇ. DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	115,160	575,800
13.109	86.913,00	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	71,380	356,900
13.110	86.914,00	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	129,100	645,500
13.111	86.931,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	550,420	11.008,400
13.112	86.932,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	647,010	9.705,150
13.113	95646	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	97,280	2.431,500
13.114	95.471,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	900,980	4.504,900
13.115	95.472,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	911,190	4.555,950
13.116	95.542,00	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOL - INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	78,500	1.962,500
13.117	95.543,00	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	128,900	3.172,500
13.118	95.544,00	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00	99,500	3.482,500
13.119	95.545,00	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00	97,250	3.404,100
13.120	95.548,00	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	291,880	5.837,200
13.121	89.349,00	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	30,200	302,000
13.122	89.351,00	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	37,200	372,000
13.123	89.352,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	41,130	411,300
13.124	89.353,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	45,070	450,700
13.125	94.489,00	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	41,480	414,800
13.126	94.490,00	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	62,640	626,400
13.127	94.491,00	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00	64,880	129,760
13.128	94.795,00	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	5,00	40,810	204,050
13.129	94.796,00	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	5,00	46,790	233,950
13.130	94.797,00	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	2,00	86,930	173,860
13.131	88.503,00	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00	1.166,630	13.999,560
13.132	88.504,00	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00	768,030	11.520,450
14.8		COBERTURAS, INCLUMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				888.911,888
14.1	72.086,00	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,000	2,440	1.830,000
14.2	72.086,00	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,000	7,330	5.497,500
14.3	92.259,00	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIPOIDA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA Vãos MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	573,980	1.147,960
14.4	92.541,00	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	950,000	104,170	98.981,500
14.5	92.542,00	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	550,000	124,900	68.695,000
14.6	92.543,00	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	750,000	29,610	22.207,500
14.7	92.545,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	1.261,530	2.523,060
14.8	92.546,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	1.535,620	3.071,240
14.9	92.547,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	1.632,730	3.265,460
14.10	92.548,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	1.812,790	3.625,580
14.11	92.549,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	2.230,800	4.461,200
14.12	92.550,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,000	2.740,130	5.480,260
14.13	72.089,00	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	650,000	420,080	273.052,000
14.14	94.224,00	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_09/2016	M	270,000	28,610	7.734,700

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

14.15	94.228.000000000000	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	150,000	23,400	3.510,000
14.16	94.232.000000000000	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_09/2016	UM	480,000	2,880	1.300,500
14.17	94.445.000000000000	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	1.200,000	48,880	56.616,000
14.18	94.446.000000000000	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	1.200,000	55,980	66.672,000
14.19	94.210.000000000000	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - F MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_09/2016	M2	1.250,000	62,970	103.712,500
14.20	94.219.000000000000	CUMEIRA E EBIGIÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	650,000	33,070	21.485,500
14.21	94.223.000000000000	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_09/2016	M	450,000	143,280	84.476,000
14.22	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,000	188,580	22.627,200
14.23	94.227.000000000000	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	110,000	71,880	7.904,800
14.24	94.228.000000000000	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	90,000	97,450	8.770,500
14.25	94.231.000000000000	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	50,000	60,970	3.048,500
14.26	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ASA DE 28 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	50,000	102,100	5.105,000
14.27	73669/1	MANTA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	75,000	92,490	6.936,750
14.28	73753/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GORRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM	M2	80,000	132,570	10.605,600
14.29	6.225.000000000000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMÉROS, 3 DEMÃOS	M2	30,000	61,320	1.839,800
14.30	73762/4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELÁSTOMÉRICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	25,000	237,780	5.944,000
14.31	73672/1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA À BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMÃO.	M2	25,000	53,780	1.344,900
15.0		PINTURAS				697.285,896
15.1	88.415.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2.400,000	3,830	8.182,000
15.2	88.423.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_09/2014	M2	350,000	22,610	7.913,500
15.3	88.486.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	2.800,000	18,130	50.764,000
15.4	88.487.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	4.200,000	18,630	69.846,000
15.5	88.488.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	3.400,000	20,940	71.198,000
15.6	88.489.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	3.100,000	18,790	58.249,000
15.7	88.496.000000000000	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	1.800,000	11,940	19.104,000
15.8	88.497.000000000000	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	2.800,000	17,630	49.824,000
15.9	95.628.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	4.800,000	19,280	82.544,000
15.10	96.136.000000000000	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	4.000,000	29,280	134.734,000
15.11	84.677.000000000000	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIJOLO, DUAS DEMÃOS	M2	110,000	17,600	1.925,000
15.12	6.082.000000000000	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	130,000	24,380	3.170,700
15.13	40.805.000000000000	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	130,000	32,980	4.236,700
15.14	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	450,000	26,040	11.718,000
15.15	74085/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,000	30,880	10.811,500
15.16	74085/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400,000	31,040	12.416,000
15.17	74085/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,000	30,780	10.773,000
15.18	79.464.000000000000	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	M2	420,000	23,090	9.687,800
15.19	84.945.000000000000	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMÃOS	M2	190,000	27.110	4.096,500
15.20	84.659.000000000000	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	180,000	23,630	4.235,400
15.21	84.679.000000000000	PINTURA BRANCAZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	210,000	28,620	6.052,200
15.22	73624/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	390,000	37,890	13.177,500
15.23	73624/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,000	37,910	9.477,500
15.24	73624/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,000	37,790	9.440,000
15.25	74084/1	FUNDO ANTICORROSIVO À BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS	M2	280,000	31,170	7.792,900
15.26	74084/2	FUNDO ANTICORROSIVO À BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMÃO	M2	280,000	19,870	4.917,500
15.27	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	120,000	27,450	3.294,000
15.28	79498/1	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120,000	21,710	2.605,200
15.29	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMÃOS	M2	200,000	19,980	3.992,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	24,98%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	4,00	22,00	12,00			1.066,00000000
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	8,00	22,00	12,00			4.224,00000000
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	8,00	22,00	12,00			2.112,00000000
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	4,00	22,00	12,00			1.066,00000000
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	8,00	22,00	12,00			2.112,00000000
2.0	CANTEIRO DE OBRA								
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_06/2016	MP					106,00	2,20	220,00000000
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	MP					250,00	1,10	275,00000000
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	MP					16,00	5,00	80,00000000
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	MP					4,00	3,00	12,00000000
	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	MP					5,00	5,00	25,00000000
	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	MP					4,12	3,04	12,50420000
	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UNID.	10,00						10,00000000
	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	MP					5,00	5,00	25,00000000
	ALUQUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO CNERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMOCACUSTICO CHASSIS REFORC PISÓ COMPENS NAVAL EXC	MÊS	1,00			12,00			12,00000000
2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	10,00						20,00000000
3.0	ANDARME								
3.1	ANDARME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	MP	6,00				20,00	4,00	480,00000000
3.2	ANDARME PALVENARIA DE 1 TIJOLO	MP	6,00				10,00	4,00	240,00000000
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDARME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	MP	6,00				20,00	0,90	108,00000000
	ANDARME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE DIREITO 4,00M	MP	6,00				10,00	4,00	240,00000000
	LOCAÇÃO DE ANDARME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	MMS	6,00			12,00	20,00		1.440,00000000
4.0	MOVIMENTO DE TERRA								
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MP	4,50				20,00	0,80	72,00000000
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MP	9,00					9,80	43,20000000
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	MP	3,90				9,80		18,72000000
5.0	TRANSPORTE								
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	9,00			1.411,20			12.700,80000000
	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	9,00	67,20		1,40			846,72000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	22,50	5,00		0,50			56,25000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	22,50	5,00		0,50			56,25000000
	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3		112,50					112,50000000
	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHP	1,00	8,00	22,00	12,00	0,35		736,20000000
	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHI	1,00	8,00	22,00	12,00	0,15		316,80000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	2,00	8,00	22,00	12,00	0,35		1.478,40000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	2,00	8,00	22,00	12,00	0,15		633,60000000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2		92,00					80,00
	RETRIDA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2		52,00					50,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 116
 Fl. 116
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,61%
CDALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDR:	24,88%

MEMORIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	16,00			50,00	800,00000000
RETRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	24,00			50,00	1.200,00000000
RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	M2	240,00	0,20		50,00	2.400,00000000
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,00			0,78	39,00000000
DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,00			62,00	3.100,00000000
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUCOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	40,00	42,50	0,50		860,00000000
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUCOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO	M3		4.250,00	0,20		860,00000000
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	100,00	0,50			50,00000000
RETRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	15,00		10,00		150,00000000
RETRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	15,00		2,00		30,00000000
RETRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	30,00			1,50	45,00000000
REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	17,80		10,00		178,00000000
REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	25,00		0,50	11,20	140,00000000
REMOCAO DE PESTORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	14,00		0,50	5,00	36,00000000
REMOCAO DE RODEPE CERAMICO	M	10,00		0,50	42,00	210,00000000
REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,00		1,00		15,00000000
REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	80,00		1,00		80,00000000
RETRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	15,00		0,50	4,00	30,00000000
RETRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	15,00		0,50	4,00	30,00000000
REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	10,00			3,00	30,00000000
DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	M2	20,00			4,00	80,00000000
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00			50,00	2.800,00000000
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	20,00			80,00	1.200,00000000
LIMPEZA AZULEJO	M2	10,00			13,00	130,00000000
LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	10,00		5,00	0,90	45,00000000
LIMPEZA FORRO	M2	10,00		8,00		80,00000000
LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	10,00			17,00	170,00000000
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	40,00			32,50	1.300,00000000
LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	10,00		2,50		25,00000000
GALERIA, DRENOS E CONEXOES						
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00		5,00		25,00000000
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00		5,00		25,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00		5,00		20,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		5,00		10,00000000
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		5,00		10,00000000
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
LUIVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00		5,00		15,00000000
LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		5,00		10,00000000
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		5,00		5,00000000
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		5,00		5,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDR:	24,98%

MEMORIA DE CÁLCULO

Descrição	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,00	5,00000000
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,00	5,00000000
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	16,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	5,00	20,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	5,00	20,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	5,00	20,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	5,00	20,00000000
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	5,00	15,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letas Sociais Mensalists:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Horists:	84,81%
OCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDE:	24,96%

MEMORIA DE CÁLCULO

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00											15,00000000
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	2,00							5,00											10,00000000
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00											10,00000000
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00											10,00000000
CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00							5,00											10,00000000
CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00							5,00											10,00000000
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00											90,00000000
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00							1,00											90,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leis Sociais Municipais:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Estaduais:	84,81%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BC:	24,86%

MEMORIA DE CÁLCULO

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00					1,00			72,00000000
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00					1,00			90,00000000
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00					1,00			90,00000000
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00					1,00			72,00000000
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	90,00					1,00			90,00000000
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00					1,00			72,00000000
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	90,00					1,00			90,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	90,00					1,00			90,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	90,00					1,00			90,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00					1,00			72,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00					1,00			72,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00					1,00			36,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00					1,00			36,00000000
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00					1,00			54,00000000
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00					1,00			20,00000000
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00					1,00			20,00000000
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00					1,00			15,00000000
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00					1,00			20,00000000
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00					1,00			20,00000000
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,00					1,00			25,00000000
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00					1,00			20,00000000
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00			10,00000000
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00					1,00			10,00000000
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS										
ALAMBRADE EM MOUROES DE CONCRETO "I", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BSWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	24,00					5,00			120,00000000
ALAMBRADE PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME CONCRETO	M2						20,00	10,00		200,00000000
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,00					0,16	25,00		400,00000000
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	25,00		600,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,81%
CDALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

MEMORIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	175,00	0,16	25,00		700,00000000
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	150,00	0,16	25,00		600,00000000
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	150,00	0,18	25,00		600,00000000
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00	0,16	25,00		600,00000000
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00	0,16	25,00		700,00000000
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00	0,16	25,00		600,00000000
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00	0,18	25,00		600,00000000
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	10,00				10,00000000
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,00				10,00000000
CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00				10,00000000
CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00				10,00000000
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2				60,00	60,00000000
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2				60,00	60,00000000
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2				60,00	60,00000000
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2				70,00	70,00000000
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-136, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	5,00	1,83		8,74	79,87000000
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	30,00	1,83		9,11	509,14000000
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	70,00	0,40		15,00	420,00000000
ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	60,00	0,40		14,08	450,00000000
ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	100,00	0,20		7,00	150,00000000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00	0,50		7,00	350,00000000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00	0,50		5,00	250,00000000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00	0,50		3,80	180,00000000
COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	40,00	0,50		4,00	80,00000000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00	0,50		7,20	360,00000000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	100,00	0,50		7,40	370,00000000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	44,00	0,50		5,00	110,00000000
REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS						
PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECÂNICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	70,00	0,50		10,00	350,00000000
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	88,00	0,50		10,00	440,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		IMD:	24,98%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	46,00	0,50	230,00000000
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	70,00	0,50	350,00000000
APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	11,00	0,50	55,00000000
RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	M	70,00	0,50	350,00000000
RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	M	48,00	0,50	240,00000000
RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	20,00	0,50	100,00000000
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	36,00	0,50	180,00000000
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_08/2014	M2	130,00	0,50	650,00000000
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	70,00	0,50	350,00000000
CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	46,00	0,50	230,00000000
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	460,00	0,50	230,00000000
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2014	M2	380,00	0,50	190,00000000
PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	284,00	0,50	142,00000000
APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	230,00	0,50	115,00000000
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MESA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	83,00	8,07	670,98100000
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	40,00	4,50	180,00000000
RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	112,00	4,02	450,24000000
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	106,00	8,01	849,06000000
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	65,00	10,00	650,00000000
PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00	4,33	25,98000000
ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	6,00	4,33	25,98000000
RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	40,00	8,75	350,00000000
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	45,00	6,00	270,00000000
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	10,00	6,00	60,00000000
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	35,00	10,00	350,00000000
EBQUADRIAS, BERRALHERIA, FERRAGENS E				
RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00	1,00	10,00000000
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	1,00	2,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	30,00	0,50	15,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00	0,50	20,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00	0,50	20,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00	0,50	10,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	30,00	0,50	15,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00	0,50	20,00000000

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 182
 Auditor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,81%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,86%

MEMORIA DE CÁLCULO

Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00			0,50					20,00000000
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20,00			0,50					10,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00					1,00			15,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00					1,00			30,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00					1,00			30,00000000
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00					1,00			30,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00					1,00			15,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00					1,00			20,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00					1,00			20,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00					1,00			10,00000000
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00					1,00			50,00000000
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00					1,00			15,00000000
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	8,00					1,00			8,00000000
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00					1,00			15,00000000
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00					1,00			15,00000000
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	5,00					1,00			5,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00					1,00			15,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00					1,00			20,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00					1,00			20,00000000
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00					1,00			10,00000000
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00					1,00			30,00000000
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00					1,00			15,00000000
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	45,00					1,00			45,00000000
CADA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00					1,00			25,00000000
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	9,00						1,70		15,30000000
JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00						1,20		2,40000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	20,00						1,20		24,00000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00						1,50		22,50000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00						2,00		10,00000000
JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00						1,00		6,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalista: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista: 84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
	IDC: 24,88%

MEMORIA DE CÁLCULO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 12,00	1,25	15,00000000
JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 5,00	2,00	10,00000000
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2 1,00	5,50	5,50000000
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2 8,00	1,88	15,00000000
GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M 1,00	5,50	5,50000000
CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M 3,00	5,00	15,00000000
CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M 2,00	5,00	10,00000000
CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M 1,00	6,00	6,00000000
GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M 9,00	5,00	45,00000000
PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALZARAVISTA	M2 5,00	1,88	9,40000000
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMERI, COMM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2 4,00	1,88	7,52000000
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2 4,00	1,84	7,36000000
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN 1,00	5,00	5,00000000
PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN 1,00	5,00	5,00000000
PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNICÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN 1,00	5,00	5,00000000
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2 2,00	5,00	10,00000000
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2 5,00	5,00	25,00000000
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2 5,00	2,00	10,00000000
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2 5,00	2,00	10,00000000
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2 5,00	1,00	5,00000000
VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2 16,00	1,25	20,00000000
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2 3,50	1,00	3,50000000
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2 3,50	1,00	3,50000000
VIDRO LISO FUMÊ, ESPESSURA 4MM	M2 2,50	2,00	5,00000000
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2 1,50	2,00	3,00000000
PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2 3,00	5,00	15,00000000
PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2 1,00	5,00	5,00000000
PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2 4,00	2,00	8,00000000
PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN 3,00	1,00	3,00000000
PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN 2,00	1,00	2,00000000
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 1,00	3,60	3,60000000
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 6,00	3,75	22,50000000
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 3,00	5,00	15,00000000
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 2,00	5,00	10,00000000
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 1,00	3,60	3,60000000
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2 6,00	3,75	22,50000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		RDE:	24,98%

MEMORIA DE CÁLCULO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,00	5,00	15,00000000
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00	5,00	10,00000000
ÍNDICE GERAL PISERV. DE INST. ELÉTR. E HIDRO-SANIT.				
CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	5,00	100,00000000
CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	5,00	50,00000000
CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	5,00	50,00000000
CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	5,00	50,00000000
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	5,00	50,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,00	300,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	10,00	1.100,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	10,00	600,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	10,00	1.100,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	10,00	800,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	10,00	1.100,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	10,00	1.100,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	10,00	800,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	10,00	600,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	10,00	500,00000000
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,00	300,00000000
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	5,00	75,00000000
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	72,00	1,00	72,00000000
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,00	3,00	54,00000000
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	3,00	30,00000000
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	2,00	60,00000000
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	3,00	15,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	3,00	30,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	3,00	27,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	3,00	15,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	3,00	15,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	3,00	30,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	3,00	30,00000000
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	3,00	30,00000000
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	3,00	15,00000000
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	3,00	9,00000000
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	3,00	9,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leis Sociais Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
CIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	24,86%

MEMORIA DE CÁLCULO

Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	1,00	20,00000000
INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	1,00	5,00000000
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	10,00	1,00	10,00000000
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	10,00	1,00	10,00000000
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,00	15,00000000
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,00	15,00000000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,00	15,00000000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,00	15,00000000
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	1,00	5,00000000
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	1,00	5,00000000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	2,00	10,00000000
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LÂMBADA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	45,00	1,00	45,00000000
LÂMBADA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1,00	15,00000000
REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,00	1,00	15,00000000
REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1,00	15,00000000
LÂMPADA LED 8 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2,00	20,00000000
LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	1,00	25,00000000
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1,00	15,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
CIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BCR:	24,96%

MEMORIA DE CÁLCULO

LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00					2,00					30,00000000
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	25,00					1,00					25,00000000
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	15,00					1,00					15,00000000
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00					1,00					10,00000000
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	55,00					1,00					55,00000000
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00					2,00					40,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00					5,00					350,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00					5,00					250,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00					5,00					150,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00					5,00					350,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00					5,00					250,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00					5,00					150,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00					5,00					550,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00					5,00					350,00000000
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00					5,00					200,00000000
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00					5,00					150,00000000
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00					5,00					100,00000000
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00					5,00					50,00000000
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00					1,00					15,00000000
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00					10,00000000
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00					10,00000000
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00					10,00000000
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00					10,00000000
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00					10,00000000
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00					1,00					15,00000000
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00					1,00					15,00000000
VASO SANITÁRIO INFANTIL, SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E	UN	10,00					1,00					10,00000000
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E	UN	25,00					1,00					25,00000000
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00					1,00					20,00000000
VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00					1,00					20,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

MEMORIA DE CÁLCULO

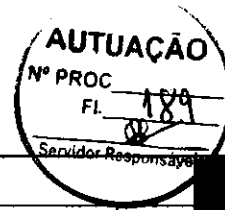
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇÓPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 10,00	1,00	10,00000000
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 10,00	1,00	10,00000000
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 25,00	1,00	25,00000000
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 10,00	1,00	10,00000000
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 2,00	1,00	2,00000000
CLUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 2,00	1,00	2,00000000
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 10,00	1,00	10,00000000
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 10,00	1,00	10,00000000
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 5,00	1,00	5,00000000
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 20,00	1,00	20,00000000
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN 15,00	1,00	15,00000000
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 25,00	1,00	25,00000000
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN 5,00	1,00	5,00000000
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 5,00	1,00	5,00000000
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN 25,00	1,00	25,00000000
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN 25,00	1,00	25,00000000
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN 35,00	1,00	35,00000000
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN 35,00	1,00	35,00000000
KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN 20,00	1,00	20,00000000
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN 10,00	1,00	10,00000000
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN 10,00	1,00	10,00000000




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		IDC:	24,96%

MEMORIA DE CÁLCULO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	10,00000000
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	10,00000000
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	10,00000000
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00	10,00000000
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00	2,00000000
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	5,00	5,00000000
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	5,00	5,00000000
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	2,00	2,00000000
CADIA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00	12,00000000
CADIA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00	15,00000000
COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO			
RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADERAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00	750,00000000
RECOLOCAÇÃO DE MADERAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00	750,00000000
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BRANCA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	19,00	950,00000000
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	20,00	960,00000000
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÓSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	25,00	750,00000000
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00000000
RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25,00	650,00000000
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2016	M	9,00	270,00000000
SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	10,00	150,00000000
AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	25,00	450,00000000
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	60,00	1.200,00000000
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	60,00	1.200,00000000
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	100,00	1.250,00000000
CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	65,00	650,00000000



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
			BDI:	24,98%

MEMORIA DE CÁLCULO

	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_08/2016	M	45,00						10,00			450,00000000
	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	12,00						10,00			120,00000000
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	11,00						10,00			110,00000000
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	9,00						10,00			90,00000000
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 28 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	5,00						16,00			80,00000000
	RUFO EM FIBROCEMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 28 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	5,00						10,00			50,00000000
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	15,00						5,00			75,00000000
	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	8,00						10,00			80,00000000
	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	3,00						10,00			30,00000000
	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	5,00						5,00			25,00000000
	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAIO.	M2	5,00						5,00			25,00000000
	PINTURA											
	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	48,00								50,00	2.400,00000000
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	7,00								50,00	350,00000000
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	56,00								50,00	2.800,00000000
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	84,00								50,00	4.200,00000000
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	68,00								50,00	3.400,00000000
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	62,00								50,00	3.100,00000000
	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	32,00								50,00	1.600,00000000
	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	56,00								50,00	2.800,00000000
	APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	96,00								50,00	4.800,00000000
	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	M2	82,00								50,00	4.090,00000000
	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIJOLO, DUAS DEMAOS	M2	22,00							5,00		110,00000000
	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	5,00							28,00		130,00000000
	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,00							28,00		130,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00							22,50		450,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00							17,50		350,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00							20,00		400,00000000
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00							17,50		350,00000000
	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	20,00							21,00		420,00000000
	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	6,00							25,00		150,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	9,00							20,00		180,00000000
	PINTURA MINIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00							10,50		210,00000000
	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	35,00							10,00		350,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00							10,00		250,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00							10,00		250,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	25,00							10,00		250,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO	M2	25,00							10,00		250,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	6,00							20,00		120,00000000
	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	6,00							20,00		120,00000000
	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	10,00							20,00		200,00000000

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensal: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista: 54,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: 04/11/23
	BCR: 24,96%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT	PRE UNT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
1.1	00777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 95,10	R\$ 95,10	24,96%	R\$ 24,05	R\$ 120,22
1.2	00776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 28,35	R\$ 28,35	24,96%	R\$ 7,08	R\$ 35,43
1.3	00772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 20,81	R\$ 20,81	24,96%	R\$ 5,20	R\$ 26,01
1.4	00766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 27,27	R\$ 27,27	24,96%	R\$ 6,91	R\$ 34,08
1.5	00256	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 22,96	R\$ 22,96	24,96%	R\$ 5,74	R\$ 28,70
3092		TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA	M	1,002300	33,18	R\$ 58,15	24,96%	R\$ 14,03	R\$ 70,18
4433		OSBERO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE	M	1,277300	27,86	R\$ 34,32	24,96%	R\$ 8,57	R\$ 42,89
5051		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 37 (2 1/2 X 10)	KG	0,042800	20,86	R\$ 0,89	24,96%	R\$ 0,22	R\$ 1,12
43891		CHAPA/FANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA	M2	1,050380	38,01	R\$ 39,81	24,96%	R\$ 9,97	R\$ 49,88
05230		ALIJANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,204200	17,50	R\$ 3,57	24,96%	R\$ 0,90	R\$ 4,47
05232		CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,017700	21,61	R\$ 13,24	24,96%	R\$ 3,31	R\$ 16,55
91892		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,004400	19,18	R\$ 0,08	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,11
91983		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHH	0,019100	18,08	R\$ 0,35	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,43
04874		CONCRETO MAGRO PARA LÁSTRÓ, TRAÇO 1:4:5,4:6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA	M3	0,001500	304,27	R\$ 0,50	24,96%	R\$ 0,15	R\$ 0,74
								SUBTOTAL	R\$ 968,37
01887/ORSE		Preço 16 x 30	kg	0,16	R\$ 20,95	R\$ 3,36	24,96%	R\$ 0,84	R\$ 4,22
01213/SINAPI		Carpinteiro de formas (horista)	h	0,10	R\$ 7,61	R\$ 0,78	24,96%	R\$ 0,20	R\$ 0,98
04433/SINAPI		Calbro nao aparelhado 16 x 07 cm, em macaranduba, anjelim ou equivalente da regio - bruta	m	0,50	R\$ 28,98	R\$ 13,49	24,96%	R\$ 3,37	R\$ 16,86
05111/SINAPI		Servente de obras	h	0,10	R\$ 5,92	R\$ 0,59	24,96%	R\$ 0,15	R\$ 0,74
37524/SINAPI		Tela plastica laranja, tipo tapume para estabilizacao, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (1 x c)	m	0,35	R\$ 1,99	R\$ 0,70	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,87
10549/ORSE		Encargos Complementares - Servente	h	0,10	R\$ 3,75	R\$ 0,38	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,47
10551/ORSE		Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,10	R\$ 3,62	R\$ 0,39	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,48
		Encargos Sociais	und	1,00	R\$ 1,52	R\$ 1,52	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,90
								SUBTOTAL	R\$ 23,49
93207		EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	1,00	R\$ 1.196,51	R\$ 1.196,51	24,96%	R\$ 299,89	R\$ 1.496,41
								SUBTOTAL	R\$ 1.496,41
93208		EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	1,00	R\$ 943,56	R\$ 943,56	24,96%	R\$ 236,70	R\$ 1.179,26
								SUBTOTAL	R\$ 1.179,26
93210		EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	1,00	R\$ 608,88	R\$ 608,88	24,96%	R\$ 151,80	R\$ 758,68
								SUBTOTAL	R\$ 758,68
93212		EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	1,00	R\$ 1.005,15	R\$ 1.005,15	24,96%	R\$ 251,00	R\$ 1.256,24
								SUBTOTAL	R\$ 1.256,24
34638		CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,000000	483,00	R\$ 483,00	24,96%	R\$ 120,85	R\$ 603,85
60406		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	UN	3,000000	6,80	R\$ 20,40	24,96%	R\$ 5,10	R\$ 25,50
60672		KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL	UN	1,000000	46,90	R\$ 46,90	24,96%	R\$ 11,82	R\$ 58,72
94048		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	M	19,000000	9,24	R\$ 175,56	24,96%	R\$ 43,85	R\$ 219,41
94688		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE	UN	2,000000	9,18	R\$ 18,36	24,96%	R\$ 4,59	R\$ 22,95
94703		ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4"	UN	1,000000	18,32	R\$ 18,32	24,96%	R\$ 4,60	R\$ 22,92
94796		TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000000	37,42	R\$ 37,42	24,96%	R\$ 9,35	R\$ 46,77
96481		ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000	UN	1,000000	5.554,57	R\$ 5.554,57	24,96%	R\$ 1.387,63	R\$ 6.942,20
								SUBTOTAL	R\$ 7.491,89
93584		EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	1,00	R\$ 948,88	R\$ 948,88	24,96%	R\$ 236,46	R\$ 1.185,34
								SUBTOTAL	R\$ 1.185,34
04298/ORSE		Aluguel de container - Escritório com banheiro - 8,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	UNO	1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	24,96%	R\$ 398,88	R\$ 1.998,88
								SUBTOTAL	R\$ 1.998,88
01560/ORSE		Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0038 m3/m (anjelim, louro)	M	4,00	R\$ 9,25	R\$ 37,00	24,96%	R\$ 9,24	R\$ 46,24
08095/ORSE		Madeira mista serrada (samão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	M	1,00	R\$ 3,49	R\$ 3,49	24,96%	R\$ 0,87	R\$ 4,36
04813/SINAPI		Placa de obra (para construtor civil) em chapa galvanizada 1/2", adesivada, de 2,4 x 1,2 m (sem postas para fixação)	MP	1,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50	24,96%	R\$ 65,57	R\$ 328,07
05073/SINAPI		Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	KG	0,150000	20,95	R\$ 3,14	24,96%	R\$ 0,78	R\$ 3,93
01213/SINAPI		Carpinteiro de formas (horista)	H	1,000000	R\$ 7,61	R\$ 7,61	24,96%	R\$ 1,95	R\$ 9,56
05111/SINAPI		Servente de obras	H	2,000000	R\$ 5,92	R\$ 11,84	24,96%	R\$ 2,98	R\$ 14,82
10549/ORSE		Encargos Complementares - Servente	H	2,000000	R\$ 3,75	R\$ 7,50	24,96%	R\$ 1,87	R\$ 9,37
10551/ORSE		Encargos Complementares - Carpinteiro	H	1,000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62	24,96%	R\$ 0,90	R\$ 4,52
		Encargos Sociais	H	1,000000	R\$ 21,97	R\$ 21,97	24,96%	R\$ 5,49	R\$ 27,46
								SUBTOTAL	R\$ 448,91
11530		MONTADOR	H	0,08	R\$ 20,77	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,42	R\$ 2,08
12543		SERVENTE	H	0,16	R\$ 15,55	R\$ 2,49	24,96%	R\$ 0,62	R\$ 3,11
10058		ANDAIME METÁLICO DE FACHADA - LOCAÇÃO	M2	1,03	R\$ 1,61	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,42	R\$ 2,03
								SUBTOTAL	R\$ 7,82
10498		CARPITEIRO	H	0,08	R\$ 20,77	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 1,98
12543		SERVENTE	H	0,16	R\$ 15,55	R\$ 2,49	24,96%	R\$ 0,61	R\$ 3,10
11486		MADERA (PINHO) DE 1A	M3	0,00	R\$ 1.831,73	R\$ 1,47	24,96%	R\$ 0,37	R\$ 1,83
11724		PREGO	KG	0,25	R\$ 15,54	R\$ 3,89	24,96%	R\$ 0,97	R\$ 4,86
								SUBTOTAL	R\$ 11,73
8189		TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,15	R\$ 29,40	R\$ 4,42	24,96%	R\$ 1,10	R\$ 5,53
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$ 17,29	R\$ 1,73	24,96%	R\$ 0,43	R\$ 2,16
								SUBTOTAL	R\$ 7,69
5075		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,010000	R\$ 21,21	R\$ 0,21	24,96%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
20206		PRANCHAO DE MADEIRA APARELHADA 18 X 30" CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU	M	0,050000	R\$ 117,98	R\$ 5,90	24,96%	R\$ 1,47	R\$ 7,37
20209		PEÇA DE MADEIRA APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") MACARANDUBA, ANJELIM OU	M	0,480000	R\$ 28,18	R\$ 14,01	24,96%	R\$ 3,50	R\$ 17,51
85282		CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052000	R\$ 21,61	R\$ 1,12	24,96%	R\$ 0,28	R\$ 1,40
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,32
								SUBTOTAL	R\$ 30,87
10527		LOCAÇÃO DE ANAQUE METÁLICO TUBULAR DE EIXO, TIPO DE TORRE, COM LARGURA	MAMES	1,000000	R\$ 20,00	R\$ 20,00	24,96%	R\$ 5,00	R\$ 25,00
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 17,29	R\$ 8,65	24,96%	R\$ 2,16	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 35,80
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,960000	R\$ 17,29	R\$ 68,40	24,96%	R\$ 17,06	R\$ 85,46
								SUBTOTAL	R\$ 85,46
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000000	R\$ 17,29	R\$ 51,87	24,96%	R\$ 12,98	R\$ 64,83
								SUBTOTAL	R\$ 64,83
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,500000	R\$ 17,29	R\$ 60,52	24,96%	R\$ 15,12	R\$ 75,63
								SUBTOTAL	R\$ 75,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Lote Sociais Mensalistas:	47,70%
ACAO:	EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS	Lote Sociais Horista:	84,81%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/23
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	BDR:	24,96%

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UND	QUANT	PRE UNIT	PRECO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHP	0,0067000	103,82	R\$ 1,30	24,96%	R\$ 0,32	R\$ 1,62
									SUBTOTAL R\$ 1,62
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHP	0,0281000	181,28	R\$ 5,09	24,96%	R\$ 1,27	R\$ 6,37
									SUBTOTAL R\$ 6,37
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHP	0,0327000	181,28	R\$ 5,93	24,96%	R\$ 1,48	R\$ 7,41
									SUBTOTAL R\$ 7,41
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHP	0,0390000	181,28	R\$ 6,53	24,96%	R\$ 1,63	R\$ 8,16
									SUBTOTAL R\$ 8,16
	5861	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHP	0,2500000	181,28	R\$ 45,32	24,96%	R\$ 11,32	R\$ 56,64
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R\$ 17,29	R\$ 12,10	24,96%	R\$ 3,02	R\$ 15,13
									SUBTOTAL R\$ 71,77
	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	39,27	R\$ 39,27	24,96%	R\$ 9,81	R\$ 49,08
	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	105,52	R\$ 105,52	24,96%	R\$ 26,39	R\$ 131,90
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,52	R\$ 19,52	24,96%	R\$ 4,89	R\$ 24,40
	88284	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	21,48	R\$ 21,48	24,96%	R\$ 5,37	R\$ 26,85
	88285	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	4,37	R\$ 4,37	24,96%	R\$ 1,09	R\$ 5,46
	88286	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	3,46	R\$ 3,46	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,32
									SUBTOTAL R\$ 241,98
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,52	R\$ 19,52	24,96%	R\$ 4,89	R\$ 24,40
	88284	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	21,48	R\$ 21,48	24,96%	R\$ 5,37	R\$ 26,85
	88285	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	4,37	R\$ 4,37	24,96%	R\$ 1,09	R\$ 5,46
	88286	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	3,46	R\$ 3,46	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,32
									SUBTOTAL R\$ 61,83
	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	16,35	R\$ 16,35	24,96%	R\$ 4,08	R\$ 20,43
	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	4,77	R\$ 4,77	24,96%	R\$ 1,19	R\$ 5,96
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	0,75	R\$ 0,75	24,96%	R\$ 0,19	R\$ 0,94
	88284	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	0,59	R\$ 0,59	24,96%	R\$ 0,15	R\$ 0,74
	88285	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	5,97	R\$ 5,97	24,96%	R\$ 1,49	R\$ 7,46
	88286	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA E TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	H	1,0000000	36,19	R\$ 36,19	24,96%	R\$ 9,04	R\$ 45,23
									SUBTOTAL R\$ 88,78
	88284	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,35	R\$ 16,35	24,96%	R\$ 4,08	R\$ 20,43
	92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104	H	1,0000000	4,77	R\$ 4,77	24,96%	R\$ 1,19	R\$ 5,96
	92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104	H	1,0000000	0,75	R\$ 0,75	24,96%	R\$ 0,19	R\$ 0,94
	92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104	H	1,0000000	0,59	R\$ 0,59	24,96%	R\$ 0,15	R\$ 0,74
									SUBTOTAL R\$ 38,87
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	R\$ 17,29	R\$ 10,37	24,96%	R\$ 2,59	R\$ 12,97
									SUBTOTAL R\$ 12,97
	88261	CARPINTEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 20,89	R\$ 6,27	24,96%	R\$ 1,57	R\$ 7,83
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	24,96%	R\$ 1,30	R\$ 6,48
									SUBTOTAL R\$ 14,21
	88261	CARPINTEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 20,89	R\$ 10,45	24,96%	R\$ 2,61	R\$ 13,05
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 17,29	R\$ 8,95	24,96%	R\$ 2,23	R\$ 10,80
									SUBTOTAL R\$ 23,85
	88261	CARPINTEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 20,89	R\$ 8,30	24,96%	R\$ 2,08	R\$ 10,44
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,92	24,96%	R\$ 1,73	R\$ 8,64
									SUBTOTAL R\$ 19,08
	88261	CARPINTEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	24,96%	R\$ 1,04	R\$ 5,22
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,32
									SUBTOTAL R\$ 8,54
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	R\$ 21,30	R\$ 27,61	24,96%	R\$ 6,96	R\$ 34,75
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,0000000	R\$ 17,29	R\$ 224,77	24,96%	R\$ 56,18	R\$ 280,82
									SUBTOTAL R\$ 315,67
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 17,29	R\$ 8,65	24,96%	R\$ 2,16	R\$ 10,80
									SUBTOTAL R\$ 10,80
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 21,30	R\$ 10,70	24,96%	R\$ 2,67	R\$ 13,37
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	R\$ 17,29	R\$ 86,45	24,96%	R\$ 21,60	R\$ 108,05
									SUBTOTAL R\$ 121,42
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 21,30	R\$ 8,56	24,96%	R\$ 2,14	R\$ 10,69
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	R\$ 17,29	R\$ 68,16	24,96%	R\$ 17,29	R\$ 85,44
									SUBTOTAL R\$ 96,13
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000000	R\$ 21,30	R\$ 36,30	24,96%	R\$ 9,06	R\$ 45,36
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,0000000	R\$ 17,29	R\$ 293,93	24,96%	R\$ 73,42	R\$ 367,35
									SUBTOTAL R\$ 412,71
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 22,78	R\$ 5,70	24,96%	R\$ 1,42	R\$ 7,12
									SUBTOTAL R\$ 7,12
	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 21,22	R\$ 10,61	24,96%	R\$ 2,65	R\$ 13,26
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 17,29	R\$ 8,65	24,96%	R\$ 2,16	R\$ 10,80
									SUBTOTAL R\$ 24,06
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 17,29	R\$ 17,29	24,96%	R\$ 4,32	R\$ 21,61
									SUBTOTAL R\$ 21,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,32
									SUBTOTAL R\$ 4,32
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 21,30	R\$ 5,35	24,96%	R\$ 1,34	R\$ 6,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 192

Servidor Responsável

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Lei Social Mensalista: 47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lei Social Horista: 64,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Data Base: abr-23

BDI: 24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,500000	R\$ 17,29	R\$ 43,23	24,98%	R\$ 10,60	R\$ 54,02
									R\$ 64,79
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,180000	R\$ 21,36	R\$ 3,85	24,98%	R\$ 0,95	R\$ 4,81
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,800000	R\$ 17,29	R\$ 31,12	24,98%	R\$ 7,77	R\$ 38,89
									R\$ 43,71
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025000	R\$ 21,36	R\$ 0,53	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,67
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,180000	R\$ 17,29	R\$ 3,11	24,98%	R\$ 0,78	R\$ 4,89
									R\$ 5,56
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	R\$ 17,04	R\$ 4,26	24,98%	R\$ 1,06	R\$ 5,32
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	R\$ 21,22	R\$ 5,31	24,98%	R\$ 1,33	R\$ 6,63
									R\$ 11,95
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350000	R\$ 18,40	R\$ 6,44	24,98%	R\$ 1,61	R\$ 8,05
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350000	R\$ 22,78	R\$ 7,97	24,98%	R\$ 1,99	R\$ 9,96
									R\$ 18,01
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$ 17,04	R\$ 2,56	24,98%	R\$ 0,64	R\$ 3,19
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,080000	R\$ 21,22	R\$ 1,70	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 1,59
									R\$ 4,79
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	R\$ 17,04	R\$ 3,41	24,98%	R\$ 0,85	R\$ 4,26
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	R\$ 21,22	R\$ 4,24	24,98%	R\$ 1,06	R\$ 5,30
									R\$ 9,56
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	24,98%	R\$ 0,86	R\$ 4,32
	88325	VDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 17,52	R\$ 8,76	24,98%	R\$ 2,19	R\$ 10,95
									R\$ 15,17
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,500000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	24,98%	R\$ 6,48	R\$ 32,41
	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 22,07	R\$ 6,62	24,98%	R\$ 1,65	R\$ 8,27
									R\$ 40,68
	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,050000	R\$ 17,89	R\$ 0,89	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,12
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140000	R\$ 17,29	R\$ 2,42	24,98%	R\$ 0,60	R\$ 3,03
									R\$ 4,15
	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO	LN	0,0000290	R\$ 2.210,08	R\$ 0,06	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,07
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	R\$ 17,29	R\$ 1,73	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,16
									R\$ 2,23
	13	ESTOPA	KG	0,0800000	R\$ 18,09	R\$ 1,45	24,98%	R\$ 0,37	R\$ 1,82
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0150000	R\$ 23,58	R\$ 0,35	24,98%	R\$ 0,09	R\$ 0,44
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	24,98%	R\$ 1,29	R\$ 6,48
									R\$ 8,30
	13	ESTOPA	KG	0,0800000	R\$ 18,09	R\$ 1,45	24,98%	R\$ 0,37	R\$ 1,82
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0800000	R\$ 23,58	R\$ 1,89	24,98%	R\$ 0,47	R\$ 2,35
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	R\$ 17,29	R\$ 10,37	24,98%	R\$ 2,69	R\$ 12,97
									R\$ 17,29
	12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, 14 X 15" FILERAS DE CERDAS	LN	0,0580000	R\$ 11,75	R\$ 0,68	24,98%	R\$ 0,17	R\$ 0,85
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	24,98%	R\$ 6,48	R\$ 32,41
									R\$ 33,26
	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,1100000	R\$ 17,89	R\$ 1,97	24,98%	R\$ 0,49	R\$ 2,46
	13	ESTOPA	KG	0,0950000	R\$ 18,09	R\$ 1,72	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,15
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R\$ 17,29	R\$ 20,75	24,98%	R\$ 5,18	R\$ 25,93
									R\$ 30,84
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 17,29	R\$ 4,32	24,98%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
									R\$ 6,48
	13	ESTOPA	KG	0,1500000	R\$ 18,09	R\$ 2,71	24,98%	R\$ 0,68	R\$ 3,39
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,2500000	R\$ 23,58	R\$ 5,89	24,98%	R\$ 1,47	R\$ 7,36
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	R\$ 17,29	R\$ 22,48	24,98%	R\$ 5,61	R\$ 28,09
									R\$ 36,04
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0071000	53,86	R\$ 0,38	24,98%	R\$ 0,10	R\$ 0,48
	1827	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,35	R\$ 2,35	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,94
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	61,02	R\$ 0,48	24,98%	R\$ 0,12	R\$ 0,61
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,79	R\$ 0,06	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	17,04	R\$ 2,59	24,98%	R\$ 0,65	R\$ 3,24
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	21,22	R\$ 3,23	24,98%	R\$ 0,81	R\$ 4,03
									R\$ 11,58
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0058000	53,86	R\$ 0,32	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,40
	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	7,74	R\$ 7,74	24,98%	R\$ 1,93	R\$ 9,67
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	61,02	R\$ 0,43	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,79	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1418000	17,04	R\$ 2,41	24,98%	R\$ 0,60	R\$ 3,02
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1418000	21,22	R\$ 3,00	24,98%	R\$ 0,75	R\$ 3,75
									R\$ 47,48
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0094000	53,86	R\$ 0,51	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,63
	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,33	R\$ 2,33	24,98%	R\$ 0,58	R\$ 2,91
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0118000	61,02	R\$ 0,67	24,98%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403000	1,79	R\$ 0,07	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,09
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,08	24,98%	R\$ 0,77	R\$ 3,85
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,85	24,98%	R\$ 0,96	R\$ 4,81
									R\$ 15,14
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0094000	53,86	R\$ 0,51	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,63
	3501	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,96	R\$ 3,96	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,97
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	61,02	R\$ 0,67	24,98%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403000	1,79	R\$ 0,07	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,09
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,08	24,98%	R\$ 0,77	R\$ 3,85
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,85	24,98%	R\$ 0,96	R\$ 4,81
									R\$ 15,50
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0058000	53,86	R\$ 0,32	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,40
	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARRON, PARA AGUA	UN	1,0000000	2,33	R\$ 2,33	24,98%	R\$ 0,58	R\$ 2,91
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	61,02	R\$ 0,43	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0281000	1,79	R\$ 0,05	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1288000	17,04	R\$ 2,19	24,98%	R\$ 0,54	R\$ 2,70

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 193
 Fl. 193
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	24,96%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	21,22	R\$ 2,69	24,96%	R\$ 0,67	R\$ 3,36
									R\$ 9,89
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0040000	53,86	R\$ 0,51	24,96%	R\$ 0,13	R\$ 0,63
	3536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,33	R\$ 2,33	24,96%	R\$ 0,58	R\$ 2,91
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	61,02	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79	R\$ 0,06	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	17,04	R\$ 2,78	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,45
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	21,22	R\$ 3,44	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,30
									R\$ 12,21
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0040000	53,86	R\$ 0,51	24,96%	R\$ 0,13	R\$ 0,63
	3536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,96	R\$ 3,96	24,96%	R\$ 0,97	R\$ 4,93
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	61,02	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79	R\$ 0,06	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	17,04	R\$ 2,78	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,45
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	21,22	R\$ 3,44	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,30
									R\$ 14,37
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0040000	53,86	R\$ 0,51	24,96%	R\$ 0,13	R\$ 0,63
	3536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	9,20	R\$ 9,20	24,96%	R\$ 2,25	R\$ 11,45
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	61,02	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79	R\$ 0,06	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	17,04	R\$ 2,78	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,45
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	21,22	R\$ 3,44	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,30
									R\$ 17,06
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0040000	53,86	R\$ 0,51	24,96%	R\$ 0,13	R\$ 0,63
	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	4,29	R\$ 4,29	24,96%	R\$ 1,07	R\$ 5,36
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	61,02	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79	R\$ 0,06	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	17,04	R\$ 2,78	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,45
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1821000	21,22	R\$ 3,44	24,96%	R\$ 0,86	R\$ 4,30
									R\$ 14,06
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0047000	53,86	R\$ 0,25	24,96%	R\$ 0,06	R\$ 0,32
	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,74	R\$ 0,74	24,96%	R\$ 0,18	R\$ 0,92
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090000	61,02	R\$ 0,37	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,46
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0280000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	17,04	R\$ 1,33	24,96%	R\$ 0,33	R\$ 1,66
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	21,22	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,07
									R\$ 5,49
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0047000	53,86	R\$ 0,25	24,96%	R\$ 0,06	R\$ 0,32
	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	10,18	R\$ 10,18	24,96%	R\$ 2,54	R\$ 12,72
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090000	61,02	R\$ 0,37	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,46
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0280000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	17,04	R\$ 1,33	24,96%	R\$ 0,33	R\$ 1,66
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	21,22	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,07
									R\$ 17,28
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0059000	53,86	R\$ 0,32	24,96%	R\$ 0,08	R\$ 0,40
	3966	LIXA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,35	R\$ 1,35	24,96%	R\$ 0,34	R\$ 1,69
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	61,02	R\$ 0,43	24,96%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0281000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844000	17,04	R\$ 1,44	24,96%	R\$ 0,36	R\$ 1,80
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844000	21,22	R\$ 1,79	24,96%	R\$ 0,45	R\$ 2,24
									R\$ 6,73
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0059000	53,86	R\$ 0,32	24,96%	R\$ 0,08	R\$ 0,40
	3966	LIXA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,35	R\$ 1,35	24,96%	R\$ 0,34	R\$ 1,69
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	61,02	R\$ 0,43	24,96%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0281000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844000	17,04	R\$ 1,44	24,96%	R\$ 0,36	R\$ 1,80
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844000	21,22	R\$ 1,79	24,96%	R\$ 0,45	R\$ 2,24
									R\$ 6,73
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0047000	53,86	R\$ 0,25	24,96%	R\$ 0,06	R\$ 0,32
	9805	LIXA PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	6,37	R\$ 6,37	24,96%	R\$ 1,59	R\$ 7,96
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090000	61,02	R\$ 0,37	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,46
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0280000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	17,04	R\$ 1,33	24,96%	R\$ 0,33	R\$ 1,66
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	21,22	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,07
									R\$ 12,63
									SUBTOTAL
	107	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	0,78	R\$ 0,78	24,96%	R\$ 0,19	R\$ 0,97
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0047000	53,86	R\$ 0,25	24,96%	R\$ 0,06	R\$ 0,32
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090000	61,02	R\$ 0,37	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,46
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0291000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,07
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0805000	17,04	R\$ 1,37	24,96%	R\$ 0,34	R\$ 1,71
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0805000	21,22	R\$ 1,71	24,96%	R\$ 0,43	R\$ 2,13
									R\$ 3,88
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0047000	53,86	R\$ 0,25	24,96%	R\$ 0,06	R\$ 0,32
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090000	61,02	R\$ 0,37	24,96%	R\$ 0,09	R\$ 0,46
	38129	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	4,73	R\$ 4,73	24,96%	R\$ 1,18	R\$ 5,91
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0290000	1,79	R\$ 0,06	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,06
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	17,04	R\$ 1,33	24,96%	R\$ 0,33	R\$ 1,66
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781000	21,22	R\$ 1,66	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,07
									R\$ 7,49
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0071000	53,86	R\$ 0,38	24,96%	R\$ 0,10	R\$ 0,48
	3904	LIXA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,79	R\$ 0,79	24,96%	R\$ 0,20	R\$ 0,99
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	61,02	R\$ 0,49	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,61
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0302000	1,79	R\$ 0,05	24,96%	R\$ 0,01	R\$ 0,07
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0909000	17,04	R\$ 1,54	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0909000	21,22	R\$ 1,92	24,96%	R\$ 0,48	R\$ 2,40
									R\$ 6,46
									SUBTOTAL
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0071000	53,86	R\$ 0,38	24,96%	R\$ 0,10	R\$ 0,48
	7138	TE SOLDÁVEL, PVC, 80 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	1,02	R\$ 1,02	24,96%	R\$ 0,25	R\$ 1,27
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090000	61,02	R\$ 0,55	24,96%	R\$ 0,14	R\$ 0,69
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensal: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista: 84,91%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
	IR: 24,98%


COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR IPI	VALOR TOTAL
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0453000	1,79	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,06	24,98%	R\$ 0,77	R\$ 3,85
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,86	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,81
								SUBTOTAL	R\$ 11,84
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,0108000	53,88	R\$ 0,57	24,98%	R\$ 0,14	R\$ 0,71
	7114	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4"	UN	1,0000000	12,31	R\$ 12,31	24,98%	R\$ 3,08	R\$ 15,39
	20083	BOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0128000	61,02	R\$ 0,78	24,98%	R\$ 0,20	R\$ 0,98
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0489000	1,79	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,11
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	17,04	R\$ 3,17	24,98%	R\$ 0,79	R\$ 3,97
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	21,22	R\$ 3,96	24,98%	R\$ 0,99	R\$ 4,94
								SUBTOTAL	R\$ 26,10
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,0088000	53,88	R\$ 0,47	24,98%	R\$ 0,12	R\$ 0,59
	7104	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,68	R\$ 3,68	24,98%	R\$ 0,92	R\$ 4,60
	20083	BOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0195000	61,02	R\$ 0,84	24,98%	R\$ 0,18	R\$ 0,80
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0432000	1,79	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1688000	17,04	R\$ 2,88	24,98%	R\$ 0,72	R\$ 3,58
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1688000	21,22	R\$ 3,56	24,98%	R\$ 0,90	R\$ 4,46
								SUBTOTAL	R\$ 14,98
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UND	1,00	R\$ 8,29	R\$ 8,29	24,98%	R\$ 2,07	R\$ 10,36
								SUBTOTAL	R\$ 10,36
	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UND	1,00	R\$ 8,51	R\$ 8,51	24,98%	R\$ 2,13	R\$ 10,64
								SUBTOTAL	R\$ 10,64
	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 11,05	R\$ 11,05	24,98%	R\$ 2,76	R\$ 13,81
								SUBTOTAL	R\$ 13,81
	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 12,84	R\$ 12,84	24,98%	R\$ 3,21	R\$ 16,05
								SUBTOTAL	R\$ 16,05
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 13,38	R\$ 13,38	24,98%	R\$ 3,34	R\$ 16,72
								SUBTOTAL	R\$ 16,72
	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 14,05	R\$ 14,05	24,98%	R\$ 3,51	R\$ 17,56
								SUBTOTAL	R\$ 17,56
	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 21,33	R\$ 21,33	24,98%	R\$ 5,33	R\$ 26,66
								SUBTOTAL	R\$ 26,66
	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 23,39	R\$ 23,39	24,98%	R\$ 5,84	R\$ 29,23
								SUBTOTAL	R\$ 29,23
	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 20,58	R\$ 20,58	24,98%	R\$ 5,14	R\$ 25,72
								SUBTOTAL	R\$ 25,72
	89738	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 21,50	R\$ 21,50	24,98%	R\$ 5,37	R\$ 26,87
								SUBTOTAL	R\$ 26,87
	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 36,67	R\$ 36,67	24,98%	R\$ 9,19	R\$ 45,83
								SUBTOTAL	R\$ 45,83
	89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 58,08	R\$ 58,08	24,98%	R\$ 14,61	R\$ 72,69
								SUBTOTAL	R\$ 72,69
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 25,04	R\$ 25,04	24,98%	R\$ 6,25	R\$ 31,29
								SUBTOTAL	R\$ 31,29
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 25,83	R\$ 25,83	24,98%	R\$ 6,45	R\$ 32,28
								SUBTOTAL	R\$ 32,28
	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 38,22	R\$ 38,22	24,98%	R\$ 9,60	R\$ 47,82
								SUBTOTAL	R\$ 47,82
	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 72,28	R\$ 72,28	24,98%	R\$ 18,05	R\$ 90,31
								SUBTOTAL	R\$ 90,31
	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UND	1,00	R\$ 6,19	R\$ 6,19	24,98%	R\$ 1,55	R\$ 7,74
								SUBTOTAL	R\$ 7,74
	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75	24,98%	R\$ 1,94	R\$ 9,69
								SUBTOTAL	R\$ 9,69
	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 19,35	R\$ 19,35	24,98%	R\$ 4,83	R\$ 24,16
								SUBTOTAL	R\$ 24,16
	89776	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 14,84	R\$ 14,84	24,98%	R\$ 3,71	R\$ 18,55
								SUBTOTAL	R\$ 18,55
	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 32,16	R\$ 32,16	24,98%	R\$ 8,03	R\$ 40,19
								SUBTOTAL	R\$ 40,19
	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO	UND	1,00	R\$ 12,11	R\$ 12,11	24,98%	R\$ 3,03	R\$ 15,14
								SUBTOTAL	R\$ 15,14
	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	1,00	R\$ 12,21	R\$ 12,21	24,98%	R\$ 3,05	R\$ 15,26
								SUBTOTAL	R\$ 15,26
	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 21,84	R\$ 21,84	24,98%	R\$ 5,48	R\$ 27,42
								SUBTOTAL	R\$ 27,42
	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UND	1,00	R\$ 24,15	R\$ 24,15	24,98%	R\$ 6,03	R\$ 30,18
								SUBTOTAL	R\$ 30,18
	89788	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 35,67	R\$ 35,67	24,98%	R\$ 8,91	R\$ 44,58
								SUBTOTAL	R\$ 44,58

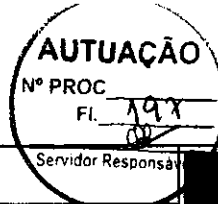


	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalista:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,81%
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23	24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	80795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 37,82	R\$ 37,82	24,98%	R\$ 9,40	R\$ 47,02
SUBTOTAL									R\$ 47,02
	80796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 30,67	R\$ 30,67	24,98%	R\$ 9,91	R\$ 49,58
SUBTOTAL									R\$ 49,58
	80797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 47,25	R\$ 47,25	24,98%	R\$ 11,80	R\$ 59,05
SUBTOTAL									R\$ 59,05
	80801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40	24,98%	R\$ 2,36	R\$ 11,75
SUBTOTAL									R\$ 11,75
	80802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 10,09	R\$ 10,09	24,98%	R\$ 2,52	R\$ 12,61
SUBTOTAL									R\$ 12,61
	80803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 17,37	R\$ 17,37	24,98%	R\$ 4,34	R\$ 21,71
SUBTOTAL									R\$ 21,71
	80804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 19,43	R\$ 19,43	24,98%	R\$ 4,85	R\$ 24,28
SUBTOTAL									R\$ 24,28
	80805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 19,07	R\$ 19,07	24,98%	R\$ 4,76	R\$ 23,83
SUBTOTAL									R\$ 23,83
	80806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 19,90	R\$ 19,90	24,98%	R\$ 4,99	R\$ 24,89
SUBTOTAL									R\$ 24,89
	80807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 35,16	R\$ 35,16	24,98%	R\$ 8,78	R\$ 43,94
SUBTOTAL									R\$ 43,94
	80808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 54,57	R\$ 54,57	24,98%	R\$ 13,63	R\$ 68,20
SUBTOTAL									R\$ 68,20
	80809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 25,96	R\$ 25,96	24,98%	R\$ 6,49	R\$ 32,47
SUBTOTAL									R\$ 32,47
	80810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 26,77	R\$ 26,77	24,98%	R\$ 6,69	R\$ 33,46
SUBTOTAL									R\$ 33,46
	80811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 40,16	R\$ 40,16	24,98%	R\$ 10,03	R\$ 50,19
SUBTOTAL									R\$ 50,19
	80812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 73,20	R\$ 73,20	24,98%	R\$ 18,29	R\$ 91,49
SUBTOTAL									R\$ 91,49
INSUMO	65	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CADA D'	UN	1,000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85	24,98%	R\$ 0,21	R\$ 1,06
INSUMO	20090	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,048000	R\$ 17,50	R\$ 0,81	24,98%	R\$ 0,20	R\$ 1,01
INSUMO	20093	SOLUÇÃO LIMPIADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011000	R\$ 61,02	R\$ 0,67	24,98%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
INSUMO	38393	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,023000	R\$ 1,70	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
COMPOSIÇÃO	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 17,04	R\$ 3,94	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,92
COMPOSIÇÃO	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 21,22	R\$ 4,90	24,98%	R\$ 1,22	R\$ 6,13
SUBTOTAL									R\$ 14,61
	95237	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 21,54	R\$ 21,54	24,98%	R\$ 5,38	R\$ 26,92
SUBTOTAL									R\$ 26,92
	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	24,98%	R\$ 11,21	R\$ 56,08
SUBTOTAL									R\$ 56,08
	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 49,51	R\$ 49,51	24,98%	R\$ 12,52	R\$ 61,98
SUBTOTAL									R\$ 61,98
	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 55,03	R\$ 55,03	24,98%	R\$ 13,75	R\$ 68,78
SUBTOTAL									R\$ 68,78
	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 16,36	R\$ 16,36	24,98%	R\$ 4,09	R\$ 20,45
SUBTOTAL									R\$ 20,45
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	M	1,00	R\$ 18,80	R\$ 18,80	24,98%	R\$ 4,71	R\$ 23,57
SUBTOTAL									R\$ 23,57
	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	R\$ 26,53	R\$ 26,53	24,98%	R\$ 6,63	R\$ 33,16
SUBTOTAL									R\$ 33,16

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensal:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDR:	24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDR	VALOR TOTAL
	80401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 8,97	R\$ 8,97	24,98%	R\$ 2,24	R\$ 11,21
									SUBTOTAL
	80402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 10,30	R\$ 10,30	24,98%	R\$ 2,57	R\$ 12,87
									SUBTOTAL
	80403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 16,33	R\$ 16,33	24,98%	R\$ 4,08	R\$ 20,41
									SUBTOTAL
	80576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 24,61	R\$ 24,61	24,98%	R\$ 6,15	R\$ 30,76
									SUBTOTAL
	80578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40	24,98%	R\$ 7,59	R\$ 37,99
									SUBTOTAL
	80580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 63,11	R\$ 63,11	24,98%	R\$ 15,76	R\$ 78,87
									SUBTOTAL
	80711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70	24,98%	R\$ 4,42	R\$ 22,12
									SUBTOTAL
	80712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 22,91	R\$ 22,91	24,98%	R\$ 5,72	R\$ 28,63
									SUBTOTAL
	80713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 28,67	R\$ 28,67	24,98%	R\$ 7,18	R\$ 35,85
									SUBTOTAL
	80714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 31,89	R\$ 31,89	24,98%	R\$ 7,97	R\$ 39,86
									SUBTOTAL
	80796	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	R\$ 12,33	R\$ 12,33	24,98%	R\$ 3,08	R\$ 15,41
									SUBTOTAL
	80798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00	R\$ 19,89	R\$ 19,89	24,98%	R\$ 4,97	R\$ 24,86
									SUBTOTAL
	80800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 24,93	R\$ 24,93	24,98%	R\$ 6,23	R\$ 31,16
									SUBTOTAL
	2002	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA	L	0,0041000	8,99	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	4401	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0888000	11,46	R\$ 1,02	24,98%	R\$ 0,25	R\$ 1,27
	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1056000	4,01	R\$ 0,42	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
	5089	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,0084000	21,82	R\$ 0,20	24,98%	R\$ 0,05	R\$ 0,25
	6183	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE	M	0,3320000	20,21	R\$ 6,69	24,98%	R\$ 1,67	R\$ 8,37
	7258	TUOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	188,3677000	0,73	R\$ 120,71	24,98%	R\$ 30,15	R\$ 150,86
	67316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA	M3	0,0195000	440,68	R\$ 8,59	24,98%	R\$ 2,15	R\$ 10,74
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5489000	21,36	R\$ 180,10	24,98%	R\$ 35,90	R\$ 175,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1483000	17,29	R\$ 88,88	24,98%	R\$ 22,23	R\$ 111,21
	94070	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA	M3	0,0502000	430,32	R\$ 21,88	24,98%	R\$ 5,46	R\$ 27,34
	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE	M3	0,0112000	2.901,36	R\$ 32,50	24,98%	R\$ 8,12	R\$ 40,61
	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE	M3	0,0198000	2.523,96	R\$ 49,48	24,98%	R\$ 12,58	R\$ 62,06
	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE	M3	0,1456000	729,08	R\$ 106,13	24,98%	R\$ 26,52	R\$ 132,67
	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO)	M2	0,7000000	4,97	R\$ 3,48	24,98%	R\$ 0,87	R\$ 4,35
									SUBTOTAL
	9078	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88	CHP	0,0155000	131,45	R\$ 2,04	24,98%	R\$ 0,51	R\$ 2,55
	9079	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88	CHP	0,0315000	52,57	R\$ 1,66	24,98%	R\$ 0,41	R\$ 2,07
	11881	CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA EM CONCRETO BIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO	UN	1,0000000	174,89	R\$ 174,89	24,98%	R\$ 43,71	R\$ 218,76
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415000	21,36	R\$ 0,88	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,10
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0328000	17,29	R\$ 0,56	24,98%	R\$ 0,14	R\$ 0,71
	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA,	M3	0,0182000	170,23	R\$ 3,09	24,98%	R\$ 0,77	R\$ 3,86
									SUBTOTAL
	90707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 45,67	R\$ 45,67	24,98%	R\$ 11,41	R\$ 57,08
									SUBTOTAL
	90708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 103,18	R\$ 103,18	24,98%	R\$ 25,77	R\$ 128,95
									SUBTOTAL
	90482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 38,72	R\$ 38,72	24,98%	R\$ 9,67	R\$ 48,39
									SUBTOTAL
	90491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 101,72	R\$ 101,72	24,98%	R\$ 25,41	R\$ 127,13
									SUBTOTAL
	90495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 18,12	R\$ 18,12	24,98%	R\$ 4,53	R\$ 22,65
									SUBTOTAL
	3729	RT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO PARA HIDROMETRO, BÍTOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,0000000	133,23	R\$ 133,23	24,98%	R\$ 33,23	R\$ 166,51
	20080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,2800000	17,58	R\$ 4,92	24,98%	R\$ 1,14	R\$ 5,71
	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0540000	61,02	R\$ 3,30	24,98%	R\$ 0,82	R\$ 4,12

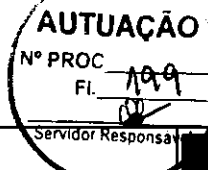


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDR:	24,08%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
38383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,3420000	1,79	R\$ 0,61	24,08%	R\$ 0,15	R\$ 0,77
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4718000	17,04	R\$ 25,08	24,08%	R\$ 6,28	R\$ 31,34
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4718000	21,22	R\$ 31,23	24,08%	R\$ 7,80	R\$ 39,03
								SUBTOTAL	R\$ 247,48
3728		KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1,0000000	133,23	R\$ 133,23	24,08%	R\$ 33,28	R\$ 166,51
20080		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,3080000	17,58	R\$ 5,38	24,08%	R\$ 1,54	R\$ 6,72
20083		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0720000	81,02	R\$ 4,38	24,08%	R\$ 1,10	R\$ 5,48
38383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,3880000	1,79	R\$ 0,71	24,08%	R\$ 0,18	R\$ 0,89
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7025000	17,04	R\$ 28,91	24,08%	R\$ 7,25	R\$ 36,28
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7025000	21,22	R\$ 36,13	24,08%	R\$ 9,02	R\$ 45,15
								SUBTOTAL	R\$ 281,82
4107		MOURO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA 10 X 10 CM (L= 12,30 M	UN	0,3648000	68,77	R\$ 26,45	24,08%	R\$ 6,61	R\$ 33,06
4417		BARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	0,0880000	7,78	R\$ 0,68	24,08%	R\$ 0,17	R\$ 0,86
4480		BARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	2,2000000	10,09	R\$ 22,20	24,08%	R\$ 5,55	R\$ 27,74
10637		TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO	M2	1,9231000	31,34	R\$ 60,27	24,08%	R\$ 15,08	R\$ 75,33
43130		ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028	KG	0,0548000	18,10	R\$ 1,06	24,08%	R\$ 0,28	R\$ 1,33
88206		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1238000	21,30	R\$ 24,02	24,08%	R\$ 6,00	R\$ 30,02
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1238000	17,28	R\$ 19,41	24,08%	R\$ 4,85	R\$ 24,26
94874		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	M3	0,0148000	384,27	R\$ 5,72	24,08%	R\$ 1,43	R\$ 7,15
								SUBTOTAL	R\$ 198,78
7167		TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG),	M2	1,0203000	30,48	R\$ 31,10	24,08%	R\$ 7,77	R\$ 38,87
7886		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 7", E = 1,65 MM, PESO 15,10"	M	0,6108000	81,05	R\$ 49,48	24,08%	R\$ 12,36	R\$ 61,84
7898		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = 3,25 MM, PESO 1	M	0,8701000	48,38	R\$ 42,10	24,08%	R\$ 10,62	R\$ 52,61
11082		ELETRODO REVESTIDO AWB - E8013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0028000	28,21	R\$ 0,07	24,08%	R\$ 0,02	R\$ 0,09
43130		ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028	KG	0,0787000	18,10	R\$ 1,44	24,08%	R\$ 0,36	R\$ 1,80
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8774000	21,23	R\$ 20,75	24,08%	R\$ 5,18	R\$ 25,93
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9874000	17,28	R\$ 17,25	24,08%	R\$ 4,31	R\$ 21,56
94862		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	M3	0,0045000	344,75	R\$ 1,55	24,08%	R\$ 0,39	R\$ 1,94
								SUBTOTAL	R\$ 204,83
43056		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	8,61	R\$ 9,11	24,08%	R\$ 2,27	R\$ 11,38
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0085000	18,80	R\$ 0,16	24,08%	R\$ 0,04	R\$ 0,20
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0581000	21,23	R\$ 1,23	24,08%	R\$ 0,31	R\$ 1,54
								SUBTOTAL	R\$ 13,12
32		ACO CA-60, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	9,49	R\$ 10,15	24,08%	R\$ 2,54	R\$ 12,69
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0085000	18,80	R\$ 0,08	24,08%	R\$ 0,02	R\$ 0,11
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0318000	21,23	R\$ 0,68	24,08%	R\$ 0,16	R\$ 0,82
								SUBTOTAL	R\$ 13,62
33		ACO CA-60, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	9,64	R\$ 10,58	24,08%	R\$ 2,65	R\$ 13,23
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0085000	18,80	R\$ 0,04	24,08%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0182000	21,23	R\$ 0,34	24,08%	R\$ 0,09	R\$ 0,43
								SUBTOTAL	R\$ 13,71
34		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	8,99	R\$ 9,88	24,08%	R\$ 2,48	R\$ 12,47
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0014000	18,80	R\$ 0,02	24,08%	R\$ 0,01	R\$ 0,03
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088000	21,23	R\$ 0,19	24,08%	R\$ 0,05	R\$ 0,23
								SUBTOTAL	R\$ 12,73
43055		ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	7,79	R\$ 8,65	24,08%	R\$ 2,18	R\$ 10,81
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088000	18,80	R\$ 0,01	24,08%	R\$ 0,00	R\$ 0,02
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048000	21,23	R\$ 0,10	24,08%	R\$ 0,03	R\$ 0,13
								SUBTOTAL	R\$ 10,88
38017		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,9700000	0,22	R\$ 0,21	24,08%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
43132		ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,10	R\$ 0,45	24,08%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0159000	18,80	R\$ 0,28	24,08%	R\$ 0,06	R\$ 0,32
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947000	21,23	R\$ 2,01	24,08%	R\$ 0,50	R\$ 2,51
92875		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIAMETRO DE 6,3 MM AF 08/2022	KG	1,0000000	10,21	R\$ 10,21	24,08%	R\$ 2,55	R\$ 12,76
								SUBTOTAL	R\$ 18,43
38017		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,7430000	0,22	R\$ 0,16	24,08%	R\$ 0,04	R\$ 0,20
43132		ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,10	R\$ 0,45	24,08%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0115000	18,80	R\$ 0,19	24,08%	R\$ 0,05	R\$ 0,24
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0707000	21,23	R\$ 1,50	24,08%	R\$ 0,37	R\$ 1,88
92878		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIAMETRO DE 8,0 MM AF 08/2022	KG	1,0000000	10,09	R\$ 10,09	24,08%	R\$ 2,52	R\$ 12,61
								SUBTOTAL	R\$ 18,89
38017		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,5430000	0,22	R\$ 0,12	24,08%	R\$ 0,03	R\$ 0,15
43132		ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	UN	0,0250000	18,10	R\$ 0,45	24,08%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0088000	18,80	R\$ 0,14	24,08%	R\$ 0,04	R\$ 0,18
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0528000	21,23	R\$ 1,12	24,08%	R\$ 0,28	R\$ 1,40
92877		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIAMETRO DE 10,0 MM AF 08/2022	H	1,0000000	11,08	R\$ 11,08	24,08%	R\$ 2,75	R\$ 13,75
								SUBTOTAL	R\$ 18,08
38017		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,3870000	0,22	R\$ 0,08	24,08%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
43132		ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	UN	0,0250000	18,10	R\$ 0,45	24,08%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0063000	18,80	R\$ 0,10	24,08%	R\$ 0,03	R\$ 0,13
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0388000	21,23	R\$ 0,82	24,08%	R\$ 0,20	R\$ 1,02
92878		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIAMETRO DE 12,5 MM AF 08/2022	H	1,0000000	10,87	R\$ 10,87	24,08%	R\$ 2,72	R\$ 13,59
								SUBTOTAL	R\$ 15,41
34480		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	555,48	R\$ 612,71	24,08%	R\$ 153,05	R\$ 765,76
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,458	21,81	R\$ 53,14	24,08%	R\$ 13,27	R\$ 66,41
88206		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,458	21,36	R\$ 52,90	24,08%	R\$ 13,14	R\$ 66,04
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	17,28	R\$ 127,55	24,08%	R\$ 31,88	R\$ 159,41
90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP	1,042	1,23	R\$ 1,28	24,08%	R\$ 0,32	R\$ 1,60
90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	CHH	1,417	0,50	R\$ 0,71	24,08%	R\$ 0,18	R\$ 0,89
								SUBTOTAL	R\$ 1.893,81
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4580000	21,81	R\$ 53,14	24,08%	R\$ 13,27	R\$ 66,41
88206		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4580000	21,36	R\$ 52,90	24,08%	R\$ 13,14	R\$ 66,04
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770000	17,28	R\$ 127,55	24,08%	R\$ 31,88	R\$ 159,41
90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP	1,0420000	1,23	R\$ 1,28	24,08%	R\$ 0,32	R\$ 1,60
90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	CHH	1,4170000	0,50	R\$ 0,71	24,08%	R\$ 0,18	R\$ 0,89
								SUBTOTAL	R\$ 294,08
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8040000	85,00	R\$ 62,30	24,08%	R\$ 13,08	R\$ 85,38
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,0830000	0,84	R\$ 229,37	24,08%	R\$ 57,30	R\$ 286,67
4721		PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5782000	77,39	R\$ 44,82	24,08%	R\$ 11,20	R\$ 56,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

<p>AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS</p> <p>MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA</p> <p>LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA</p>	<p>Letra Social Mensaleira: 47,70%</p> <p>Letra Social Horista: 84,61%</p> <p>Data Base: abr-23</p> <p>BDI: 24,00%</p>
---	--

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	685	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7" CM	UN	3,9500000	32,85	R\$ 129,76	24,88%	R\$ 32,41	R\$ 162,17
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0550000	21,39	R\$ 43,98	24,88%	R\$ 10,88	R\$ 54,86
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0280000	17,29	R\$ 17,77	24,88%	R\$ 4,44	R\$ 22,21
	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO	M3	0,0100000	537,94	R\$ 5,38	24,88%	R\$ 1,34	R\$ 6,72
								SUBTOTAL	R\$ 240,94
	660	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 30 CM (CLASSE C - NBR 8136)	UN	13,6000000	2,80	R\$ 38,08	24,88%	R\$ 9,51	R\$ 47,59
	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM,	M	0,4200000	2,95	R\$ 1,24	24,88%	R\$ 0,31	R\$ 1,55
	37365	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0060000	38,74	R\$ 0,23	24,88%	R\$ 0,05	R\$ 0,24
	87262	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0087000	503,41	R\$ 4,36	24,88%	R\$ 1,09	R\$ 5,47
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7300000	21,39	R\$ 15,61	24,88%	R\$ 3,90	R\$ 19,52
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3650000	17,29	R\$ 6,31	24,88%	R\$ 1,58	R\$ 7,89
								SUBTOTAL	R\$ 87,28
	651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 30 CM (CLASSE C - NBR 8136)	UN	13,6000000	3,50	R\$ 47,80	24,88%	R\$ 11,89	R\$ 59,69
	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM,	M	0,4200000	4,69	R\$ 1,99	24,88%	R\$ 0,49	R\$ 2,45
	37365	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0100000	38,74	R\$ 0,39	24,88%	R\$ 0,10	R\$ 0,48
	87262	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0102000	503,41	R\$ 5,13	24,88%	R\$ 1,28	R\$ 6,42
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,39	R\$ 21,39	24,88%	R\$ 5,34	R\$ 26,73
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,88%	R\$ 2,19	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 100,37
	654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 30 CM (CLASSE C - NBR 8136)	UN	13,6000000	4,34	R\$ 59,02	24,88%	R\$ 14,74	R\$ 73,77
	34548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM,	M	0,4200000	7,85	R\$ 3,21	24,88%	R\$ 0,80	R\$ 4,02
	37365	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0100000	38,74	R\$ 0,39	24,88%	R\$ 0,10	R\$ 0,48
	87262	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0128000	503,41	R\$ 6,44	24,88%	R\$ 1,61	R\$ 8,05
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1300000	21,39	R\$ 24,17	24,88%	R\$ 6,04	R\$ 30,21
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3650000	17,29	R\$ 6,27	24,88%	R\$ 1,60	R\$ 12,21
								SUBTOTAL	R\$ 128,74
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,84	R\$ 0,42	24,88%	R\$ 0,10	R\$ 0,52
	3671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X	M	1,6700000	1,29	R\$ 2,15	24,88%	R\$ 0,54	R\$ 2,69
	87268	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0530000	645,34	R\$ 34,20	24,88%	R\$ 8,54	R\$ 42,75
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4180000	21,39	R\$ 8,94	24,88%	R\$ 2,23	R\$ 11,17
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,41	24,88%	R\$ 0,80	R\$ 4,52
								SUBTOTAL	R\$ 61,66
	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	M2	1,1136000	38,49	R\$ 42,86	24,88%	R\$ 10,71	R\$ 53,57
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	9,1325000	1,06	R\$ 9,69	24,88%	R\$ 2,42	R\$ 12,10
	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,1880000	6,22	R\$ 1,17	24,88%	R\$ 0,29	R\$ 1,46
	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8084000	21,28	R\$ 17,18	24,88%	R\$ 4,29	R\$ 21,46
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2088000	17,29	R\$ 3,59	24,88%	R\$ 0,89	R\$ 4,47
								SUBTOTAL	R\$ 98,68
	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	M2	1,1328400	78,49	R\$ 88,87	24,88%	R\$ 22,20	R\$ 111,07
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	9,1300000	1,06	R\$ 9,69	24,88%	R\$ 2,42	R\$ 12,10
	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,1410000	6,22	R\$ 0,89	24,88%	R\$ 0,22	R\$ 1,10
	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8825000	21,28	R\$ 18,78	24,88%	R\$ 4,69	R\$ 23,47
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172000	17,29	R\$ 3,76	24,88%	R\$ 0,94	R\$ 4,69
								SUBTOTAL	R\$ 182,43
	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CMx2	M2	1,1136000	104,57	R\$ 116,45	24,88%	R\$ 29,09	R\$ 145,54
	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,1880000	6,22	R\$ 1,17	24,88%	R\$ 0,29	R\$ 1,46
	37365	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,1300000	3,26	R\$ 29,76	24,88%	R\$ 7,43	R\$ 37,20
	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0376000	21,28	R\$ 22,06	24,88%	R\$ 5,52	R\$ 27,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2385000	17,29	R\$ 4,12	24,88%	R\$ 1,03	R\$ 5,15
								SUBTOTAL	R\$ 218,95
	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,0840000	53,70	R\$ 4,48	24,88%	R\$ 1,14	R\$ 5,62
	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	L	0,3220000	80,73	R\$ 26,00	24,88%	R\$ 6,49	R\$ 32,49
	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0100000	7,33	R\$ 0,07	24,88%	R\$ 0,02	R\$ 0,09
	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016000	121,55	R\$ 24,50	24,88%	R\$ 6,12	R\$ 30,63
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750000	24,08	R\$ 6,62	24,88%	R\$ 1,65	R\$ 8,27
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	17,29	R\$ 1,99	24,88%	R\$ 0,50	R\$ 2,49
								SUBTOTAL	R\$ 78,37
	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	M2	0,1500000	38,49	R\$ 5,77	24,88%	R\$ 1,44	R\$ 7,22
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	0,6392000	1,06	R\$ 0,68	24,88%	R\$ 0,17	R\$ 0,85
	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,0800000	6,22	R\$ 0,50	24,88%	R\$ 0,14	R\$ 0,70
	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0784000	21,28	R\$ 1,63	24,88%	R\$ 0,41	R\$ 2,03
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0299000	17,29	R\$ 0,51	24,88%	R\$ 0,13	R\$ 0,64
								SUBTOTAL	R\$ 11,44
	1292	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE	M2	0,1875000	78,49	R\$ 14,71	24,88%	R\$ 3,87	R\$ 18,59
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	0,8382000	1,09	R\$ 0,90	24,88%	R\$ 0,23	R\$ 1,13
	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,0880000	6,22	R\$ 0,55	24,88%	R\$ 0,14	R\$ 0,69
	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0871000	21,28	R\$ 1,85	24,88%	R\$ 0,46	R\$ 2,32
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0326000	17,29	R\$ 0,56	24,88%	R\$ 0,14	R\$ 0,70
								SUBTOTAL	R\$ 22,86
	4824	GRANILHA/GRANILH PEDRESCO OU AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/QUARTZO E	KO	2,3240000	0,85	R\$ 1,98	24,88%	R\$ 0,49	R\$ 2,47
	87288	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0017000	645,34	R\$ 1,10	24,88%	R\$ 0,27	R\$ 1,37
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5833000	21,39	R\$ 12,48	24,88%	R\$ 3,12	R\$ 15,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2430000	17,29	R\$ 4,20	24,88%	R\$ 1,06	R\$ 5,26
								SUBTOTAL	R\$ 24,68
	7198	TELA DE AÇO SOLDADA MERVURADA, CA-60, Q-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0	M2	1,0500000	R\$ 33,33	R\$ 35,00	24,88%	R\$ 8,74	R\$ 43,74
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 21,23	R\$ 0,42	24,88%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	R\$ 21,39	R\$ 5,56	24,88%	R\$ 1,39	R\$ 6,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9400000	R\$ 17,29	R\$ 33,54	24,88%	R\$ 8,38	R\$ 41,92
	94870	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO	M3	0,0700000	R\$ 430,32	R\$ 30,12	24,88%	R\$ 7,52	R\$ 37,65
								SUBTOTAL	R\$ 130,79
	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0881000	880,12	R\$ 43,83	24,88%	R\$ 10,89	R\$ 54,63
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2980000	21,39	R\$ 6,40	24,88%	R\$ 1,60	R\$ 7,99
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1480000	17,29	R\$ 2,58	24,88%	R\$ 0,64	R\$ 3,22
								SUBTOTAL	R\$ 65,74
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,84	R\$ 0,42	24,88%	R\$ 0,10	R\$ 0,52
	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0630000	880,12	R\$ 34,99	24,88%	R\$ 8,74	R\$ 43,75
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6180000	21,39	R\$ 13,18	24,88%	R\$ 3,29	R\$ 16,47
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	17,29	R\$ 5,33	24,88%	R\$ 1,33	R\$ 6,66
								SUBTOTAL	R\$ 67,38
	7334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	L	0,2100000	16,49	R\$ 3,46	24,88%	R\$ 0,87	R\$ 4,33
	35540	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM	M3	0,0530000	512,84	R\$ 27,18	24,88%	R\$ 6,79	R\$ 33,97
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1380000	21,39	R\$ 2,95	24,88%	R\$ 0,74	R\$ 3,69

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 200
Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Social Mensalista: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista: 84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: 08-23
	BDI: 24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000	17,29	R\$ 1,19	24,98%	R\$ 0,30	R\$ 1,49
								SUBTOTAL	R\$ 43,48
	87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL AF. 08/2019	M3	0,0015000	7.215,43	R\$ 10,82	24,98%	R\$ 2,70	R\$ 13,53
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0089000	21,39	R\$ 1,88	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,34
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0289000	17,29	R\$ 0,50	24,98%	R\$ 0,12	R\$ 0,62
								SUBTOTAL	R\$ 16,47
	37411	TELA DE AÇO BOLDADA GALVANIZADAZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA	M2	0,1398000	21,59	R\$ 3,00	24,98%	R\$ 0,75	R\$ 3,75
	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0581000	605,99	R\$ 35,19	24,98%	R\$ 8,78	R\$ 43,98
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850000	21,59	R\$ 23,21	24,98%	R\$ 5,80	R\$ 29,01
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850000	17,29	R\$ 1,47	24,98%	R\$ 0,36	R\$ 1,83
								SUBTOTAL	R\$ 108,19
	1378	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,3000000	R\$ 0,64	R\$ 0,84	24,98%	R\$ 0,27	R\$ 1,11
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	17,29	R\$ 0,17	24,98%	R\$ 0,04	R\$ 0,22
								SUBTOTAL	R\$ 1,33
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	R\$ 17,29	R\$ 8,32	24,98%	R\$ 2,13	R\$ 10,45
								SUBTOTAL	R\$ 10,84
	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	M2	1,0810000	38,49	R\$ 41,81	24,98%	R\$ 10,39	R\$ 52,20
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	1,09	R\$ 9,98	24,98%	R\$ 2,49	R\$ 12,47
	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,2410000	8,32	R\$ 1,99	24,98%	R\$ 0,50	R\$ 2,49
	88266	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8787000	21,29	R\$ 18,48	24,98%	R\$ 4,71	R\$ 23,19
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1883000	17,29	R\$ 3,27	24,98%	R\$ 0,82	R\$ 4,09
								SUBTOTAL	R\$ 88,14
	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,006 KGM)	KG	0,0250000	25,81	R\$ 0,65	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,81
	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS AMOLDRAS/BANCAS E USO GERAL	KG	0,0864000	0,89	R\$ 0,77	24,98%	R\$ 0,20	R\$ 0,97
	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 70 X 80 CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,0740000	12,48	R\$ 13,41	24,98%	R\$ 3,35	R\$ 16,77
	20250	SIBAL EM FIBRA / ESTOPA SIBAL PARA GESSO	KG	0,0078000	28,20	R\$ 0,22	24,98%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0308000	28,18	R\$ 0,87	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,09
	88266	GESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	21,23	R\$ 13,40	24,98%	R\$ 3,35	R\$ 16,75
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3158000	17,29	R\$ 5,46	24,98%	R\$ 1,39	R\$ 6,85
								SUBTOTAL	R\$ 43,64
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 20,89	R\$ 6,27	24,98%	R\$ 1,57	R\$ 7,84
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	24,98%	R\$ 1,30	R\$ 6,49
								SUBTOTAL	R\$ 14,33
	36246	ACABAMENTO SIMPLES CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "J" OU "C", COR BRANCA,	M	1,1512000	4,37	R\$ 5,03	24,98%	R\$ 1,28	R\$ 6,31
	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB),	UN	0,5633000	0,28	R\$ 0,16	24,98%	R\$ 0,04	R\$ 0,20
	40652	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,0748000	48,99	R\$ 3,74	24,98%	R\$ 0,94	R\$ 4,68
	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1468000	18,05	R\$ 2,65	24,98%	R\$ 0,67	R\$ 3,32
								SUBTOTAL	R\$ 14,47
	36226	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM,	M2	1,0959000	36,33	R\$ 39,80	24,98%	R\$ 9,94	R\$ 49,74
	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E =	M	3,8499000	7,83	R\$ 29,97	24,98%	R\$ 7,34	R\$ 37,31
	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLLA E	UN	1,3295000	2,87	R\$ 3,81	24,98%	R\$ 0,96	R\$ 4,77
	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB),	UN	2,1912000	0,28	R\$ 0,57	24,98%	R\$ 0,14	R\$ 0,71
	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0132000	28,16	R\$ 0,38	24,98%	R\$ 0,10	R\$ 0,48
	40652	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,0333000	49,89	R\$ 1,66	24,98%	R\$ 0,42	R\$ 2,08
	43131	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KGM), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KGM),	KG	0,0428000	21,02	R\$ 0,90	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,12
	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4994000	18,05	R\$ 9,01	24,98%	R\$ 2,26	R\$ 11,27
								SUBTOTAL	R\$ 108,58
	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 115 CM, E = 2,0 CM, COM	M	1,0400000	141,89	R\$ 147,36	24,98%	R\$ 38,01	R\$ 185,37
	87263	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE	M3	0,0080000	402,08	R\$ 3,22	24,98%	R\$ 0,80	R\$ 4,02
	88274	MARMORISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190000	21,28	R\$ 8,92	24,98%	R\$ 2,23	R\$ 11,14
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2089000	17,29	R\$ 3,61	24,98%	R\$ 0,90	R\$ 4,52
	91892	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0210000	19,16	R\$ 0,40	24,98%	R\$ 0,10	R\$ 0,50
	91893	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,3980000	18,08	R\$ 7,20	24,98%	R\$ 1,80	R\$ 9,00
								SUBTOTAL	R\$ 212,34
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,0840000	R\$ 1,08	R\$ 0,90	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,11
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	21,39	R\$ 2,78	24,98%	R\$ 0,69	R\$ 3,47
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	17,29	R\$ 1,73	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,16
								SUBTOTAL	R\$ 6,76
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	17,04	R\$ 1,19	24,98%	R\$ 0,30	R\$ 1,49
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4490000	21,22	R\$ 9,53	24,98%	R\$ 2,38	R\$ 11,91
								SUBTOTAL	R\$ 13,40
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BIENCIADOR - CHP	CHP	0,1570000	21,39	R\$ 3,36	24,98%	R\$ 0,84	R\$ 4,20
	5962	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BIENCIADOR - CHI DIURNO	CHI	0,3490000	18,82	R\$ 6,54	24,98%	R\$ 1,63	R\$ 8,17
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790000	17,04	R\$ 1,35	24,98%	R\$ 0,34	R\$ 1,69
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5030000	21,22	R\$ 10,67	24,98%	R\$ 2,67	R\$ 13,34
								SUBTOTAL	R\$ 27,36
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BIENCIADOR - CHP	CHP	0,1680000	21,38	R\$ 3,58	24,98%	R\$ 0,90	R\$ 4,48
	5962	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BIENCIADOR - CHI DIURNO	CHI	0,3990000	18,82	R\$ 7,54	24,98%	R\$ 1,73	R\$ 9,27
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840000	17,04	R\$ 1,43	24,98%	R\$ 0,36	R\$ 1,79
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5370000	21,22	R\$ 11,40	24,98%	R\$ 2,85	R\$ 14,24
								SUBTOTAL	R\$ 29,29
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0340000	18,40	R\$ 0,63	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,78
	88294	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180000	22,78	R\$ 4,98	24,98%	R\$ 1,23	R\$ 6,15
								SUBTOTAL	R\$ 6,93
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	R\$ 20,89	R\$ 45,96	24,98%	R\$ 11,48	R\$ 57,44
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	R\$ 17,29	R\$ 38,04	24,98%	R\$ 9,50	R\$ 47,54
								SUBTOTAL	R\$ 104,98
	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L =	JG	1,0000000	120,77	R\$ 120,77	24,98%	R\$ 30,17	R\$ 150,94
	2433	DOBRADEIRA EM ACO FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	6,0000000	7,16	R\$ 42,96	24,98%	R\$ 10,73	R\$ 53,69
	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 600 X 2100 MM, DE 36 MM A 40 MM DE	UN	2,0000000	243,98	R\$ 487,96	24,98%	R\$ 121,89	R\$ 609,85
	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	36,6000000	0,13	R\$ 4,82	24,98%	R\$ 1,21	R\$ 6,03
	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5"	M	6,3000000	7,09	R\$ 44,67	24,98%	R\$ 11,16	R\$ 55,82
	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	KG	0,0315000	23,48	R\$ 0,74	24,98%	R\$ 0,18	R\$ 0,92
	30027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	0,2250000	21,19	R\$ 4,77	24,98%	R\$ 1,19	R\$ 5,96
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4580000	20,89	R\$ 72,24	24,98%	R\$ 18,04	R\$ 90,28
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3980000	21,39	R\$ 29,71	24,98%	R\$ 7,42	R\$ 37,13
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4240000	17,29	R\$ 41,91	24,98%	R\$ 10,47	R\$ 52,38
	88272	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0250000	589,01	R\$ 14,73	24,98%	R\$ 3,69	R\$ 18,42
								SUBTOTAL	R\$ 1.081,75
	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO MACICO, E = "3" CM, L = "13" CM, "60" CM X "120" CM X "210"	JG	1,0000000	R\$ 195,00	R\$ 195,00	24,98%	R\$ 49,71	R\$ 244,71
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 27,85	R\$ 0,30	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,38

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 301
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Atividade:	Leia Social Mensalista:	47,70%
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensalista:		
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Mensalista:		64,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:		abr-23
		BSL:		24,96%

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
5075		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	R\$ 21,21	R\$ 0,50	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,62
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4610000	R\$ 20,80	R\$ 51,41	24,96%	R\$ 12,64	R\$ 64,25
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2300000	R\$ 17,29	R\$ 21,27	24,96%	R\$ 5,31	R\$ 26,58
								SUBTOTAL	R\$ 326,54
183		BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3 CM, L= "13 CM, "80 CM A 120" CM X "210	JG	1,0000000	R\$ 185,00	R\$ 185,00	24,96%	R\$ 46,71	R\$ 231,71
5066		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0198000	R\$ 27,95	R\$ 0,55	24,96%	R\$ 0,08	R\$ 0,36
5075		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	R\$ 21,21	R\$ 0,50	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,62
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140000	R\$ 20,80	R\$ 56,70	24,96%	R\$ 14,16	R\$ 70,86
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3570000	R\$ 17,29	R\$ 23,46	24,96%	R\$ 5,86	R\$ 29,32
								SUBTOTAL	R\$ 344,89
183		BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3 CM, L= "13 CM, "80 CM A 120" CM X "210	JG	1,0000000	R\$ 20,86	R\$ 20,86	24,96%	R\$ 5,22	R\$ 26,11
5066		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0198000	R\$ 20,86	R\$ 0,41	24,96%	R\$ 0,08	R\$ 0,26
5075		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	R\$ 20,86	R\$ 0,48	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,61
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9680000	R\$ 20,86	R\$ 61,00	24,96%	R\$ 15,40	R\$ 76,40
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4840000	R\$ 20,86	R\$ 31,00	24,96%	R\$ 7,74	R\$ 38,74
								SUBTOTAL	R\$ 143,23
183		BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3 CM, L= "13 CM, "80 CM A 120" CM X "210	JG	1,0000000	R\$ 20,86	R\$ 20,86	24,96%	R\$ 5,22	R\$ 26,11
5066		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0198000	R\$ 20,86	R\$ 0,23	24,96%	R\$ 0,06	R\$ 0,28
5075		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	R\$ 20,86	R\$ 0,48	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,61
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000	R\$ 20,86	R\$ 67,22	24,96%	R\$ 16,81	R\$ 84,03
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8110000	R\$ 20,86	R\$ 37,65	24,96%	R\$ 9,41	R\$ 47,06
								SUBTOTAL	R\$ 183,18
5061		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,86	R\$ 4,18	24,96%	R\$ 1,04	R\$ 5,22
7319		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	L	0,1632000	R\$ 20,86	R\$ 3,42	24,96%	R\$ 0,85	R\$ 4,28
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 20,86	R\$ 10,43	24,96%	R\$ 2,61	R\$ 13,05
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2250000	R\$ 20,86	R\$ 25,50	24,96%	R\$ 6,44	R\$ 32,24
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6880000	R\$ 20,86	R\$ 14,35	24,96%	R\$ 3,59	R\$ 18,24
86629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M3	0,0222000	R\$ 20,86	R\$ 0,46	24,96%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
								SUBTOTAL	R\$ 72,80
5061		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,86	R\$ 4,18	24,96%	R\$ 1,04	R\$ 5,22
7319		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	L	0,1671000	R\$ 20,86	R\$ 3,49	24,96%	R\$ 0,87	R\$ 4,36
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5520000	R\$ 20,86	R\$ 11,53	24,96%	R\$ 2,88	R\$ 14,41
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2620000	R\$ 20,86	R\$ 26,45	24,96%	R\$ 6,64	R\$ 33,59
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9570000	R\$ 20,86	R\$ 19,99	24,96%	R\$ 4,99	R\$ 24,99
86629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M3	0,0223000	R\$ 20,86	R\$ 0,47	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,59
90801		ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000000	R\$ 20,86	R\$ 20,86	24,96%	R\$ 5,22	R\$ 26,11
								SUBTOTAL	R\$ 101,68
5061		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,86	R\$ 4,18	24,96%	R\$ 1,04	R\$ 5,22
7319		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	L	0,1671000	R\$ 20,86	R\$ 3,49	24,96%	R\$ 0,87	R\$ 4,36
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5520000	R\$ 20,86	R\$ 11,53	24,96%	R\$ 2,88	R\$ 14,41
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2620000	R\$ 20,86	R\$ 26,45	24,96%	R\$ 6,64	R\$ 33,59
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9570000	R\$ 20,86	R\$ 19,99	24,96%	R\$ 4,99	R\$ 24,99
86629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2014	M3	0,0223000	R\$ 20,86	R\$ 0,47	24,96%	R\$ 0,12	R\$ 0,59
90801		ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000000	R\$ 20,86	R\$ 20,86	24,96%	R\$ 5,22	R\$ 26,11
								SUBTOTAL	R\$ 106,68
2432		DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,15	R\$ 63,45	24,96%	R\$ 15,85	R\$ 79,30
10553		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	243,96	R\$ 243,96	24,96%	R\$ 60,94	R\$ 304,90
11055		PARAFUSO ROSCA SOBERSA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	24,96%	R\$ 0,64	R\$ 3,22
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2820000	20,86	R\$ 26,78	24,96%	R\$ 6,80	R\$ 33,47
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000	17,29	R\$ 11,06	24,96%	R\$ 2,77	R\$ 13,85
								SUBTOTAL	R\$ 80,54
2432		DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,15	R\$ 63,45	24,96%	R\$ 15,85	R\$ 79,30
10554		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	246,12	R\$ 246,12	24,96%	R\$ 61,46	R\$ 307,60
11055		PARAFUSO ROSCA SOBERSA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	24,96%	R\$ 0,64	R\$ 3,22
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4140000	20,86	R\$ 29,54	24,96%	R\$ 7,39	R\$ 36,92
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7070000	17,29	R\$ 12,22	24,96%	R\$ 3,05	R\$ 15,26
								SUBTOTAL	R\$ 442,38
2432		DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,15	R\$ 63,45	24,96%	R\$ 15,85	R\$ 79,30
10555		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	268,40	R\$ 268,40	24,96%	R\$ 67,05	R\$ 335,45
11055		PARAFUSO ROSCA SOBERSA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	24,96%	R\$ 0,64	R\$ 3,22
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5480000	20,86	R\$ 32,30	24,96%	R\$ 8,07	R\$ 40,36
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7730000	17,29	R\$ 13,37	24,96%	R\$ 3,34	R\$ 16,70
								SUBTOTAL	R\$ 478,69
2432		DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,15	R\$ 63,45	24,96%	R\$ 15,85	R\$ 79,30
10556		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	350,67	R\$ 350,67	24,96%	R\$ 88,15	R\$ 438,82
11055		PARAFUSO ROSCA SOBERSA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,57	24,96%	R\$ 0,64	R\$ 3,22
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6780000	20,86	R\$ 34,95	24,96%	R\$ 8,78	R\$ 43,81
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390000	17,29	R\$ 14,51	24,96%	R\$ 3,62	R\$ 18,13
								SUBTOTAL	R\$ 586,48
20017		GLIARNICAO/ ALIZARI/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,8000000	R\$ 7,09	R\$ 36,70	24,96%	R\$ 9,22	R\$ 45,92
39028		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0280000	R\$ 23,85	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,83
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2850000	R\$ 20,86	R\$ 5,95	24,96%	R\$ 1,54	R\$ 7,70
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	R\$ 17,29	R\$ 2,54	24,96%	R\$ 0,63	R\$ 3,16
								SUBTOTAL	R\$ 61,33
20017		GLIARNICAO/ ALIZARI/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,7000000	R\$ 20,86	R\$ 119,07	24,96%	R\$ 29,74	R\$ 148,82
39028		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0290000	R\$ 20,86	R\$ 0,61	24,96%	R\$ 0,15	R\$ 0,76
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3320000	R\$ 20,86	R\$ 6,94	24,96%	R\$ 1,73	R\$ 8,67
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	R\$ 20,86	R\$ 3,47	24,96%	R\$ 0,87	R\$ 4,33
								SUBTOTAL	R\$ 162,98
20017		GLIARNICAO/ ALIZARI/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,8000000	R\$ 20,86	R\$ 121,18	24,96%	R\$ 30,77	R\$ 151,43
39028		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0290000	R\$ 20,86	R\$ 0,61	24,96%	R\$ 0,15	R\$ 0,76
86261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	R\$ 20,86	R\$ 7,73	24,96%	R\$ 1,93	R\$ 9,66
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1850000	R\$ 20,86	R\$ 3,86	24,96%	R\$ 0,97	R\$ 4,83
								SUBTOTAL	R\$ 166,69
20017		GLIARNICAO/ ALIZARI/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,9000000	R\$ 20,86	R\$ 123,25	24,96%	R\$ 30,79	R\$ 154,04
39028		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	R\$ 20,86	R\$ 0,63	24,96%	R\$ 0,16	R\$ 0,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	24,96%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BOI	VALOR TOTAL
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4080000	R\$ 20,99	R\$ 8,54	24,96%	R\$ 2,13	R\$ 10,68
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2040000	R\$ 20,99	R\$ 4,26	24,96%	R\$ 1,06	R\$ 5,33
									R\$ 170,83
3081		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-	CJ	1,0000000	145,32	R\$ 145,32	24,96%	R\$ 36,30	R\$ 181,62
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020000	20,89	R\$ 20,93	24,96%	R\$ 5,23	R\$ 26,16
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010000	17,29	R\$ 8,66	24,96%	R\$ 2,16	R\$ 10,83
									R\$ 218,61
3099		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA,	CJ	1,0000000	131,68	R\$ 131,68	24,96%	R\$ 32,89	R\$ 184,57
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	20,89	R\$ 16,02	24,96%	R\$ 4,00	R\$ 20,03
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	17,29	R\$ 6,64	24,96%	R\$ 1,69	R\$ 8,30
									R\$ 182,99
90806		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÍDIO -	UN	1,0000000	354,00	R\$ 354,00	24,96%	R\$ 88,43	R\$ 442,43
90820		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE	UN	1,0000000	347,84	R\$ 347,84	24,96%	R\$ 86,89	R\$ 434,73
90831		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	1,0000000	154,33	R\$ 154,33	24,96%	R\$ 38,55	R\$ 192,88
100650		ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E	M	9,8000000	10,38	R\$ 96,85	24,96%	R\$ 24,08	R\$ 124,54
									R\$ 1.194,98
90806		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÍDIO -	UN	1,0000000	354,00	R\$ 354,00	24,96%	R\$ 88,43	R\$ 442,43
90821		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE	UN	1,0000000	353,09	R\$ 353,09	24,96%	R\$ 88,40	R\$ 441,49
91308		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	1,0000000	154,33	R\$ 154,33	24,96%	R\$ 38,55	R\$ 192,88
100650		ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E	M	9,8000000	10,38	R\$ 101,72	24,96%	R\$ 25,41	R\$ 127,13
									R\$ 1.284,73
90806		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÍDIO -	UN	1,0000000	354,00	R\$ 354,00	24,96%	R\$ 88,43	R\$ 442,43
90822		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE	UN	1,0000000	380,07	R\$ 380,07	24,96%	R\$ 94,94	R\$ 475,01
90830		FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	1,0000000	174,91	R\$ 174,91	24,96%	R\$ 43,69	R\$ 218,60
100650		ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E	M	10,0000000	10,38	R\$ 103,80	24,96%	R\$ 25,93	R\$ 129,73
									R\$ 1.286,77
90806		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÍDIO -	UN	1,0000000	354,00	R\$ 354,00	24,96%	R\$ 88,43	R\$ 442,43
90823		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE	UN	1,0000000	472,44	R\$ 472,44	24,96%	R\$ 118,02	R\$ 560,46
90830		FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	1,0000000	174,91	R\$ 174,91	24,96%	R\$ 43,69	R\$ 218,60
100650		ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E	M	10,2000000	10,38	R\$ 105,88	24,96%	R\$ 26,45	R\$ 132,32
									R\$ 1.383,81
20007		GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,5" CM, EM PINUS/TALHAR/VIROLA OU	M	5,6000000	R\$ 4,23	R\$ 23,69	24,96%	R\$ 5,92	R\$ 29,61
39026		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0290000	R\$ 23,85	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,83
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2950000	R\$ 20,89	R\$ 6,18	24,96%	R\$ 1,54	R\$ 7,70
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	R\$ 17,29	R\$ 2,54	24,96%	R\$ 0,63	R\$ 3,18
									R\$ 41,32
20007		GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,5" CM, EM PINUS/TALHAR/VIROLA OU	M	5,7000000	R\$ 4,23	R\$ 24,11	24,96%	R\$ 6,02	R\$ 30,13
39026		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0290000	R\$ 23,85	R\$ 0,69	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,86
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3320000	R\$ 20,89	R\$ 6,94	24,96%	R\$ 1,73	R\$ 8,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1680000	R\$ 17,29	R\$ 2,87	24,96%	R\$ 0,72	R\$ 3,59
									R\$ 43,23
20007		GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,5" CM, EM PINUS/TALHAR/VIROLA OU	M	5,6000000	R\$ 4,23	R\$ 24,53	24,96%	R\$ 6,13	R\$ 30,66
39026		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0290000	R\$ 4,23	R\$ 0,12	24,96%	R\$ 0,03	R\$ 0,15
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	R\$ 4,23	R\$ 1,57	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,98
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1850000	R\$ 4,23	R\$ 0,78	24,96%	R\$ 0,20	R\$ 0,98
									R\$ 33,78
20007		GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,5" CM, EM PINUS/TALHAR/VIROLA OU	M	5,9000000	R\$ 4,23	R\$ 24,98	24,96%	R\$ 6,23	R\$ 31,19
39026		PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	R\$ 4,23	R\$ 0,13	24,96%	R\$ 0,03	R\$ 0,16
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090000	R\$ 4,23	R\$ 1,73	24,96%	R\$ 0,43	R\$ 2,16
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2040000	R\$ 4,23	R\$ 0,86	24,96%	R\$ 0,22	R\$ 1,08
									R\$ 34,89
3080		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-	CJ	1,0000000	73,45	R\$ 73,45	24,96%	R\$ 18,35	R\$ 91,80
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020000	20,89	R\$ 20,93	24,96%	R\$ 5,23	R\$ 26,16
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010000	17,29	R\$ 8,66	24,96%	R\$ 2,16	R\$ 10,83
									R\$ 128,79
3097		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA,	CJ	1,0000000	62,24	R\$ 62,24	24,96%	R\$ 15,54	R\$ 102,78
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	20,89	R\$ 16,02	24,96%	R\$ 4,00	R\$ 20,03
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	17,29	R\$ 6,64	24,96%	R\$ 1,69	R\$ 8,30
									R\$ 131,11
3099		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-	CJ	1,0000000	65,56	R\$ 65,56	24,96%	R\$ 16,39	R\$ 81,94
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	20,89	R\$ 16,02	24,96%	R\$ 4,00	R\$ 20,03
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	17,29	R\$ 6,64	24,96%	R\$ 1,69	R\$ 8,30
									R\$ 116,37
184		BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO MACISO, E= 13" CM, L= 113" CM, 80 CM A 120" CM X	JG	0,3700000	R\$ 120,77	R\$ 44,88	24,96%	R\$ 11,16	R\$ 55,95
43878		CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA	M2	0,2700000	R\$ 85,41	R\$ 23,06	24,96%	R\$ 5,78	R\$ 29,82
14112		COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4"	UN	0,5800000	R\$ 14,58	R\$ 8,18	24,96%	R\$ 2,04	R\$ 10,20
5087		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,1800000	R\$ 22,80	R\$ 4,07	24,96%	R\$ 1,02	R\$ 5,08
11058		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2")	UN	4,0000000	R\$ 0,71	R\$ 2,84	24,96%	R\$ 0,71	R\$ 3,55
20017		GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA MACISA, E= 11" CM, L= 4,5" CM, EM CEDRINHO/ANGELIM	M	2,0000000	R\$ 7,09	R\$ 14,18	24,96%	R\$ 3,54	R\$ 17,72
33274		PIAR DE MADEIRA NAO APARELHADA 10 X 10" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU	M	1,0200000	R\$ 54,43	R\$ 55,53	24,96%	R\$ 1,03	R\$ 6,16
88243		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5900000	R\$ 17,62	R\$ 9,98	24,96%	R\$ 2,49	R\$ 12,47
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5900000	R\$ 21,39	R\$ 11,98	24,96%	R\$ 2,99	R\$ 14,97
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	R\$ 17,29	R\$ 6,26	24,96%	R\$ 1,56	R\$ 7,82
88316		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF. 08/2014	M3	0,0040000	R\$ 545,29	R\$ 2,18	24,96%	R\$ 0,54	R\$ 2,73
									R\$ 171,68
4930		PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM	M2	1,0000000	697,20	R\$ 697,20	24,96%	R\$ 174,15	R\$ 871,36
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4570000	21,39	R\$ 9,78	24,96%	R\$ 2,44	R\$ 12,22
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2280000	17,29	R\$ 3,98	24,96%	R\$ 0,99	R\$ 4,95
88316		ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,0120000	589,01	R\$ 7,07	24,96%	R\$ 1,77	R\$ 8,83
									R\$ 387,29
11180		JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,7780000	175,63	R\$ 487,80	24,96%	R\$ 121,88	R\$ 609,78
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	21,39	R\$ 97,99	24,96%	R\$ 24,48	R\$ 122,48
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	17,29	R\$ 39,81	24,96%	R\$ 9,99	R\$ 49,81
88316		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO	M3	0,0210000	623,40	R\$ 13,09	24,96%	R\$ 3,27	R\$ 16,36
									R\$ 736,11
11199		JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT	UN	0,5553000	R\$ 906,97	R\$ 503,82	24,96%	R\$ 134,55	R\$ 637,17
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8970000	R\$ 21,39	R\$ 40,50	24,96%	R\$ 9,07	R\$ 45,37
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8480000	17,29	R\$ 14,68	24,96%	R\$ 3,68	R\$ 18,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
ACAO:	EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS	Leia Societas Mensualista: 47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Societas Horista: 84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
		BDE: 24,98%



COMPOZIÇÕES UNITARIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	21,39	R\$ 1,33	24,98%	R\$ 3,48	R\$ 17,40
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3250000	17,29	R\$ 5,62	24,98%	R\$ 1,40	R\$ 7,62
									SUBTOTAL R\$ 1.414,71
142		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,6130000	44,60	R\$ 72,41	24,98%	R\$ 18,08	R\$ 90,49
7568		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM ACO ZINCADO COM	UN	8,8000000	0,81	R\$ 5,37	24,98%	R\$ 1,34	R\$ 9,71
36024		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO	UN	1,0000000	741,30	R\$ 741,30	24,98%	R\$ 185,19	R\$ 926,49
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190000	21,39	R\$ 19,86	24,98%	R\$ 4,91	R\$ 24,57
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	17,29	R\$ 7,95	24,98%	R\$ 1,99	R\$ 9,94
									SUBTOTAL R\$ 1.068,19
142		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,6130000	44,60	R\$ 72,41	24,98%	R\$ 18,08	R\$ 90,49
7568		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM ACO ZINCADO COM	UN	8,8000000	0,81	R\$ 5,37	24,98%	R\$ 1,34	R\$ 9,71
36022		PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE	UN	1,0000000	664,00	R\$ 664,00	24,98%	R\$ 165,67	R\$ 829,67
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190000	21,39	R\$ 19,86	24,98%	R\$ 4,91	R\$ 24,57
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	17,29	R\$ 7,95	24,98%	R\$ 1,99	R\$ 9,94
									SUBTOTAL R\$ 991,98
10490		VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 144,37	R\$ 144,37	24,98%	R\$ 36,09	R\$ 180,43
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 10,50	R\$ 15,75	24,98%	R\$ 3,89	R\$ 19,69
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,29	R\$ 6,92	24,98%	R\$ 1,73	R\$ 8,64
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,52	R\$ 7,01	24,98%	R\$ 1,75	R\$ 8,76
									SUBTOTAL R\$ 217,91
10492		VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 165,00	R\$ 165,00	24,98%	R\$ 41,22	R\$ 206,22
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 10,50	R\$ 15,90	24,98%	R\$ 4,29	R\$ 21,00
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,29	R\$ 7,78	24,98%	R\$ 1,94	R\$ 9,72
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,52	R\$ 7,89	24,98%	R\$ 1,97	R\$ 9,86
									SUBTOTAL R\$ 248,79
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 10,50	R\$ 15,75	24,98%	R\$ 3,89	R\$ 19,68
10505		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 175,94	R\$ 175,94	24,98%	R\$ 43,95	R\$ 219,89
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,98%	R\$ 2,18	R\$ 10,80
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,76	24,98%	R\$ 2,19	R\$ 10,95
									SUBTOTAL R\$ 281,33
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 10,50	R\$ 15,75	24,98%	R\$ 3,93	R\$ 19,68
10506		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 229,87	R\$ 229,87	24,98%	R\$ 57,37	R\$ 287,04
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,98%	R\$ 2,18	R\$ 10,80
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,78	24,98%	R\$ 2,19	R\$ 10,95
									SUBTOTAL R\$ 328,47
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 10,50	R\$ 15,75	24,98%	R\$ 3,93	R\$ 19,68
10507		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 268,16	R\$ 268,16	24,98%	R\$ 67,48	R\$ 335,64
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,98%	R\$ 2,19	R\$ 10,80
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,70	24,98%	R\$ 2,19	R\$ 10,95
									SUBTOTAL R\$ 414,07
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 10,50	R\$ 15,75	24,98%	R\$ 3,93	R\$ 19,68
10499		VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 137,49	R\$ 137,49	24,98%	R\$ 34,36	R\$ 171,84
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,29	R\$ 7,78	24,98%	R\$ 1,94	R\$ 9,72
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,52	R\$ 7,88	24,98%	R\$ 1,97	R\$ 9,85
									SUBTOTAL R\$ 211,09
4375		BUCHA DE NYLON SEM ABA 98	UN	8,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,80	24,98%	R\$ 0,20	R\$ 1,00
11059		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2°)	UN	8,0000000	R\$ 0,55	R\$ 4,40	24,98%	R\$ 1,10	R\$ 5,50
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	24,98%	R\$ 118,19	R\$ 591,19
20017		GUARNICAO ALZAR VISTA MACISA, E = 11" CM, L = 4,5" CM, EM CEDRINHO ANGELIM	M	4,2000000	R\$ 7,09	R\$ 29,78	24,98%	R\$ 7,44	R\$ 37,22
88230		AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0800000	R\$ 17,50	R\$ 36,00	24,98%	R\$ 8,74	R\$ 44,74
88261		CARPANTEIRO DE ALZARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 20,89	R\$ 41,78	24,98%	R\$ 10,44	R\$ 52,22
									SUBTOTAL R\$ 730,84
567		CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGLIAIS 1" X 3M - E = 18"	KG	1,5400000	R\$ 33,92	R\$ 52,24	24,98%	R\$ 13,05	R\$ 65,29
1390		CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE 1,60 X 2,20"	M2	1,0000000	R\$ 54,77	R\$ 54,77	24,98%	R\$ 14,23	R\$ 71,22
7334		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,1800000	R\$ 16,49	R\$ 2,97	24,98%	R\$ 0,74	R\$ 3,71
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	24,98%	R\$ 118,19	R\$ 591,19
88230		AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,50	R\$ 31,50	24,98%	R\$ 7,87	R\$ 39,37
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,52	R\$ 31,54	24,98%	R\$ 7,89	R\$ 39,41
									SUBTOTAL R\$ 919,18
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	2,0000000	R\$ 10,50	R\$ 21,00	24,98%	R\$ 5,28	R\$ 26,25
11186		VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 219,99	R\$ 219,99	24,98%	R\$ 54,98	R\$ 274,94
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	24,98%	R\$ 0,89	R\$ 4,32
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 17,52	R\$ 17,52	24,98%	R\$ 4,38	R\$ 21,90
									SUBTOTAL R\$ 327,41
442		PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16	UN	4,0000000	R\$ 7,83	R\$ 31,32	24,98%	R\$ 7,82	R\$ 39,14
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	24,98%	R\$ 118,19	R\$ 591,19
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,92	24,98%	R\$ 1,73	R\$ 8,64
88325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 17,52	R\$ 35,04	24,98%	R\$ 8,75	R\$ 43,79
									SUBTOTAL R\$ 642,73
34		ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	5,1000000	R\$ 8,99	R\$ 45,85	24,98%	R\$ 11,45	R\$ 57,30
370		AREA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0250000	R\$ 65,00	R\$ 1,63	24,98%	R\$ 0,41	R\$ 2,03
1186		CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	L	1,0000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04	24,98%	R\$ 0,26	R\$ 1,30
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000	R\$ 0,84	R\$ 3,86	24,98%	R\$ 0,97	R\$ 4,83
4777		CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 18" E 14"	KG	8,2800000	R\$ 10,43	R\$ 86,15	24,98%	R\$ 21,52	R\$ 107,67
11028		CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA G90 14, E = 1,95 MM (15,90 KG/M2)	KG	15,2800000	R\$ 11,24	R\$ 171,75	24,98%	R\$ 42,90	R\$ 214,65
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,39	R\$ 32,08	24,98%	R\$ 8,01	R\$ 40,10
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	24,98%	R\$ 6,48	R\$ 32,41
									SUBTOTAL R\$ 499,28
367		AREA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0610000	R\$ 65,84	R\$ 4,02	24,98%	R\$ 1,00	R\$ 5,02
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,8000000	R\$ 0,84	R\$ 4,08	24,98%	R\$ 1,01	R\$ 5,07
4948		PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METAL REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO,	M2	1,0000000	R\$ 667,45	R\$ 667,45	24,98%	R\$ 169,73	R\$ 837,18
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,39	R\$ 32,08	24,98%	R\$ 8,01	R\$ 40,10
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	24,98%	R\$ 6,48	R\$ 32,41
									SUBTOTAL R\$ 946,79
7167		TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR - FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5	M2	1,1000000	R\$ 30,48	R\$ 33,53	24,98%	R\$ 8,36	R\$ 41,89
7897		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/2", E = 3,25" MM, PESO	M	1,4318000	R\$ 66,20	R\$ 94,97	24,98%	R\$ 23,91	R\$ 118,88
10687		ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,3700000	R\$ 29,38	R\$ 99,01	24,98%	R\$ 24,73	R\$ 123,74
21010		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, 2,11"	M	6,7407000	R\$ 34,86	R\$ 234,96	24,98%	R\$ 59,70	R\$ 294,66
83785		GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 90 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE O4	CHP	3,6200000	R\$ 86,62	R\$ 313,66	24,98%	R\$ 78,86	R\$ 392,52
83786		GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 90 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE O4	CHP	0,8700000	R\$ 32,93	R\$ 28,66	24,98%	R\$ 7,21	R\$ 35,87
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000000	R\$ 21,23	R\$ 148,61	24,98%	R\$ 37,12	R\$ 185,73
88318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5000000	R\$ 17,29	R\$ 198,84	24,98%	R\$ 49,97	R\$ 248,80
88317		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	R\$ 22,07	R\$ 99,32	24,98%	R\$ 24,81	R\$ 124,12
									SUBTOTAL R\$ 1.889,36

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 905
 FL. 02
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
43056		ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	0,5800000	R\$ 8,98	R\$ 5,03	24,98%	R\$ 1,28	R\$ 6,29
555		BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2285 KG/M	M	1,8000000	R\$ 11,67	R\$ 14,00	24,98%	R\$ 4,05	R\$ 23,94
7901		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = "2,85" MM, PESO "1,22"	M	9,0000000	R\$ 20,44	R\$ 183,95	24,98%	R\$ 45,95	R\$ 229,91
10906		ELETRODO REVESTIDO AWS - E-8010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,3000000	R\$ 30,79	R\$ 9,24	24,98%	R\$ 2,21	R\$ 11,54
21010		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,85 MM, "2,11"	M	8,0000000	R\$ 34,85	R\$ 278,98	24,98%	R\$ 69,95	R\$ 348,94
43803		CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIO, COM LARGURA DE 90 MM E ALTURA DE	UN	1,0000000	R\$ 40,41	R\$ 40,41	24,98%	R\$ 10,09	R\$ 50,50
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2000000	R\$ 17,29	R\$ 107,20	24,98%	R\$ 26,78	R\$ 133,98
88317		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2000000	R\$ 22,07	R\$ 136,83	24,98%	R\$ 34,18	R\$ 171,02
								SUBTOTAL	R\$ 878,11
29		ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	0,5800000	R\$ 8,98	R\$ 5,03	24,98%	R\$ 1,28	R\$ 6,28
555		BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2285 KG/M	M	1,2000000	R\$ 11,67	R\$ 14,00	24,98%	R\$ 3,50	R\$ 17,50
7901		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = "2,85" MM, PESO "1,22"	M	28,0000000	R\$ 20,44	R\$ 572,32	24,98%	R\$ 142,87	R\$ 715,29
7906		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = "3,25" MM, PESO	M	13,0000000	R\$ 48,38	R\$ 628,94	24,98%	R\$ 157,11	R\$ 786,05
10906		ELETRODO REVESTIDO AWS - E-8010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,8000000	R\$ 30,79	R\$ 24,63	24,98%	R\$ 6,15	R\$ 30,79
21010		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,85 MM, "2,11"	M	5,0000000	R\$ 34,85	R\$ 174,30	24,98%	R\$ 43,34	R\$ 217,64
41758		CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE "90" MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM	UN	1,0000000	R\$ 40,41	R\$ 40,41	24,98%	R\$ 10,09	R\$ 50,50
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	R\$ 17,29	R\$ 172,90	24,98%	R\$ 43,16	R\$ 216,06
88317		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	R\$ 22,07	R\$ 220,70	24,98%	R\$ 55,13	R\$ 275,83
								SUBTOTAL	R\$ 2.316,17
4377		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	24,4000000	0,20	R\$ 4,88	24,98%	R\$ 1,22	R\$ 6,10
34381		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU	UN	2,0833000	204,58	R\$ 613,98	24,98%	R\$ 153,28	R\$ 767,26
39981		SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467000	29,89	R\$ 36,98	24,98%	R\$ 9,24	R\$ 46,22
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7970000	21,38	R\$ 38,51	24,98%	R\$ 9,12	R\$ 47,63
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530000	17,29	R\$ 14,75	24,98%	R\$ 3,68	R\$ 18,43
								SUBTOTAL	R\$ 883,35
4377		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	0,2000000	0,20	R\$ 1,84	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30
39986		JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM	UN	0,6333000	400,00	R\$ 333,32	24,98%	R\$ 83,28	R\$ 416,60
39981		SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233000	29,89	R\$ 18,48	24,98%	R\$ 4,62	R\$ 23,11
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	21,38	R\$ 11,10	24,98%	R\$ 2,77	R\$ 13,87
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	17,29	R\$ 4,48	24,98%	R\$ 1,12	R\$ 5,60
								SUBTOTAL	R\$ 491,48
4377		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	0,2000000	0,20	R\$ 1,84	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30
39981		SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233000	29,89	R\$ 18,48	24,98%	R\$ 4,62	R\$ 23,11
44054		JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 160 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2	UN	0,8329000	580,86	R\$ 483,74	24,98%	R\$ 120,84	R\$ 604,58
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6970000	21,38	R\$ 14,91	24,98%	R\$ 3,72	R\$ 18,63
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3480000	17,29	R\$ 6,02	24,98%	R\$ 1,50	R\$ 7,52
								SUBTOTAL	R\$ 804,14
4377		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	UN	7,3000000	0,20	R\$ 1,48	24,98%	R\$ 0,38	R\$ 1,82
34384		JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDERA COM	UN	0,5650000	677,66	R\$ 378,78	24,98%	R\$ 94,12	R\$ 470,90
39981		SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5800000	29,89	R\$ 18,81	24,98%	R\$ 4,15	R\$ 20,78
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800000	21,38	R\$ 20,53	24,98%	R\$ 5,13	R\$ 25,66
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	17,29	R\$ 8,30	24,98%	R\$ 2,07	R\$ 10,37
								SUBTOTAL	R\$ 628,81
801		JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO	M2	1,0001000	R\$ 294,58	R\$ 294,58	24,98%	R\$ 73,59	R\$ 368,18
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3970000	21,38	R\$ 72,66	24,98%	R\$ 18,15	R\$ 90,81
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6890000	17,29	R\$ 29,28	24,98%	R\$ 7,34	R\$ 36,71
88629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF 08/2014	M3	0,0210000	R\$ 623,40	R\$ 13,09	24,98%	R\$ 3,27	R\$ 16,36
								SUBTOTAL	R\$ 818,06
34382		JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,20 M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO	UN	0,6940000	R\$ 400,00	R\$ 277,80	24,98%	R\$ 69,34	R\$ 346,94
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0840000	21,38	R\$ 23,19	24,98%	R\$ 5,79	R\$ 28,98
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5420000	17,29	R\$ 9,37	24,98%	R\$ 2,34	R\$ 11,71
88629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF 08/2014	M3	0,0090000	R\$ 623,40	R\$ 5,61	24,98%	R\$ 1,40	R\$ 7,01
								SUBTOTAL	R\$ 384,64
34370		JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,20 M (AXL) COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO)	UN	0,6940000	R\$ 624,19	R\$ 433,19	24,98%	R\$ 108,21	R\$ 541,40
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4910000	21,38	R\$ 31,89	24,98%	R\$ 7,97	R\$ 39,86
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7460000	17,29	R\$ 12,90	24,98%	R\$ 3,22	R\$ 16,12
88629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF 08/2014	M3	0,0090000	R\$ 623,40	R\$ 5,61	24,98%	R\$ 1,40	R\$ 7,01
								SUBTOTAL	R\$ 604,39
34384		JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,50 M (AXL) COM 4 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO	UN	0,5590000	R\$ 677,66	R\$ 378,78	24,98%	R\$ 94,12	R\$ 470,90
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5300000	21,38	R\$ 32,73	24,98%	R\$ 8,18	R\$ 40,90
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7850000	17,29	R\$ 13,23	24,98%	R\$ 3,30	R\$ 16,53
88629		ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF 08/2014	M3	0,0070000	R\$ 623,40	R\$ 4,36	24,98%	R\$ 1,09	R\$ 5,45
								SUBTOTAL	R\$ 533,78
882		CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	R\$ 10,14	R\$ 10,34	24,98%	R\$ 2,58	R\$ 12,93
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 16,40	R\$ 1,64	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 22,78	R\$ 2,28	24,98%	R\$ 0,57	R\$ 2,85
								SUBTOTAL	R\$ 18,08
887		CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	R\$ 16,98	R\$ 17,30	24,98%	R\$ 4,32	R\$ 21,62
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	R\$ 16,40	R\$ 2,39	24,98%	R\$ 0,60	R\$ 2,99
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	R\$ 22,78	R\$ 2,98	24,98%	R\$ 0,74	R\$ 3,70
								SUBTOTAL	R\$ 30,31
888		CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	R\$ 24,18	R\$ 24,80	24,98%	R\$ 6,16	R\$ 30,82
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	R\$ 22,78	R\$ 3,87	24,98%	R\$ 0,97	R\$ 4,84
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	R\$ 22,78	R\$ 3,87	24,98%	R\$ 0,97	R\$ 4,84
								SUBTOTAL	R\$ 40,68
883		CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	R\$ 35,81	R\$ 36,32	24,98%	R\$ 9,07	R\$ 45,40
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	R\$ 22,78	R\$ 4,78	24,98%	R\$ 1,19	R\$ 5,98
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	R\$ 22,78	R\$ 4,78	24,98%	R\$ 1,19	R\$ 5,98
								SUBTOTAL	R\$ 57,36
887		CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	R\$ 50,73	R\$ 51,74	24,98%	R\$ 12,83	R\$ 64,57
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000	R\$ 22,78	R\$ 7,06	24,98%	R\$ 1,78	R\$ 8,83
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000	R\$ 22,78	R\$ 7,06	24,98%	R\$ 1,78	R\$ 8,83
								SUBTOTAL	R\$ 82,33
993		CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B,	M	1,2434000	1,83	R\$ 2,28	24,98%	R\$ 0,57	R\$ 2,84
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0064000	5,10	R\$ 0,05	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	18,40	R\$ 0,42	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,53
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	22,78	R\$ 0,52	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 206

Servidor Responsável

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

Lei Social Mensal:

47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lei Social Horista:

84,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Data Base:

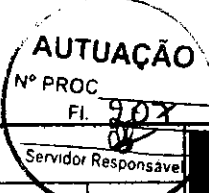
abr-23

BDE:

24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
								SUBTOTAL	RS 4,08
1014		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	2,15	RS 2,67	24,98%	RS 0,67	RS 3,34
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	18,40	RS 0,53	24,98%	RS 0,13	RS 0,67
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	22,78	RS 0,66	24,98%	RS 0,17	RS 0,83
								SUBTOTAL	RS 4,99
1022		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	2,58	RS 3,18	24,98%	RS 0,80	RS 3,98
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	18,40	RS 0,53	24,98%	RS 0,13	RS 0,67
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	22,78	RS 0,66	24,98%	RS 0,17	RS 0,83
								SUBTOTAL	RS 5,84
981		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	3,57	RS 4,44	24,98%	RS 1,11	RS 5,55
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	18,40	RS 0,72	24,98%	RS 0,18	RS 0,90
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	22,78	RS 0,89	24,98%	RS 0,22	RS 1,11
								SUBTOTAL	RS 7,62
1021		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	3,02	RS 3,67	24,98%	RS 0,92	RS 4,59
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	18,40	RS 0,72	24,98%	RS 0,18	RS 0,90
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	22,78	RS 0,89	24,98%	RS 0,22	RS 1,11
								SUBTOTAL	RS 6,16
982		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	5,13	RS 6,38	24,98%	RS 1,59	RS 7,97
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	18,40	RS 0,94	24,98%	RS 0,23	RS 1,17
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	22,78	RS 1,16	24,98%	RS 0,29	RS 1,45
								SUBTOTAL	RS 10,89
984		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	5,70	RS 7,09	24,98%	RS 1,77	RS 8,86
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	18,40	RS 0,94	24,98%	RS 0,23	RS 1,17
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	22,78	RS 1,16	24,98%	RS 0,29	RS 1,45
								SUBTOTAL	RS 11,84
980		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	9,81	RS 12,20	24,98%	RS 3,05	RS 15,24
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0780000	18,40	RS 1,40	24,98%	RS 0,35	RS 1,75
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0780000	22,78	RS 1,73	24,98%	RS 0,43	RS 2,16
								SUBTOTAL	RS 18,21
1020		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	9,35	RS 11,63	24,98%	RS 2,90	RS 14,53
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0780000	18,40	RS 1,40	24,98%	RS 0,35	RS 1,75
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0780000	22,78	RS 1,73	24,98%	RS 0,43	RS 2,16
								SUBTOTAL	RS 18,80
985		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,0270000	14,00	RS 15,29	24,98%	RS 3,82	RS 19,11
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	18,40	RS 0,24	24,98%	RS 0,06	RS 0,30
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	22,78	RS 0,30	24,98%	RS 0,07	RS 0,37
								SUBTOTAL	RS 19,84
986		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,0150000	23,00	RS 23,44	24,98%	RS 5,85	RS 29,29
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	5,10	RS 0,05	24,98%	RS 0,01	RS 0,06
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0808000	18,40	RS 1,12	24,98%	RS 0,28	RS 1,40
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0808000	22,78	RS 1,39	24,98%	RS 0,35	RS 1,73
								SUBTOTAL	RS 32,48
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	0,97	RS 0,97	24,98%	RS 0,24	RS 1,21
34853		DISJUNTOR TIPO DINIQC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,64	RS 7,64	24,98%	RS 1,91	RS 9,55
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352000	18,40	RS 0,65	24,98%	RS 0,16	RS 0,81
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352000	22,78	RS 0,80	24,98%	RS 0,20	RS 1,00
								SUBTOTAL	RS 12,87
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	0,97	RS 0,97	24,98%	RS 0,24	RS 1,21
34853		DISJUNTOR TIPO DINIQC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,64	RS 7,64	24,98%	RS 1,91	RS 9,55
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0478000	18,40	RS 0,88	24,98%	RS 0,22	RS 1,09
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0478000	22,78	RS 1,08	24,98%	RS 0,27	RS 1,36
								SUBTOTAL	RS 13,21
1571		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,28	RS 1,28	24,98%	RS 0,31	RS 1,57
34853		DISJUNTOR TIPO DINIQC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,64	RS 7,64	24,98%	RS 1,91	RS 9,55
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0863000	18,40	RS 1,22	24,98%	RS 0,30	RS 1,52
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0863000	22,78	RS 1,51	24,98%	RS 0,38	RS 1,89
								SUBTOTAL	RS 14,83
1571		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,28	RS 1,28	24,98%	RS 0,31	RS 1,57
34853		DISJUNTOR TIPO DINIQC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,64	RS 7,64	24,98%	RS 1,91	RS 9,55
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0863000	18,40	RS 1,22	24,98%	RS 0,30	RS 1,52
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0863000	22,78	RS 1,51	24,98%	RS 0,38	RS 1,89
								SUBTOTAL	RS 14,83
1573		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,50	RS 1,50	24,98%	RS 0,37	RS 1,87
34853		DISJUNTOR TIPO DINIQC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,64	RS 7,64	24,98%	RS 1,91	RS 9,55
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911000	18,40	RS 1,68	24,98%	RS 0,42	RS 2,09
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911000	22,78	RS 2,08	24,98%	RS 0,52	RS 2,59
								SUBTOTAL	RS 16,10
1574		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,83	RS 1,83	24,98%	RS 0,41	RS 2,04
34886		DISJUNTOR TIPO DIN IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	1,0000000	11,33	RS 11,33	24,98%	RS 2,83	RS 14,16
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352000	18,40	RS 2,48	24,98%	RS 0,62	RS 3,11
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352000	22,78	RS 3,08	24,98%	RS 0,77	RS 3,85
								SUBTOTAL	RS 23,18
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	0,97	RS 1,94	24,98%	RS 0,48	RS 2,42
34818		DISJUNTOR TIPO DINIQC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	RS 43,81	24,98%	RS 10,94	RS 54,75
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	18,40	RS 1,29	24,98%	RS 0,32	RS 1,62
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	22,78	RS 1,60	24,98%	RS 0,40	RS 2,00
								SUBTOTAL	RS 69,79
1570		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	0,97	RS 1,94	24,98%	RS 0,48	RS 2,42
34818		DISJUNTOR TIPO DINIQC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	RS 43,81	24,98%	RS 10,94	RS 54,75
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852000	18,40	RS 1,55	24,98%	RS 0,39	RS 1,94
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852000	22,78	RS 2,17	24,98%	RS 0,54	RS 2,71
								SUBTOTAL	RS 62,97
1571		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,28	RS 2,52	24,98%	RS 0,63	RS 3,15
34818		DISJUNTOR TIPO DINIQC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	RS 43,81	24,98%	RS 10,94	RS 54,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lete Sociate Mensal: 17,70% Lete Sociate Horista: 54,61% Data Base: abr-23 BDI: 24,98%
---	---

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	18,40	R\$ 2,44	24,98%	R\$ 0,61	R\$ 3,05	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	22,78	R\$ 3,02	24,98%	R\$ 0,75	R\$ 3,77	
									SUBTOTAL	R\$ 64,72
	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,28	R\$ 2,52	24,98%	R\$ 0,63	R\$ 3,15	
	34818	DISJUNTOR TIPO DINAC, BIPOLAR DE 8 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	24,98%	R\$ 10,94	R\$ 54,75	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1328000	18,40	R\$ 2,44	24,98%	R\$ 0,61	R\$ 3,05	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	22,78	R\$ 3,02	24,98%	R\$ 0,75	R\$ 3,77	
									SUBTOTAL	R\$ 64,72
	1573	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,50	R\$ 3,00	24,98%	R\$ 0,75	R\$ 3,75	
	34818	DISJUNTOR TIPO DINAC, BIPOLAR DE 8 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	24,98%	R\$ 10,94	R\$ 54,75	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823000	18,40	R\$ 3,35	24,98%	R\$ 0,84	R\$ 4,19	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823000	22,78	R\$ 4,15	24,98%	R\$ 1,04	R\$ 5,19	
									SUBTOTAL	R\$ 67,89
	1574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,83	R\$ 3,26	24,98%	R\$ 0,81	R\$ 4,07	
	34823	DISJUNTOR TIPO DINAC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	1,0000000	43,14	R\$ 43,14	24,98%	R\$ 10,78	R\$ 53,92	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2708000	18,40	R\$ 4,98	24,98%	R\$ 1,24	R\$ 6,22	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2705000	22,78	R\$ 6,16	24,98%	R\$ 1,54	R\$ 7,70	
									SUBTOTAL	R\$ 71,91
	1575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,93	R\$ 3,86	24,98%	R\$ 0,96	R\$ 4,82	
	34823	DISJUNTOR TIPO DINAC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	1,0000000	43,14	R\$ 43,14	24,98%	R\$ 10,78	R\$ 53,92	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3784000	18,40	R\$ 6,96	24,98%	R\$ 1,74	R\$ 8,70	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3784000	22,78	R\$ 8,62	24,98%	R\$ 2,15	R\$ 10,77	
									SUBTOTAL	R\$ 76,71
	1573	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,50	R\$ 4,50	24,98%	R\$ 1,12	R\$ 5,62	
	34709	DISJUNTOR TIPO DINAC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	24,98%	R\$ 13,41	R\$ 67,09	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	18,40	R\$ 5,03	24,98%	R\$ 1,28	R\$ 6,31	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	22,78	R\$ 6,23	24,98%	R\$ 1,58	R\$ 7,81	
									SUBTOTAL	R\$ 81,71
	1574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,83	R\$ 4,80	24,98%	R\$ 1,22	R\$ 6,02	
	34709	DISJUNTOR TIPO DINAC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	24,98%	R\$ 13,41	R\$ 67,09	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	18,40	R\$ 7,46	24,98%	R\$ 1,88	R\$ 9,34	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	22,78	R\$ 9,24	24,98%	R\$ 2,31	R\$ 11,55	
									SUBTOTAL	R\$ 84,08
	1575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,93	R\$ 5,79	24,98%	R\$ 1,45	R\$ 7,24	
	34709	DISJUNTOR TIPO DINAC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	24,98%	R\$ 13,41	R\$ 67,09	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677000	18,40	R\$ 10,45	24,98%	R\$ 2,61	R\$ 13,06	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677000	22,78	R\$ 12,93	24,98%	R\$ 3,23	R\$ 16,16	
									SUBTOTAL	R\$ 99,89
	91850	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	14,76	R\$ 14,76	24,98%	R\$ 3,69	R\$ 18,45	
	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS)	UN	1,0000000	70,25	R\$ 70,25	24,98%	R\$ 17,55	R\$ 87,80	
									SUBTOTAL	R\$ 106,25
	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	14,76	R\$ 14,76	24,98%	R\$ 3,69	R\$ 18,45	
	91974	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	58,95	R\$ 58,95	24,98%	R\$ 14,73	R\$ 73,68	
									SUBTOTAL	R\$ 92,13
	88115	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	19,49	R\$ 19,49	24,98%	R\$ 4,87	R\$ 24,36	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4620000	18,40	R\$ 7,40	24,98%	R\$ 1,86	R\$ 9,24	
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4620000	22,78	R\$ 9,18	24,98%	R\$ 2,28	R\$ 11,45	
									SUBTOTAL	R\$ 46,05
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91978	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	36,03	R\$ 36,03	24,98%	R\$ 9,00	R\$ 45,03	
									SUBTOTAL	R\$ 57,27
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	28,06	R\$ 28,06	24,98%	R\$ 7,00	R\$ 35,21	
									SUBTOTAL	R\$ 47,45
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	31,29	R\$ 31,29	24,98%	R\$ 7,82	R\$ 39,11	
									SUBTOTAL	R\$ 51,36
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91994	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	21,09	R\$ 21,09	24,98%	R\$ 5,28	R\$ 26,32	
									SUBTOTAL	R\$ 38,96
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91995	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	23,30	R\$ 23,30	24,98%	R\$ 5,82	R\$ 29,12	
									SUBTOTAL	R\$ 41,36
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91998	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	17,87	R\$ 17,87	24,98%	R\$ 4,49	R\$ 22,46	
									SUBTOTAL	R\$ 34,70
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	91999	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	20,21	R\$ 20,21	24,98%	R\$ 5,05	R\$ 25,26	
									SUBTOTAL	R\$ 37,49
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	92002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	39,57	R\$ 39,57	24,98%	R\$ 9,85	R\$ 49,45	
									SUBTOTAL	R\$ 61,69
	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000000	10,25	R\$ 20,50	24,98%	R\$ 5,12	R\$ 25,62	
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4210000	18,40	R\$ 7,75	24,98%	R\$ 1,94	R\$ 9,69	
									SUBTOTAL	R\$ 35,31
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	92008	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	33,35	R\$ 33,35	24,98%	R\$ 8,33	R\$ 41,68	
									SUBTOTAL	R\$ 53,92
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	92007	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	37,83	R\$ 37,83	24,98%	R\$ 9,40	R\$ 47,23	
									SUBTOTAL	R\$ 59,82
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	92010	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	58,03	R\$ 58,03	24,98%	R\$ 14,60	R\$ 72,63	
									SUBTOTAL	R\$ 84,77
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	92011	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	64,75	R\$ 64,75	24,98%	R\$ 16,17	R\$ 80,92	
									SUBTOTAL	R\$ 93,16
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,45	R\$ 12,24	
	92014	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	1,0000000	48,73	R\$ 48,73	24,98%	R\$ 12,17	R\$ 60,90	



1

2

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 208
 Fl. 01
 Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leis Sociais Mensais: 47,70%

Leis Sociais Horais: 54,61%

Data Base: 08/23

BDI: 24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL	
										SUBTOTAL R\$ 73,14
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,46	R\$ 12,24	
92015		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	55,45	R\$ 55,45	24,98%	R\$ 13,95	R\$ 69,30	
										SUBTOTAL R\$ 81,54
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,46	R\$ 12,24	
92022		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, SEM SUPORTE	UN	1,0000000	35,05	R\$ 35,05	24,98%	R\$ 8,78	R\$ 43,82	
										SUBTOTAL R\$ 56,00
38101		TOMADA 2P+10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000000	6,01	R\$ 19,02	24,98%	R\$ 4,00	R\$ 20,02	
38112		INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000	7,04	R\$ 7,04	24,98%	R\$ 1,78	R\$ 8,80	
86247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7410000	18,40	R\$ 13,63	24,98%	R\$ 3,41	R\$ 17,04	
86264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7410000	22,78	R\$ 16,88	24,98%	R\$ 4,22	R\$ 21,10	
										SUBTOTAL R\$ 68,96
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	24,98%	R\$ 2,46	R\$ 12,24	
92024		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+10 A, SEM	UN	1,0000000	53,56	R\$ 53,56	24,98%	R\$ 13,38	R\$ 66,94	
										SUBTOTAL R\$ 79,18
90447		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	1,2420000	5,54	R\$ 6,89	24,98%	R\$ 1,72	R\$ 8,61	
90456		QUEBRISA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	24,98%	R\$ 0,86	R\$ 4,30	
90460		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS	M	1,2420000	11,09	R\$ 13,78	24,98%	R\$ 3,44	R\$ 17,22	
91845		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	2,2171000	6,85	R\$ 15,19	24,98%	R\$ 3,79	R\$ 18,98	
91855		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	1,2420000	9,13	R\$ 11,36	24,98%	R\$ 2,85	R\$ 14,18	
91924		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	10,7114000	2,67	R\$ 28,60	24,98%	R\$ 7,14	R\$ 35,74	
91926		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,4786000	3,80	R\$ 5,77	24,98%	R\$ 1,44	R\$ 7,21	
91937		CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,07	R\$ 14,07	24,98%	R\$ 3,51	R\$ 17,58	
91940		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	24,98%	R\$ 3,82	R\$ 19,11	
91953		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	26,37	R\$ 26,37	24,98%	R\$ 6,59	R\$ 32,96	
										SUBTOTAL R\$ 176,89
3788		LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "18" W,	UN	1,0000000	69,04	R\$ 69,04	24,98%	R\$ 17,47	R\$ 87,41	
86264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	22,78	R\$ 15,95	24,98%	R\$ 3,98	R\$ 19,93	
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	17,29	R\$ 12,10	24,98%	R\$ 3,02	R\$ 15,13	
										SUBTOTAL R\$ 122,47
3749		LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	1,0000000	39,59	R\$ 39,59	24,98%	R\$ 9,89	R\$ 49,48	
12317		REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN	1,0000000	134,17	R\$ 134,17	24,98%	R\$ 33,52	R\$ 167,69	
13390		REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE	UN	1,0000000	141,99	R\$ 141,99	24,98%	R\$ 35,47	R\$ 177,46	
86247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	18,4	R\$ 36,80	24,98%	R\$ 9,19	R\$ 45,99	
86264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	22,78	R\$ 45,56	24,98%	R\$ 11,39	R\$ 56,94	
										SUBTOTAL R\$ 297,86
1079		REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W40 W	UN	1,0000000	39,05	R\$ 39,05	24,98%	R\$ 9,78	R\$ 48,80	
86264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	22,78	R\$ 10,25	24,98%	R\$ 2,59	R\$ 12,81	
										SUBTOTAL R\$ 61,61
38193		LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	6,88	R\$ 6,88	24,98%	R\$ 1,71	R\$ 8,57	
86247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30	
										SUBTOTAL R\$ 10,87
38194		LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	7,9	R\$ 7,90	24,98%	R\$ 1,97	R\$ 9,87	
86247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30	
										SUBTOTAL R\$ 12,17
38790		LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (12/17/20 V)	UN	1,0000000	15,75	R\$ 15,75	24,98%	R\$ 3,93	R\$ 19,68	
86247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30	
										SUBTOTAL R\$ 21,98
38791		LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (12/17/20 V)	UN	1,0000000	53,17	R\$ 53,17	24,98%	R\$ 13,28	R\$ 66,45	
86247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,30	
										SUBTOTAL R\$ 68,75
90447		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,54	R\$ 12,19	24,98%	R\$ 3,04	R\$ 15,23	
90456		QUEBRISA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	24,98%	R\$ 0,86	R\$ 4,30	
90460		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	24,98%	R\$ 6,09	R\$ 30,49	
91842		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	24,98%	R\$ 2,44	R\$ 12,22	
91852		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	24,98%	R\$ 4,01	R\$ 20,04	
91924		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	12,8000000	2,67	R\$ 34,14	24,98%	R\$ 8,40	R\$ 42,06	
91926		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	0,3750000	14,07	R\$ 5,28	24,98%	R\$ 1,32	R\$ 6,59	
91937		CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	24,98%	R\$ 3,82	R\$ 19,11	
91940		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	24,98%	R\$ 3,82	R\$ 19,11	
91959		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	40,41	R\$ 40,41	24,98%	R\$ 10,09	R\$ 50,50	
										SUBTOTAL R\$ 200,83
90447		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,54	R\$ 12,19	24,98%	R\$ 3,04	R\$ 15,23	
90456		QUEBRISA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	2,0000000	3,44	R\$ 6,88	24,98%	R\$ 1,72	R\$ 8,60	
90460		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	24,98%	R\$ 6,09	R\$ 30,49	
91845		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	8,4475000	6,85	R\$ 57,87	24,98%	R\$ 14,55	R\$ 72,42	
91855		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	2,2000000	9,13	R\$ 20,09	24,98%	R\$ 5,02	R\$ 25,10	
91924		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	32,1825000	2,67	R\$ 85,85	24,98%	R\$ 21,44	R\$ 107,29	
91926		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,8750000	3,80	R\$ 7,11	24,98%	R\$ 1,80	R\$ 8,91	
91937		CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,07	R\$ 14,07	24,98%	R\$ 3,51	R\$ 17,58	
91940		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	2,0000000	15,29	R\$ 30,58	24,98%	R\$ 7,64	R\$ 38,22	
91955		INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000000	32,01	R\$ 64,02	24,98%	R\$ 15,99	R\$ 80,01	
										SUBTOTAL R\$ 376,90
90447		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	0,8850000	5,54	R\$ 4,90	24,98%	R\$ 1,22	R\$ 6,13	
90456		QUEBRISA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	24,98%	R\$ 0,86	R\$ 4,30	
90460		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	24,98%	R\$ 6,09	R\$ 30,49	
91842		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	1,8140000	6,85	R\$ 12,41	24,98%	R\$ 3,10	R\$ 15,51	
91852		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	0,8850000	8,13	R\$ 7,19	24,98%	R\$ 1,80	R\$ 8,99	
91924		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	10,9310000	3,80	R\$ 41,07	24,98%	R\$ 10,28	R\$ 51,35	
91926		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	12,8000000	3,80	R\$ 48,64	24,98%	R\$ 12,28	R\$ 60,92	
91937		CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	24,98%	R\$ 3,82	R\$ 19,11	
91940		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	24,98%	R\$ 3,82	R\$ 19,11	
92004		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	49,39	R\$ 49,39	24,98%	R\$ 12,59	R\$ 61,98	
										SUBTOTAL R\$ 201,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 309
Servidor Responsável

ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensais:	17,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horais:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		IR:	24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	2899	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,39	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,97
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	18,40	R\$ 1,47	24,98%	R\$ 0,37	R\$ 1,84
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	22,78	R\$ 1,82	24,98%	R\$ 0,46	R\$ 2,28
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU	M	1,0000000	3,18	R\$ 3,18	24,98%	R\$ 0,79	R\$ 3,97
								SUBTOTAL	R\$ 11,85
	2898	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,33	R\$ 2,58	24,98%	R\$ 0,64	R\$ 3,20
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810000	18,40	R\$ 1,87	24,98%	R\$ 0,42	R\$ 2,29
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810000	22,78	R\$ 2,07	24,98%	R\$ 0,52	R\$ 2,59
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU	M	1,0000000	3,18	R\$ 3,18	24,98%	R\$ 0,79	R\$ 3,97
								SUBTOTAL	R\$ 11,85
	2899	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,39	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,97
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0018000	18,10	R\$ 0,03	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810000	18,40	R\$ 1,12	24,98%	R\$ 0,28	R\$ 1,40
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810000	22,78	R\$ 1,39	24,98%	R\$ 0,35	R\$ 1,74
								SUBTOTAL	R\$ 4,15
	2898	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,33	R\$ 2,58	24,98%	R\$ 0,64	R\$ 3,20
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0018000	18,10	R\$ 0,03	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,04
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710000	18,40	R\$ 1,31	24,98%	R\$ 0,33	R\$ 1,63
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710000	22,78	R\$ 1,62	24,98%	R\$ 0,40	R\$ 2,02
								SUBTOTAL	R\$ 4,88
	2899	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,39	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,97
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0020000	18,10	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	18,40	R\$ 1,58	24,98%	R\$ 0,40	R\$ 2,00
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	22,78	R\$ 1,98	24,98%	R\$ 0,49	R\$ 2,45
								SUBTOTAL	R\$ 6,88
	2898	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,33	R\$ 2,57	24,98%	R\$ 0,63	R\$ 3,19
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0020000	18,10	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	18,40	R\$ 2,47	24,98%	R\$ 0,62	R\$ 3,08
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	22,78	R\$ 3,05	24,98%	R\$ 0,76	R\$ 3,80
								SUBTOTAL	R\$ 6,98
	2899	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,20	24,98%	R\$ 0,55	R\$ 2,75
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1240000	18,40	R\$ 2,28	24,98%	R\$ 0,57	R\$ 2,85
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	22,78	R\$ 2,82	24,98%	R\$ 0,71	R\$ 3,53
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	22,78	R\$ 2,82	24,98%	R\$ 0,71	R\$ 3,53
								SUBTOTAL	R\$ 9,13
	2898	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,33	R\$ 2,37	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,96
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1340000	18,40	R\$ 2,47	24,98%	R\$ 0,62	R\$ 3,08
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	22,78	R\$ 3,05	24,98%	R\$ 0,76	R\$ 3,80
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	22,78	R\$ 3,05	24,98%	R\$ 0,76	R\$ 3,80
								SUBTOTAL	R\$ 9,98
	2899	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,20	24,98%	R\$ 0,55	R\$ 2,75
	43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1490000	18,40	R\$ 2,74	24,98%	R\$ 0,69	R\$ 3,43
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490000	22,78	R\$ 3,39	24,98%	R\$ 0,85	R\$ 4,24
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490000	22,78	R\$ 3,39	24,98%	R\$ 0,85	R\$ 4,24
								SUBTOTAL	R\$ 12,78
	2873	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,0170000	3,57	R\$ 3,63	24,98%	R\$ 0,91	R\$ 4,54
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	18,40	R\$ 3,30	24,98%	R\$ 0,75	R\$ 4,05
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	22,78	R\$ 3,71	24,98%	R\$ 0,93	R\$ 4,64
								SUBTOTAL	R\$ 12,83
	2874	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,0170000	4,44	R\$ 4,52	24,98%	R\$ 1,13	R\$ 5,64
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	18,40	R\$ 3,26	24,98%	R\$ 0,81	R\$ 4,07
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	22,78	R\$ 4,03	24,98%	R\$ 1,01	R\$ 5,04
								SUBTOTAL	R\$ 14,78
	2874	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,0170000	6,94	R\$ 7,05	24,98%	R\$ 1,78	R\$ 8,82
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1970000	18,40	R\$ 3,62	24,98%	R\$ 0,91	R\$ 4,53
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1970000	22,78	R\$ 4,48	24,98%	R\$ 1,12	R\$ 5,61
								SUBTOTAL	R\$ 14,98
	1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	5,33	R\$ 5,33	24,98%	R\$ 1,33	R\$ 6,66
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	18,4	R\$ 5,52	24,98%	R\$ 1,39	R\$ 6,90
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	22,78	R\$ 6,83	24,98%	R\$ 1,71	R\$ 8,54
								SUBTOTAL	R\$ 22,10
	1585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	5,33	R\$ 5,33	24,98%	R\$ 1,33	R\$ 6,66
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	18,4	R\$ 5,52	24,98%	R\$ 1,39	R\$ 6,90
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	22,78	R\$ 6,83	24,98%	R\$ 1,71	R\$ 8,54
								SUBTOTAL	R\$ 22,10
	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	6,74	R\$ 6,74	24,98%	R\$ 1,69	R\$ 8,42
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	18,4	R\$ 5,52	24,98%	R\$ 1,39	R\$ 6,90
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	22,78	R\$ 6,83	24,98%	R\$ 1,71	R\$ 8,54
								SUBTOTAL	R\$ 23,88
	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	6,74	R\$ 6,74	24,98%	R\$ 1,69	R\$ 8,42
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	18,4	R\$ 5,52	24,98%	R\$ 1,39	R\$ 6,90
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	22,78	R\$ 6,83	24,98%	R\$ 1,71	R\$ 8,54
								SUBTOTAL	R\$ 23,88
	1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	9,25	R\$ 9,25	24,98%	R\$ 2,31	R\$ 11,56
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	18,4	R\$ 7,36	24,98%	R\$ 1,84	R\$ 9,20
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	22,78	R\$ 9,11	24,98%	R\$ 2,28	R\$ 11,39
								SUBTOTAL	R\$ 34,14
	1595	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1,0000000	9,54	R\$ 9,54	24,98%	R\$ 2,39	R\$ 11,92
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	18,4	R\$ 7,36	24,98%	R\$ 1,84	R\$ 9,20
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	22,78	R\$ 9,11	24,98%	R\$ 2,28	R\$ 11,39
								SUBTOTAL	R\$ 32,61
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0049000	53,88	R\$ 0,26	24,98%	R\$ 0,07	R\$ 0,33
	11741	RALO SIFONADO CLINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	13,12	R\$ 13,12	24,98%	R\$ 3,28	R\$ 16,40
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0075000	61,02	R\$ 0,46	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79	R\$ 0,06	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1852000	17,04	R\$ 2,82	24,98%	R\$ 0,70	R\$ 3,52
	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1852000	21,22	R\$ 3,51	24,98%	R\$ 0,89	R\$ 4,39
								SUBTOTAL	R\$ 24,29
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0049000	53,88	R\$ 0,26	24,98%	R\$ 0,07	R\$ 0,33
	11738	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	10,30	R\$ 10,30	24,98%	R\$ 2,57	R\$ 12,87
	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0075000	61,02	R\$ 0,46	24,98%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,79	R\$ 0,06	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,08
	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1852000	17,04	R\$ 2,82	24,98%	R\$ 0,70	R\$ 3,52
	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1852000	21,22	R\$ 3,51	24,98%	R\$ 0,89	R\$ 4,39
								SUBTOTAL	R\$ 24,78
	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLU	UN	2,0000000	24,00	R\$ 48,00	24,98%	R\$ 11,99	R\$ 59,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Letra Social Mensal: 47,70%
Letra Social Horista: 84,61%
Data Base: abr-23
BDE: 24,96%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
6138		ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UN	1,0000000	12,58	R\$ 12,58	24,96%	R\$ 3,14	R\$ 15,73
11786		BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASBERTO)	UN	1,0000000	432,88	R\$ 432,88	24,96%	R\$ 108,14	R\$ 541,03
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0991000	131,09	R\$ 11,55	24,96%	R\$ 2,88	R\$ 14,43
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4099000	21,22	R\$ 10,54	24,96%	R\$ 2,63	R\$ 13,18
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495000	17,29	R\$ 6,04	24,96%	R\$ 1,61	R\$ 7,89
SUBTOTAL									R\$ 661,81
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0392000	3,95	R\$ 0,14	24,96%	R\$ 0,04	R\$ 0,18
4351		PARAFUSO NIQUELADO 3/12 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA	UN	2,0000000	17,79	R\$ 35,58	24,96%	R\$ 8,99	R\$ 44,47
6142		CONJUNTO DE LIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM	UN	1,0000000	6,20	R\$ 6,20	24,96%	R\$ 2,05	R\$ 10,25
10432		MICTÓRIO INDICIAI, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000000	340,15	R\$ 340,15	24,96%	R\$ 84,87	R\$ 425,12
21112		VALVULA DE DESGARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIAMENTO POR	UN	1,0000000	285,79	R\$ 285,79	24,96%	R\$ 71,39	R\$ 357,18
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090000	21,22	R\$ 21,41	24,96%	R\$ 5,35	R\$ 26,76
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179000	17,29	R\$ 5,50	24,96%	R\$ 1,37	R\$ 6,87
SUBTOTAL									R\$ 679,83
4351		PARAFUSO NIQUELADO 3/12 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,	UN	4,0000000	17,79	R\$ 71,16	24,96%	R\$ 17,79	R\$ 88,94
11690		TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L, "80 X	UN	1,0000000	179,58	R\$ 179,58	24,96%	R\$ 44,86	R\$ 224,44
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0496000	131,09	R\$ 6,14	24,96%	R\$ 1,53	R\$ 7,67
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7147000	21,22	R\$ 15,17	24,96%	R\$ 3,79	R\$ 18,97
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3109000	17,29	R\$ 5,37	24,96%	R\$ 1,34	R\$ 6,71
SUBTOTAL									R\$ 249,71
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0469000	3,95	R\$ 0,19	24,96%	R\$ 0,05	R\$ 0,24
37598		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1,1/2", SEM LADRÃO, COM	UN	1,0000000	65,35	R\$ 65,35	24,96%	R\$ 16,32	R\$ 81,67
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1740000	21,22	R\$ 3,69	24,96%	R\$ 0,92	R\$ 4,61
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0549000	17,29	R\$ 0,95	24,96%	R\$ 0,24	R\$ 1,19
SUBTOTAL									R\$ 87,70
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0489000	3,95	R\$ 0,19	24,96%	R\$ 0,05	R\$ 0,24
6157		VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3/12 X 1,1/2"	UN	1,0000000	70,94	R\$ 70,94	24,96%	R\$ 17,72	R\$ 88,66
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1740000	21,22	R\$ 3,69	24,96%	R\$ 0,92	R\$ 4,61
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0549000	17,29	R\$ 0,95	24,96%	R\$ 0,24	R\$ 1,19
SUBTOTAL									R\$ 94,89
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332000	3,95	R\$ 0,13	24,96%	R\$ 0,03	R\$ 0,16
6153		VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM LINHO E SEM	UN	1,0000000	5,29	R\$ 5,29	24,96%	R\$ 1,32	R\$ 6,61
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232000	21,22	R\$ 2,61	24,96%	R\$ 0,65	R\$ 3,27
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0398000	17,29	R\$ 0,67	24,96%	R\$ 0,17	R\$ 0,84
SUBTOTAL									R\$ 10,88
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0420000	3,95	R\$ 0,17	24,96%	R\$ 0,04	R\$ 0,21
6148		SIFÃO PLÁSTICO TIPO COFO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2"	UN	1,0000000	17,30	R\$ 17,30	24,96%	R\$ 4,32	R\$ 21,62
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1399000	21,22	R\$ 2,88	24,96%	R\$ 0,72	R\$ 3,60
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	17,29	R\$ 0,74	24,96%	R\$ 0,19	R\$ 0,93
SUBTOTAL									R\$ 26,33
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332000	3,95	R\$ 0,13	24,96%	R\$ 0,03	R\$ 0,16
44845		SIFÃO/TUBO SIFONADO EXTENSÍVEL/SIFONADO, UNIVERSAL/SIMPLES, ENTRE "50 A 70"	UN	1,0000000	9,00	R\$ 9,00	24,96%	R\$ 2,25	R\$ 11,25
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845000	21,22	R\$ 1,79	24,96%	R\$ 0,45	R\$ 2,24
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0299000	17,29	R\$ 0,48	24,96%	R\$ 0,11	R\$ 0,57
SUBTOTAL									R\$ 14,92
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
11681		ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	6,99	R\$ 6,99	24,96%	R\$ 1,73	R\$ 8,73
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	21,22	R\$ 3,24	24,96%	R\$ 0,81	R\$ 4,04
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	17,29	R\$ 0,83	24,96%	R\$ 0,21	R\$ 1,04
SUBTOTAL									R\$ 13,78
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
11683		ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,0000000	47,64	R\$ 47,64	24,96%	R\$ 11,89	R\$ 59,54
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	21,22	R\$ 3,24	24,96%	R\$ 0,81	R\$ 4,04
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	17,29	R\$ 0,83	24,96%	R\$ 0,21	R\$ 1,04
SUBTOTAL									R\$ 64,72
3146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
11694		ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	52,14	R\$ 52,14	24,96%	R\$ 13,02	R\$ 65,16
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	21,22	R\$ 3,24	24,96%	R\$ 0,81	R\$ 4,04
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	17,29	R\$ 0,83	24,96%	R\$ 0,21	R\$ 1,04
SUBTOTAL									R\$ 76,34
4384		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI	UN	2,0000000	24,00	R\$ 48,00	24,96%	R\$ 11,88	R\$ 59,88
6138		ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UN	1,0000000	12,58	R\$ 12,58	24,96%	R\$ 3,14	R\$ 15,73
10422		BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA	UN	1,0000000	365,18	R\$ 365,18	24,96%	R\$ 91,22	R\$ 456,40
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0991000	131,09	R\$ 11,55	24,96%	R\$ 2,88	R\$ 14,43
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7781000	21,22	R\$ 16,53	24,96%	R\$ 4,13	R\$ 20,66
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	17,29	R\$ 7,56	24,96%	R\$ 1,89	R\$ 9,47
SUBTOTAL									R\$ 576,69
4623		MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5229000	40,19	R\$ 21,00	24,96%	R\$ 5,24	R\$ 26,24
7598		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,0000000	0,61	R\$ 3,98	24,96%	R\$ 0,91	R\$ 4,87
11795		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU	M2	1,0050000	732,07	R\$ 735,73	24,96%	R\$ 183,28	R\$ 919,02
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211000	131,09	R\$ 2,77	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,46
37591		SUPORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG,	UN	2,0000000	38,35	R\$ 76,70	24,96%	R\$ 19,16	R\$ 95,86
86274		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4844000	21,22	R\$ 31,60	24,96%	R\$ 7,84	R\$ 39,74
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834000	17,29	R\$ 17,00	24,96%	R\$ 4,25	R\$ 21,25
SUBTOTAL									R\$ 1.080,84
4623		MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844000	40,19	R\$ 15,44	24,96%	R\$ 3,86	R\$ 19,30
7598		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,0000000	0,61	R\$ 3,98	24,96%	R\$ 0,91	R\$ 4,87
11795		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU	M2	0,3770000	732,07	R\$ 275,99	24,96%	R\$ 68,84	R\$ 344,83
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154000	131,09	R\$ 2,02	24,96%	R\$ 0,50	R\$ 2,52
37591		SUPORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG,	UN	2,0000000	21,82	R\$ 43,64	24,96%	R\$ 10,86	R\$ 54,70
86274		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8209000	21,22	R\$ 38,68	24,96%	R\$ 9,67	R\$ 48,35
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9811000	17,29	R\$ 16,96	24,96%	R\$ 4,24	R\$ 21,20
SUBTOTAL									R\$ 498,79
1743		CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/12", DE "46 X 30 X 12" CM	UN	1,0000000	173,40	R\$ 173,40	24,96%	R\$ 43,32	R\$ 216,72
4623		MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974000	40,19	R\$ 11,94	24,96%	R\$ 2,96	R\$ 14,89
86274		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774000	21,22	R\$ 10,18	24,96%	R\$ 2,54	R\$ 12,70
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504000	17,29	R\$ 2,60	24,96%	R\$ 0,65	R\$ 3,25
SUBTOTAL									R\$ 347,89
4351		PARAFUSO NIQUELADO 3/12 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,	UN	6,0000000	17,79	R\$ 106,74	24,96%	R\$ 26,85	R\$ 133,40
36794		LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES "44 X 36" CM (L X C)	UN	1,0000000	155,70	R\$ 155,70	24,96%	R\$ 39,46	R\$ 194,59
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0795000	131,09	R\$ 10,43	24,96%	R\$ 2,51	R\$ 12,53
86287		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8798000	21,22	R\$ 18,66	24,96%	R\$ 4,66	R\$ 23,31
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4443000	17,29	R\$ 7,69	24,96%	R\$ 1,92	R\$ 9,60
SUBTOTAL									R\$ 373,43
4351		PARAFUSO NIQUELADO 3/12 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,	UN	8,0000000	17,79	R\$ 142,32	24,96%	R\$ 35,66	R\$ 177,98
10428		LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES "54 X 44" CM (L X C)	UN	1,0000000	174,35	R\$ 174,35	24,96%	R\$ 43,55	R\$ 217,90
37329		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0999000	131,09	R\$ 11,35	24,96%	R\$ 2,84	R\$ 14,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FL. 911

Servidor Responsável

ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,91%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BID:	24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6957000	21,22	R\$ 36,12	24,98%	R\$ 7,77	R\$ 43,89
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9517000	17,29	R\$ 11,27	24,98%	R\$ 2,81	R\$ 14,08
								SUBTOTAL	R\$ 57,97
	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA	UN	2,0000000	17,79	R\$ 35,58	24,98%	R\$ 8,88	R\$ 44,47
	10420	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, BUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30 CM	UN	1,0000000	88,45	R\$ 88,45	24,98%	R\$ 22,09	R\$ 110,54
	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0304000	131,09	R\$ 3,99	24,98%	R\$ 1,00	R\$ 4,98
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3870000	21,22	R\$ 8,21	24,98%	R\$ 2,05	R\$ 10,26
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1888000	17,29	R\$ 3,28	24,98%	R\$ 0,81	R\$ 4,09
								SUBTOTAL	R\$ 174,33
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	13416	TORNEIRA METALICA CROMADA, PARA LAVATORIO, FDA, METALICA CROMADA, PADRAO	UN	1,0000000	76,13	R\$ 76,13	24,98%	R\$ 19,02	R\$ 95,15
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	21,22	R\$ 2,04	24,98%	R\$ 0,51	R\$ 2,55
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	17,29	R\$ 0,52	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,65
								SUBTOTAL	R\$ 98,45
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESABANCA DA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM	UN	1,0000000	132,29	R\$ 132,29	24,98%	R\$ 33,04	R\$ 165,30
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1987000	21,22	R\$ 4,22	24,98%	R\$ 1,08	R\$ 5,30
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525000	17,29	R\$ 0,91	24,98%	R\$ 0,23	R\$ 1,13
								SUBTOTAL	R\$ 176,96
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR	UN	1,0000000	131,84	R\$ 131,84	24,98%	R\$ 32,85	R\$ 164,77
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1184000	21,22	R\$ 2,47	24,98%	R\$ 0,62	R\$ 3,09
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0387000	17,29	R\$ 0,63	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,79
								SUBTOTAL	R\$ 168,79
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	13416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM	UN	1,0000000	86,96	R\$ 86,96	24,98%	R\$ 22,22	R\$ 111,18
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1184000	21,22	R\$ 2,47	24,98%	R\$ 0,62	R\$ 3,09
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0387000	17,29	R\$ 0,63	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,79
								SUBTOTAL	R\$ 115,16
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	7994	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE	UN	1,0000000	52,65	R\$ 52,65	24,98%	R\$ 13,23	R\$ 65,88
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	21,22	R\$ 3,24	24,98%	R\$ 0,81	R\$ 4,04
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	17,29	R\$ 0,83	24,98%	R\$ 0,21	R\$ 1,04
								SUBTOTAL	R\$ 71,38
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,95	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	13417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE,	UN	1,0000000	99,15	R\$ 99,15	24,98%	R\$ 24,77	R\$ 123,92
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	21,22	R\$ 3,24	24,98%	R\$ 0,81	R\$ 4,04
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	17,29	R\$ 0,83	24,98%	R\$ 0,21	R\$ 1,04
								SUBTOTAL	R\$ 128,19
	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	11,00	R\$ 11,00	24,98%	R\$ 2,78	R\$ 13,75
	86886	VASO SANITARIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	1,0000000	461,41	R\$ 461,41	24,98%	R\$ 115,28	R\$ 576,67
								SUBTOTAL	R\$ 589,43
	86887	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 01/2020	UN	1,0000000	56,28	R\$ 56,28	24,98%	R\$ 14,08	R\$ 70,34
	86889	VASO SANITARIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	1,0000000	461,41	R\$ 461,41	24,98%	R\$ 115,28	R\$ 576,67
								SUBTOTAL	R\$ 646,71
	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1,0000000	89,39	R\$ 89,39	24,98%	R\$ 22,33	R\$ 111,72
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182000	21,22	R\$ 6,71	24,98%	R\$ 1,68	R\$ 8,39
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0899000	17,29	R\$ 1,52	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,15
								SUBTOTAL	R\$ 97,39
	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI	UN	2,0000000	24,00	R\$ 48,00	24,98%	R\$ 11,99	R\$ 59,99
	6138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000000	12,59	R\$ 12,59	24,98%	R\$ 3,14	R\$ 15,73
	39520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	1,0000000	614,84	R\$ 614,84	24,98%	R\$ 155,54	R\$ 770,38
	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0891000	131,09	R\$ 11,55	24,98%	R\$ 2,99	R\$ 14,43
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1540000	21,22	R\$ 24,49	24,98%	R\$ 6,12	R\$ 30,60
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5585000	17,29	R\$ 9,62	24,98%	R\$ 2,40	R\$ 12,03
								SUBTOTAL	R\$ 288,88
	8142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM	UN	1,0000000	6,20	R\$ 6,20	24,98%	R\$ 1,58	R\$ 7,78
	95471	VASO SANITARIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA	UN	1,0000000	720,87	R\$ 720,87	24,98%	R\$ 180,87	R\$ 901,74
								SUBTOTAL	R\$ 914,19
	21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	1,0000000	54,39	R\$ 54,39	24,98%	R\$ 13,99	R\$ 68,38
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182000	21,22	R\$ 6,71	24,98%	R\$ 1,68	R\$ 8,39
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0899000	17,29	R\$ 1,52	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,15
								SUBTOTAL	R\$ 78,99
	21102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	1,0000000	84,88	R\$ 84,88	24,98%	R\$ 21,15	R\$ 106,03
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8320000	21,22	R\$ 17,42	24,98%	R\$ 4,38	R\$ 21,80
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1982000	17,29	R\$ 3,44	24,98%	R\$ 0,86	R\$ 4,30
								SUBTOTAL	R\$ 132,60
	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000000	71,18	R\$ 71,18	24,98%	R\$ 17,78	R\$ 88,96
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182000	21,22	R\$ 6,71	24,98%	R\$ 1,68	R\$ 8,39
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0899000	17,29	R\$ 1,52	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,15
								SUBTOTAL	R\$ 99,89
	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1,0000000	89,39	R\$ 89,39	24,98%	R\$ 22,33	R\$ 111,72
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182000	21,22	R\$ 6,71	24,98%	R\$ 1,68	R\$ 8,39
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0899000	17,29	R\$ 1,52	24,98%	R\$ 0,43	R\$ 2,15
								SUBTOTAL	R\$ 97,39
	36099	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	1,0000000	182,93	R\$ 182,93	24,98%	R\$ 45,70	R\$ 228,63
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0877000	21,22	R\$ 23,06	24,98%	R\$ 5,81	R\$ 28,87
	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5977000	17,29	R\$ 10,33	24,98%	R\$ 2,58	R\$ 12,92
								SUBTOTAL	R\$ 269,49
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084000	14,96	R\$ 0,12	24,98%	R\$ 0,03	R\$ 0,15
	11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)	UN	1,0000000	21,29	R\$ 21,29	24,98%	R\$ 5,32	R\$ 26,61
	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	17,04	R\$ 1,23	24,98%	R\$ 0,31	R\$ 1,53
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	21,22	R\$ 1,53	24,98%	R\$ 0,38	R\$ 1,91
								SUBTOTAL	R\$ 30,39
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0102000	14,96	R\$ 0,15	24,98%	R\$ 0,04	R\$ 0,19
	11753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)	UN	1,0000000	25,42	R\$ 25,42	24,98%	R\$ 6,38	R\$ 31,77
	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102000	17,04	R\$ 1,88	24,98%	R\$ 0,47	R\$ 2,35
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102000	21,22	R\$ 2,34	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,92
								SUBTOTAL	R\$ 37,29
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084000	14,96	R\$ 0,12	24,98%	R\$ 0,03	R\$ 0,15
	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1500)	UN	1,0000000	30,04	R\$ 30,04	24,98%	R\$ 7,59	R\$ 37,54
	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	17,04	R\$ 1,23	24,98%	R\$ 0,31	R\$ 1,53
	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	21,22	R\$ 1,53	24,98%	R\$ 0,38	R\$ 1,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO
 Nº PROC: 012
 Fl: 012
 Servidor Responsável: _____

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lote Social Mensaleiro:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lote Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
									SUBTOTAL
									RS 41,13
									RS 0,94
									RS 0,19
									RS 7,92
									RS 2,92
									RS 0,58
									RS 2,82
									RS 46,97
									RS 35,03
									RS 0,19
									RS 0,72
									RS 0,02
									RS 1,69
									RS 2,11
									RS 41,48
									RS 57,22
									RS 0,88
									RS 0,72
									RS 0,02
									RS 1,69
									RS 2,11
									RS 41,48
									RS 78,51
									RS 1,57
									RS 1,82
									RS 0,83
									RS 0,88
									RS 3,00
									RS 44,89
									RS 9,08
									RS 34,79
									RS 2,29
									RS 2,65
									RS 40,81
									RS 0,10
									RS 37,58
									RS 4,05
									RS 5,05
									RS 49,78
									RS 0,12
									RS 54,56
									RS 5,48
									RS 5,80
									RS 14,85
									RS 18,52
									RS 26,05
									RS 14,80
									RS 3,59
									RS 1,48
									RS 2,81
									RS 4,52
									RS 7,48
									RS 21,52
									RS 67,22
									RS 34,79
									RS 305,05
									RS 163,98
									RS 204,21
									RS 1.185,43
									RS 19,52
									RS 26,05
									RS 14,80
									RS 3,59
									RS 1,48
									RS 2,81
									RS 4,52
									RS 7,48
									RS 21,52
									RS 67,22
									RS 34,79
									RS 305,05
									RS 163,98
									RS 204,21
									RS 1.185,43
									RS 1,09
									RS 1,35
									RS 2,44
									RS 0,25
									RS 3,28
									RS 4,65
									RS 7,23
									RS 340,16
									RS 29,82
									RS 2,60
									RS 34,82
									RS 90,32
									RS 45,89
									RS 30,89
									RS 673,09
									RS 8,75
									RS 27,78
									RS 41,75
									RS 2,05
									RS 1,32
									RS 0,80
									RS 0,79
									RS 2,28
									RS 10,80
									RS 1,21
									RS 94,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensal: 47,70% Leia Social Horista: 84,81% Data Base: 08-23 BDI: 24,98%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
4408		VRGA NAO APARELHADA, 11,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	2,5800000	2,72	R\$ 7,04	24,98%	R\$ 1,78	R\$ 8,80
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	1,0170000	30,24	R\$ 30,75	24,98%	R\$ 7,68	R\$ 38,44
4430		CAIBRO NAO APARELHADO, 5 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	2,3500000	14,30	R\$ 33,75	24,98%	R\$ 8,43	R\$ 42,18
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	KG	0,0700000	23,48	R\$ 1,64	24,98%	R\$ 0,41	R\$ 2,05
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	21,19	R\$ 1,06	24,98%	R\$ 0,26	R\$ 1,32
40588		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300000	21,37	R\$ 0,64	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,80
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940000	17,50	R\$ 8,65	24,98%	R\$ 2,18	R\$ 10,80
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6790000	21,61	R\$ 14,61	24,98%	R\$ 3,68	R\$ 18,29
93281		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0435000	17,85	R\$ 0,78	24,98%	R\$ 0,19	R\$ 0,97
93282		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHB	0,0804000	18,96	R\$ 1,53	24,98%	R\$ 0,38	R\$ 1,91
		SUBTOTAL							R\$ 124,98
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	0,8340000	30,24	R\$ 25,17	24,98%	R\$ 6,29	R\$ 31,46
40588		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300000	21,37	R\$ 0,64	24,98%	R\$ 0,16	R\$ 0,80
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850000	17,50	R\$ 1,49	24,98%	R\$ 0,37	R\$ 1,86
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190000	21,61	R\$ 2,56	24,98%	R\$ 0,64	R\$ 3,20
93281		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0435000	17,85	R\$ 0,78	24,98%	R\$ 0,19	R\$ 0,97
93282		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHB	0,0804000	18,96	R\$ 1,53	24,98%	R\$ 0,38	R\$ 1,91
		SUBTOTAL							R\$ 39,81
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	7,5000000	30,24	R\$ 228,00	24,98%	R\$ 58,80	R\$ 286,80
6193		TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3,0000000	20,21	R\$ 60,63	24,98%	R\$ 15,15	R\$ 75,78
21142		ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U"	UN	1,0000000	53,03	R\$ 53,03	24,98%	R\$ 13,25	R\$ 66,28
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	0,8250000	21,19	R\$ 17,48	24,98%	R\$ 4,37	R\$ 21,85
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	1,1000000	21,19	R\$ 23,31	24,98%	R\$ 5,82	R\$ 29,13
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7290000	17,50	R\$ 30,26	24,98%	R\$ 7,59	R\$ 37,85
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4940000	21,61	R\$ 161,95	24,98%	R\$ 40,45	R\$ 202,40
92259		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA,	UN	1,0000000	459,23	R\$ 459,23	24,98%	R\$ 114,72	R\$ 573,95
		SUBTOTAL							R\$ 1.281,69
4400		CAIBRO NAO APARELHADO, 8 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	2,5000000	22,78	R\$ 56,96	24,98%	R\$ 14,21	R\$ 71,17
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	6,9000000	30,24	R\$ 208,26	24,98%	R\$ 52,01	R\$ 260,27
6193		TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3,0000000	20,21	R\$ 60,63	24,98%	R\$ 15,15	R\$ 75,78
21142		ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U"	UN	1,0000000	53,03	R\$ 53,03	24,98%	R\$ 13,25	R\$ 66,28
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	1,1000000	21,19	R\$ 23,31	24,98%	R\$ 5,82	R\$ 29,13
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5840000	17,50	R\$ 45,20	24,98%	R\$ 11,34	R\$ 56,54
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2410000	21,61	R\$ 242,92	24,98%	R\$ 60,88	R\$ 303,80
92259		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA,	UN	1,0000000	459,23	R\$ 459,23	24,98%	R\$ 114,72	R\$ 573,95
		SUBTOTAL							R\$ 1.836,82
4400		CAIBRO NAO APARELHADO, 8 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	3,0000000	22,78	R\$ 68,34	24,98%	R\$ 17,09	R\$ 85,44
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	11,5000000	30,24	R\$ 347,76	24,98%	R\$ 86,87	R\$ 434,63
6193		TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3,0000000	20,21	R\$ 60,63	24,98%	R\$ 15,15	R\$ 75,78
21142		ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U"	UN	1,0000000	53,03	R\$ 53,03	24,98%	R\$ 13,25	R\$ 66,28
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	1,3750000	21,19	R\$ 29,14	24,98%	R\$ 7,29	R\$ 36,43
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5840000	17,50	R\$ 45,20	24,98%	R\$ 11,34	R\$ 56,54
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2410000	21,61	R\$ 242,92	24,98%	R\$ 60,88	R\$ 303,80
92259		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA,	UN	1,0000000	459,23	R\$ 459,23	24,98%	R\$ 114,72	R\$ 573,95
		SUBTOTAL							R\$ 1.632,72
4400		CAIBRO NAO APARELHADO, 8 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	3,5000000	22,78	R\$ 79,66	24,98%	R\$ 19,89	R\$ 99,56
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	14,0000000	30,24	R\$ 423,36	24,98%	R\$ 105,78	R\$ 529,14
6193		TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3,0000000	20,21	R\$ 60,63	24,98%	R\$ 15,15	R\$ 75,78
21142		ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U"	UN	1,0000000	53,03	R\$ 53,03	24,98%	R\$ 13,25	R\$ 66,28
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	1,6500000	21,19	R\$ 34,96	24,98%	R\$ 8,73	R\$ 43,69
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5840000	17,50	R\$ 45,20	24,98%	R\$ 11,34	R\$ 56,54
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2410000	21,61	R\$ 242,92	24,98%	R\$ 60,88	R\$ 303,80
92259		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA,	UN	1,0000000	510,50	R\$ 510,50	24,98%	R\$ 127,52	R\$ 638,02
		SUBTOTAL							R\$ 1.832,79
4400		CAIBRO NAO APARELHADO, 8 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	8,0000000	22,78	R\$ 182,24	24,98%	R\$ 45,41	R\$ 227,65
4415		SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	3,5000000	5,40	R\$ 18,90	24,98%	R\$ 4,72	R\$ 23,62
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	16,0000000	30,24	R\$ 483,84	24,98%	R\$ 120,80	R\$ 604,64
6193		TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3,0000000	20,21	R\$ 60,63	24,98%	R\$ 15,15	R\$ 75,78
21142		ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U"	UN	1,0000000	53,03	R\$ 53,03	24,98%	R\$ 13,25	R\$ 66,28
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	1,9250000	21,19	R\$ 40,79	24,98%	R\$ 10,19	R\$ 50,98
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3290000	17,50	R\$ 75,75	24,98%	R\$ 18,90	R\$ 94,65
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,7350000	21,61	R\$ 404,80	24,98%	R\$ 101,13	R\$ 505,93
92280		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA,	UN	1,0000000	510,50	R\$ 510,50	24,98%	R\$ 127,52	R\$ 638,02
		SUBTOTAL							R\$ 2.230,98
4344		PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 160 MM, COM	UN	4,0000000	21,69	R\$ 86,76	24,98%	R\$ 21,67	R\$ 108,43
4400		CAIBRO NAO APARELHADO, 8 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	6,0000000	22,78	R\$ 136,68	24,98%	R\$ 34,11	R\$ 170,79
4415		SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	4,0000000	5,40	R\$ 21,60	24,98%	R\$ 5,40	R\$ 27,00
4425		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	10,0000000	30,24	R\$ 302,40	24,98%	R\$ 75,81	R\$ 378,21
4472		VRGA NAO APARELHADA, 8 X 16' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	6,0000000	37,78	R\$ 226,68	24,98%	R\$ 56,64	R\$ 283,32
6193		TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3,0000000	20,21	R\$ 60,63	24,98%	R\$ 15,15	R\$ 75,78
21142		ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U"	UN	1,0000000	53,03	R\$ 53,03	24,98%	R\$ 13,25	R\$ 66,28
39027		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	2,4000000	21,19	R\$ 50,86	24,98%	R\$ 12,70	R\$ 63,56
40623		CHAPA PARA EMENDA DE VRGA EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BÍTOLA 3/16"	PAR	1,0000000	99,07	R\$ 99,07	24,98%	R\$ 24,75	R\$ 123,82
86238		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3290000	17,50	R\$ 75,75	24,98%	R\$ 18,90	R\$ 94,65
86262		CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,7350000	21,61	R\$ 404,80	24,98%	R\$ 101,13	R\$ 505,93
92281		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA,	UN	1,0000000	560,20	R\$ 560,20	24,98%	R\$ 139,84	R\$ 700,04
		SUBTOTAL							R\$ 2.748,13
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	560,20	R\$ 56,02	24,98%	R\$ 13,99	R\$ 70,01
88323		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	560,20	R\$ 280,10	24,98%	R\$ 69,87	R\$ 350,07
		SUBTOTAL							R\$ 439,88
87337		ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA	M3	0,0065000	477,11	R\$ 3,10	24,98%	R\$ 0,77	R\$ 3,87
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4330000	17,29	R\$ 7,49	24,98%	R\$ 1,87	R\$ 9,36
88323		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4330000	21,41	R\$ 9,27	24,98%	R\$ 2,32	R\$ 11,59
		SUBTOTAL							R\$ 26,81
42528		MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = 2" MM	M2	1,1800000	8,87	R\$ 10,47	24,98%	R\$ 2,61	R\$ 13,08
42529		FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = 9" CM	M	0,8900000	1,31	R\$ 1,17	24,98%	R\$ 0,29	R\$ 1,46
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1840000	17,29	R\$ 3,18	24,98%	R\$ 0,79	R\$ 3,98
88323		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	21,41	R\$ 3,92	24,98%	R\$ 0,98	R\$ 4,90
93281		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0001000	17,85	R\$ 1,78	24,98%	R\$ 0,44	R\$ 2,22
93282		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS **Letra Social Mensalista:** 47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA **Letra Social Horista:** 84,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA **Data Base:** abr-23

BDR: 24,98%

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 014
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5210000	17,29	R\$ 9,01	24,98%	R\$ 2,25	R\$ 11,26
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2540000	21,41	R\$ 5,44	24,98%	R\$ 1,36	R\$ 6,80
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0372000	17,85	R\$ 0,66	24,98%	R\$ 0,17	R\$ 0,83
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0518000	16,98	R\$ 0,86	24,98%	R\$ 0,22	R\$ 1,10
								SUBTOTAL	R\$ 20,46
	1907	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FERROCIMENTO (UMA ARRUELA	CJ	1,2600000	0,42	R\$ 0,53	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,66
	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA BEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA	UN	1,2600000	0,42	R\$ 0,09	24,98%	R\$ 2,02	R\$ 10,11
	7184	TELHA DE FERROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANTO)	M2	1,3670000	36,27	R\$ 51,93	24,98%	R\$ 12,87	R\$ 64,81
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1690000	17,29	R\$ 2,87	24,98%	R\$ 0,72	R\$ 3,59
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	21,41	R\$ 2,74	24,98%	R\$ 0,68	R\$ 3,43
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0053000	17,85	R\$ 0,09	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,12
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0073000	16,98	R\$ 0,12	24,98%	R\$ 0,03	R\$ 0,15
								SUBTOTAL	R\$ 82,97
	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RELENCHIMENTO DE "3"	UN	3,0000000	2,98	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 2,01	R\$ 10,05
	87337	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,9117000	477,11	R\$ 3,58	24,98%	R\$ 1,39	R\$ 7,56
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 0,06	24,98%	R\$ 1,51	R\$ 7,26
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2620000	21,41	R\$ 0,53	24,98%	R\$ 1,33	R\$ 7,16
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0063000	17,85	R\$ 0,11	24,98%	R\$ 0,03	R\$ 0,14
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0067000	16,98	R\$ 0,15	24,98%	R\$ 0,04	R\$ 0,19
								SUBTOTAL	R\$ 33,07
	1907	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FERROCIMENTO (UMA ARRUELA	CJ	4,2000000	0,42	R\$ 1,78	24,98%	R\$ 0,44	R\$ 2,20
	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA BEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA	UN	4,2000000	0,42	R\$ 28,08	24,98%	R\$ 6,74	R\$ 33,70
	7218	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, E = 8 MM, ABA 210 MM,	UN	1,0280000	80,94	R\$ 83,29	24,98%	R\$ 20,81	R\$ 104,09
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,29	R\$ 1,26	24,98%	R\$ 0,32	R\$ 1,58
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	21,41	R\$ 1,28	24,98%	R\$ 0,32	R\$ 1,61
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0018000	17,85	R\$ 0,03	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,04
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0028000	16,98	R\$ 0,04	24,98%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
								SUBTOTAL	R\$ 143,99
	11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3M 7)	UN	3,0000000	0,08	R\$ 0,24	24,98%	R\$ 0,61	R\$ 3,00
	12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE "75 E 120" MM, PARA	UN	0,3300000	50,97	R\$ 16,82	24,98%	R\$ 4,29	R\$ 21,82
	12616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE "119 E	UN	0,2200000	15,46	R\$ 3,40	24,98%	R\$ 0,85	R\$ 4,25
	12618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO ENTRE "119 E 170" MM, COMPRIMENTO DE 3 M,	UN	0,3500000	157,75	R\$ 56,21	24,98%	R\$ 13,79	R\$ 70,00
	12624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM	UN	0,2200000	30,29	R\$ 0,68	24,98%	R\$ 1,69	R\$ 8,35
	12626	SUORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIÂMETRO ENTRE 119 E	UN	1,5500000	38,59	R\$ 59,80	24,98%	R\$ 14,94	R\$ 74,74
	12627	VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA, COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA	UN	0,4400000	1,21	R\$ 0,53	24,98%	R\$ 0,13	R\$ 0,67
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3250000	17,29	R\$ 5,62	24,98%	R\$ 1,40	R\$ 7,02
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920000	21,41	R\$ 4,10	24,98%	R\$ 1,03	R\$ 5,13
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0132000	17,85	R\$ 0,24	24,98%	R\$ 0,06	R\$ 0,30
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0183000	16,98	R\$ 0,31	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,39
								SUBTOTAL	R\$ 198,06
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	0,0530000	44,89	R\$ 2,38	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,97
	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0600000	20,85	R\$ 0,17	24,98%	R\$ 0,04	R\$ 0,21
	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 6 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0018000	84,51	R\$ 0,10	24,98%	R\$ 0,03	R\$ 0,13
	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0580000	142,97	R\$ 8,44	24,98%	R\$ 2,11	R\$ 10,54
	40873	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500000	35,21	R\$ 36,97	24,98%	R\$ 9,24	R\$ 46,21
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820000	17,29	R\$ 4,88	24,98%	R\$ 1,28	R\$ 6,09
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1880000	21,41	R\$ 4,03	24,98%	R\$ 1,01	R\$ 5,03
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0132000	17,85	R\$ 0,24	24,98%	R\$ 0,06	R\$ 0,29
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0183000	16,98	R\$ 0,31	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,39
								SUBTOTAL	R\$ 71,89
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	0,0610000	44,89	R\$ 3,64	24,98%	R\$ 0,91	R\$ 4,54
	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130000	20,85	R\$ 0,27	24,98%	R\$ 0,07	R\$ 0,34
	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 6 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024000	84,51	R\$ 0,15	24,98%	R\$ 0,04	R\$ 0,19
	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0920000	142,97	R\$ 12,97	24,98%	R\$ 3,21	R\$ 16,08
	40873	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500000	45,87	R\$ 48,16	24,98%	R\$ 12,03	R\$ 60,19
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	17,29	R\$ 6,41	24,98%	R\$ 1,60	R\$ 8,02
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	21,41	R\$ 5,83	24,98%	R\$ 1,48	R\$ 7,31
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0132000	17,85	R\$ 0,24	24,98%	R\$ 0,06	R\$ 0,29
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0183000	16,98	R\$ 0,31	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,39
								SUBTOTAL	R\$ 97,48
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	0,1980000	44,89	R\$ 8,89	24,98%	R\$ 2,22	R\$ 11,11
	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060000	20,85	R\$ 0,13	24,98%	R\$ 0,03	R\$ 0,16
	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 6 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012000	84,51	R\$ 0,08	24,98%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	142,97	R\$ 6,43	24,98%	R\$ 1,61	R\$ 8,04
	40873	RUFO INTERNO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500000	25,46	R\$ 26,73	24,98%	R\$ 6,69	R\$ 33,41
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	17,29	R\$ 3,58	24,98%	R\$ 0,89	R\$ 4,47
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	21,41	R\$ 2,40	24,98%	R\$ 0,60	R\$ 3,00
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0132000	17,85	R\$ 0,24	24,98%	R\$ 0,06	R\$ 0,29
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0183000	16,98	R\$ 0,31	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,39
								SUBTOTAL	R\$ 58,97
	7237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, E = 8 MM, ABA 250 MM, COMPRIMENTO	UN	1,0000000	78,22	R\$ 78,22	24,98%	R\$ 19,04	R\$ 96,26
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	17,29	R\$ 3,11	24,98%	R\$ 0,78	R\$ 3,89
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850000	21,41	R\$ 1,82	24,98%	R\$ 0,45	R\$ 2,27
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHP	0,0132000	17,85	R\$ 0,24	24,98%	R\$ 0,06	R\$ 0,29
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	CHI	0,0183000	16,98	R\$ 0,31	24,98%	R\$ 0,08	R\$ 0,39
								SUBTOTAL	R\$ 102,10
	4014	MANTA ASFÁLTICA ELÁSTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM TIPO II, CLASSE B, ACABAMENTO	M2	1,0000000	80,46	R\$ 80,46	24,98%	R\$ 15,10	R\$ 95,56
	4791	ADESIVO ACRILICOLA DE CONTATO	KG	0,2700000	41,18	R\$ 11,12	24,98%	R\$ 2,78	R\$ 13,90
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1480000	17,29	R\$ 2,42	24,98%	R\$ 0,60	R\$ 3,03
								SUBTOTAL	R\$ 95,49
	626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELÁSTOMEROS	KG	0,1108000	20,36	R\$ 2,26	24,98%	R\$ 0,58	R\$ 2,83
	11621	MANTA ASFÁLTICA ELÁSTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO II, CLASSE B	M2	1,1000000	58,44	R\$ 64,28	24,98%	R\$ 16,09	R\$ 80,34
	86270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,39	R\$ 21,39	24,98%	R\$ 5,34	R\$ 26,73
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	17,29	R\$ 20,40	24,98%	R\$ 5,10	R\$ 25,50
								SUBTOTAL	R\$ 139,37
	626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELÁSTOMEROS	KG	1,0200000	20,36	R\$ 20,77	24,98%	R\$ 5,19	R\$ 25,95
	86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0600000	21,39	R\$ 21,38	24,98%	R\$ 5,34	R\$ 26,73
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,29	R\$ 6,92	24,98%	R\$ 1,73	R\$ 8,64
								SUBTOTAL	R\$ 61,32
	626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELÁSTOMEROS	KG	5,0000000	20,36	R\$ 101,80	24,98%	R\$ 25,43	R\$ 127,23
	4001	VEU DE VIDROUROS DE SUPERFÍCIE 30 A 35 GM2	M2	1,1000000	37,24	R\$ 40,98	24,98%	R\$ 10,23	R\$ 51,20
	7307	PRIMER UNIVERSAL, FLUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	18L	0,0250000	42,21	R\$ 1,08	24,98%	R\$ 0,28	R\$ 1,32
	86270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	21,39	R\$ 25,67	24,98%	R\$ 6,41	R\$ 32,08
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	17,29	R\$ 20,75	24,98%	R\$ 5,18	R\$ 25,93
								SUBTOTAL	R\$ 227,78
	154	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	0,2400000	84,4	R\$ 20,26	24,98%	R\$ 5,08	R\$ 25,32
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1000000	23,56	R\$ 2,36	24,98%	R\$ 0,59	R\$ 2,94
	86270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	21,39				

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 916
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensalista: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista: 84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
	BDE: 24,96%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	3787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,65	R\$ 0,34	24,96%	R\$ 0,08	R\$ 0,43
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0300000	23,56	R\$ 0,78	24,96%	R\$ 0,19	R\$ 0,97
	10481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,2200000	35,6	R\$ 7,83	24,96%	R\$ 1,90	R\$ 9,73
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,42	24,96%	R\$ 2,10	R\$ 10,52
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	24,96%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
								SUBTOTAL	R\$ 27,11
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,94	24,96%	R\$ 0,24	R\$ 1,18
	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	30,67	R\$ 5,52	24,96%	R\$ 1,39	R\$ 6,91
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	24,96%	R\$ 1,80	R\$ 9,02
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	24,96%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
								SUBTOTAL	R\$ 23,83
	7340	IMANIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,2400000	36,78	R\$ 7,36	24,96%	R\$ 1,85	R\$ 9,23
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	24,96%	R\$ 2,40	R\$ 12,03
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	24,96%	R\$ 1,51	R\$ 7,56
								SUBTOTAL	R\$ 28,82
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,06
	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1800000	30,13	R\$ 5,28	24,96%	R\$ 1,38	R\$ 6,66
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	24,06	R\$ 12,03	24,96%	R\$ 3,01	R\$ 15,04
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,96%	R\$ 2,18	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 37,48
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,06
	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	24,96%	R\$ 1,62	R\$ 8,08
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	24,06	R\$ 12,03	24,96%	R\$ 3,01	R\$ 15,04
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,96%	R\$ 2,18	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 37,91
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	24,96%	R\$ 0,39	R\$ 1,93
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	24,96%	R\$ 0,41	R\$ 2,06
	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	30,67	R\$ 5,52	24,96%	R\$ 1,39	R\$ 6,91
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	24,06	R\$ 12,03	24,96%	R\$ 3,01	R\$ 15,04
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	24,96%	R\$ 2,18	R\$ 10,80
								SUBTOTAL	R\$ 37,78
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,2400000	42,21	R\$ 10,13	24,96%	R\$ 2,53	R\$ 12,66
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	24,96%	R\$ 2,40	R\$ 12,03
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,29	R\$ 5,19	24,96%	R\$ 1,30	R\$ 6,48
								SUBTOTAL	R\$ 31,17
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	42,21	R\$ 5,07	24,96%	R\$ 1,27	R\$ 6,33
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	24,96%	R\$ 1,80	R\$ 9,02
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,46	24,96%	R\$ 0,88	R\$ 4,32
								SUBTOTAL	R\$ 16,87
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500000	2,58	R\$ 1,42	24,96%	R\$ 0,35	R\$ 1,77
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 1,04	24,96%	R\$ 0,26	R\$ 1,30
	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1780000	30,67	R\$ 5,39	24,96%	R\$ 1,34	R\$ 6,73
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1320000	42,21	R\$ 5,57	24,96%	R\$ 1,39	R\$ 6,96
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	24,06	R\$ 5,05	24,96%	R\$ 1,26	R\$ 6,31
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	17,29	R\$ 1,90	24,96%	R\$ 0,48	R\$ 2,38
								SUBTOTAL	R\$ 27,46
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5000000	2,58	R\$ 1,29	24,96%	R\$ 0,32	R\$ 1,61
	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	0,0300000	27,24	R\$ 0,82	24,96%	R\$ 0,20	R\$ 1,02
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1080000	42,21	R\$ 4,56	24,96%	R\$ 1,14	R\$ 5,70
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	24,06	R\$ 7,94	24,96%	R\$ 1,99	R\$ 9,92
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	17,29	R\$ 2,77	24,96%	R\$ 0,69	R\$ 3,46
								SUBTOTAL	R\$ 21,71
	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000	19	R\$ 3,23	24,96%	R\$ 0,81	R\$ 4,04
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,42	24,96%	R\$ 2,10	R\$ 10,52
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	24,96%	R\$ 1,08	R\$ 5,40
								SUBTOTAL	R\$ 16,88


Obs: * Referência de Preço- Tabela SINAPIA - ABRIL 23 / ORSE - MARÇO 23 / SEINFRA - ABRIL 23

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 219

Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
	LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

1.0	CUSTOS INDIRETOS		5,90%
1.1	Administração Central		
1.2	Seguros		
1.3	Riscos		
1.4	Garantia		
2	Despesas Financeiras		
3.0	LUCRO		6,20%
3.1	Lucro		
4	TRIBUTOS		
4.1	Pis		
4.2	Cofins		
4.3	ISSQN		
4.4	CPRB		

segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

	limite do TCU
AC → Administração Central	5,50%
S → Seguro	0,50%
R → Riscos	1,27%
G → Garantia	0,50%
DF → Despesas Financeiras	1,39%
L → Taxa de Lucro/Rémuneração	8,96%
T → Incidência de Impostos (PIS(0,65%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)	cprb a partir nov/15 - 4,50%
BDI PARA OBRAS RODOVIARIAS SEM CPRB	
	24,23%
BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB	
	25,00%
BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB	
	26,44%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 018
 Servidor Responsável

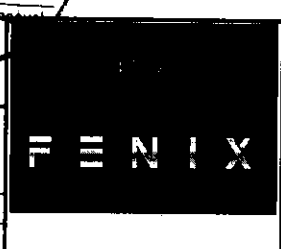


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

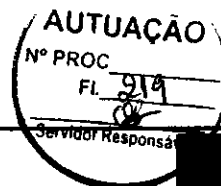
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. 65730-000

ENDEREÇO:



**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
 VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60%	0,60%
A 6	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 8.704/82	2,50%	2,50%
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B 2	Feridos	4,59%	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,69%
B 4	13º Salário	10,70%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas justificadas	0,71%	0,56%
B 7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide
B 8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11%	0,09%
B 9	Férias Gosadas	14,04%	10,93%
B 10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,54%	20,69%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio indenizado	4,44%	3,62%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C 3	Férias (indenizadas)	0,00%	0,00%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C 5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	7,06%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,05%	2,86%
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	8,42%	3,15%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Hortista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

CURVA ABC

14.13	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	650,00	420,08	R\$ 273.053,80	5,084%	5,084%
5.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	739,20	241,99	R\$ 178.876,26	3,318%	8,382%
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	35,43	R\$ 149.884,05	2,778%	11,187%
15.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	4.600,00	29,29	R\$ 134.730,81	2,499%	13,666%
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	120,22	R\$ 126.850,48	2,354%	16,011%
5.8	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1.478,40	80,76	R\$ 119.388,65	2,214%	18,225%
14.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.250,00	82,96	R\$ 103.702,11	1,923%	20,148%
6.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLÓS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	121,41	R\$ 103.200,05	1,914%	22,082%
10.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	420,00	238,90	R\$ 100.338,58	1,881%	23,823%
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	950,00	104,18	R\$ 98.971,71	1,836%	25,759%
11.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	950,00	100,18	R\$ 95.168,93	1,765%	27,524%
15.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	4.800,00	19,28	R\$ 92.562,87	1,717%	29,241%
6.9	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLÓS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	97,13	R\$ 82.580,04	1,531%	30,772%
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	10,00	7.941,59	R\$ 79.415,92	1,473%	32,245%
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	350,00	216,95	R\$ 75.931,77	1,408%	33,853%
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	50,00	1.445,41	R\$ 72.270,31	1,340%	34,983%
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.400,00	20,94	R\$ 71.211,59	1,321%	36,314%
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.200,00	16,63	R\$ 69.848,58	1,295%	37,610%
11.21	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	650,00	106,88	R\$ 69.468,89	1,288%	38,888%
14.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	550,00	124,91	R\$ 68.700,36	1,274%	40,172%
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.200,00	55,55	R\$ 66.662,71	1,236%	41,409%
14.21	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	450,00	143,27	R\$ 64.473,73	1,196%	42,804%
10.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	150,00	406,22	R\$ 60.932,86	1,130%	43,734%
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	28,70	R\$ 60.604,70	1,124%	44,858%
6.1	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	4.600,00	12,97	R\$ 59.640,98	1,108%	45,955%
14.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.200,00	49,68	R\$ 59.613,85	1,106%	47,070%
11.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	670,00	88,14	R\$ 59.054,62	1,095%	48,165%
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.100,00	18,80	R\$ 58.275,06	1,081%	49,246%
10.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	450,00	122,76	R\$ 55.240,91	1,025%	50,271%
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	26,01	R\$ 54.929,61	1,019%	51,290%
3.5	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/ME	1.440,00	35,80	R\$ 51.552,75	0,956%	52,246%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 320
 Fl. 320
 Servidor Responsável

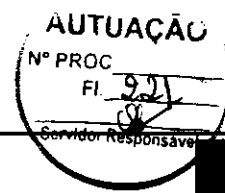


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalista: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista: 84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: abr-23
	BDI: 24,98%

CURVA ABC

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	% ACUMULADA	VALOR RESTANTE
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.800,00	18,14	R\$ 50.780,65	0,942%	53,187%
15.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.800,00	17,82	R\$ 49.909,72	0,926%	54,113%
11.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	650,00	65,75	R\$ 42.735,33	0,793%	54,906%
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2016	M2	220,00	186,35	R\$ 40.997,35	0,780%	55,686%
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	440,00	93,06	R\$ 40.939,87	0,759%	56,425%
8.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	200,00	204,64	R\$ 40.927,18	0,759%	57,184%
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370,00	106,38	R\$ 39.359,10	0,730%	57,914%
6.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	2.600,00	14,32	R\$ 37.219,54	0,690%	58,605%
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	34,08	R\$ 35.990,64	0,688%	59,272%
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	230,00	152,42	R\$ 35.058,95	0,650%	59,922%
6.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	3.100,00	10,80	R\$ 33.494,02	0,621%	60,544%
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	360,00	82,28	R\$ 29.613,32	0,549%	61,093%
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	25,00	1.183,14	R\$ 29.578,39	0,549%	61,641%
9.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	70,00	385,79	R\$ 25.605,49	0,475%	62,116%
2.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MES	12,00	1.999,68	R\$ 23.996,16	0,445%	62,561%
8.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	120,00	199,73	R\$ 23.968,10	0,445%	63,008%
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	350,00	67,88	R\$ 23.756,30	0,441%	63,446%
11.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	350,00	67,37	R\$ 23.580,94	0,437%	63,884%
11.9	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	180,00	130,79	R\$ 23.541,92	0,437%	64,320%
9.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	60,00	391,02	R\$ 23.461,38	0,435%	64,755%
6.4	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.200,00	19,09	R\$ 22.904,33	0,425%	65,180%
6.5	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	2.400,00	9,54	R\$ 22.904,33	0,425%	65,605%
14.22	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00	188,57	R\$ 22.628,05	0,420%	66,025%
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	250,00	90,06	R\$ 22.514,82	0,418%	66,442%
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	750,00	29,81	R\$ 22.207,25	0,412%	66,854%
13.88	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	870,83	R\$ 21.770,83	0,404%	67,258%
11.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	350,00	61,86	R\$ 21.579,27	0,400%	67,658%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

CURVA ABC

14.20	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	650,00	33,07	R\$ 21.498,49	0,369%	68,057%
6.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	50,00	412,80	R\$ 20.640,01	0,383%	68,440%
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	12.700,80	1,82	R\$ 20.591,91	0,382%	68,822%
12.47	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45,00	450,02	R\$ 20.251,09	0,378%	68,197%
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	80,00	246,04	R\$ 19.683,80	0,365%	69,562%
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	180,00	109,33	R\$ 19.678,53	0,365%	69,927%
5.7	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	316,80	61,03	R\$ 19.333,59	0,359%	70,289%
15.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	1.600,00	11,94	R\$ 19.111,71	0,354%	70,640%
6.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	800,00	23,86	R\$ 19.086,95	0,354%	70,994%
12.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	1.265,77	R\$ 18.986,59	0,352%	71,346%
2.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	25,00	758,49	R\$ 18.962,28	0,352%	71,698%
11.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.150,00	16,47	R\$ 18.942,47	0,351%	72,049%
12.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	1.204,74	R\$ 18.071,06	0,335%	72,385%
12.35	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	24,00	744,65	R\$ 17.871,71	0,331%	72,716%
5.9	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	633,60	28,07	R\$ 17.785,47	0,330%	73,048%
12.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	590,47	R\$ 17.714,18	0,329%	73,374%
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	22,50	758,79	R\$ 17.072,84	0,317%	73,681%
2.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,50	1.256,24	R\$ 15.708,23	0,291%	73,962%
13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	19,22	R\$ 15.372,91	0,285%	74,267%
13.98	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	576,70	R\$ 14.417,43	0,267%	74,535%
7.84	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	716,00	R\$ 14.320,06	0,266%	74,800%
12.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	475,03	R\$ 14.250,91	0,264%	75,065%
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110,00	128,74	R\$ 14.161,28	0,263%	75,327%
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	1.179,26	R\$ 14.151,14	0,262%	75,590%
13.131	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00	1.165,64	R\$ 13.987,69	0,259%	75,849%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letra Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%

CURVA ABC

9.14	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	60,00	230,21	R\$ 13.812,41	0,256%	76,105%
12.33	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	15,34	897,36	R\$ 13.761,91	0,255%	76,361%
12.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	442,31	R\$ 13.269,37	0,246%	76,607%
15.22	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	350,00	37,66	R\$ 13.181,06	0,244%	76,651%
12.37	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	1.309,15	R\$ 13.091,50	0,243%	77,094%
9.15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	80,00	163,42	R\$ 13.073,42	0,242%	77,337%
13.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	11,54	R\$ 12.998,78	0,235%	77,572%
12.66	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	8,00	1.559,37	R\$ 12.474,98	0,231%	77,803%
15.16	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400,00	31,04	R\$ 12.417,80	0,230%	78,034%
11.20	ACABAMENTOS PARA FORRO (RÔDA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	850,00	14,47	R\$ 12.298,00	0,226%	78,282%
9.19	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	500,00	24,14	R\$ 12.070,16	0,224%	78,466%
6.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,00	315,67	R\$ 11.995,49	0,222%	78,708%
13.111	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	560,42	R\$ 11.808,36	0,219%	78,927%
13.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	10,66	R\$ 11.722,42	0,217%	79,145%
15.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	450,00	26,04	R\$ 11.718,15	0,217%	79,362%
6.24	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.800,00	4,14	R\$ 11.600,99	0,215%	79,577%
13.132	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00	768,04	R\$ 11.520,63	0,214%	79,791%
13.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	18,50	R\$ 11.100,78	0,206%	79,997%
12.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00	218,61	R\$ 10.930,38	0,203%	80,199%
9.7	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,00	15,49	R\$ 10.846,36	0,201%	80,400%
15.15	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,89	R\$ 10.812,91	0,201%	80,601%
13.99	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	1.080,65	R\$ 10.806,47	0,200%	80,601%
15.17	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,79	R\$ 10.775,12	0,200%	81,001%
14.28	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	80,00	132,57	R\$ 10.605,92	0,197%	81,198%
9.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,00	1.059,81	R\$ 10.598,07	0,197%	81,394%
12.70	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,50	481,46	R\$ 10.382,84	0,193%	81,587%
12.49	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,50	1.366,18	R\$ 10.246,18	0,190%	81,777%
11.12	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	230,00	43,48	R\$ 10.000,02	0,185%	81,963%
11.16	APIÇAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	1.150,00	8,64	R\$ 9.940,16	0,184%	82,147%
13.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	19,84	R\$ 9.922,39	0,184%	82,331%
9.6	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	16,43	R\$ 9.856,18	0,183%	82,514%
11.25	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	360,00	27,36	R\$ 9.848,11	0,183%	82,696%

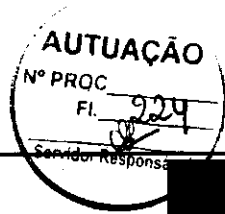


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Sociais Hortista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,96%

CURVA ABC

12.71	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,00	656,14	R\$	9.842,04	0,183%	82,879%
13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	32,48	R\$	9.743,19	0,181%	83,080%
13.112	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	647,01	R\$	9.705,13	0,180%	83,240%
15.18	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	420,00	23,09	R\$	9.699,28	0,180%	83,420%
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	16,04	R\$	9.626,80	0,179%	83,598%
9.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	KG	700,00	13,72	R\$	9.602,89	0,178%	83,776%
12.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	1.194,58	R\$	9.556,65	0,177%	83,953%
15.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	37,92	R\$	9.479,56	0,176%	84,120%
15.24	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	37,77	R\$	9.442,05	0,175%	84,304%
13.66	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	40,00	231,10	R\$	9.244,03	0,171%	84,476%
9.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	15,41	R\$	9.243,99	0,171%	84,647%
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	2.400,00	3,84	R\$	9.211,23	0,171%	84,818%
12.75	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	16,00	604,39	R\$	9.065,85	0,168%	84,989%
2.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	20,00	448,52	R\$	8.970,38	0,166%	85,153%
12.74	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	22,50	394,65	R\$	8.879,57	0,165%	85,317%
14.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00	97,46	R\$	8.771,83	0,163%	85,480%
8.15	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	140,00	60,71	R\$	8.496,83	0,158%	85,638%
12.42	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	15,00	563,15	R\$	8.447,24	0,157%	85,794%
13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	7,81	R\$	8.376,39	0,155%	85,950%
13.65	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	55,00	151,74	R\$	8.345,90	0,155%	86,104%
9.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	KG	600,00	13,82	R\$	8.171,51	0,152%	86,266%
5.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	112,50	71,77	R\$	8.073,82	0,150%	86,406%
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	350,00	22,82	R\$	7.915,82	0,147%	86,552%
13.54	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	45,00	175,90	R\$	7.915,37	0,147%	86,690%
14.23	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,00	71,87	R\$	7.905,28	0,147%	86,849%
11.18	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	180,00	43,63	R\$	7.853,05	0,146%	86,992%
15.25	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	250,00	31,17	R\$	7.792,94	0,145%	87,136%
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,35	1.044,38	R\$	7.673,98	0,142%	87,278%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,95%

CURVA ABC

9.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2022	KG	600,00	12,73	R\$ 7.640,50	0,142%	87,420%
12.40	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	757,36	R\$ 7.573,62	0,140%	87,561%
13.56	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	15,00	497,56	R\$ 7.463,37	0,138%	87,699%
3.4	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	M2	240,00	30,87	R\$ 7.408,58	0,137%	87,836%
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	275,00	28,49	R\$ 7.284,87	0,135%	87,971%
12.48	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	9,45	770,13	R\$ 7.277,74	0,135%	88,106%
14.14	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	270,00	26,61	R\$ 7.184,11	0,133%	88,240%
12.51	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	1.414,72	R\$ 7.073,62	0,131%	88,371%
6.30	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.300,00	5,40	R\$ 7.022,94	0,130%	88,501%
14.27	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	75,00	92,48	R\$ 6.936,32	0,129%	88,630%
13.89	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	346,71	R\$ 6.934,17	0,129%	88,758%
12.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	5,00	1.383,81	R\$ 6.919,06	0,128%	88,887%
12.64	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	15,00	460,30	R\$ 6.904,46	0,128%	89,015%
12.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00	344,89	R\$ 6.897,85	0,128%	89,143%
9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	KG	600,00	10,95	R\$ 6.570,51	0,122%	89,265%
13.87	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	651,91	R\$ 6.519,13	0,121%	89,385%
11.19	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	450,00	14,32	R\$ 6.441,91	0,119%	89,505%
12.55	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	25,00	248,79	R\$ 6.189,78	0,114%	89,619%
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	72,00	85,49	R\$ 6.154,95	0,114%	89,734%
15.21	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	210,00	28,82	R\$ 6.052,90	0,112%	89,849%
14.30	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	25,00	237,76	R\$ 5.943,90	0,110%	89,958%
13.120	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	291,85	R\$ 5.837,03	0,108%	90,064%
11.22	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	26,00	212,34	R\$ 5.521,66	0,102%	90,167%
11.7	RÓDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80CM. AF_06/2014	M	240,00	22,96	R\$ 5.506,98	0,102%	90,290%
14.2	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,00	7,33	R\$ 5.498,98	0,102%	90,371%
9.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00	549,50	R\$ 5.494,99	0,102%	90,473%
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2.740,11	R\$ 5.480,23	0,102%	90,574%
5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	846,72	6,37	R\$ 5.390,59	0,100%	90,674%
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	4,89	R\$ 5.382,91	0,100%	90,774%
12.76	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,00	533,78	R\$ 5.337,85	0,099%	90,873%
12.72	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	529,52	R\$ 5.295,18	0,098%	90,971%
12.52	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	1.058,19	R\$ 5.290,94	0,098%	91,070%
9.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	KG	400,00	13,12	R\$ 5.247,59	0,097%	91,167%
6.29	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	170,00	30,54	R\$ 5.191,49	0,096%	91,263%
14.26	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	50,00	102,11	R\$ 5.105,33	0,095%	91,358%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

CURVA ABC

12.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	15,00	335,54	R\$ 5.033,14	0,093%	91,451%
13.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00	9,13	R\$ 5.020,04	0,093%	91,544%
12.31	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	45,00	110,26	R\$ 4.961,89	0,092%	91,636%
9.12	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00	492,68	R\$ 4.926,84	0,091%	91,728%
15.26	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	M2	250,00	19,67	R\$ 4.918,34	0,091%	91,819%
13.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	8,16	R\$ 4.895,28	0,091%	91,910%
12.53	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	961,58	R\$ 4.807,90	0,089%	91,999%
7.76	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00	78,87	R\$ 4.732,49	0,088%	92,087%
11.24	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	350,00	13,40	R\$ 4.689,50	0,087%	92,174%
12.68	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00	2.316,17	R\$ 4.632,35	0,086%	92,259%
7.85	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00	229,22	R\$ 4.584,35	0,085%	92,345%
12.65	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	5,00	918,78	R\$ 4.583,91	0,085%	92,430%
13.115	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	911,19	R\$ 4.555,96	0,084%	92,514%
13.114	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	900,97	R\$ 4.504,83	0,084%	92,598%
12.38	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00	746,83	R\$ 4.479,81	0,083%	92,681%
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2.230,60	R\$ 4.461,20	0,083%	92,763%
13.62	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	25,00	175,90	R\$ 4.397,43	0,082%	92,845%
11.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	55,00	78,28	R\$ 4.304,06	0,080%	92,925%
12.32	CAIXA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00	171,86	R\$ 4.291,54	0,080%	93,004%
15.13	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	130,00	32,59	R\$ 4.236,53	0,079%	93,083%
15.20	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	180,00	23,63	R\$ 4.236,09	0,079%	93,162%
12.59	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	20,00	211,10	R\$ 4.221,94	0,078%	93,240%
13.5	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	82,32	R\$ 4.116,10	0,076%	93,318%
15.19	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	150,00	27,12	R\$ 4.087,53	0,075%	93,392%
12.43	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	5,50	733,47	R\$ 4.034,07	0,075%	93,466%
11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	350,00	11,43	R\$ 4.001,80	0,074%	93,541%
15.29	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	200,00	19,98	R\$ 3.992,74	0,074%	93,615%
13.67	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	11,08	R\$ 3.871,43	0,072%	93,689%
12.29	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	128,78	R\$ 3.863,53	0,072%	93,758%
13.64	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10,00	378,31	R\$ 3.783,11	0,070%	93,828%
13.102	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	373,44	R\$ 3.734,38	0,069%	93,898%
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.812,78	R\$ 3.625,56	0,067%	93,965%
3.1	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/ FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	480,00	7,52	R\$ 3.607,76	0,067%	94,032%
14.15	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	150,00	23,40	R\$ 3.510,18	0,065%	94,097%
13.118	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2018	UN	35,00	99,50	R\$ 3.482,46	0,065%	94,161%
13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	9,86	R\$ 3.450,33	0,064%	94,225%
13.119	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00	97,26	R\$ 3.404,16	0,063%	94,289%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,98%

CURVA ABC

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Cumulado (%)
12.41	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	5,50	606,99	R\$ 3.338,45	0,082%	94,350%
12.17	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	20,00	166,68	R\$ 3.333,51	0,082%	94,412%
13.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,00	5,53	R\$ 3.318,42	0,082%	94,474%
15.27	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO)	M2	120,00	27,45	R\$ 3.284,04	0,081%	94,535%
12.57	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10,00	328,48	R\$ 3.284,79	0,081%	94,596%
14.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	1.632,71	R\$ 3.265,43	0,081%	94,658%
6.23	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M2	80,00	40,69	R\$ 3.255,08	0,080%	94,717%
12.16	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	20,00	162,58	R\$ 3.251,53	0,080%	94,777%
12.69	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	3,60	883,33	R\$ 3.179,98	0,059%	94,836%
7.89	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	25,00	127,13	R\$ 3.178,24	0,059%	94,895%
13.117	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UN	25,00	126,91	R\$ 3.172,67	0,058%	94,954%
15.12	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	130,00	24,39	R\$ 3.171,33	0,059%	95,013%
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	1.535,62	R\$ 3.071,24	0,057%	95,070%
14.25	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	50,00	60,97	R\$ 3.048,31	0,057%	95,128%
12.39	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	15,00	202,35	R\$ 3.035,23	0,056%	95,182%
13.63	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	15,00	200,55	R\$ 3.008,19	0,056%	95,238%
13.68	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	250,00	11,86	R\$ 2.965,27	0,055%	95,293%
9.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	10,00	294,05	R\$ 2.940,47	0,055%	95,348%
12.67	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00	975,12	R\$ 2.925,36	0,054%	95,402%
12.20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	15,00	192,90	R\$ 2.893,45	0,054%	95,456%
7.80	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	72,00	39,86	R\$ 2.869,64	0,053%	95,509%
13.4	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	57,35	R\$ 2.867,65	0,053%	95,562%
12.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF. 08/2015	UN	20,00	143,24	R\$ 2.864,76	0,053%	95,615%
12.61	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,50	810,15	R\$ 2.835,53	0,053%	95,668%
3.2	ANDAIME PALVENARIA DE 1 TUBO	M2	240,00	11,74	R\$ 2.818,22	0,052%	95,720%
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	43,20	64,83	R\$ 2.800,53	0,052%	95,772%
7.75	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	72,00	37,99	R\$ 2.735,56	0,051%	95,823%
6.25	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.200,00	2,23	R\$ 2.675,95	0,050%	95,872%
6.28	LIMPEZA FORRO	M2	80,00	33,27	R\$ 2.681,22	0,049%	95,922%
12.56	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10,00	261,33	R\$ 2.613,27	0,048%	95,970%
7.92	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	10,00	261,02	R\$ 2.610,20	0,048%	96,019%
15.28	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAOS INCLUSIVE UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120,00	21,71	R\$ 2.605,40	0,048%	96,067%
7.79	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	72,00	35,83	R\$ 2.579,89	0,048%	96,115%
7.87	CADIA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00	128,95	R\$ 2.579,09	0,048%	96,163%
12.60	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,50	730,83	R\$ 2.557,91	0,047%	96,210%
13.75	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	12,75	R\$ 2.550,55	0,047%	96,257%
14.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	1.261,52	R\$ 2.523,03	0,047%	96,304%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO:	EXECUCAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letra Social Mensalista:	47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,96%

CURVA ABC

7.91	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	10,00	247,48	R\$ 2.474,84	0,046%	96,350%
11.8	RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	100,00	24,68	R\$ 2.468,45	0,046%	96,396%
13.113	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	97,26	R\$ 2.431,54	0,045%	96,441%
11.27	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	350,00	6,93	R\$ 2.428,02	0,045%	96,486%
7.70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	33,16	R\$ 2.387,32	0,044%	96,530%
13.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	78,22	R\$ 2.346,47	0,044%	96,574%
11.28	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80,00	29,20	R\$ 2.335,92	0,043%	96,617%
11.15	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	1.420,00	1,58	R\$ 2.244,84	0,042%	96,659%
13.89	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	14,88	R\$ 2.231,82	0,041%	96,700%
12.54	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	10,00	217,52	R\$ 2.175,20	0,040%	96,740%
12.45	CORRIMAÔ EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	10,00	216,63	R\$ 2.168,31	0,040%	96,781%
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,00	1.081,77	R\$ 2.163,55	0,040%	96,821%
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	71,91	R\$ 2.157,37	0,040%	96,861%
13.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	6,15	R\$ 2.150,82	0,040%	96,901%
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	106,25	R\$ 2.124,91	0,039%	96,940%
7.89	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	23,57	R\$ 2.121,41	0,039%	96,979%
13.103	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	418,48	R\$ 2.082,38	0,038%	97,018%
12.58	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	5,00	414,06	R\$ 2.070,39	0,038%	97,057%
13.61	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	68,75	R\$ 2.062,54	0,038%	97,095%
12.63	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,00	682,74	R\$ 2.048,21	0,038%	97,133%
13.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	67,89	R\$ 2.036,57	0,038%	97,171%
12.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20,00	101,65	R\$ 2.032,95	0,038%	97,208%
13.3	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	40,50	R\$ 2.025,23	0,038%	97,246%
12.30	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	131,11	R\$ 1.996,80	0,038%	97,282%
13.116	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	78,50	R\$ 1.962,56	0,036%	97,319%
13.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	12,93	R\$ 1.938,01	0,036%	97,355%
15.11	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	M2	110,00	17,49	R\$ 1.924,15	0,036%	97,390%
12.34	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,40	798,11	R\$ 1.915,47	0,036%	97,428%
7.74	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00	30,78	R\$ 1.845,45	0,034%	97,460%
12.73	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,60	512,07	R\$ 1.843,44	0,034%	97,494%
7.68	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	20,45	R\$ 1.840,21	0,034%	97,528%
14.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	30,00	61,33	R\$ 1.839,95	0,034%	97,563%
13.55	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	122,47	R\$ 1.837,00	0,034%	97,597%
14.1	RECOLECAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,00	2,44	R\$ 1.832,99	0,034%	97,631%
13.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	60,80	R\$ 1.823,89	0,034%	97,664%
13.1	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	18,07	R\$ 1.807,31	0,034%	97,698%
7.37	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	90,31	R\$ 1.806,21	0,033%	97,731%
13.90	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	87,71	R\$ 1.754,20	0,033%	97,764%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,96%

CURVA ABC

13.104	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	174,33	R\$ 1.743,32	0,032%	97,796%
9.18	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	80,00	21,73	R\$ 1.738,74	0,032%	97,829%
12.44	CORRIMAÇO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	15,00	115,09	R\$ 1.728,37	0,032%	97,861%
13.71	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	6,90	R\$ 1.724,52	0,032%	97,893%
7.78	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	28,63	R\$ 1.717,98	0,032%	97,924%
12.18	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	170,83	R\$ 1.708,27	0,032%	97,956%
7.83	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00	31,16	R\$ 1.682,51	0,031%	97,987%
13.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	27,00	62,08	R\$ 1.676,11	0,031%	98,018%
12.62	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M2	5,00	327,41	R\$ 1.637,04	0,030%	98,049%
12.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20,00	79,90	R\$ 1.598,04	0,030%	98,078%
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	10,00	153,16	R\$ 1.531,59	0,028%	98,107%
6.16	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	35,00	43,71	R\$ 1.529,79	0,028%	98,135%
13.72	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	9,97	R\$ 1.496,58	0,028%	98,163%
13.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	14,75	R\$ 1.475,31	0,027%	98,190%
7.73	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	20,41	R\$ 1.469,46	0,027%	98,218%
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	18,72	75,63	R\$ 1.415,82	0,026%	98,244%
13.2	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	28,31	R\$ 1.415,56	0,026%	98,270%
7.62	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	91,49	R\$ 1.372,28	0,025%	98,296%
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	25,00	53,78	R\$ 1.344,57	0,025%	98,320%
7.77	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	22,12	R\$ 1.327,29	0,025%	98,345%
13.30	DISJUNTOR TRÍPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	86,78	R\$ 1.301,77	0,024%	98,369%
14.16	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	450,00	2,89	R\$ 1.298,31	0,024%	98,393%
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	4,09	R\$ 1.228,24	0,023%	98,416%
6.26	LIMPEZA AZULEJO	M2	130,00	8,96	R\$ 1.164,68	0,022%	98,438%
7.72	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	12,87	R\$ 1.158,56	0,021%	98,459%
14.3	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	573,98	R\$ 1.147,95	0,021%	98,480%
12.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	15,00	72,81	R\$ 1.092,16	0,020%	98,501%
12.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	10,00	108,63	R\$ 1.086,26	0,020%	98,521%
6.19	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	60,00	18,01	R\$ 1.080,80	0,020%	98,541%
6.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	150,00	7,12	R\$ 1.067,64	0,020%	98,561%
7.33	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	70,09	R\$ 1.051,33	0,019%	98,580%
12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00	104,98	R\$ 1.049,78	0,019%	98,600%
7.58	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	68,20	R\$ 1.023,02	0,019%	98,619%
7.71	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	11,21	R\$ 1.008,98	0,019%	98,637%
13.100	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	498,40	R\$ 986,81	0,018%	98,656%
7.36	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	49,02	R\$ 980,34	0,018%	98,674%
6.13	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	45,00	21,61	R\$ 972,41	0,018%	98,692%
6.31	LIMPEZA LOUÇAS E METAIS	UN	25,00	38,84	R\$ 971,11	0,018%	98,710%
13.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	64,72	R\$ 970,84	0,018%	98,728%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Sociais Mensalata:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	24,86%

CURVA ABC

13.26	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	64,72	R\$	970,84	0,018%	98,746%
7.88	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	48,39	R\$	967,85	0,018%	98,764%
13.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	60,00	16,11	R\$	966,71	0,018%	98,782%
6.17	REMOÇÃO DE RODAPE CERÂMICO	M	210,00	4,56	R\$	957,17	0,018%	98,800%
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	72,00	13,21	R\$	951,16	0,018%	98,817%
13.78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	18,96	R\$	948,00	0,018%	98,836%
13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	75,00	12,57	R\$	942,93	0,017%	98,852%
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	103,54	R\$	931,89	0,017%	98,870%
13.57	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	61,62	R\$	924,25	0,017%	98,887%
12.15	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	61,34	R\$	920,03	0,017%	98,904%
7.82	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	24,86	R\$	894,91	0,017%	98,920%
7.50	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	59,05	R\$	885,80	0,016%	98,937%
12.46	CORRIMA O EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	6,00	145,62	R\$	873,71	0,016%	98,953%
12.26	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	43,25	R\$	865,07	0,016%	98,968%
7.86	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	57,08	R\$	856,18	0,016%	98,985%
13.106	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	170,98	R\$	854,79	0,016%	99,001%
13.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	94,06	R\$	846,73	0,016%	99,017%
13.107	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	168,76	R\$	843,79	0,016%	99,032%
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	108,00	7,69	R\$	830,45	0,015%	99,048%
13.50	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	81,54	R\$	815,37	0,015%	99,063%
13.53	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	79,17	R\$	791,75	0,015%	99,077%
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	54,00	14,54	R\$	784,92	0,015%	99,082%
6.27	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	45,00	17,36	R\$	781,01	0,014%	99,108%
12.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	50,54	R\$	758,09	0,014%	99,121%
7.81	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	50,19	R\$	752,88	0,014%	99,136%
7.49	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	49,58	R\$	743,69	0,014%	99,148%
13.49	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	73,14	R\$	731,38	0,014%	99,162%
6.12	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	30,00	24,06	R\$	721,95	0,013%	99,176%
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	47,02	R\$	705,26	0,013%	99,188%
7.67	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,00	68,78	R\$	687,76	0,013%	99,201%
7.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	45,83	R\$	687,45	0,013%	99,214%
12.27	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	33,75	R\$	675,00	0,013%	99,226%
13.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	66,96	R\$	669,57	0,012%	99,239%
7.47	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	44,58	R\$	668,71	0,012%	99,251%
7.57	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	43,94	R\$	659,14	0,012%	99,263%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 230
 Servidor Responsável _____

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%

CURVA ABC

6.14	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	150,00	4,32	R\$	648,27	0,012%	99,275%
7.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00	32,28	R\$	645,65	0,012%	99,287%
13.110	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	129,11	R\$	645,53	0,012%	99,299%
13.126	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	10,00	62,64	R\$	626,39	0,012%	99,311%
7.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00	31,29	R\$	625,90	0,012%	99,323%
13.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00	41,36	R\$	620,34	0,012%	99,334%
12.25	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	15,00	41,32	R\$	619,78	0,011%	99,346%
7.66	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	10,00	61,88	R\$	618,78	0,011%	99,357%
13.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	61,69	R\$	616,90	0,011%	99,369%
7.42	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	40,19	R\$	602,90	0,011%	99,380%
13.46	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	59,52	R\$	595,15	0,011%	99,391%
13.39	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00	38,56	R\$	578,34	0,011%	99,401%
13.108	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	115,17	R\$	575,83	0,011%	99,412%
13.36	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	10,00	57,27	R\$	572,66	0,011%	99,423%
13.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00	37,49	R\$	562,41	0,010%	99,433%
7.66	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	10,00	56,08	R\$	560,79	0,010%	99,444%
13.51	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	56,05	R\$	560,54	0,010%	99,454%
7.81	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	36,00	15,41	R\$	554,76	0,010%	99,464%
13.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	53,92	R\$	539,16	0,010%	99,474%
13.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00	34,69	R\$	520,42	0,010%	99,484%
13.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	51,34	R\$	513,42	0,010%	99,493%
7.60	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	15,00	33,46	R\$	501,86	0,009%	99,503%
13.101	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	247,59	R\$	495,18	0,009%	99,512%
13.105	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	98,45	R\$	492,26	0,009%	99,521%
7.50	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	15,00	32,47	R\$	487,05	0,009%	99,530%
13.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	48,54	R\$	485,42	0,009%	99,539%
13.91	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	94,70	R\$	473,48	0,009%	99,548%
13.46	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	93,16	R\$	465,90	0,009%	99,557%
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	92,12	R\$	460,61	0,009%	99,565%
5.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BÂSCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	58,25	8,16	R\$	458,79	0,009%	99,574%
6.22	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	30,00	15,27	R\$	458,10	0,008%	99,582%
7.90	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	20,00	22,65	R\$	452,93	0,008%	99,590%
7.46	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	30,18	R\$	452,74	0,008%	99,599%
13.124	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	45,07	R\$	450,69	0,008%	99,607%
13.35	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	10,00	45,05	R\$	450,48	0,008%	99,616%
7.29	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	29,23	R\$	438,49	0,008%	99,624%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,	Leis Sociais Mensalista:	47,700%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	24,96%

CURVA ABC

7.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	17,45	R\$	436,27	0,008%	99,632%
13.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	14,54	R\$	436,06	0,008%	99,640%
13.47	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	84,76	R\$	423,81	0,008%	99,646%
5.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	56,25	7,41	R\$	416,74	0,008%	99,655%
13.125	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	41,45	R\$	414,54	0,008%	99,663%
13.123	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	41,13	R\$	411,35	0,008%	99,671%
7.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	27,42	R\$	411,31	0,008%	99,678%
7.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	26,87	R\$	403,06	0,007%	99,686%
7.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	26,66	R\$	399,87	0,007%	99,693%
7.20	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	26,09	R\$	391,32	0,007%	99,701%
7.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	25,72	R\$	385,81	0,007%	99,706%
13.85	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	25,28	R\$	379,19	0,007%	99,715%
7.56	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	24,98	R\$	374,75	0,007%	99,722%
13.122	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	37,23	R\$	372,32	0,007%	99,729%
7.54	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	24,28	R\$	364,25	0,007%	99,735%
7.40	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	24,18	R\$	362,75	0,007%	99,742%
7.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	23,83	R\$	357,51	0,007%	99,749%
13.109	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TÂNQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	71,36	R\$	356,82	0,007%	99,755%
13.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	35,30	R\$	353,02	0,007%	99,762%
13.97	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	70,35	R\$	351,78	0,007%	99,768%
13.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	23,18	R\$	347,34	0,006%	99,776%
12.28	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,00	34,59	R\$	345,91	0,006%	99,781%
13.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	22,10	R\$	331,52	0,006%	99,787%
13.60	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	21,98	R\$	329,76	0,006%	99,794%
13.86	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	21,75	R\$	326,32	0,006%	99,800%
7.53	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	21,71	R\$	325,64	0,006%	99,806%
13.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	32,51	R\$	325,10	0,006%	99,812%
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	64,73	R\$	323,64	0,006%	99,818%
13.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	32,15	R\$	321,47	0,006%	99,824%
13.59	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	12,17	R\$	304,33	0,006%	99,829%
13.121	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	30,20	R\$	301,99	0,006%	99,835%
6.21	RETIRADA DE TUBULACAO HIROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	30,00	9,56	R\$	286,90	0,005%	99,840%
7.01	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	11,37	R\$	284,22	0,005%	99,845%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horistas:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,98%

CURVA ABC

7.41	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	18,55	R\$	278,21	0,005%	99,851%
7.64	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	26,92	R\$	269,21	0,005%	99,856%
13.93	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	26,35	R\$	263,48	0,005%	99,861%
7.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	17,56	R\$	263,40	0,005%	99,865%
7.11	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	17,29	R\$	259,34	0,005%	99,870%
7.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	16,70	R\$	250,46	0,005%	99,875%
7.25	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	16,05	R\$	240,71	0,004%	99,879%
13.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	23,86	R\$	238,64	0,004%	99,884%
13.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	23,86	R\$	238,64	0,004%	99,888%
13.129	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	5,00	46,78	R\$	233,91	0,004%	99,893%
7.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,26	R\$	228,90	0,004%	99,897%
7.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	15,20	R\$	228,01	0,004%	99,901%
7.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,14	R\$	227,03	0,004%	99,905%
13.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	22,10	R\$	221,01	0,004%	99,908%
7.09	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	14,67	R\$	219,96	0,004%	99,913%
13.58	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	10,87	R\$	217,47	0,004%	99,917%
7.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	14,16	R\$	212,41	0,004%	99,921%
7.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	13,81	R\$	207,15	0,004%	99,925%
13.128	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	5,00	40,81	R\$	204,05	0,004%	99,929%
7.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	9,96	R\$	199,19	0,004%	99,933%
7.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	13,14	R\$	197,06	0,004%	99,936%
13.130	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	96,93	R\$	193,87	0,004%	99,940%
7.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	12,61	R\$	189,16	0,004%	99,943%
7.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	12,22	R\$	183,23	0,003%	99,947%
6.18	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,00	11,95	R\$	179,32	0,003%	99,950%
7.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,83	R\$	177,48	0,003%	99,953%
7.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,75	R\$	176,22	0,003%	99,957%
7.08	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	17,05	R\$	170,52	0,003%	99,960%
13.127	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	84,90	R\$	169,79	0,003%	99,963%
7.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	10,64	R\$	159,54	0,003%	99,966%
7.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	10,36	R\$	155,41	0,003%	99,969%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letas Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
	BDI:	24,96%

CURVA ABC

7.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	10,00	R\$ 150,00	0,003%	99,972%
11.23	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	26,00	5,75	R\$ 149,46	0,003%	99,974%
7.39	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	9,69	R\$ 145,29	0,003%	99,977%
8.20	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	M	30,00	4,79	R\$ 143,57	0,003%	99,980%
7.07	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,28	R\$ 142,78	0,003%	99,982%
13.94	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	14,23	R\$ 142,26	0,003%	99,985%
7.63	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	14,01	R\$ 140,09	0,003%	99,988%
7.38	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	7,74	R\$ 116,04	0,002%	99,990%
7.12	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,72	R\$ 100,75	0,002%	99,992%
7.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	5,49	R\$ 82,37	0,002%	99,993%
13.95	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	13,76	R\$ 68,81	0,001%	99,994%
7.13	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	6,72	R\$ 67,17	0,001%	99,998%
7.14	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,53	R\$ 62,64	0,001%	99,997%
13.92	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	10,88	R\$ 54,41	0,001%	99,998%
7.16	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	10,48	R\$ 52,39	0,001%	99,999%
7.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,48	R\$ 32,38	0,001%	99,999%
7.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,66	R\$ 28,32	0,001%	100,000%



TERMO DE REFERÊNCIA

(MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

MANUTENÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES.

SUMÁRIO

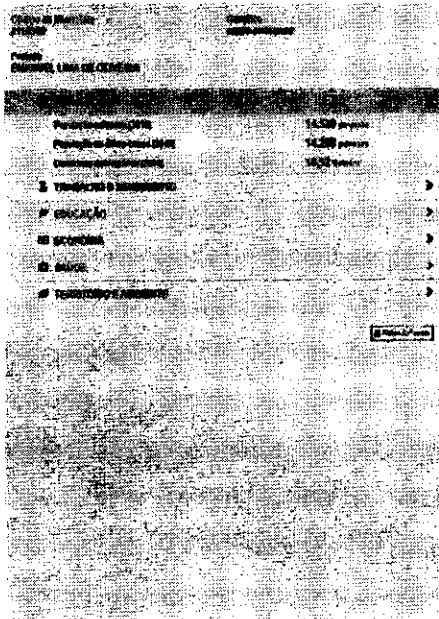
1.0	APRESENTAÇÃO	3
2.0	OBJETO	3
3.0	JUSTIFICATIVA	4
4.0	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS	8
5.0	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	8
6.0	VALOR DA OBRA	18
7.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	19
8.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	27
9.0	DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.	27
10.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	28
11.0	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	32
12.0	DA FISCALIZAÇÃO.....	34
13.0	DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35
14.0	DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	35
15.0	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36



MANUATA



1.0 APRESENTAÇÃO



População

População no último censo:
14.289 pessoas

Comparando a outros municípios

No país: 202º

No Estado: 21º

No micro região: 3º



Santo Antônio dos Lopes é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população estimada em 2021 é de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 km² (Fonte: site oficial do IBGE <http://cidadade.gov.br/brasil/ma/santo-antonio-dos-lopes/panorama>).

Seu clima é quente e úmido, com apenas duas estações, ou seja, inverno de dezembro a maio e verão, de junho a novembro. A economia da cidade se baseia exclusivamente na agricultura familiar do arroz, milho, feijão, produção de cachaca e comércio de bens e serviços, nos dias atuais a cidade tem encontrado um novo horizonte econômico com o estabelecimento do Complexo Termelétrico, um dos maiores complexos de geração de energia de gás natural da América latina, o que impactou diretamente a vida da população local.

2.0 OBJETO

2.1 O objetivo específico deste Termo de Referência é subsidiar e orientar quanto à realização de certame licitatório visando à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,**

CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais, fazendo as reformas necessárias a fim de permitir que a edificação esteja apta ao uso contínuo pela administração ao atendimento do público alvo, os Municípes, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico. Os serviços serão executados em todos os prédios públicos municipais do Município de Santo Antônio de Lopes conforme as demandas e necessidades, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e seus anexos.**



2.2 Trata-se de um serviço de engenharia comum por apresentar padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais no mercado de acordo com Normas da ABNT que atendam as especificações da Prefeitura, segundo conceito jurídico definido pelo jurista Marçal Justen Filho – "... serviço" se identifica pela preponderância da atividade humana retratada na produção de utilidades concretas e abstratas para a Administração. A relevância do serviço reside na atividade em si mesma, trata-se de uma obrigação de meio, preponderante."

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 Atualmente há uma estimativa que o Município de Santo Antônio de Lopes possua cerca de 14.513 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 Km² (fonte IBGE em sua página no link - <https://cidades.ibge.gov.br>).



3.2 . “Os serviços de execução contínua são caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, continuem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”.

3.3 . Quanto à Manutenção e Reforma dos prédios públicos municipais, o presente Termo de Referência estabelece as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar nas manutenções de aproximadamente:

RELAÇÃO DOS POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOBOS - MA						
ITEM	NOME DO POVOADO	ESCOLA 1	ESCOLAS 2	QUADRA	MERCADO MUNICIPAL	TOTAIS M²
1	Povoado Mocambo	156,17				156,17
2	Povoado Centro do Riba	109,92				109,92
3	Povoado Jenipapo dos Figueiredos	84,94				84,94
4	Povoado Jenipapo	110,23				110,23
5	Povoado Centro do Doca	156,17				156,17
6	Povoado Baixão do Mesquita	239,4				239,4
7	Povoado Centrinho	0				0
8	Povoado Lagoinha dos F	157,81				432,81
9	Povoado Ranchada	96,01				96,01
10	Povoado Santana	164,82				164,82
11	Povoado Serra do Cap	259,59				259,59
12	Povoado Vila do Cap Piloto I	103,5				103,5
13	Povoado Lagoa do Escal	90,1				90,1
14	Povoado Inson	152,89				152,89
15	Povoado Tamarina	0				0
16	Povoado Lagoa Verde	0				0
17	Povoado Goli	156,17				156,17
18	Povoado Banho do Raposo	98,28				98,28
19	Povoado Baixão do Manoel	0				0
20	Povoado Maradjo	0				0
21	Povoado Anaja	151,59				151,59
22	Povoado Santa Te	0				0
23	Povoado Pau d'Arco	283,36				283,36
24	Povoado Sitio Novo	145,67	275,45			421,12
25	Povoado Centro do Ceverão	0				0
26	Povoado Muricoca	334,56				334,56
27	Povoado São José do Anfrísio	0				0
28	Povoado Lagoa Nova	517,98	128,57			646,55
29	Povoado Centro do Ceverão	0				0
30	Povoado Mangueira	236,96				236,96
31	Povoado Demanda	403,27				403,27
32	Povoado Centro do Adelino	118,13				118,13
33	Povoado São Raimundo	249,05				249,05
34	Povoado Olho D'Água	508,58	260,75			769,33
35	Povoado Junco	142,79				142,79
36	Povoado Livramento	345,94	158,75			504,69
37	Povoado Maribondo	464,08				464,08

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



38	Povoado Alto de Areia	204,15					204,15
39	Povoado Pacas	315,63		275,45			591,08
40	Povoado Centro dos Rodrigues	366,24	1.032,46	136,15	975	530	3039,85
41	Povoado Baixão do Barbosa	125,2					125,2
42	Povoado Sapucaia	132,05					132,05
TOTAL							11.228,81



RELAÇÃO DA SEDE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ITEM	EDIFICAÇÃO	Lote	Edificação	Urbanizada
1	ESCOLA ANANIAS MUARD		927,33	
2	ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS		895,13	
3	ESCOLA EDWARD SANTOS		282,08	
4	ESCOLA JOÃO LISBOA		471,17	
5	ESCOLA JOSÉ BEZERRA		645,28	
6	ESCOLA MUNDICO GOMES		515,65	
7	ESCOLA POLO UAB		576,42	
8	ESCOLA SEBASTIÃO PEREIRA FRANÇA		508,63	
9	ESCOLA VALDEMIR PEREIRA ROCHA		331,03	
10	MATADOURO PÚBLICO	3144,85	331,03	
11	PREFEITURA MUNICIPAL		357,33	
12	ESCOLA PADRE JOSÉ		403,82	
13	UBS Bairro Novo		104,03	
14	UBS Elizoneth Ferreira Lima		275,45	
15	Cemitério São Gabriel	14.461,49		14.461,49
16	Poliesportivo	1357,97	1295,63	
17	Estádio Raimundão	117,39		13117,39
18	Quiosque Oria do Açude	445,95	107,14	
19	Depósito - Praça Abraão Ferreira	5	146,29	
20	Cemitério Pau Ferrado	1181,27		1181,27
21	CPL	84,73	84,73	
22	Hospital Zerbine	2972,3	1070,25	
23	Praça de Eventos	6338,9		6338,9
24	Praça Abraão Ferreira	1731,72		1731,72
25	Praça	262,58		262,58
25	CRAS	450	165,3	
TOTAL			8.667,21	37.093,35

RELAÇÃO DE IMÓVEIS POR M² LOCAJOS PARA O MUNICÍPIO

Item	Nomes	Lote	Edificação
1	Vigilância Sanitária	284,05	112,2
2	Almoxarifado	240	78
3	Biblioteca	990	33,36
4	Distribuição de Leite	120	115,93
5	CRAS	231	127,5
6	CREAS	272	182,4
7	Delegacia Civil	316,58	149,24
8	Engenharia	242,37	180,39
9	Merenda Escolar	162	107,83
10	Farmácia Básica	937,5	41,41
11	Laboratório	193,55	148,96
12	Secretaria da Mulher	191,3	151,68
13	Secretaria Saúde da Mulher	240,09	201,31
14	Secretaria Assistência Social	185,3	144,08
15	Secretaria de saúde	425	396,76
16	Secretaria Indústria e Comércio	2.839,30	94,84
17	Secretaria de Saúde	613,17	199,39
18	Almoxarifado da Administração	200	126,62

19	Conselho Tutelar	191,3	151,68
20	Garagem Municipal		695,67
21	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes	4.510,40	470,4
22	Limpeza Urbana	434,81	120,71
23	CAPs	1.717,09	755,94
24	AGED	193,73	159,66
25	Secretaria de Educação	352	223,12
26	Secretaria de Assistência Social - Lagoa Nova	87,45	61,71
27	Depósito - Administração 1	188,22	268,21
28	Depósito - Administração 2	110,4	110,4
	TOTAL		5.609,40



Total Geral área edificação (m²)		25.505,42
Total Geral área urbanizada (m²)		37.093,35

Perfazendo a área de **25.505,42 m²**, aproximadamente. Estes serviços se justificam por trazer um benefício aos munícipes uma vez que esta Prefeitura não possui mão de obra para este tipo de atividade.

A necessidade em manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva, corretiva e reforma dos serviços integradas às instalações prediais, instalações elétricas, luminárias, instalação hidrossanitária, caixa d'água e demais instalações físicas como pisos, telhas, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, pavimentação e demais projetos municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, bem como a manutenção e conservação de bens imóveis.

Ainda, a disponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais ou pouca agilidade para mobilização dos mesmos.

A contratação de serviços de forma continuada proporcionará a consolidação do gerenciamento dos serviços de manutenção predial necessários ao adequado funcionamento das unidades da prefeitura, possibilitando um planejamento de manutenção preventiva, o que em tese minimizam os gastos públicos nas manutenções, pois a manutenção corretiva tem um valor acima do preventivo.

4.0 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.



A planilha de quantidades, orçamento, memória de cálculo, BDI, cronograma físico-financeiro e relação de próprios municipais, encontram-se anexo a este Termo de Referência.

Esclarecemos que as quantidades de serviços contempladas neste termo são estimadas conforme levantamentos, planilha de orçamento e memória de cálculo anexo. Desta forma, os serviços serão solicitados à futura contratada através de Ordens de Serviço a serem emitidas pela Secretaria de Obras de acordo com as demandas apresentadas no período de 12 (doze) meses.

5.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As especificações aqui apresentadas têm como objetivo definir condições básicas para o desenvolvimento dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.**

Estamos fornecendo, juntamente ao presente caderno de especificações técnicas.

Para efeito de interpretação em caso de possível divergência entre os diversos documentos integrantes do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos seletivos de prioridade:

- 1o.) Contrato;
- 2o.) Normas da ANNT;
- 3o.) Especificações;
- 4o.) Termo de Referência e/ou Projetos Básicos, e;
- 5o.) Normas dos Fabricantes.

5.1 DAS DEFINIÇÕES:

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma

físico devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação previam, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, por meio de ordem de serviço, deste Termo de Referência, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela CONTRATANTE.

Reforma: É o nome que se dá a uma *mudança de forma* (esta entendida no sentido amplo), uma modificação na forma, na natureza ou no tamanho de algo, a fim de aprimorá-lo. Na arquitetura, reforma é uma reconstrução de um edifício que, ou está em condições ruins, necessitando de reparos, ou recebeu novo projeto, com vistas à modificação.

5.2 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deverão ser adotadas as regras de manutenção preventiva e corretiva padronizadas em todos os sistemas, instalações e equipamentos, conforme descrição abaixo:

Hidrossanitária: Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem, e sistemas de gás; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários.

Elétrica: Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação automática (chave de boia) e os de segurança, e se



os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários.

Telefonia e Lógica: Remoção, manutenção, conservação, instalação e reparos na instalação de telefônica e lógica prediais.

Alvenaria: Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterro valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de gesso; remoção de divisórias (madeira, pvc, mármore, granito, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários.

Pintura: Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancas, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria (com massa corrida ou sem massa, madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento); outros serviços de pintura que se façam necessários.

Carpintaria: Manutenção e recuperação de portas, janelas e esquadrias danificadas pelo uso ao longo do tempo, conserto de mesas, cadeiras e armários, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telas em janelas e grades, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; outros serviços de carpintaria que se façam necessários.

Esquadrias: Colocação, remoção, manutenção e conservação em esquadrias de modo em geral (vidro, madeira, alumínio, etc.).

Cobertura: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral (telhas, calhas, rufos, etc.).

Quadras e praças: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral, reparos nos vestiários, alambrados, pintura, iluminação, pisos, guarda corpo, corrimão, etc.



AUTUAÇÃO

PROC

FI. 045

Responsável

As especificações definem técnicas e rotinas a serem seguidas pela CONTRATADA, em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, com o objetivo de permitir o perfeito funcionamento das instalações prediais e dos equipamentos, objeto do Edital, de forma a proporcionar atividades ininterruptas nos prédios próprios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

5.2.1. Os preços apresentados pela CONTRATADA deverão cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, leis e encargos sociais decorrentes, ferramentas e equipamentos, transportes, veículo, celular, hospedagens, passagens, fretes, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços e seu reposicionamento no local, limpeza do ambiente, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

5.2.2 Os preços apresentados pela contratada deverão cobrir também o remanejamento de paredes de divisória (painel e perfil) com deslocamento do material de local para outro dentro das unidades da Prefeitura.

5.2.3 No caso de dúvidas recomendando-se consulta a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura, para esclarecimentos pertinentes, antes da apresentação da proposta.

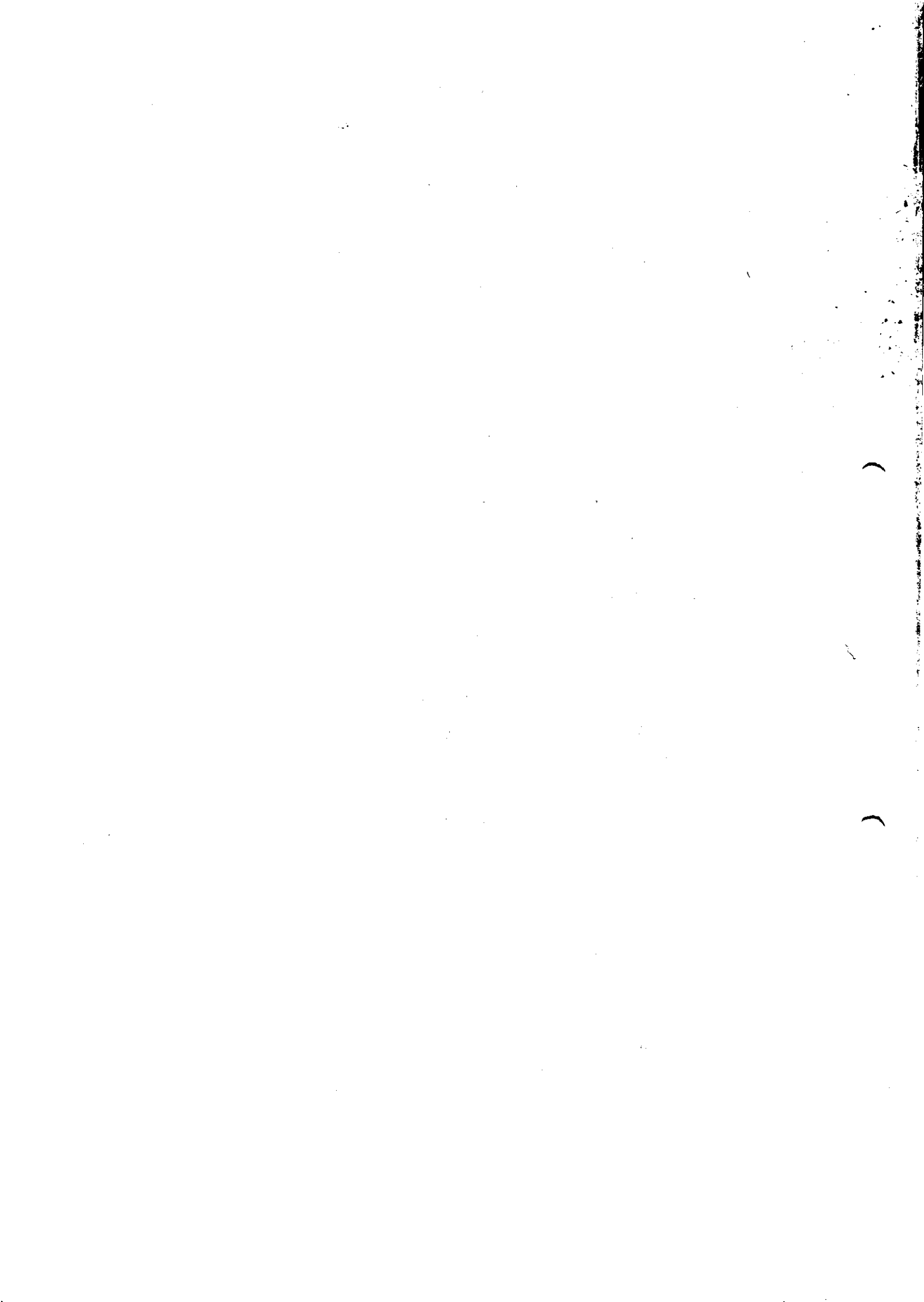
Este documento será parte integrante do Contrato.

5.3 DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

A empresa contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, uniformizados, portadores de crachá de identificação, para atendimento às solicitações da contratante sendo constituída, como sugestão, pelos seguintes profissionais:

Engenheiro: A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro) para projetar, gerenciar e acompanhar todas as etapas da manutenção, bem como fornecer informações necessárias a fiscalização.

Auxiliar de escritório: A contratada deverá manter um (Auxiliar de escritório) com intuito de se encarregar de toda a parte burocrática da empresa,



documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório.

Almoxarife: A contratada deverá manter um (Almoxarife) com intuito realiza o recebimento, movimentação e estocagem dos produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Auxiliar técnico de engenharia: A contratada deverá manter um (Auxiliar técnico de engenharia) com intuito de fazer o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais, mão de obra e empreiteiros. Elabora os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados.

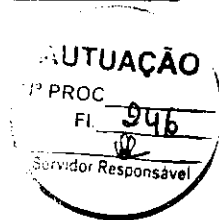
Encarregado: A contratada deverá manter um (Encarregado) para supervisionar, monitorar, orientar e treinar equipe em obras. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades esclarecendo dúvidas e administrando recursos. Controlar as escalas de trabalho, providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.

Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional ao profissional acima, a Contratada deverá possuir um engenheiro ou outro profissional com atribuições equivalentes, devidamente reconhecidas pelo CREA ou pelo CAU. No caso de o técnico não possuir capacidade para executar todas as tarefas do Plano de Manutenção, a empresa Contratada deverá fornecer a mão-de-obra necessária para a

5.4 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Manutenção: Conjunto de atividades exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável às Instalações, Sistemas e Equipamentos.

Manutenção Preventiva: Conjunto de ações desenvolvidas sobre Instalações, Equipamentos ou Sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-lo em estado de uso ou de operação para o qual foram especificados.



Manutenção Corretiva: Conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeitos ou falhas no funcionamento de Instalações, Equipamentos e Sistemas, por falhas, ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se os serviços necessários de recomposição de acabamentos ou de componentes afetados, conforme o existente. Assegurar também a instalação de novos equipamentos (na rede elétrica, dados e voz) que por ventura venham, a ser adquiridos e ou remanejados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, desde que não comprometam ou impliquem em prejuízo para as instalações existentes. Os custos envolvidos em tais serviços serão de inteira responsabilidade do Contratado.

Programa de Manutenção: É o plano de trabalho elaborado para cada serviço, seguindo determinada metodologia com discriminação pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequências ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de manutenção corretiva a serem realizados são os descritos neste item.

Os serviços listados, no entanto, não são exaustivos.

A CONTRATADA deve identificar os serviços faltantes, inserir no plano de manutenção, que será aprovado pela CONTRATANTE.

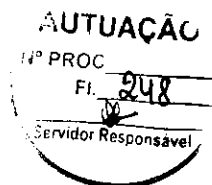
Manutenção Corretiva:

a) *Serviços elétricos* – pequenas instalações elétricas e de processamento de dados, que não configurem construção ou ampliação, dos materiais ou de outro modelo comparativo, com conhecimento específico, tais como:

- Troca de lâmpadas, soquetes e reatores;
- Substituição de luminárias;



- Conserto, instalação e substituição de tomadas elétricas, telefônicas e extensões; compreendendo a instalação aparente de canaletas ou eletrodutos;
- Instalação de cabos lógicos, compreendendo a passagem de cabos de pequena monta e canaletas;
- Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice-versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário;
- Verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por curtos-circuitos, sobre-tensão no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada;
- Verificação dos quadros de entrada, após queda de energia, corrigindo de forma adequada o problema no local.

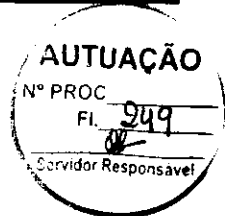


b) *Serviços hidrossanitários* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, bacias e lavatórios;
- Conserto ou troca de canos com vazamento;
- Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto;
- Conserto ou troca de vedantes de torneiras;
- Limpeza da caixa d'água;
- Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito;
- Conserto ou troca de registros de fechamento de água;
- Conserto ou troca de boia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água;
- Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral.

c) *Serviços de alvenaria* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Consertos e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;



- Conserto, instalação ou substituição de azulejos e pisos, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;
- Retirada de paredes por demolição, conserto e instalação de pisos cerâmicos, vinílicos e de granitina, oriundos da retirada de paredes e divisórias;
- Reparos em coberturas, lajes, pilares e vigas;
- Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes, pilares e vigas;
- Substituição de azulejos e ladrilhos soltos.

d) *Serviços de pintura* – serviços que não se enquadram como reforma total, tais como:

- Pintura e repintura dos prédios;
- Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias;
- Retoques ou consertos com massa corrida e pintura em paredes e tetos;
- Reparos na pintura devido a infiltrações, vazamento e reparos estruturais.

e) *Serviços de carpintaria* – serviços de carpintaria que não se enquadram como reforma total, tais como:

- Conserto, instalação ou adequação de portas e caixilhos;
- Conserto ou instalação de fechaduras;
- Conserto ou instalação de rodapés, roda meios;
- Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças e esquadrias;
- Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias.

f) *Serviços gerais* – serviços que não se enquadram como reforma total, tais como:

- Substituição de telhas, telhas quebradas e rufos metálicos;
- Limpeza das calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais;
- Troca de placas de forro;
- Desprendimento de forro.



MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do Plano Detalhado de Manutenção Preventiva, a partir do Plano Básico de Manutenção Preventiva, previsto pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o início das atividades.

O plano detalhado deverá garantir que os serviços básicos de manutenção preventiva estejam cobertos, sendo complementado com a experiência de mercado da CONTRATADA, o qual será aprovado pela CONTRATANTE.

O Plano Detalhado de Manutenção Preventiva poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer momento, desde que verificada e justificada a necessidade pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE, e desde que acordado entre as partes. Sempre será levado em consideração a melhoria contínua dos serviços com o objetivo da confiabilidade e a otimização dos custos de manutenção.

Manutenção Preventiva:

Serão desenvolvidos serviços de manutenção preventiva na unidade em questão nas áreas de instalações civis, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e sinalização visual. Estas intervenções terão o caráter preventivo e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, medições, limpeza, lubrificação, regulagens, reaperto, fixações, recolocações, substituição, pintura, repintura e outros. A finalidade básica desses serviços será a de prevenir os desgastes ou os defeitos apresentados nas instalações prediais. Todas as inspeções a seguir descritas gerarão relatórios descritivos, entregues ao fiscal do contrato.

a) Instalações elétricas:

1) Iluminação geral:

- Verificação das luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou operação insuficiente;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Substituir reatores defeituosos.



II) Quadro geral de luz e energia:

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto da fixação dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulação do disjuntor geral.

III) Quadros de Distribuição de energia:

- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação da fixação e estado de barramento, conexões e ferragens;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, disjuntor geral e nos cabos de alimentação.

IV) Painel Geral de Baixa e Alta Tensão:

- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar o funcionamento das chaves e disjuntores;
- Verificar fixação;
- Verificar a existência de vibrações e ruídos anormais.

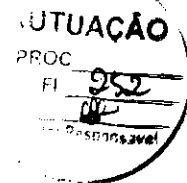
b) Instalações Hidrosanitárias

I) Reservatório de água:

- Verificar a torneira bóia;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água;
- Limpeza dos reservatórios.

II) Instalações hidráulicas e sanitárias:

- Verificar válvulas e tubulações;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar se há vazamento;
- Regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário;
- Limpeza e desentupimento das galerias de águas pluviais.



6.0 VALOR DA OBRA

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.918.506,68 (cinco milhões trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária básica, Memória de Cálculo, Composição do BDI e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Os quantitativos são meramente estimados e calculados conforme PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CÁLCULO E RELAÇÃO DE PRÓPRIOS, a fim de atender toda a municipalidade através de suas secretarias no aspecto técnico durante o período do contrato. Considerando-se que não é possível definir com precisão se a administração pública vai utilizar todos os serviços calculados ou parcialmente ou não, previamente, pois são características de manutenção podendo ser executado ou não, dependendo das necessidades que forem surgindo ao longo do contrato a fim de manter em perfeitas condições de uso, onde a quantidade demandada será aferida e apropriada através de fiscalização e acompanhamento por funcionário técnico devidamente qualificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

É necessário que os serviços estejam de acordo com padrões técnicos especificados nos anexos e de acordo com as normas em vigência.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência, Especificações Técnicas, Edital e na legislação vigente:

Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, a "Contratada" obriga-se a prestar os "serviços" a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego de métodos modernos pertinentes à execução dos serviços dentro dos prazos previstos no cronograma físico. A "Contratada" deverá manter uma equipe técnico-administrativa dimensionada de acordo com o serviço.

7.1 A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho, da residência e um celular, que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como um número de fax e endereço de e-mail para o envio de correspondências.

7.1.1 A administração da obra ficará a cargo de um Engenheiro responsável técnico com vínculo com a empresa devidamente designado pela contratada como responsável técnico.

7.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo;

7.2.1 Comunicar ao Fisco do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

7.3 Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

7.4 A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe,

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 053

Responsável

com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

7.5 Todos os profissionais deverão ter um curso de formação básico em sua área, bem como um nível mínimo de escolaridade de 1º grau completo e noções básicas de higiene e limpeza.

7.6 A empresa contratada deverá apresentar seus empregados diariamente limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário.

7.6.1 A Contratada deverá fornecer, gratuitamente, sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção. A Contratada deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção.

7.7 Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios na área da obra.

7.7.1 A Contratada deverá executar, quando necessário ou ainda, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de áreas de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

7.8 A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

7.8.1 Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.



7.9 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

7.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.10.1 Será expressamente proibida a manutenção, no local dos serviços, de qualquer material impugnado pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

7.10.2 Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornar porventura aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do art. 65, da Lei No. 8.666/93.

7.11 Deverá a empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa, assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

7.12 Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas a contar do recebimento da comunicação da contratante.

7.13 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

7.14 A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência, em caráter permanente, até o 5º dia útil



da vigência do Contrato, e a cada 04 (quatro) meses, fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

7.15 A empresa deverá fornecer aos profissionais, de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

- a) Um vale refeição, por cada dia de trabalho, no valor determinado pela convenção da categoria vigente e de fácil aceitação pelo comércio;
- b) Vale transporte (ida e volta), por cada dia de trabalho, com valor estipulado para o município e região, conforme previsão legal se houver;

7.16 Os vales-transporte e vales-alimentação deverão ser entregues em sua totalidade, no primeiro dia da contratação para o 1º mês, parcela da contratação, e até, no máximo, o último dia útil do mês anterior ao da prestação dos serviços, para os demais meses, não sendo permitida a entrega parcelada.

7.17 A Empresa CONTRATADA deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestar a existência de condições insalubres de trabalho, tendo em vista a possibilidade inclusas dos artigos de insalubridade para as categorias de bombeiro hidráulico, ajudante, servente, pedreiro, serralheiro, gesseiro, soldador, carpinteiro, ladrilheiro.

7.18 Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exigido sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

7.19 Será responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive transporte do material e descarga no local para atender as necessidades dos serviços.

7.19.1 Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.



ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 957
Servidor Responsável

7.20 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

7.21 Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

7.22 A contratada não poderá transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem previa anuência da contratante;

7.22.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.22.2 Será admitida o teto para a subcontratação de 15% dos seguintes itens:

- a) Serviços de solda;
- b) Certificação de cabeamento de lógica;
- c) Outros, mediante aprovação prévia da fiscalização do contrato.

7.22.3 Os serviços especializados a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenados pela Contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

7.22.4 Os serviços subcontratados não serão ressarcidos, devendo ser incluídos no valor mensal fixo do contrato.

7.23 A contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

7.24 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.25 A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das



penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;

7.26 A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Livro de Ocorrência, determinando as medidas corretivas cabíveis;

7.27 Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência dos **PRÓPRIOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.**

7.28 Cabe a licitante analisar minuciosamente o Termo de Referência, especificações e memoriais descritivos, bem como a Planta, bem como o local dos serviços antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em termos de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

7.29 A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:

- Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- Uma via do Contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
- Registro das autorizações regularmente autorizadas;
- Cronograma físico-financeiro;
- Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

7.30 A contratada deverá manter um profissional (Técnico de segurança do trabalho) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

A CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, enviará ao Gestor do Contrato o relatório mensal dos serviços prestados no mês anterior.



7.3 Fornecer veículo automotor para transporte de seus funcionários até os próprios e suas áreas de abrangência, para serviços objetos do contrato.

7.33 Promover, em finais de semana ou feriados, de forma plena, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, a execução dos serviços de manutenção preventiva que dependa de desligamento da energia e causem prejuízos de continuidade ao funcionamento dos dispositivos da Prefeitura.

7.34 Promover se for o caso, de forma imediata e plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízo ou danos aos bens da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ou que possam afetar o funcionamento ou a continuidade dos serviços.

7.35 Apresentar à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o Programa de Rotina de Atendimento, até 30 (trinta) dias do início do contrato, abrangendo todos os imóveis, de tal forma que se possa diariamente saber quais os serviços que estão sendo realizados e onde estão atuando as equipes.

7.36 Disponibilizar de imediato todo o instrumental de testes, equipamentos mecânicos e eletrônicos, ferramenta a mão, etc., necessários aos serviços.

7.37 Fornecer toda mão de obra necessária para a recomposição de paredes, forros e pisos, que tenham sido amolidos ou danificados em decorrência de execução de serviços de manutenção, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

7.38 Reconectar nos seus devidos lugares, móveis e equipamentos que forem deslocados para execução de serviços.

7.39 Desmontar, transportar e remontar paredes de divisória dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, readequando as instalações elétricas, lógicas e telefônicas (estruturada ou não), assumindo a responsabilidade pela segurança e qualidade dos serviços executados.

7.40 Confeccionar e usar placas indicativas de situação de perigo, alta tensão ou outras indicações, tudo de boa qualidade e compatíveis com o ambiente público do CONTRATANTE, de modo que os serviços possam ser executados com a maior segurança possível;

SITUAÇÃO

PROC
Nº 259
Responsável

7.41 Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental;

7.42 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos e valores pactuados, apresentando a Contratante para ateste e pagamento juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

7.43 O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras sempre que solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordem de serviço).

7.44 Proceder à execução dos serviços em até 02 (dois) dias úteis ou quando for demandar um período maior, solicitar por escrito a fiscalização a partir da data da Ordem de Serviço emitida, na forma prevista neste Termo de Referência e seus anexos, nos locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo, no âmbito do Município, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.45 Na falta de definições precisas do projeto ou demais elementos técnicos, no que diz respeito ao serviço, a Contratada deverá consultar por escrito a fiscalização em tempo hábil. A inobservância desta norma tornará a Contratada totalmente responsável por qualquer atraso no andamento do serviço e pelas atitudes e definições arbitrárias a que vier adotar.

7.46 Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada serviço.

7.47 Haverá ao longo da obra, reuniões periódicas da Fiscalização com a Contratada, devendo ocorrer a 1ª (primeira) logo após a assinatura do contrato e posteriormente a cada recebimento da Ordem de Serviço, objetivando a implantação geral da obra e normativas de execução ao longo do contrato.

Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.





8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.2 Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto por meio de servidor devidamente designado;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.4 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias para que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

8.5 Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

8.6 Publicar o contrato ou outro instrumento legal em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naqueles que a legislação dispuser.

8.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

8.8 Notificar a Contratada por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

8.9 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10 Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

9.0 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

9.1 Os serviços deverão ser executados no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes, em locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo de acordo com as suas necessidades e através de Ordem de

Serviço expedida pela mesma, após a assinatura do contrato e durante toda a sua vigência. O prazo de execução é de 12 meses.

9.2 As ordens de serviços deverão ser executadas no máximo em 48 horas a contar da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

9.3 Na manutenção preventiva de todas as instalações e equipamentos, objeto desta licitação, serão observadas rotinas programadas aprovadas pela Fiscalização e executadas, se possível, no período das 08:00 às 17:00 horas em dias úteis.

9.4 As manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após a identificação de sua necessidade, evitando, assim, danos adicionais. Os prejuízos decorrentes de falhas comprovadas na manutenção preventiva ou corretiva serão imputados à CONTRATADA.

9.5 Nas situações caracterizadas como nível de anormalidades de emergência, a CONTRATADA deverá, com a maior brevidade possível, mobilizar técnicos e equipamentos necessários à solução do problema.

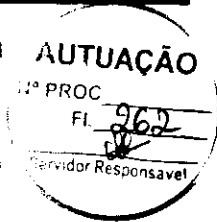
9.6 A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento legal em decorrência de sua execução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

10.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1 Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico;

10.2 **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, “engenheiro civil” ou “arquiteto e urbanista” detentor de Atestado(s) de



Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas de maior relevância abaixo especificadas:



- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granítica;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de tampo, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial;

10.3 Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU ou documento atualizado ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;

10.4 Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados;

10.5 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;



10.6 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestado(s) de capacidade técnica ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, (Contendo a planilha que originou o respectivo atestado) , comprovando ter executado serviços compatíveis ou semelhantes aos da presente licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo especificadas;

- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimentos de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de madeiramento revestido, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura e imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00 m² de área útil;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00 m² de área útil;

10.7 Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo X deste edital); ou

10.7.1 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados;



10.8 Declaração indicando os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante;

10.9 O Profissional indicado para fins de comprovação de capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme § 10 do art. 30 da lei 8.666/93. A Vistoria Prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os termos individuais de Vistoria (Anexo Modelo de Atestado de Vistoria Técnica), serão firmados pelo (a) servidor (a) responsável pela empresa, devendo ainda constar a assinatura pelos responsáveis técnico devidamente registrado no CREA / CAU ou representantes legais da empresa. Caso aqueles (pessoa jurídica) que considerem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, simplesmente deverá apresentar declaração de ciência das condições das informações e local da licitação.

10.10 A visita técnica deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA.

10.11 A visita técnica é para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99)98262 9722 por funcionário responsável da secretaria.

AUTUAÇÃO

1º PROC

Fl. 266

Responsável

11.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas.

11.2 Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;

11.3 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 446 Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA acompanhada das condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para receber os materiais.

11.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

11.5 Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

11.6 O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 11.3, ao Protocolo Geral Municipal;

ATUAÇÃO
PROC. 267
Fl. 267
Servidor Responsável

11.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

11.8 A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11.9 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

11.10 A nota fiscal, senta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas, nos termos da Lei.

11.11 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

11.12 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

11.13 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s). Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta

corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

12.0 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por Portaria pelo ordenador de despesas de acordo com a Lei;

O representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

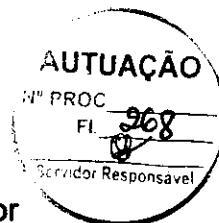
Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo preposto designado podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Solicitar cópia do registro das carteiras de trabalho (CTPS), atestado de antecedentes civil e criminal de todos os empregados a serem designados para os postos de serviço;
- c) Solicitar a apresentação dos atestados de saúde admissionais, demissionais e periódicos quando for o caso.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios retribitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

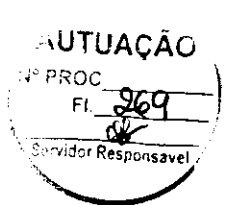
Os atestos referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo fiscal do contrato e por outro servidor da mesma pasta, também designado por Portaria do respectivo titular;

Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo





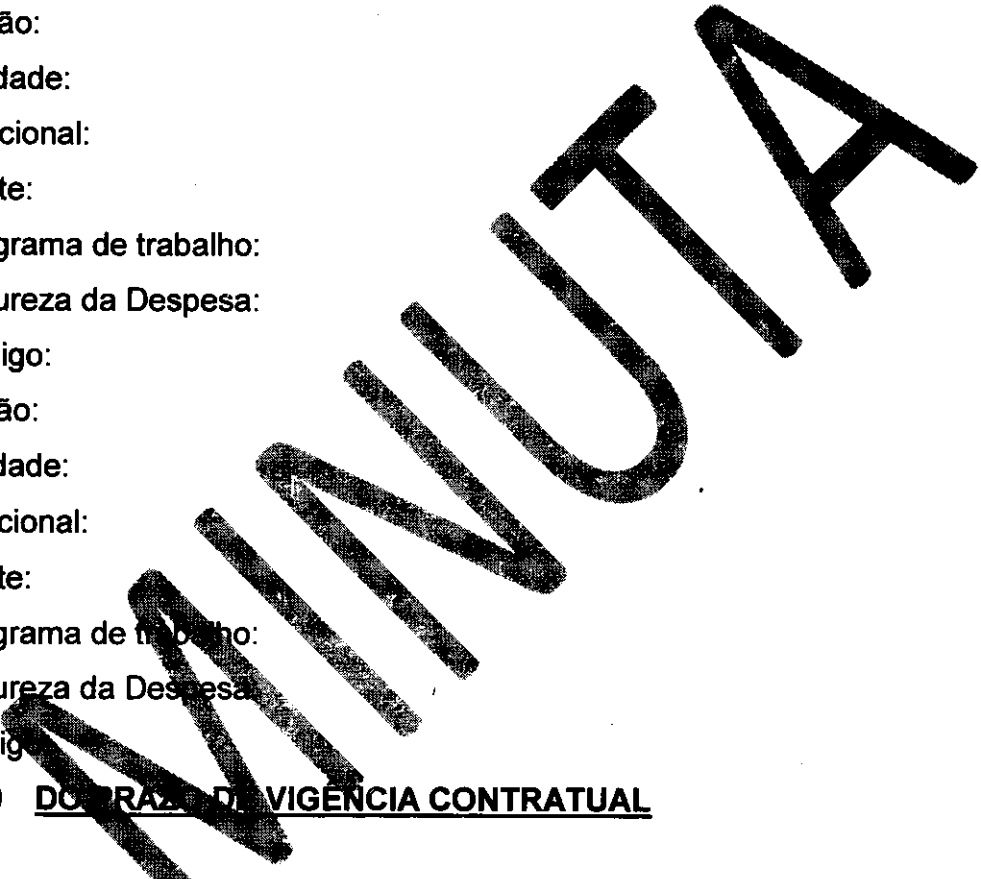
administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.



13.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

- Órgão:
- Unidade:
- Funcional:
- Fonte:
- Programa de trabalho:
- Natureza da Despesa:
- Código:
- Órgão:
- Unidade:
- Funcional:
- Fonte:
- Programa de trabalho:
- Natureza da Despesa:
- Código:



14.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, sem prejuízo da publicação do extrato contratual no Jornal Oficial do Município.

14.2. O prazo Contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para o contratante.

15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto deste contrato é a realização da **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, que será realizado por contratação indireta e o julgamento das propostas será pelo menor "Preço Global", em que o preço ajustado leva em consideração os serviços como um todo.

Os serviços do Contrato deverão ser vistoriados diariamente pelo fiscal designado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, sendo a futura contratada responsável pela perfeita execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigor, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Santo Antônio dos Lopes – MA, XX de XXXX de XXXX.

Elaboração Técnica

LÁZARO FERNANDES PESTANA
Secretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA – MG – 058312/D-MG
Portaria 034/2021 – GP-SAL





DESPACHO

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 192307-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciada por meio de parecer prévio, devolva-se a esta Secretaria para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Santo Antônio dos Lopes
– MA, em 01 de setembro de 2023.


MANOEL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
PORTARIA Nº. 017/2021-GP/SAL